

COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA



Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 151



Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

SECÃO I - PODER LEGISLATIVO (Sem alteração)

SECÃO II - PODER EXECUTIVO (Sem alteração)

SECÃO III - PODER JUDICIÁRIO (Sem alteração)

SEGUNDA PARTE

MINISTÉRIO DA DEFESA (Sem alteração)

TERCEIRA PARTE

ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, DOS CHEFES E DIRETORES DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO CMTAER

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

SEÇÃO I - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

1 – ATOS - REVOGA

PORTRARIA GABAER Nº 345/GC3, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga atos que menciona.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos:

- I - Portaria Nº 1/GM, de 6 de janeiro de 1953;
- II - Portaria Nº 758/GM, de 8 de agosto de 1961;
- III - Portaria Nº 15/GM5, de 23 de janeiro de 1969;
- IV - Portaria Nº 94/GM4, de 5 de outubro de 1973;
- V - Portaria Nº 134/GM4, de 21 de dezembro de 1973;
- VI - Portaria Nº 92/GM4, de 2 de setembro de 1975;
- VII - Portaria Nº 81/GM4, de 18 de janeiro de 1977;
- VIII - Portaria Nº R-1.145/GM3, de 4 de outubro de 1983;
- IX - Portaria Nº R-243/GM3, de 14 de maio de 1984;
- X - Portaria Nº 286/GM3, de 3 de março de 1987;
- XI - Portaria Nº S-4/GM3, de 26 de junho de 1987;
- XII - Portaria Nº R-501/GM3, de 17 de outubro de 1988;
- XIII - Portaria Nº R-52/GM3, de 9 de fevereiro de 1989;
- XIV - Portaria Nº 144/GM3, de 6 de março de 1990;
- XV - Portaria Nº 407/GM3, de 6 de dezembro de 1990;
- XVI - Portaria Nº 736/GM3, de 24 de outubro de 1997;
- XVII - Portaria Nº 471/GC3, de 16 de abril de 2015; e
- XVIII - Portaria Nº 1.983/GC3, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTRARIA GABAER Nº 347/GC3, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga atos que menciona.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 67050.010213/2022-49, procedente do Estado-Maior da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

I - Portaria nº 319-T/GC3, de 11 de abril de 2002, que Constitui Grupo de Trabalho para desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Supervisão e Gestão dos Parâmetros Operacionais da Força Aérea Brasileira (SISGPO), publicada no BCA nº 015, de 22 de abril de 2002;

II - Portaria nº 320/GC3, de 11 de abril de 2002, que Institui o Sistema Integrado de Supervisão e Gestão dos Parâmetros Operacionais da Força Aérea Brasileira (SISGPO), publicada no BCA nº 015, de 22 de abril de 2002;

III - Portaria nº 1.359/GM1, de 6 de novembro de 1979, que Aprova o Programa de Inspeção para o ano de 1980, publicada em BMA, de 30 de novembro de 1979; e

IV - Portaria nº 344/GM3, de 15 de maio de 1996, que Reformula o Sistema de Inspeção do Ministério da Aeronáutica, publicada em BCA, de 31 de maio de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

2 – AFASTAMENTO DO PAÍS

PORTRARIA GABAER Nº 906/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.014457/2022-27, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV VAHE ANTOINE YAGHDJIAN (DECEA/1739359) para viajar à cidade de *Montreal* – Canadá, a fim de cumprir a missão nº 120/PLAMTAX/DECEA/2022 (ÔNUS) – Participar da 15ª Reunião do Painel de Gerenciamento do Espectro de Frequências (FSMP-WG15); com início previsto para o dia 20 de agosto do corrente ano e duração de quinze dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTRARIA GABAER Nº 911/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67750.003124/2022-59, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV CASSIANO TERRA RODRIGUES (ITA/3063861) para viajar à cidade de *Tessalônica* – Grécia, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Apresentar artigo, resultante da pesquisa associada ao Projeto “*Peirce, Wittgenstein e à filosofia do senso comum*”, dentro do evento “*15th World Congress of Semiotics / IASS-AIS: Semiotics in the lifeworld*”; com início previsto para o dia 28 de agosto do corrente ano e duração de oito dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

POR PORTARIA GABAER Nº 914/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67770.002149/2022-05, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe V ERIK VALTER DE ALMEIDA (IFI/1798900) para viajar à cidade de *American Fork* – Estados Unidos da América, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do Curso *Advanced Topics in Temperature Metrology*; com início previsto para o dia 10 de setembro de 2022 e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Agência Espacial Brasileira.

POR PORTARIA GABAER Nº 917/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67770.002347/2022-61, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV EDGAR FELIPE DOS SANTOS (IFI/2110783) para viajar à cidade de *Orlando* – Estados Unidos da América, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do treinamento *FAA Aircraft Certification and Airworthiness Approvals*; com início previsto para o dia 15 de outubro do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Fundação Casimiro Montenegro Filho.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTARIA GABAER Nº 921/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67750.003148/2022-16, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV DIMAS IRION ALVES (IFI/1860011) para viajar às cidades de *Berlim* – Alemanha e *Karlskrona* - Suécia, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do congresso SPIE - *Remote Sensing and Security + Defence 2022*, relacionada com o artigo submetido/aceito *High Frequency Surface Wave radar performance analysis for CA-CFAR algorithm in Weibull-distributed clutter* e Participar de reunião técnica científica com professores da *Blekinge Institute of Technology* (BTH); com início previsto para o dia 3 de setembro do corrente ano e duração de oito dias, sendo cinco dias na Alemanha e três dias na Suécia, o primeiro pernoite na Alemanha e a última etapa na Suécia, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 sendo que as despesas serão custeadas pelo Projeto Pró-Defesa IV CAPES.

PORTARIA GABAER Nº 922/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67750.003177/2022-70, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV DOMINGOS ALVES RADE (ITA/0412451) para viajar à cidade de *Estocolmo* – Suécia, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar, como coautor de trabalho, do *33rd Congress of the International Council of the Aeronautical Sciences* – ICAS; com início previsto para o dia 2 de setembro do corrente ano e duração de nove dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

3 – DESIGNAÇÃO

PORTRARIA GABAER Nº 904/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.014462/2022-30, resolve:

Designar o Ten Cel Esp CTA CLÓVIS FERNANDES JÚNIOR (ICA/2556120); para viajar à cidade de *Lima* – Peru, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DECEA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do trabalho de desenvolvimento de normas e aplicação de treinamento sobre planejamento do espaço aéreo; com início previsto para o dia 30 de outubro do corrente ano e duração de quatorze dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Organização da Aviação Civil Internacional.

PORTRARIA GABAER Nº 905/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.014457/2022-27, resolve:

Designar o Ten Cel Esp Com GERSON MONTEIRO SIQUEIRA (DECEA/1675311); para viajar à cidade de *Montreal* – Canadá, a fim de cumprir a missão nº 120/PLAMTAX/DECEA/2022 (ÔNUS) – Participar da 15ª Reunião do Painel de Gerenciamento do Espectro de Frequências (FSMP-WG15); com início previsto para o dia 20 de agosto do corrente ano e duração de quinze dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTRARIA GABAER Nº 908/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.014428/2022-65, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Lima* – Peru, a fim de cumprirem a missão EXTRA-PLAMTAX/DECEA/2022 (ÔNUS) – Participar do grupo de trabalho sobre plano de contingência ATS; com início previsto para o dia 4 de setembro do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas com diárias serão custeadas pela Organização da Aviação Civil Internacional - BECA e as despesas com passagens com recursos do DECEA:

Cap Esp CTA RICARDO DAVID BENEDICTIS (CGNA/3374343);
 SO BCT JOSÉ MAURICIO DA CONCEIÇÃO ROCHA (CGNA/3235750); e
 2S BCT ÉRICO DA ROSA FAGUNDES (CINDACTA II/4422422).

POR PORTARIA GABAER Nº 909/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.014429/2022-18, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Lima* – Peru, a fim de cumprirem a missão EXTRA-PLAMTAX/DECEA/2022 (ÔNUS) – Participar do *Workshop* sobre Metodologia de Capacidade para o ATFM; com início previsto para o dia 21 de agosto do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas com diárias serão custeadas com recursos da Organização da Aviação Civil Internacional - BECA e as despesas com passagens com recursos do DECEA:

2º Ten Esp Aer CTA FERNANDO CESAR SILVA LOURENCO (CGNA/3284867);
 e
 1S BCT CELSO DOMINGOS ALVES JUNIOR (CGNA/4039270).

POR PORTARIA GABAER Nº 910/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016 e considerando o que consta do Processo nº 67007.001669/2022-43, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Fort Whort* – Estados Unidos da América, a fim de cumprirem a missão nº 23/PLAMTAX/GABAER/2022 (ÔNUS) – Realizar Treinamento em Simulador de Voo da Aeronave VH-35; com início previsto para o dia 21 de setembro do corrente ano e duração de dez dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Maj Av PAULO VITOR TEIXEIRA GERMANO DE AGUIAR (GTE/4110200);
Cap Av JOÃO PAULO VASCONCELOS LIMA DE FREITAS MOLINA
(GTE/4109910);
Cap Av JOÃO PAULO JACINTO DE LEMOS SILVA (GTE/4199014); e
2S BMA TIAGO NOGUEIRA SILVA (GTE/4059352).

PORTRARIA GABAER Nº 912/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 64498.004878/2022-76, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Washington* – Estados Unidos da América, a fim de cumprirem a missão EXTRA-PLAMTAX/COMGEP/2022 (ÔNUS) – Participar da viagem de estudos estratégicos ao exterior do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx); com início previsto para o dia 30 de setembro de 2022 e duração de nove dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas com recursos do PLAMENS EXT:

Cel Eng FABIO ANDRADE DE ALMEIDA (COMEXER/3576191);
Cel Av GLAUCIO WELLINGTON OCAMPOS DA SILVA
(COMEXER/2914603); e
Cel Int FABIO DE SOUZA NASCIMENTO (COMEXER/2600870).

PORTRARIA GABAER Nº 913/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016 e considerando o que consta do Processo nº 67770.002149/2022-05, resolve:

Designar o 2S BMA LEANDRO LEME (IFI/4237056) para viajar à cidade de *American Fork* – Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do Curso *Advanced Topics in Temperature Metrology*; com início previsto para o dia 10 de setembro de 2022 e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Agência Espacial Brasileira.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTARIA GABAER Nº 916/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67770.002347/2022-61, resolve:

Designar o Cap Esp ANV LEANDRO GUIMARÃES RIBEIRO (IFI/2477734) para viajar à cidade de *Orlando* – Estados Unidos da América, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do treinamento *FAA Aircraft Certification and Airworthiness Approvals*; com início previsto para o dia 15 de outubro do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Fundação Casimiro Montenegro Filho.

PORTARIA GABAER Nº 918/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016 e considerando o que consta do Processo nº 67770.001622/2022-29, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Londres* – Reino Unido, a fim de cumprirem a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do curso *Airworthiness for Professionals* promovido pela autoridade de certificação da aviação civil no Reino Unido; com início previsto para o dia 5 de novembro de 2022 e duração de quinze dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Fundação Casimiro Montenegro Filho:

Ten Cel Av DOMENICO MERICHELLI II (IFI/3048586); e
Cap Av DANIEL JORGE (IPEV/4198522).

PORTARIA GABAER Nº 924/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67050.010805/2022-61, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Designar o Cel Av R1 EDUARDO MIGUEL STRELETCKI D'AVILA (EMAER/2016540) para viajar à cidade de *Lima* – Peru, a fim de cumprir a missão nº 1/PLAMTAX/CMTAER/2022 (ÔNUS) – Participar do Curso JSOU CVE – *Hybrid & Irregular Warfare*; com início previsto para o dia 12 de setembro do corrente ano e duração de cinco dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas com hospedagem e passagens serão custeadas pelo governo Americano.

PORTRARIA GABAER Nº 925/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67700.002245/2022-45, resolve:

Designar o Maj Eng ALEXANDRE LUIZ REDER FURTADO (IFI/3686078) para viajar à cidade de *Linköping* – Suécia, a fim de cumprir a missão nº 37/PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS) – Realizar revisão documental e discussão com equipe técnica da SAAB para a aprovação de demonstração de cumprimento de requisitos da *Mission Accomplishment Certification Basis*, relacionados à tecnologia *Performance and Handling Qualities*, com início previsto para o dia 17 de setembro do corrente ano e duração de oito dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas com recursos da ação 14T0.

PORTRARIA GABAER Nº 926/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67200.005754/2022-94, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Melgar* – Colômbia, a fim de cumprirem a Missão nº 3/PLAMTAX/COMPREP/2022 (ÔNUS) – Realizar treinamento em simulador de voo da aeronave H-60L; com início previsto para o dia 4 de setembro do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Maj Av TIAGO GOMES DE SALES (2º/10º GAV/3411141);
Maj Av GUSTAVO GOMES CANEDO (2º/10º GAV/4110765);
Maj Av FREDERICO DE BRITO MACHADO (7º/8º GAV/4110579);
1º Ten Av RÔMULO FERNANDES DOS SANTOS (7º/8º GAV/6197876);
1º Ten Av TALES LUZ ANDRADE PIMENTA (2º/10º GAV/6104274); e
1º Ten Av FERNANDO AFONSO FABIAN (7º/8º GAV/6481957).

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

4 - DCA 2-1 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA GABAER Nº 346/GC3, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a diretriz que dispõe sobre a Doutrina de Logística da Aeronáutica.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do Art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 67101.001745/2021-61, procedente do Centro Logístico da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da DCA 2-1 “Doutrina de Logística da Aeronáutica”, que com esta baixa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 912/GC3, de 25 de setembro de 2003, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 190, de 3 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

Obs.: A Diretriz de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no SISLAER.

5 – PORTARIA – TORNA INSUBSTINTE

PORTARIA GABAER Nº 895/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.012912/2022-50, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Tornar insubstancial na Portaria nº 662/GC4, de 6 de junho de 2022, publicada no BCA Ostensivo nº 108, de 9 de junho de 2022, a designação do Cap Av DIEGO FERNANDES IVANTES (GEIV/4198875).

PORTRARIA GABAER Nº 896/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67700.007534/2022-64, resolve:

Tornar insubstancial, na Portaria nº 496/GC4, de 10 de maio de 2022, publicada no BCA Ostensivo nº 88, de 12 de maio de 2022, a designação do Brig Int MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA (EMAER/1352326).

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

6 - ROCA 21-29 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTRARIA GABAER Nº 351/GC3, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Regulamento do Instituto de Psicologia da Aeronáutica.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 67450.001392/2021-30, procedente do Instituto de Psicologia da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do ROCA 21-29 “Regulamento do Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA)”, que com esta baixa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 48/GC3, de 3 de março de 2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 43, de 5 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

Obs.: O Regulamento de que trata a presente Portaria encontra-se anexado a este Boletim e será disponibilizado no SISLAER.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

7 - ROCA 21-83 - APROV A REEDIÇÃO

PORTRARIA GABAER N° 353/GC3, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Regulamento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67100.000701/2022-13, procedente do Comando-Geral de Apoio, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do ROCA 21-83 “Regulamento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI)”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 472/GC3, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 63, de 17 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

Obs.: O Regulamento de que trata a presente Portaria encontra-se anexado a este Boletim e será disponibilizado no SISLAER.

8 – VIAGEM – HOMOLOGA

PORTRARIA GABAER N° 900/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67007.001444/2022-97, resolve:

Homologar a viagem dos militares, abaixo relacionados, à cidade de *Los Angeles* – Estados Unidos da América, por terem cumprido a missão nº 2/PLAMTAX/GABAER/2022 (ÔNUS) – Apoiar a Presidência da República; iniciada no dia 2 de junho do corrente e duração de três dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Maj Av AUGUSTO FELDBERG MARTINS (MD/3822184);
Maj Av FABIO RODRIGUES NEVES (SEFA/3821862);
Cap Av THIAGO DE SOUZA JUNQUEIRA (CENIPA/419830);
Cap Av THIAGO RAMOS DE CARVALHO LOTTI (GTE/4277732);
Cap Av LUCAS SILVA DE ATAIDE (GTE/4198611);

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1S BMA IVO DE PAULA MOREIRA ALVES (GTE/3987850);
 2S BMA EDSON LIMA DA SILVA (GTE/2825651);
 2S TAR SAULLO BARROS DE MENDONÇA (GTE/4393538);
 2S TAR FABIANO NUNES DA SILVA (GTE/6245382); e
 3S BCO RÉGIS NEI ALVES JÚNIOR (GTE/7245610).

PORTRARIA GABAER Nº 901/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67007.001444/2022-97, resolve:

Homologar a viagem dos militares, abaixo relacionados, à cidade de *Los Angeles* – Estados Unidos da América, por terem cumprido a missão nº 2/PLAMTAX/GABAER/2022 (ÔNUS) – Apoiar a Presidência da República; iniciada no dia 9 de junho do corrente e duração de três dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Maj Av AUGUSTO FELDBERG MARTINS (MD/3822184);
 Cap Av THIAGO DE SOUZA JUNQUEIRA (CENIPA/4198530);
 Cap Av GUSTAVO JOSÉ ALCOFORADO COTA E SILVA
 (CECOMSAER/4277791);
 Cap Av THIAGO RAMOS DE CARVALHO LOTTI (GTE/4277732);
 1S BMA IVO DE PAULA MOREIRA ALVES (GTE/3987850);
 1S BCO ALEX ANTONIO ALVES (GTE/3642399);
 2S BMA EDSON LIMA DA SILVA (GTE/2825651);
 2S TAR SAULLO BARROS DE MENDONÇA (GTE/4393538); e
 3S TAR GUILHERME DE LIMA VILA NOVA (GTE/4475615).

PORTRARIA GABAER Nº 902/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67003.000710/2022-02, resolve:

Homologar a viagem dos militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Punta Arenas* - Chile, por terem cumprido a missão nº 01/PLAMTAX/CMTAER/2022 (ÔNUS) – Realizar cobertura jornalística do primeiro lançamento de carga da aeronave KC-390; iniciada no dia 28 de junho do corrente ano e duração de quatro dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

2º Ten QOCon Rep WANESSA LIZ GOMES CAMPOS (CECOMSAER/7335555);
e
3S TPF MÜLLER ANDERSON MARIN ZEFERINO (CECOMSAER/7423578);
3S TPA RONAN CÂNDIDO GOMES (CECOMSAER/7423012).

PORTRARIA GABAER Nº 903/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67007.001618/2022-11, resolve:

Art. 1º Homologar a viagem dos militares, abaixo relacionados, à cidade de *Buenos Aires* – Argentina, por terem cumprido a missão nº 2/PLAMTAX/GABAER/2022 (ÔNUS) – Apoiar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; iniciada no dia 29 de junho do corrente ano e duração de três dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Cap Av GLEYDSON MAFRA DE PAIVA (GTE/4108884);
Cap Av FELIPE MALTA DE TOLLA (GTE/4109333);
2S BMA ANDERSON ANDRÉ VIEIRA DE SANTANA (GTE/4359003); e
2S BEV RAÍSSA RISOLETA CAVALCANTE RIBEIRO (GABAER/6133207).

Art. 2º Autorizar a concessão dos valores de Suprimento de Fundos solicitados no âmbito do processo referenciado no preâmbulo.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

9 – DEMISSÃO DO SERVIÇO ATIVO

PORTRARIA GABAER Nº 969/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67439.007721/2022-95, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica à Primeiro-Tenente Médica CARINA TIEMI IMAI (NrOrd 7278322/HCA), e incluí-la, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com os artigos 115 inciso I, e 116 inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sem prejuízo da indenização aos cofres públicos das despesas feitas pela União com a sua preparação e formação.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTRARIA GABAER N° 970/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67780.000692/2022-41, resolve:

DEMITIR do serviço ativo da Aeronáutica, *exofficio*, a contar de 21 de junho de 2022, o Primeiro-Tenente Engenheiro VITOR RIBEIRO JARDIM (NrOrd 6663958/IEAv), e incluí-lo, com o mesmo Posto, na reserva não remunerada, de acordo com os artigos 115 inciso II, observando o disposto no art. 116 parágrafo 1º alínea "b", e 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, por ter passado a exercer cargo público civil permanente, estranho à sua carreira, sem prejuízo da indenização aos cofres públicos das despesas feitas pela União com a sua preparação e formação.

PORTRARIA GABAER N° 971/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67002.003973/2022-75, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Capitão Engenheiro SAULLO CARVALHO CASTELO BRANCO (NrOrd 4355016/CIAER), e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com os artigos 115 inciso I, e 116 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)

10 – DESIGNAÇÃO

PORTRARIA GABAER N° 947/GC4, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67200.006043/2022-37, resolve:

Designar o Cel Inf ANDERSON DE OLIVEIRA SCHIAVO (COMPREP/3649067) para viajar à cidade de *Amsterdã* – Holanda, a fim de cumprir a missão EXTRAPLAMTAX/EMAER/2022 (ÔNUS) – Participar da Reunião de Planejamento Intermediário *Midlevel Planning Event* (MPE) do Exercício *Flitlock*, com início previsto para o dia 14 de agosto do corrente ano e duração de oito dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas com recursos do Ministério da Defesa, descentralizados ao EMAER.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTARIA GABAER Nº 951/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67050.011000/2022-34, resolve:

Designar o Cel Av R1 LUCIANO MARTINS MENNA (COMDCIBER/0464783) para viajar à Cidade de *Bonn* – Alemanha, a fim de cumprir a Missão EXTRA-PLAMTAX/EMAER/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Visitar o Comando de Informações e do Espaço Cibernético – *Kommandos Cyber – und Informationsraum der Bundeswehr*; com início previsto para o dia 9 de outubro do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pelo Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro.

PORTARIA GABAER Nº 952/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67050.011005/2022-67, resolve:

Designar o 2S SIN DENYS ABNER SANTOS BEZERRA (COMDCIBER/6449344) para viajar à Cidade de *Buenos Aires* – Argentina, a fim de cumprir a Missão EXTRA-PLAMTAX/EMAER/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar da *Ekoparty Security Conference 2022: Enter The Metaverse*; com início previsto para o dia 1º de novembro do corrente ano e duração de cinco dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pelo Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro.

PORTARIA GABAER Nº 955/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67780.000783/2022-86, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Designar o Maj Av LUCAS GALEMBECK (IEAV/3324290) para viajar à Cidade de Bruges – Bélgica, a fim de cumprir a Missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do *2nd International Conference on High-Speed Vehicle Science & Technology*; com início previsto para o dia 9 de setembro do corrente ano e duração de nove dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pelo Convênio FINEP 01.22.0255.00.

PORTRARIA GABAER Nº 957/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67701.003681/2022-55, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Linköping* – Suécia, a fim de cumprirem a missão nº 43/PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS) – Participar da reunião do *Security Working Group (SWG)* referente aos acordos de segurança entre governos Brasil – Suécia, relativos ao Projeto F-X2; com início previsto para o dia 17 de setembro do corrente ano e duração de cinco dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo as despesas custeadas pela Ação 14T0:

Cel Av R1 CLÁUDIO RAMOS DA CRUZ (CIAER/1856383); e
Ten Cel Esp Com ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (COPAC/3573761).

PORTRARIA GABAER Nº 958/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67701.003680/2022-19, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Linköping* – Suécia, a fim de cumprirem a missão nº 30/PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS) – Participar da *Weapon Design Review* do Projeto FX2; com início previsto para o dia 10 de setembro do corrente ano e duração de oito dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo as despesas custeadas pela Ação 14T0:

Cel Av LEANDRO BARBOSA FERREIRA PINTO (COPAC/3052249); e
Ten Cel Av LEANDRO VINICIUS COELHO (COPAC/3047938).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTRARIA GABAER Nº 959/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67750.003150/2022-87, resolve:

Designar o Ten Cel Eng GUSTAVO FARHAT DE ARAUJO (ITA/3057062) para viajar à cidade de *Berlim* – Alemanha, a fim de cumprir a Missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Apresentar artigo científico produzido no doutorado do PPGAO na conferência Image and Signal Processing for Remote Sensing XXVIII do simpósio SPIE Sensors + Imaging 2022; com início previsto para o dia 3 de setembro do corrente ano e duração de seis dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas com passagens e diárias serão custeadas com recursos do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO) e os serviços de terceiros serão custeados pelo Programa Pró-Defesa.

PORTRARIA GABAER Nº 964/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.015386/2022-80, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Madri* – Espanha, a fim de cumprirem a missão nº 135/PLAMTAX/DECEA/2022 (ÔNUS) – Participar do treinamento técnico relativo à modernização dos radares secundários COSSOR CONDOR MK2 Associados: 2ª turma; com início previsto para o dia 3 de setembro do corrente ano e duração de dezesseis dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973:

Ten Cel Esp Com RICARDO ANTUNES GOMES (PAME RJ/2603900);
Cap Eng LEANDRO DE CARVALHO MONSORES (PAME RJ/4314280);
Cap Eng MAURO TEIXEIRA TAVARES (PAME RJ/6478182); e
1S BET ALEDIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR (PAME RJ/3879879).

PORTRARIA GABAER Nº 967/GC4, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67100.004762/2022-41, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Röthenbach* – Alemanha, a fim de cumprirem a missão EXTRA-PLAMTAX/COMGAP/2022 (ÔNUS) – Acompanhar o *Factory Acceptance Test* e recebimento qualitativo dos cartuchos 27mm x 145 CARTRIDGE, DM58A1, TP-T, munição a ser empregada na aeronave F-39; com início previsto para o dia 20 de agosto do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas com recursos da Ação 14T0:

1º Ten QOCon QUI LAÍS DE QUEIROZ GOMES (PAMB-RJ/6937489); e
3S BMB RÔMULO DE ALMEIDA SANTOS (PAMB-RJ/6441785).

PORTRARIA GABAER N° 966/GC4, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67050.011202/2022-86, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Tucson* – Estados Unidos da América, a fim de cumprirem a missão nº 01/PLAMTAX/CMTAER/2022 (ÔNUS) – Participar da XVI Reunião de Conversação para Engajamentos Futuros entre a Força Aérea Brasileira e a Força Aérea dos Estados Unidos da América; com início previsto para o dia 16 de agosto do corrente ano e duração de cinco dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas com passagens, hospedagem e alimentação, no período de 17 a 19 de agosto de 2022, serão custeadas pela Força Aérea dos Estados Unidos da América:

Cel Av JORGE MAURICIO NASCIMENTO AUTONAMO (EMAER/2914700);
Cel Av R1 AMAURI FEIJÓ DE MELO JÚNIOR (EMAER/ 1554905);
Cel Av R1 ARTHUR DE SOUZA RANGEL (EMAER/2488515);
Ten Cel Av LEANDRO DO AMARAL MARINS (EMAER/3147991); e
Maj Av FELIPE FLAMINIO JOÃO (EMAER/ 4015533).

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

11 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO N° 65/GC1/7425

Brasília, 10 de agosto de 2022. (Proc nº 67550.018029/2022-14 - RefOf nº 6/DE/20228, de 29 mar. 2022, da EPCAR)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

DEFERIDO, de acordo com o disposto no §3º do Art.19 e Art. 20, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, autorizo a interrupção do afastamento total concedido ao servidor ALISSON GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1764343, para participação no Programa de Pós Graduação de que trata o Despacho Decisório nº 8/DPC/10422, de 31 de outubro de 2018, publicado no BCA nº 195, de 7 de novembro de 2018.

Em consequência:

TORNAR INSUBSTANTE o Despacho Decisório nº 43/GC1/4390, de 20 de maio de 2022, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 96, 24 de maio de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

12 – DISPENSA

PORTARIA GABAER Nº 976/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 60550.016416/2022-69, resolve:

DISPENSAR, por necessidade do serviço, *exofficio*, a Primeiro-Tenente QOCon FIS GLÁUCIA FERNANDES CASTRO (NrOrd 6727999) de ficar à disposição do Ministério da Defesa e de prestar serviço no Hospital das Forças Armadas.

PORTARIA GABAER Nº 978/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 60081.000019/2022-49, resolve:

DISPENSAR, por necessidade do serviço, *exofficio*, o Major Aviador AUGUSTO FELDBERG MARTINS (NrOrd 3822184) de ficar à disposição do Ministério da Defesa e de prestar serviço na Escola Superior de Defesa.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

13 – EXONERAÇÃO

PORTRARIA GABAER Nº 973/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 3.939, de 19 de julho de 2022, do Ministério da Defesa, e o que consta do Processo nº 67008.000683/2022-10, resolve:

EXONERAR MARIANA BARBOSA AZEVEDO, sem vínculo, portadora do CPF nº 121.725.047-69, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER), a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)

14 – INATIVIDADE – ALTERA

PORTRARIA GABAER Nº 972/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 67430.006542/2022-11, resolve:

ALTERAR a situação na inatividade do Brigadeiro-do-Ar Refm RENILSON RIBEIRO PEREIRA (NrOrd 0346586), a fim de considerá-lo reformado, a contar de 22 de junho de 2022, de acordo com o artigos 106 inciso II, e 108 inciso V e § 2º, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas Leis nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, nº 12.670, de 19 de junho de 2012 e nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e conforme orientação contida no Acórdão 1.043/2021, do Tribunal de Contas da União, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar e considerado impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, em função de doença especificada em Lei, conforme o parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Seção nº 0050, de 22 de junho de 2022; considerando a data de 21 de março de 2022, relativa ao parecer médico pericial, para o que dispõe o art. 6º inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, conforme o constante na alínea "c" do inciso I, § 4º do art. 35 do Decreto 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

15 – NOMEAÇÃO

PORTRARIA GABAER Nº 968/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto no Decreto nº 8.654, de 28 de janeiro de 2016, no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 8.125, de 21 de outubro de 2013, e no Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Suboficial BET PAULO HENRIQUE VERAS DA SILVA (NrOrd 2214741/BACG) para o cargo de Auxiliar do Adido Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

- I - 1º de março de 2023 - autorização para ausentar-se do país;
- II - 31 de março de 2023 - início da instalação;
- III - 10 de abril de 2023 - início do recebimento da carga e encargos;
- IV - 17 de abril de 2023 - assunção do cargo;
- V - 17 de abril de 2025 - passagem do cargo; e
- VI - 16 de maio de 2025 - término do trânsito.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes e período máximo de retribuição no exterior de 808 dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observado o disposto no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, na ICA 39-1, de 22 de abril de 2014, na ICA 35-8, de 20 de dezembro de 2018, e no RCA 34-1, de 14 de dezembro de 2020.

Em consequência:

EXONERAR, *exofficio*, o Suboficial BMA MARCOS ANTONIO FERNANDES FERREIRA (NrOrd 2602644) do cargo de Auxiliar do Adido Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, a partir de 17 de abril de 2023.

PORTRARIA GABAER Nº 974/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 3.939, de 19 de julho de 2022, do Ministério da Defesa, e o que consta do Processo nº 67008.000683/2022-10, resolve:

NOMEAR THATIANE PIAZZA DE MELO, sem vínculo, portadora do CPF nº 139.703.227-82, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER), a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

16 – MILITAR À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTRARIA GABAER Nº 975/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 60081.000019/2022-49, resolve:

COLOCAR, por necessidade do serviço, *exofficio*, o Major Aviador AUGUSTO FELDBERG MARTINS (NrOrd 3822184) à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

O militar supramencionado ficará à disposição do Ministério da Defesa pelo prazo máximo de 3 (três) anos, a contar de sua apresentação naquele órgão, pronto para o serviço.

PORTRARIA GABAER Nº 977/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta dos Processos nº 60400.000181/2022-15 e nº 67000.005615/2022-17, resolve:

COLOCAR, por necessidade do serviço, *exofficio*, o Segundo-Tenente QOEIA SVA WANDERSON CORDEIRO SIMONACIO (NrOrd 3211029/AFA) à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Em conformidade com disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, o militar supramencionado ficará à disposição do Ministério da Defesa pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar de sua apresentação naquele órgão pronto para o serviço.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)

17 – PORTARIA – ALTERA

PORTRARIA GABAER Nº 352/GC1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a redistribuição dos efetivos de Oficiais dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, a vigorar no período de 16 de julho a 10 de novembro de 2022

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o artigo 23, inciso XIV, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009; o artigo 2º do Decreto nº 10.969, de 14 de fevereiro de 2022, que distribui o efetivo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira, e o que consta do Processo nº 67005.002436/2022-88, resolve:

Art. 1º Alterar a redistribuição dos efetivos de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, constante na Portaria GABAER nº 330/GC1, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 12 de julho de 2022, seção 1, e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 130, de 13 de julho de 2022, a vigorar no período de 16 de julho a 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica
(DOU1 Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)

Obs: O anexo de que trata esta Portaria encontra-se apenso a este boletim.

18 – PORTARIA – AUTORIZA

PORTRARIA GABAER Nº 956/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 000783/2022-86, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV DERMEVAL CARINHANA JUNIOR (IEAV/1349467) para viajar à cidade de *Bruges* – Bélgica, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do *2nd International Conference on High-Speed Vehicle Science & Technology*; com início previsto para o dia 9 de setembro do corrente ano e duração de nove dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 sendo que as despesas serão custeadas pelo Convênio FINEP 01.22.0255.00.

PORTRARIA GABAER Nº 960/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67750.003149/2022-52, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Autorizar o afastamento do País dos Servidores, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Las Vegas* – Estados Unidos da América, a fim de cumprirem a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do evento *Commercial UAV Expo*; com início previsto para o dia 4 de setembro do corrente ano e duração de seis dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Fundação Casimiro Montenegro Filho:

Servidor Classe IV DAVI ANTÔNIO DOS SANTOS (ITA/1737412); e
Servidor Classe IV CARLOS CESAR APARECIDO EGUTI (ITA/1377796).

POR PORTARIA GABAER Nº 961/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67750.003486/2022-40, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV ANDERSON RIBEIRO CORREIA (ITA/1485975) para viajar à cidade de *Oeiras* – Portugal, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar como membro do Comitê Organizador Local nas palestras e cerimônia de encerramento do evento *Space Studies Program da International Space University*; com início previsto para o dia 21 de agosto do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Fundação Casimiro Montenegro Filho.

POR PORTARIA GABAER Nº 962/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67750.003183/2022-27, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV VITOR GABRIEL KLEINE (ITA/1766667) para viajar à cidade de *Estocolmo* – Suécia, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Participar do 33º *Congress of the International Council of the Aeronautical Sciences*; com início previsto para o dia 2 de setembro do corrente ano e duração de nove dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela *KTH Royal Institute of Technology in Stockholm*.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTRARIA GABAER Nº 963/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67750.003429/2022-61, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe IV PAULO ANDRE LIMA DE CASTRO (ITA/1486465) para viajar à cidade de *Colchester* – Reino Unido, a fim de cumprir a missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS LIMITADO) – Realizar visita técnico-científica a University of Essex, como parte da colaboração internacional estabelecida entre o ITA e a University of Essex; com início previsto para o dia 5 de setembro do corrente ano e duração de nove dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

PORTRARIA GABAER Nº 965/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.015386/2022-80, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Servidor Classe III MIGUEL ANGELO DE SENA (PAME-RJ/1751526) para viajar à cidade de *Madri* – Espanha, a fim de cumprir a missão nº 135/PLAMTAX/DECEA/2022 (ÔNUS) – Participar do treinamento técnico relativo à modernização dos radares secundários COSSOR CONDOR MK2 Associados: 2ª turma; com início previsto para o dia 3 de setembro do corrente ano e duração de dezesseis dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

19 – PORTARIA – ESTABELECE

PORTRARIA GABAER Nº 348/GC4, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece as condições para o pagamento da gratificação de representação em situações eventuais, no âmbito do Comando da Aeronáutica.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV, do artigo 23 do Anexo I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, considerando o que consta do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022 e do Processo 67000.003979/2022-62, resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições e procedimentos para o pagamento da gratificação de representação, de que trata o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, devida aos militares do serviço ativo.

Art. 2º Definir que o pagamento da gratificação de representação enquadrada no art. 5º, inciso III, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, deverá ser precedido de designação específica do militar ou tripulante de embarcação ou aeronave, por meio de portaria emitida pelo Dirigente Máximo dos Órgãos de Direção Geral, de Direção Setorial ou de Assessoria Direta ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA).

§ 1º A designação de que trata o caput deste artigo deverá contemplar os dias em que o militar se dedicará exclusivamente à missão, compreendendo o período de aquartelamento, quando for o caso.

§ 2º A competência para designação específica do militar ou tripulante de embarcação ou aeronave de que trata o caput deste artigo poderá ser delegada ao Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Chefe do Estado-Maior do COMGAP, Chefe do Estado-Maior do COMPREP, Chefe do Estado-Maior do COMGEP, Vice-Diretor do DECEA, Vice-Diretor do DCTA, Vice-Secretário da SEFA e Chefe do Estado-Maior Conjunto do COMAE, vedada a subdelegação.

Art. 3º Não será concedida a gratificação de representação para os dias de folga do militar que esteja atuando em emprego operacional em sua própria sede.

Art. 4º As Organizações Militares deverão organizar, autuar e indexar em Processo Administrativo de Gestão – PAG, toda a documentação que envolva a solicitação para concessão, a autorização e o pagamento da gratificação de representação.

Art. 5º Constituem informações necessárias para a solicitação de autorização para pagamento da gratificação de representação, com base no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, a serem extraídas da Ordem de Serviço, Ordem de Missão, Ato de Designação ou documento equivalente:

- I – a natureza do evento;
- II – o enquadramento legal, com base no Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022;
- III – o(s) local(ais) de sua realização;
- IV – a relação nominal dos participantes;
- V – o número de ordem dos participantes (coincidente com o número de cadastro no SARAM); e
- VI – a duração, com a indicação da data e hora de início e de término da missão.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Art. 6º As Organizações Militares deverão utilizar-se do modelo de solicitação constante do Anexo "A", para encaminharem seus processos à autoridade competente, devidamente justificada pelo Comandante da Organização Militar (OM) solicitante, informando os dados da atividade a ser realizada ou efetivamente realizada, anexando os documentos comprobatórios.

§ 1º Fica delegada competência aos Dirigentes Máximos dos Órgãos de Direção-Geral e Setorial (ODGS) para autorizar o pagamento da gratificação de representação, solicitada por suas organizações subordinadas.

§ 2º A competência para autorizar o pagamento da gratificação de representação de que trata o parágrafo anterior poderá ser subdelegada ao Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Chefe do Estado-Maior do COMGAP, Chefe do Estado-Maior do COMPREP, Chefe do Estado-Maior do COMGEP, Vice-Diretor do DECEA, Vice-Diretor do DCTA, Vice-Secretário da SEFA e Chefe do Estado-Maior Conjunto do COMAE.

§ 3º Fica delegada competência ao Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER) para autorizar o pagamento da gratificação de representação, solicitada pelos Órgãos de Assessoria Direta ao Comandante da Aeronáutica, vedada a subdelegação.

Art. 7º Para efeito do cálculo do número de dias a que faz jus o militar à gratificação de representação nas hipóteses do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, será computado como um dia o período igual ou superior a oito horas e inferior a vinte e quatro horas.

§ 1º A contagem dos dias será realizada por meio da quantidade de ciclos a partir do dia e da hora de início da missão.

§ 2º Inicia-se novo ciclo de contagem após vinte e quatro horas do dia e da hora de início da missão, e assim sucessivamente.

§ 3º Nas missões inferiores a vinte e quatro horas ou no último dia da missão, caso o ciclo seja igual ou superior a oito horas, será computado como um dia.

Art. 8º Os ODGS e o GABAER deverão utilizar-se do modelo de portaria previsto no Anexo "B", para autorizar o pagamento da gratificação de representação, providenciando a sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Art. 9º A gratificação de representação, devida em razão de uma das hipóteses previstas no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, será paga somente após autorização e publicação da portaria de concessão no BCA, não sendo cumulativa com o pagamento de diárias ou com o pagamento de ajuda de custo em decorrência de comissionamento.

Art. 10. A gratificação de que trata esta Portaria poderá ser acumulada com o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte.

Art. 11. Nas solicitações para o pagamento da gratificação de representação realizadas antes do término da missão, as Organizações Militares deverão elaborar um relatório de cotejamento, por PAG, confrontando os períodos previstos para a missão com os períodos efetivamente trabalhados.

§ 1º O relatório deverá conter, no mínimo, as informações previstas no Anexo "C", devendo ser conferido pelo Agente de Controle Interno e aprovado pelo Ordenador de Despesas da OM.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

§ 2º O relatório deverá ser publicado no Boletim Interno da Unidade e cópia dessa publicação deverá constar do respectivo PAG.

Art. 12. No caso de alteração da missão de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser providenciada a retificação dos atos praticados.

Art. 13. Revoga-se a Portaria nº 1.584/GC4, de 26 de outubro de 2017, publicada no BCA nº 186, de 30 de outubro de 2017.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor em 1º de setembro de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

20 – PORTARIA – HOMOLOGA

PORTARIA GABAER Nº 950/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67007.001751/2022-78, resolve:

Art. 1º Homologar a viagem dos militares, abaixo relacionados, às cidades de *Washington* e *Long Island* – Estados Unidos da América, por terem cumprido a missão nº 2/PLAMTAX/GABAER/2022 (ÔNUS) – Apoiar o Comando do Exército; iniciada no dia 10 de julho do corrente ano e duração de seis dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Maj Av THIAGO ROMEIRO CAPUCHINHO (GABAER/3490351);
Maj Av VINICIUS HOFFMANN HAINZENREDER (GTE/3822265);
Maj Av MARÍLIA LANDGRAF MALTA (GTE/4214927);
2S SAD PAULA ANDRIELE GARCIA CARRARI (GABAER/6153755); e
2S BMA SÉRGIO LUIZ SOARES DE PAULA JUNIOR (GTE/ 6554814).

Art. 2º Autorizar a concessão dos valores de Suprimento de Fundos solicitados no âmbito do processo referenciado no preâmbulo.

PORTARIA GABAER Nº 953/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67007.001751/2022-78, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Homologar a viagem dos militares, abaixo relacionados, à cidade de *New Jersey* – Estados Unidos da América, por terem cumprido a missão nº 2/PLAMTAX/GABAER/2022 (ÔNUS) – Apoiar a Vice-Presidência da República; iniciada no dia 19 de julho do corrente ano e duração de quatro dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Maj Av FÁBIO DE MATOS FERREIRA (COMAE/3985350);
Maj Av VINICIUS HOFFMANN HAINZENREDER (GTE/3822265);
Maj Av BENITO AUGUSTO DE LAIA SILVA (CIAER/3821668);
2S SIN MARCOS MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA (GTE/3322424); e
3S BMA ALVARO DO CARMO GALVAO DE CASTRO (GTE/6628354).

PORTEIRA GABAER Nº 954/GC4, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67007.001751/2022-78, resolve:

Art. 1º Homologar a viagem dos militares, abaixo relacionados, à cidade de *Londres* – Reino Unido, por terem cumprido a missão nº 2/PLAMTAX/GABAER/2022 (ÔNUS) – Apoiar o Comando da Aeronáutica; iniciada no dia 11 de julho do corrente ano e duração de onze dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Maj Av DIEGO MARINHO LOURES MACHADO (CPO/4015576);
Maj Av MARCUS VINÍCIUS DORNELLAS FACHINI (COPAC/3985547);
Cap Av LUCAS FERREIRA ROSA (GTE/4199464);
2S BEI GERRY DA SILVA PEREIRA (GTE/4344057); e
3S TCO LUCAS MARTINS DA COSTA (GABAER/6649017).

Art. 2º Autorizar a concessão dos valores de Suprimento de Fundos solicitados no âmbito do processo referenciado no preâmbulo.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

SECÃO II - COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS **(Sem alteração)**

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

SEÇÃO III - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO IV - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO V - INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO VI – ASSESSORIA PARLAMENTAR DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO VII - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
AERONÁUTICOS
(Sem alteração)

SEÇÃO VIII - ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO
(Sem alteração)

SEÇÃO IX - CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

QUARTA PARTE

ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-
GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE
ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

SECÃO I – ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

1 – REQUERIMENTO

O Senhor Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica exarou o seguinte despacho no requerimento em que o Tenente Coronel Aviador DIEGO HENRIQUE DE BRITO (Proc. nº 67600.014877/2022-11), servindo no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), solicita dispensa do cumprimento da condição peculiar para promoção referente às provas aéreas relativas ao Posto de Tenente Coronel Aviador, por ter deixado de exercer de forma continuada a atividade de voo:

“Deferido, de acordo com o Art. 11 da Portaria nº 616/GC3, de 27 de maio de 2020”

(Item 98/EMAER/2022)

SECÃO II - COMANDO-GERAL DE APOIO **(Sem alteração)**

SECÃO III – COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS **(Sem alteração)**

SECÃO IV – COMANDO DE PREPARO

1 – PORTARIA - RETIFICA

Retificar a Portaria COMPREP nº 1.083/SPOG-23, de 19 de julho de 2022, publicada no BCA nº 137, de 25 de julho, na folha 10.484, que versa sobre o pagamento de Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da BAST, partícipes do Estágio de Adaptação à Graduação de Terceiro Sargento (EAGTS-2022), realizado na cidade de Guarulhos/SP.

Onde lê-se:

§ 1º Ao CB SAD LUCIANO DOS SANTOS FARIAS, SARAM 406650-2, total de 32 dias, referente ao período:

I – Início (03/05/2022), término (30/06/2022).

§ 2º Ao CB SGS JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS, SARAM 410681-4, total de 32 dias, referente ao período:

I – Início (03/05/2022), término (30/06/2022).

§ 3º Ao CB SEL ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO, SARAM 400301-2, total de 06 dias, referente ao período:

I – Início (03/05/2022), término (30/06/2022).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Leia-se:

§ 1º Ao CB SAD LUCIANO DOS SANTOS FARIAS, SARAM 406650-2, total de 32 dias, referente ao período:

I – Início (30/05/2022), término (30/06/2022).

§ 2º Ao CB SGS JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS, SARAM 410681-4, total de 32 dias, referente ao período:

I – Início (30/05/2022), término (30/06/2022).

§ 3º Ao CB SEL ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO, SARAM 400301-2, total de 32 dias, referente ao período:

I – Início (30/05/2022), término (30/06/2022).

Brasília, 10 de agosto de 2022.

TenBrig Ar SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA
Cmt do COMPREP

2 – CURSO DE GUIA AÉREO AVANÇADO (CGAA) – MATRÍCULA

PORTARIA COMPREP Nº 112/SPOG-24, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA SUBCHEFIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAIS DO COMANDO DE PREPARO, no uso das atribuições que lhe confere, por delegação de competência, a Portaria COMPREP nº 29/ACI, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 146, de 17 de agosto de 2020 e considerando a TCA 37-4 "Cursos e Estágios do COMPREP", aprovada pela Portaria COMPREP nº 681/SPOG-33, de 20 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 234, de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Matricular no Curso de Guia Aéreo Avançado (CGAA) Turma 1, a ser realizado na BACG e no CPBV, no período de 12 de setembro a 07 de outubro de 2022, os seguintes militares:

POSTO/GRAD	NOME	OM
2º Ten Inf	DENIS WILLIAM DOS SANTOS	EAS
2S SGS	RAFAEL NUNES MAMEDE	EAS
3S SGS	EZIO DE MELLO NETO	EAS
3S SGS	THIAGO AUGUSTO GOMES DA SILVA MENDEL	EAS

Brig Ar ANDRE DA SILVA FERREIRA
Chefe da SPOG

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

3 – GRATIFICAÇÃO – AUTORIZA O PAGAMENTO

PORTRARIA COMPREP Nº 1.159/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 67273.004896/2022-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BASM, partícipe do Curso de Gestão de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, realizado na cidade de Brasília-DF.

§ 1º À ASP BLG JULIANA ALLEBRAND BECKER NICOLOSO, SARAM 742.717-4, total de 6 dias, referente ao período:

I - Início (29/05/2022), término (04/06/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.160/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 67273.004895/2022-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BASM, partícipe do Curso OFFSET, na cidade de Porto Alegre/RS.

1º Ao CAP AV RODRIGO EBERLE ALMEIDA, SARAM 431.098-5, total de 24 dias, referente ao período:

I - Início (09/05/2022), término (01/06/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.161/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, alínea "d", inciso II, Art. 4º, do Decreto 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67292.006449/2022-38, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois Por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BAMN, partícipe da Operação Covid-19, realizada no Comando Militar da Amazônia (CMA).

§ 1º Ao 1º TEN AV GUSTAVO DE SOUZA CANTERLE, SARAM 637514-6, total de 03 dias, referente ao período:

I– Início (04/07/2022), término (06/07/2022).

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.162/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, alínea "d" do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67293.006455/2022-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BAPV, partícipe do Exercício Técnico ARCANJO, realizado na cidade de Manaus-AM.

§ 1º Ao 2º TEN INF CLAUBERTH LISIAS DE SOUSA VIEIRA, SARAM 6749127, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022);

§ 2º Ao 1S SGS ALEXANDRE ALEX LUDOVINO DA FONSECA, SARAM 3058832, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022);

§ 3º Ao CB SGS VICTOR VILLAR CUNHA, SARAM 6691455, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022);

§ 4º Ao CB SGS GUILHERME VASCONCELOS DE SOUZA REIS, SARAM 6720412, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022);

§ 5º Ao S1 SGS JORDAN FARIA MARTINS DA SILVA, SARAM 6926525, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022);

§ 6º Ao S2 NE RENAN ALVES PEREIRA, SARAM 7257520, total de 42 dias, referente ao período:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022);

§ 7º Ao S2 NE DEAN LUCAS SILVA RODRIGUES, SARAM 7372655, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022);

§ 8º Ao S2 NE JOÃO MIGUEL QUEIROZ MARINHO, SARAM 7372787, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022);

§ 9º Ao S2 NE ALEXANDRE MATOSO SANTANA NETO, SARAM 7327803, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022); e

§ 10 Ao S2 NE KEVYSSON DE JESUS OLIVEIRA, SARAM 7372590, total de 42 dias, referente ao período:

I - Início (24/04/2022), término (04/06/2022).

PORTRARIA COMPREP Nº 1.163/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro 2017, o inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.002, de 17 de março 2022, e o que consta do Processo nº 67273.005277/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BASM, partícipe do Serviço de Controlador de Estande e Oficial de Segurança Operacional (FOLO) em Saicã, realizado na cidade de Cacequi/RS.

§ 1º Ao MAJ AV ALEXANDRE BROCHADO DE OLIVEIRA, SARAM 382.162-5, total de 02 dias, referente ao período:

I - Início (29/06/2022), término (01/07/2022).

§ 2º Ao CAP AV ALESSANDRO FIORENZA MUNARETTO, SARAM 449.450-4, total de 02 dias, referente ao período:

I - Início (04/07/2022), término (06/07/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.164/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 67273.005271/2022-36, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BASM, partícipe da Instrução Preparatória de Unidades Aéreas – IPUNAER, realizada na cidade de Campo Grande-MS.

§ 1º Ao 1º TEN AV GUSTAVO CORBELLINI LIMA BALDAN, SARAM 648.212-0, total de 14 dias, referente ao período:

I - Início (19/06/2022), término (02/07/2022).

§ 2º Ao 1º TEN AV PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR, SARAM 628.517-1, total de 14 dias, referente ao período:

I - Início (19/06/2022), término (02/07/2022).

§ 3º Ao 1S BMB ERIC LOPES KURIU, SARAM 420.210-4, total de 07 dias, referente ao período:

I - Início (19/06/2022), término (26/06/2022).

§ 4º Ao 2S SGS LUIGI SCHACKER, SARAM 415.787-7, total de 07 dias, referente ao período:

I - Início (19/06/2022), término (26/06/2022).

§ 5º Ao 2S SGS WILTON SOUZA DANTAS NETO, SARAM 632.264-6, total de 07 dias, referente ao período:

I - Início (19/06/2022), término (26/06/2022).

§ 6º Ao 2S BMB JULIO CEZAR DE LARA BORDIN, SARAM 395.479-0, total de 07 dias, referente ao período:

I - Início (19/06/2022), término (26/06/2022).

§ 7º Ao 2S BMA EVERTON DE PAULA TOZI, SARAM 427.960-3, total de 07 dias, referente ao período:

I - Início (19/06/2022), término (26/06/2022).

§ 8º Ao 3S BMA ANDRIO PIVETA GONÇALVES, SARAM 675.047-8, total de 07 dias, referente ao período:

I - Início (19/06/2022), término (26/06/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTEARIA COMPREP Nº 1.165/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 67261.007378/2022-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BACG, partícipe do Treinamento em Simulador de Queda Livre, realizado na cidade de Goiânia-GO,

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

§ 1º Ao CAP INF DIOGO ROSARIO DO AMARAL, SARAM 445301-8, total de 06 dias, referente ao período:

I - Início (05/03/2022), término (11/03/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA
Cmt do COMPREP

PORTRARIA COMPREP Nº 1.166/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 67261.007261/2022-74, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BACG, partícipe do apoio no Curso de Salto Livre Militar 2022, realizado em Corumbá-MS.

§ 1º À 2S BEV RANIOLA RAICA FINATTO, SARAM 649266-5, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

§ 2º À 3S BEV BRENDÁ LAÍS MENDES DA COSTA MORAES VARJÃO, SARAM 680642-2, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

§ 3º À 3S BEV JULIE DORNELES RODRIGUES, SARAM 690007-0, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

§ 4º Ao 3S BEV WALTER DE MORAIS MONTEIRO, SARAM 624340-1, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

§ 5º Ao CB SAD JOÃO VICTOR ARAUJO FIGUEIREDO, SARAM 678664-2, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

§ 6º Ao CB SGS DENNER ANTONIO ARAUJO RUIZ, SARAM 668781-4, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

§ 7º Ao S1 BLM GABRIEL SOUZA CÂNDIDO, SARAM 690745-8, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

§ 8º Ao S2 SNE VINÍCIUS LEITE SILVA, SARAM 725217-0, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.167/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 67261.007264/2022-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado de cada militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BACG, partícipe do treinamento em simulador de voo da aeronave C-105, realizado em Manaus-AM.

§ 1º Ao TEN CEL AV TITO LÍVIO LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE, SARAM 324667-1, total de 07 dias, referente ao período:

I - Início (17/04/2022), término (23/04/2022).

§ 2º Ao 1º TEN AV HUGO ASSUERO MOURA DE OLIVEIRA, SARAM 428032-6, total de 07 dias, referente ao período:

I - Início (17/04/2022), término (23/04/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA COMPREP Nº 1.168/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 67261.007255/2022-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BACG, partícipe do Curso de Salto Livre Militar 2022, realizado em Corumbá-MS.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

§ 1º Ao 2S SGS JAIRO ARCHANGELO JUNIOR, SARAM 372014-4, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA COMPREP Nº 1.169/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 67261.007259/2022-03, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BACG, partícipe como instrutor, do Curso de Salto Livre Militar 2022, realizado em Corumbá-MS.

§ 1º Ao CAP INF DIOGO ROSARIO DO AMARAL, SARAM 445301-8, total de 05 dias, referente ao período:

I - Início (13/03/2022), término (18/03/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA COMPREP Nº 1.170/SPOG-23, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DE PREPARO, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 1584/GC4, de 26 de outubro de 2017, o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 67241.006412/2022-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo da BAAF, partícipe do Seminário de Metodologia de Avaliação de Ameaças de Defesa, realizado na cidade de Parnamirim-RN.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

§ 1º Ao CAP INF THIAGO LUIZ MAIA DOS SANTOS, SARAM 608493-1, total de 7 dias, referente ao período:

I – Início (05/06/2022), término (11/06/2022).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA
Cmt do COMPREP

SEÇÃO V – COMANDO-GERAL DO PESSOAL
(Sem alteração)

SEÇÃO VI – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
(Sem alteração)

SEÇÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
(Sem alteração)

**SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA
AERONÁUTICA**
(Sem alteração)

QUINTA PARTE

ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS

SEÇÃO I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

MILITAR

1 – ADIÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 4.610/2SM, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBDIRETOR DO SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022; e em conformidade com o art. 310, inciso I, do Regimento Interno da DIRAP, aprovado pela Portaria COMGEP nº 11/DLE, de 22 AGO 2019, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Adir, com a finalidade de mobilização, justiça e disciplina, à Organização Militar abaixo discriminada, de acordo com o item 3.1.1, da ICA 33-19, aprovada pela Portaria DIRAP nº 6.187/2SM1, de 05 DEZ 2017, os seguintes militares recém transferidos para a reserva remunerada:

SEREP-CO

Cap Esp Aer CTA R/1 CARLOS ALBERTO SOARES FIGUEIRA (Nr Ord 1998617)

SO BMA R/1 ROBERTO SILVA (Nr Ord 3584615)

SO BMB R/1 PAULO CÉSAR VIEIRA FEITOZA (Nr Ord 3571297)

2S QESA BSP R/1 ROGÉRIO WAGNER KOSLOSKI (Nr Ord 3575942)

**ALEXANDRE OKADA Cel Inf
Subdiretor Interino da SDSM**

2 – AGREGAÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 4.586/2CM2, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro, em caráter excepcional, o SO BEI ALEXANDER CHEREM DE MELLO (Nr Ord 2600404), a contar de 2 de julho de 2022, de acordo com o Art. 14, § 8º da CF/88 e Art. 1º, § 2º, II, da Portaria nº 5.723/2PM2, de 30 de agosto de 2010, por ter se candidatado a cargo eletivo de natureza política, considerando Ofício nº 692/EP-1/7363, de 4 de agosto de 2022, da BAMN.

PORTRARIA DIRAP Nº 4.617/2CM2, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro a 1º Ten QOCon SJU LÚCIA ARAÚJO PINHEIRO BASTOS (Nr Ord 6952836), de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocada, por necessidade do serviço, *ex officio*, à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviço naquele órgão, considerando a Portaria GABAER nº 936/GC1, de 5 de agosto de 2022.

**LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM**

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

3 – CLASSIFICAÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 4.600/1CM1, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67000.006114/2022-58, resolve:

Classificar *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2.3 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022, o Maj Dent (PER) GUILHERME JOSÉ DE CAMPOS BARROS (Nr Ord 3471934), na OABR (Brasília - DF), por ter sido dispensado de ficar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e de prestar serviço naquele Órgão, conforme a Portaria GABAER nº 872/GC1, de 19 JUL 2022, publicado no BCA nº 137, de 25 JUL 2022.

PORTRARIA DIRAP Nº 4.620/1CM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, resolve:

Retificar a classificação da Cel Med (PNE) JACQUELINE DE MAGALHAES NALLIM LOBÃO (Nr Ord 3100120), constante da Portaria DIRAP nº 4.176/1CM1, de 28 JUL 2022, publicada no BCA nº 142, de 01 AGO 2022, de DIRSA (Rio de Janeiro - RJ) para COMGEP (Brasília - DF).

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

4 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1003/3PG/23799, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67215.003790/2022-54 - Ref Requerimento s/nº, de 14 de junho de 2022, do GAP-BE)

INDEFERIDO, em virtude do Parecer nº 00009/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU não ser aplicável à situação jurídica do militar, tendo em vista que houve condenação irrecorrível proferida pelo Superior Tribunal Militar, embora tenha ocorrido a prescrição da pretensão punitiva retroativa, declarada em fase de execução.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

DESPACHO DECISÓRIO N° 1018/2CM1/24048, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67710.001470/2022-79 - Ref Req em que o militar Nr Ord 6658172, do CLA, solicita prorrogação de tempo de serviço)

INDEFERIDO, de acordo com o disposto no art. 27, §1º, inciso II, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, c/c com o previsto no art. 26, §1º, do Decreto nº 10.986, de 8 de março de 2022, tendo em vista que o militar ultrapassou a idade limite de permanência no serviço ativo.

DESPACHO DECISÓRIO N° 1019/2CM1/24054, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67293.006248/2022-21 - Ref Req em que a militar Nr Ord 6637205, da BAPV, solicita prorrogação de tempo de serviço para o nono ano)

INDEFERIDO, por não haver interesse da Administração, de acordo com o disposto no art. 27, parágrafo 3º, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, haja vista que o tempo máximo permitido para a permanência no serviço ativo é de 96 meses, contínuos ou não, como militar em qualquer Força Armada, bem como pelo fato de a militar não ter atendido a condição estabelecida no item 2.10.3, letra "c", da ICA 36-14, de 2018.

DESPACHO DECISÓRIO N° 1026/2CM1/24107, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67289.002137/2022-12 - Ref Req em que o militar Nr Ord 7273355, do SEREP-BR, solicita anulação de ato administrativo de prorrogação de tempo de serviço)

INDEFERIDO, por não haver interesse da Administração, de acordo com o disposto no art. 33, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), com as alterações da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM

DESPACHO DECISÓRIO N° 1020/1CM2/24057, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67440.009775/2022-56 - Ref ao Requerimento de movimentação por interesse próprio do 2S SLB SIDNEI IENSEN FELICIDADE, Nr Ord 4297113, do efetivo do HFAB)

INDEFERIDO, por não ser do interesse da Administração, conforme os itens 2.3.6.1 e 2.3.6.12 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

DESPACHO DECISÓRIO N° 1021/1CM2/24059, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67273.004585/2022-11 - Ref ao Requerimento de movimentação por interesse próprio da 3S SAD ELISABETH DE OLIVEIRA PHILAELPHO, Nr Ord 7276699, do efetivo da BASM)

INDEFERIDO, por não ser do interesse da Administração, conforme os itens 2.3.6.1 e 2.3.6.12 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022.

DESPACHO DECISÓRIO N° 1022/1CM2/24060, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67298.002755/2022-45 - Ref ao Requerimento de movimentação por interesse próprio do 2S TAR NEMIAS GOMES DE LIMA, Nr Ord 4448669, do efetivo do GAP MN)

INDEFERIDO, por não ser do interesse da Administração, conforme os itens 2.3.6.1 e 2.3.6.12 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022.

DESPACHO DECISÓRIO N° 1023/1CM2/24070, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67612.019638/2022-19 - Ref ao Requerimento de movimentação por interesse próprio do 2S BCT JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO, Nr Ord 6088716, do efetivo do CINDACTA I)

INDEFERIDO, por não ser do interesse da Administração, conforme os itens 2.3.6.1 e 2.3.6.12 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022.

DESPACHO DECISÓRIO N° 1024/1CM2/24073, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67273.004210/2022-51 - Ref ao Requerimento de movimentação por interesse próprio da 3S SBO DANIELE DOS SANTOS FRAZÃO, Nr Ord 6809499, do efetivo da BASM)

INDEFERIDO, por não ser do interesse da Administração, conforme os itens 2.3.6.1 e 2.3.6.12 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022.

DESPACHO DECISÓRIO N° 1025/1CM2/24075, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67510.010093/2022-15 - Ref ao Requerimento de movimentação por interesse próprio do 2S BEP RAFAEL RAQUEL DA SILVA, Nr Ord 4222938, do efetivo da AFA)

INDEFERIDO, por não ser do interesse da Administração, conforme os itens 2.3.6.1 e 2.3.6.12 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

DESPACHO DECISÓRIO N° 1030/1CM2/24170, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67433.001874/2022-89 - Ref ao Requerimento de movimentação por interesse próprio da 2S SLB MARCELLE ETOILE BASILIO LEON, Nr Ord 6207782, do efetivo do HAAF)

INDEFERIDO, por não ser do interesse da Administração, conforme o item 2.1.4, por não haver vaga na localidade pleiteada, e por contrariar a alínea "a" do item 2.3.6.6, ambos da ICA 30-4, de 31 MAR 2022, tendo em vista que a data do ato de união estável é posterior à data do ato da movimentação, não configurando acompanhamento de cônjuge.

JORGE MAURICIO MOTTA Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

DESPACHO DECISÓRIO N° 1027/2CM1/24108, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67120.005785/2022-35 - Ref Req em que o militar Nr Ord 7267479, do efetivo do DT-INFRA BE, solicita reconsideração do ato que indeferiu o pedido de prorrogação de tempo de serviço)

INDEFERIDO, de acordo com o disposto no art. 27, §1º, inciso II, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, c/c com o previsto no art. 26, §1º, do Decreto nº 10.986, de 8 de março de 2022, tendo em vista que o militar ultrapassou a idade limite de permanência no serviço ativo.

DESPACHO DECISÓRIO N° 1028/2CM1/24153, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67445.000260/2022-41 - Ref Req em que a militar Nr Ord 6391559, da OARF, solicita estabilidade)

INDEFERIDO, de acordo com o disposto no art. 3º, § 3º, c/c o art. 50, inciso IV, alínea "a", ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

DESPACHO DECISÓRIO N° 1029/2CM1/24154, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67438.013047/2022-98 - Ref Req em que a militar Nr Ord 7310447, do efetivo do HFASP, solicita reconsideração do ato que indeferiu o pedido de prorrogação de tempo de serviço)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

INDEFERIDO, por não haver interesse da Administração, de acordo com o disposto no art. 33, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), com as alterações da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, considerando que a militar não satisfez a condição estabelecida no item 2.11.4, letra "c", da ICA 39-23, aprovada pela Portaria nº 1.591/GC3, de 25 de setembro de 2014, modificada pela Portaria nº 286/GC3, de 22 de março de 2016.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

5 – DISPENSA E DESIGNAÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 4.624/2SM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV, do Art. 10, do ROCA 21-32/2021 "Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal", aprovado pela Portaria GABAER nº 184/GC3, de 19 de novembro de 2021; pelo item 3.2.9 da NSCA 33-1/2015 "Funcionamento dos Órgãos de Recrutamento e Mobilização da Aeronáutica", aprovada pela Portaria COMGEP nº 122/DLE, de 23 de fevereiro de 2015; e o que consta do Processo nº 67412.002282/2022-22, do SEREP-RF, resolve:

Dispensar o 2º Ten QOCon SED JUAN FELIPE DURAN PEREIRA AYRES (Nr Ord 733568-7) do Cargo de Chefe da SMOB-FZ, a contar de 29 de junho de 2022.

Designar o 1º Ten QOE SVM SIMÃO CANDIDO VALE GOES (Nr Ord 235101-3) para o Cargo de Chefe da SMOB-FZ, a contar de 29 de junho de 2022.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

6 - EXCLUSÃO DA RESERVA MOBILIZÁVEL

PORTRARIA DIRAP Nº 4.611/2SM, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBDIRETOR DO SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, em conformidade com o art. 310, inciso III, do Regimento Interno da DIRAP, aprovado pela Portaria COMGEP nº 11/DLE, de 22 AGO 2019, resolve:

Excluir da reserva mobilizável da Aeronáutica o Cel Av R/1 GIOVANNY DO LIVRAMENTO BATISTA (Nr Ord 1212575), por haver falecido em 28 JULHO 2022, tendo em vista o estabelecido nos itens 3.5.1 e 3.5.1.1 da ICA 33-19, aprovada pela Portaria DIRAP nº 6.187/2SM1, de 05 DEZ 2017.

ALEXANDRE OKADA Cel Inf
Subdiretor Interino da SDSM

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

7 – INCORPORAÇÃO

PORTEIRA SEREP-BE Nº 87/SERMOB-BE, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE BELÉM, conforme previsto no art. 4º, inciso II, do ROCA 21-103/2017 (Regulamento de Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica), aprovado pela Portaria GABAER nº 1.099/GC3, de 26 de julho de 2017, assim como no uso da Subdelegação de competência, estabelecida pelo Diretor de Administração do Pessoal nos incisos I e III do Art. 1º da Portaria DIRAP nº 131/SPOG4, de 30 de março de 2022, resolve:

Incorporar às fileiras da Força Aérea Brasileira, a contar de 1º de agosto de 2022, sendo declarados S2 QSD NE, na condição de não mobilizáveis, para servirem pelo prazo de onze meses, como convocados, e incluídos no Corpo de Pessoal Graduado da Aeronáutica (CPGAER) e no estado efetivo do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de São Luís (DTCEA-SL), conforme tabela, para prestarem o Serviço Militar Inicial (SMI), de acordo com a Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar - LSM); os Decretos nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar - RLSM) e nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000 (Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica - RCPGAer); a Portaria Normativa nº 89/GM-MD, de 10 de novembro de 2020 (Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2021 - PGC 2022); e a Portaria DIRAP nº 6/1SM, de 21 de janeiro de 2021 (Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial na Aeronáutica para o ano de 2022 - ICC 2022), os Conscritos abaixo relacionados:

Nº	NOME COMPLETO	RA	OM
1	ALEXANDRE ABREU MOURA	320005505479	CLA
2	ALISSON GABRIEL FONSECA ALVES	320005686791	CLA
3	BRAIAN LENNO GUIMARÃES SANTOS	320005568966	CLA
4	BRUNO ARAUJO BRITO	320005570827	CLA
5	CAUA REIS PEREIRA	320005741753	CLA
6	CHRISTIAN RIBEIRO MARTINS	320005450618	CLA
7	DENILSON MENDES FERREIRA	320005423498	CLA
8	EMMANOEL HENRIQUE DE JESUS DE SOUSA	320005868911	CLA
9	ERICK CRISTHIAN PINHEIRO FERREIRA	320006210484	CLA
10	GABRIEL FERNANDO CAMPOS ARAUJO	320006122110	CLA
11	GABRIEL SILVA CAVALCANTE	320006083414	CLA
12	GABRIEL VINICIUS DA SILVA COSTA	320005871949	CLA
13	GIL ALISSON SOUSA PEREIRA	320005482837	CLA
14	GUILHERME VELOSO FERREIRA	320006286253	CLA
15	GUSTAVO SILVA DE LIMA	320005619934	CLA
16	HUGO TAIRONE FRANCA SOARES	320006472228	CLA
17	JOÃO VITOR SOARES GUSMÃO	320004196611	CLA
18	JOHNSON DIAS AMARAL	320005775349	CLA
19	JORGE RENNAN BRAGA COSTA	320005812927	CLA
20	JOSIVALDO DE JESUS ARAUJO	320005597941	CLA
21	KAIQUE RODRIGUES DA SILVA	320006120169	CLA
22	KAUAN DUARTE LEITÃO	320005713931	CLA
23	KAWĀN COSTA MORAES	320006394222	CLA
24	LEANDRO FERREIRA DINIZ	320005988020	CLA
25	LEO VINICIUS LOPES RODRIGUES	320005384359	CLA
26	LUCAS VICTOR RIBEIRO	320006395932	CLA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

27	LUIS FELIPE SILVA COSTA	320006084083	CLA
28	LUIS MARCOS DINIZ GARCIA	320005548428	CLA
29	MATEUS FERREIRA MENDES	320006260917	CLA
30	MAYCON ROBERT COSTA SOARES	320004091283	CLA
31	PAULO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	320005569360	CLA
32	RAFAEL ARAUJO CANTANHEDE	320006296299	CLA
33	RAIMUNDO PINHEIRO NUNES NETO	320005780672	CLA
34	RENATO DA CUNHA SOARES	320005021981	CLA
35	RUBENS GABRIEL MENDES COSTA	320005837226	CLA
36	WEDSON NERIS DINIZ	320006110622	CLA
37	WESLY FONSECA SILVA	320006254773	CLA
38	WODSON CARLOS PEREIRA ALMEIDA	320005505653	CLA
39	GUILHERME HENRIQUE DUARTE SOUZA	320006128718	DTCEA-SL
40	LUCAS DOS SANTOS COSTA	320006469759	DTCEA-SL

Em consequência:

- a) Sejam matriculados no Curso de Formação de Soldados (CFSD) - 2ª Turma de 2022, a ser realizado no CLA, Organização Militar Formadora, onde permanecerão para fins de controle, instrução, formação, justiça e disciplina, com início em 1º de agosto de 2022;
- b) Ao término do CFSD, os S2 QSD NE do efetivo do CLA permanecerão no Centro e os S2 QSD NE do efetivo do DTCEA-SL serão apresentados para o serviço no referido Destacamento, até a conclusão do SMI;
- c) Ficam vinculados ao CLA para fins administrativos e financeiros;
- d) Os setores responsáveis tomem conhecimento e providenciem a respeito; e
- e) Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

FÁBIO SILVEIRA DE LIMA Cel Inf
Chefe do SEREP-BE

PORTRARIA DIRAP Nº 4.559/3SM1, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV do Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal (ROCA 21-32/2021), aprovado pela Portaria nº 184/GC3, de 19 de novembro de 2021; no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º, incisos II e X, da Portaria nº 258/GC3, de 14 de março de 2022, e em cumprimento à decisão judicial abaixo discriminada, resolve:

Incorporar às fileiras da Força Aérea Brasileira, pelo prazo de doze meses, na graduação de Terceiro-Sargento, devendo ser incluído no Quadro de Sargentos da Reserva de 2ª Classe Convocados (QSCon) do Corpo de Graduados da Reserva da Aeronáutica, para prestar Serviço Militar Voluntário, em caráter temporário, o convocado abaixo relacionado:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

SEREP-BR

Localidade: Brasília - DF

OM formadora: SEREP-BR

NOME	ESP	DATA DE INCORPORAÇÃO	PROCESSO/VARA
LUCAS VINÍCIUS EVANGELISTA TEIXEIRA	TAD	06 DE JULHO DE 2022	1032444-20.2022.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF

Em consequência, seja matriculado para realização da 1ª fase do Estágio de Adaptação para Praças (EAP) e incluído no efetivo da OM formadora.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

8 – MEDALHA - CONCEDE AUTORIZAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 4.629/2CM3, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso XI, da Portaria COMGEP nº 1.395/DLE, de 8 de julho de 2016, cumprindo o previsto no Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 130/GC4, de 11 de fevereiro de 2016, e considerando o Processo nº 67281.005977/2022-07, resolve:

Conceder ao 2S BCO LUCAS GARCIA REIS FERREIRA (Nr Ord 6379567), do DTCEA-AN, autorização para usar, em seu uniforme, a Medalha Legião ao Mérito Confraternidade Aérea Interamericana, no grau Oficial, que lhe foi conferida pelo Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), em 16 de junho de 2021.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

9 – MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 4.618/1CM2, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, em conformidade com o art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67439.007802/2022-95, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para o HAAF (Rio de Janeiro-RJ), à 1S SLB VERONICA DANTAS DE FREITAS (Nr Ord 3962784), do efetivo do HCA (Rio de Janeiro-RJ), de acordo com o art. 221, inciso VIII, do RISAER, combinado com item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022.

JORGE MAURICIO MOTTA Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

PORTRARIA DIRAP Nº 4.622/1CM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67134.002014/2021-56, resolve:

Conceder transferência, por necessidade do serviço (motivo de saúde), de acordo com o art. 221, inciso VII, do RISAER e o item 2.3.4 da ICA 30-4, de 31 MAR 2022, à Ten Cel Int RUTINÉIA REGINA MARÇAL CAMPOS (Nr Ord 3127419), do efetivo do CCA SJ (São José dos Campos - SP) para a EEAR (Guaratinguetá - SP).

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

10 – PROMOÇÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 4.623/3PG, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 de julho de 1993, e em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0801254-61.2019.4.05.8300, que tramitou perante a 1ª Vara Federal de Pernambuco, resolve:

Tornar definitiva a promoção à atual graduação do 3S TCO CÉZAR RODRIGO QUEIROZ DOS SANTOS (Nr Ord 4429214), do efetivo da BARF, efetuada em cumprimento de decisão judicial, por intermédio da Portaria DIRAP nº 3.928/3PG, de 31 de julho de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 137, de 4 de agosto de 2020.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

11 – PORTARIA – ASSEGURA

PORTRARIA DIRAP Nº 4.619/3HI, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso VI, da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão nº 0063, de 28 de julho de 2022 (NUP 67430.006834/2022-53), resolve:

Assegurar ao SO BCT Refm MARCOS AURELIO SILVA CAMPOS (Nr Ord 1756141), a contar de 1º de julho de 2020, o benefício previsto no art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, na forma e condições dispostas na Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, necessitando de assistência e cuidados permanentes de enfermagem.

JORGE MAURICIO MOTTA Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

PORTRARIA DIRAP Nº 4.630/3HI, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 1º, da Portaria GABAER nº 171/GC1, de 9 de novembro de 2021, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão nº 0057, de 6 de julho de 2022 (67430.006133/2022-14), resolve:

Assegurar ao SO BSP Refm RICARDO RODRIGUES DE LIMA (Nr Ord 0803820), a contar de 11 de novembro de 2021, o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 35, § 4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, combinado com o Ato Declaratório nº 03/2016, de 30 de março de 2016, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

PORTRARIA DIRAP Nº 4.631/3HI, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 1º, da Portaria GABAER nº 171/GC1, de 9 de novembro de 2021, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão nº 0063, de 28 de julho de 2022 (NUP 67430.006841/2022-55), resolve:

Assegurar ao SO SOB Refm LUIZ OCTÁVIO DAS CHAGAS SALGADO (Nr Ord 1402145), a contar de 1º de abril de 2021, o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 35, § 4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTRARIA DIRAP Nº 4.632/3HI, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 1º, da Portaria GABAER nº 171/GC1, de 9 de novembro de 2021, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão nº 0050, de 22 de junho de 2022 (NUP 67430.006071/2022-41), resolve:

Assegurar ao SO BMT Refm JÚLIO CÉSAR DE SOUSA (Nr Ord 0386901), falecido em 5 de junho de 2022, o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 35, § 4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, **a contar de 24 de setembro de 2021**.

PORTRARIA DIRAP Nº 4.633/3HI, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 1º, da Portaria GABAER nº 171/GC1, de 9 de novembro de 2021, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão nº 0057, de 6 de julho de 2022 (NUP 67430.006127/2022-67), resolve:

Assegurar ao SO SEF Refm VALDIR COSTA LIMA (Nr Ord 0792128), a contar de 26 de outubro de 2021, o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 35, § 4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, combinado com o Ato Declaratório nº 03/2016, de 30 de março de 2016, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

12 – PORTARIA – RETIFICA

PORTRARIA DIRAP Nº 4.568/3SM1, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV do Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal (ROCA 21-32/2021), aprovado pela Portaria nº 184/GC3, de 19 de novembro de 2021; no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º, incisos II e X, da Portaria nº 258/GC3, de 14 de março de 2022, resolve:

Retificar a Portaria DIRAP nº 3.601/3SM1, de 04 de julho de 2022, publicada no BCA nº 125, de 06 de julho de 2022, conforme abaixo:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Onde se lê:

SEREP-MN

Localidade: Manaus - AM

OM formadora: SEREP-MN

GRAD	NOME	ESP	DATA DE INCORPORAÇÃO	PROCESSO/VARA
3º Sgt	JOSIANE MENEZES DE ARAÚJO	TET	22 DE JUNHO DE 2022	1004303-09.2022.4.01.3200, 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Amazônia

Em consequência, seja matriculada para realização da 1ª fase do Estágio de Instrução para Praças (EIP) e incluída no efetivo da OM formadora.

Leia-se:

SEREP-MN

Localidade: Manaus - AM

OM de destino: CINDACTA IV

GRAD	NOME	ESP	DATA DE INCORPORAÇÃO	PROCESSO/VARA
3º Sgt	JOSIANE MENEZES DE ARAÚJO	TET	22 DE JUNHO DE 2022	1004303-09.2022.4.01.3200, 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Amazônia

Em consequência, seja matriculada para realização da 1ª fase do Estágio de Instrução para Praças (EIP) e incluída no efetivo da OM de destino.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

PORTARIA DIRAP Nº 4.585/2CM3, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, da Portaria nº 444/GC3, de 8 de abril de 2015, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Tornar insubsistente na Portaria nº 2.715/2CM3, de 20 de maio de 2021, publicada no BCA nº 097, de 26 de maio de 2021, a concessão da Medalha Militar de Bronze com passador de Bronze, referente a 2S BCT KEISE DOS SANTOS PEREIRA (Nr Ord 6032109).

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

13 – PORTARIA – SUSPENDE EFEITOS

PORTRARIA DIRAP Nº 4.621/3SM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV, do Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal (ROCA 21-32/2021), aprovado pela Portaria nº 184/GC3, de 19 de novembro de 2021; no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º, incisos I e X, da Portaria nº 258/GC3, de 14 de março de 2022, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, nos autos do Processo nº 1026198-60.2022.4.01.3900, resolve:

Suspender os efeitos da Portaria DIRAP nº 2.627/3SM1, de 18 de maio de 2022, publicada no BCA nº 094, de 20 de maio de 2022, que anulou o ato de incorporação às fileiras da Força Aérea Brasileira da ASP QOCon AQV BRENDÁ THAYNÁ COSTA FARINHA, do efetivo da BABE.

Em consequência, revigoram-se os efeitos do ato de incorporação da citada militar às fileiras da Força Aérea Brasileira, realizada por intermédio da Portaria DIRAP nº 6.784/3SM, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

14 – REVERSÃO

PORTRARIA DIRAP Nº 4.590/2CM2, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 124/SPOG, de 16 de novembro de 2020, resolve:

Reverter ao seu quadro o 1º Ten QOCon CIV VALTEBRAR ANTUNES FIGUEIREDO JUNIOR (Nr Ord 6648681), a contar de 29 de julho de 2022, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, considerando a Portaria SEORI/SG-MD nº 4.126, de 2 de agosto de 2022.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTRARIA DIRAP Nº 4.591/2CM2, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por terem sido dispensados de ficarem à disposição da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e de prestarem serviço naquele órgão, considerando a Portaria GABAER nº 935/GC1, de 5 de agosto de 2022.

POSTO	ESP	NOME	NR ORD
1T QOCon	CIV	LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	6646581
1T QOCon	CIV	AMANDA DE SOUSA MACHADO	6646930
1T QOCon	ECO	PRISCILA HISS MONTEIRO	6645836

PORTRARIA DIRAP Nº 4.592/2CM2, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro as militares abaixo relacionadas, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por terem sido dispensadas de ficarem à disposição do Comando do Exército e de prestarem serviço no Colégio Militar de Manaus, considerando a Portaria GABAER nº 934/GC1, de 5 de agosto de 2022.

POSTO	ESP	NOME	NR ORD
1T QOCon	PED	MONICA BRAIDO	6636985
1T QOCon	PSC	KARINA CIARLINI RABELO	6637230
1T QOCon	PED	ANANDA KRISHNA CHAVES DOS SANTOS	6637140

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM

15 – PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTRARIA DIRAP Nº 4.612/2CM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 67600.014740/2022-59, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Deferir o pedido de cancelamento da prorrogação de tempo de serviço da 1º Ten QOCon ADM VIVIANE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA (Nr Ord 6653154), do efetivo do DECEA, de acordo com o item 15.4, da ICA 35-1, de 29 de novembro de 2017.

Tornar sem efeito a prorrogação de tempo de serviço da militar, contida no BCA nº 113, de 20 de junho de 2022.

PORTARIA DIRAP Nº 4.613/2CM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, **até ulterior decisão judicial**, resolve:

Tornar sem efeito a prorrogação de tempo de serviço constante da Portaria DIRAP nº 2.218/2CM1, de 25 de abril de 2022, publicada no BCA nº 78, de 28 de abril de 2022, relativa a 1º Ten QOCon PED JAQUELINE MARIA PEREIRA FULGENCIO (Nr Ord 6568165), do efetivo da UNIFA, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1038216-95.2021.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PORTARIA DIRAP Nº 4.614/2CM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 67433.000862/2022-18, resolve:

Deferir o pedido de cancelamento da prorrogação de tempo de serviço do 2º Ten QOCon PRU NEANDER RODRIGUES CANDIDO (Nr Ord 7270917), do efetivo do LAQFA, de acordo com o item 15.4, da ICA 35-1, de 29 de novembro de 2017.

Tornar sem efeito a prorrogação de tempo de serviço do militar, contida no BCA nº 113, de 20 de junho de 2022.

PORTARIA DIRAP Nº 4.615/2CM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 67224.003395/2022-62, resolve:

Deferir o pedido de cancelamento da prorrogação de tempo de serviço da 2º Ten QOCon FIS MANUELLA CASTRO SILVA PESTANA (Nr Ord 7272553), do efetivo do GSAU-SV, de acordo com o item 15.4, da ICA 35-1, de 29 de novembro de 2017.

Tornar sem efeito a prorrogação de tempo de serviço da militar, contida no BCA nº 127, de 8 de julho de 2022.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTRARIA DIRAP Nº 4.616/2CM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 67420.011402/2022-83, resolve:

Deferir o pedido de cancelamento da prorrogação de tempo de serviço da 1º Ten QOCon EST ALINE COSTA MELO CUNHA DE OLIVEIRA (Nr Ord 6726429), do efetivo da DIRAD, de acordo com o item 15.4, da ICA 35-1, de 29 de novembro de 2017.

Tornar sem efeito a prorrogação de tempo de serviço da militar, contida no BCA nº 113, de 20 de junho de 2022.

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1
Ch Int da DCM

16 - TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

PORTRARIA DIRAP Nº 4.634/1HI2, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o Processo nº 67050.011048/2022-42, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada à SO SAD DIANA RIBEIRO PALHETA FREDERICO (Nr Ord 2492636), do efetivo do EMAER de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 2º da Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 22, inciso II, da mesma Lei.

PORTRARIA DIRAP Nº 4.645/1HI2, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o Processo nº 67540.013945/2022-79, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada, a contar de 15 AGO 2022, ao SO BSP ERNESTO PINTO JUNIOR (Nr Ord 2709767), do efetivo da EEAR, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 2º da Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 22, inciso II, da mesma Lei.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTRARIA DIRAP Nº 4.646/1HI2, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, e considerando o Processo nº 67440.009066/2022-71, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada, a contar de 15 AGO 2022, ao 2S QESA BMA AGNALDO FERREIRA DA SILVA (Nr Ord 2471760), do efetivo da BABR, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 2º da Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 22, inciso II, da mesma Lei.

JORGE MAURICIO MOTTA Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

CIVIL

1 – CARGO – DECLARA VAGO

PORTRARIA DIRAP Nº 4.625/1PC, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67612.012739/2022-51, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Controlador de Tráfego Aéreo, código DACTA - 13003, ocupado pelo servidor EDSON JOVIMIANO DE LIMA (Nr Ord 4950097), SIAPE nº 1587519, código de vaga nº 0084985, por ter tomado posse em outro cargo público inacumulável, a contar de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
(DOU Nº 152 de 11 AGOSTO 2022)

2 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1013/4PC1/23979, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67289.006630/2022-01 - Ref Req de MARIA APARECIDA SALLUM FORTUNA (Nr Ord 4547802), SIAPE nº 0197557 de 15 jul. 2022, do GAP-DF)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

INDEFERIDO, tendo em vista que os valores da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo (GDASA), referentes ao período de novembro de 2017 a dezembro de 2018, correspondem aos percentuais previstos no Art. 88, Incisos I e II, da Lei nº 13.324/16, calculados sobre a média de 100 pontos, sendo o valor do ponto de R\$ 80,88.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

DESPACHO DECISÓRIO N° 1031/5PC/24188, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

(Proc nº 67780.000856/2022-30 - Ref Requerimento da servidora KARINA ANDREIA INACIO DA SILVA (Nr Ord 4956753), SIAPE 1799884, do IEAv)

DEFERIDO, a licença por motivo de doença em pessoa da família, por 04 dias, a contar de 10 MAIO 2022, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Civil da DIRAP

3 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA DIRAP N° 4.605/1PC1, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso X, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, de 8 de julho de 2011, alterada pela Portaria nº 340/GC3, de 7 de março de 2017, publicada no DOU nº 46, de 8 de março de 2017, considerando a Portaria Interministerial nº 39, de 6 de novembro de 1998, e o que consta no Processo nº 67750.003793/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS MALATESTA (Nr Ord 4970926), SIAPE nº 1153670, no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Aeronáutica da Pró-Reitoria de Graduação, FG-1, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal
(DOU N° 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

PORTRARIA DIRAP Nº 4.603/1PC, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso X, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, de 8 de julho de 2011, alterada pela Portaria nº 340/GC3, de 7 de março de 2017, publicada no DOU nº 46, de 8 de março de 2017, considerando o Decreto nº 9.077, de 8 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 67617.014634/2022-96, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLE FERREIRA COSTA (Nr Ord 4953622), SIAPE nº 1741187, no cargo de Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, para exercer a Função Gratificada, FGR-3, a ser remanejada da Diretoria de Administração do Pessoal para o Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste.

Art. 2º Designar GUILHERME TORRES DE ALENCAR (Nr Ord 4953665), SIAPE nº 1741143, no cargo de Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, para exercer a Função Gratificada, FGR-3, a ser remanejada da Diretoria de Administração do Pessoal para o Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
(DOU Nº 152 de 11 AGOSTO 2022)

4 – PORTARIA - RETIFICA

PORTRARIA DIRAP Nº 4.604/1PC, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67780.000798/2022-44, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria DIRAP nº 4.153/1PC, de 27 de julho de 2022, publicada no DOU nº 143, de 29 de julho de 2022, referente ao servidor DANIEL MOISES GONZALEZ CLUA, onde se lê "... a contar de 4 de julho de 2022.", leia-se "... a contar de 14 de julho de 2022.", permanecendo inalterados os demais termos da Portaria citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
(DOU Nº 152 de 11 AGOSTO 2022)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

SECÃO II - DIRETORIA DE ENSINO

1 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO N° 95/3DCR/4014

Brasília, 4 de agosto de 2022.

(Proc nº 67007.001552/2022-60 - Ret' Of ri* 76/GTE/SI/1 665, de 28 jun. 2022, do GTE, referente ao CAP AV LUCAS BRAGA, Nr. Ord. 4198913)

DEFERIDO, dc acordo com Art. 16, da Portaria DIRENS nº 59, de 22 de abril de 2020, publicada no BCA nº 72, de 29 de abril de 2020.

Em consequência, o militar será incluído na cogitação e ordem de matrícula para a realização do Módulo III no ano de 2023 (CAP 3/2023), no período de 11 de setembro a 11 de dezembro de 2023, na modalidade presencial a ser ministrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR).

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR
Diretor de Ensino da Aeronáutica

2 – COGITAÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS), TURMA 2/2022 - INCLUSÃO

1. INCLUSÃO

O DIRETOR DE ENSINO, de acordo com a letra “b”, do subitem 1.6.1, da ICA 37-824/2021, Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da Escola de Especialistas de Aeronáutica, aprovada pela Portaria DIRENS nº 179/PFG, de 29 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 239, de 30 de dezembro de 2021, resolve incluir na cogitação, publicada no BCA nº 132, de 15 de julho de 2022, os seguintes militares:

Nr Ord	Grad	Quadro	Esp	Nome	OM
6207090	2S	QSS	SEF	HOSANA MOREIRA DA SILVA	ES-CT
6153925	2S	QSS	SLB	WISLANIA GOMES NUNES	ES-NT
6155014	2S	QSS	SIN	JULLIE ANNE BARROS DOS SANTOS	DIRAD

(Item 183/DCR/2022)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

3 – CONCLUSÃO DE CURSO EQUIVALENTE AO CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

CONCLUSÃO DE CURSO

Concluiu com aproveitamento, em 26 de maio de 2022, o *Curso Air Command and Staff College*, ministrado pela *Air University, Maxwell Air Force Base, Alabama (USA)*, de acordo com o Inciso X, do Art 1º, da Portaria DIRENS nº 86/DPE, de 20 de abril de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 77, de 07 de maio de 2020, o seguinte Oficial:

POSTO	NOME	SARAM	OM
Ten Cel Av	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	3246612	MISSÃO EXT

(Item 187/DCR/2022)

4 – DESIGNAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS

O Diretor de Ensino, em conformidade com o disposto na alínea “i” do item 9.2 da Portaria DIRENS nº 153/DCR, de 1º de dezembro de 2021, designa as Bancas Examinadoras para a elaboração dos itens das Provas Escritas (Exame de Escolaridade) do Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica para o Segundo Semestre do ano de 2023 (EA CFS 2/2023), conforme relação a seguir:

LÍNGUA PORTUGUESA

POSTO/GRAD/NOME	OM	FUNÇÃO
TEN CEL ESP FOT R1 EUPEPSI HENRIQUE PINTO BARBOSA SÁ	EEAR	PRESIDENTE
PROFESSORA DENISE DE FÁTIMA BUZZATTO DE LIMA NEVES	EEAR	MEMBRO
PROFESSOR EDUARDO ROBERTO CAJUEIRO RIBEIRO	EEAR	MEMBRO
PROFESSORA CRISTIANE SAMPAIO DE ALMEIDA	EEAR	MEMBRO

LÍNGUA INGLESA – NÍVEL INTERMEDIÁRIO

POSTO/GRAD/NOME	OM	FUNÇÃO
TEN CEL ESP FOT R1 EUPEPSI HENRIQUE PINTO BARBOSA SÁ	EEAR	PRESIDENTE
2º TEN QOCON MIM CINDY SIQUEIRA DA SILVEIRA	EEAR	MEMBRO
2º TEN QOCON MIM RENATA CAROLINA E SILVA ROCHA PINTO	EEAR	MEMBRO
PROFESSORA ÉLIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO	EEAR	MEMBRO

LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO

POSTO/GRAD/NOME	OM	FUNÇÃO
TEN CEL ESP FOT R1 EUPEPSI HENRIQUE PINTO BARBOSA SÁ	EEAR	PRESIDENTE
2º TEN QOCON MIM JÉSSICA GUEDES RANA ROSA	EEAR	MEMBRO
2º TEN QOCON MIM VIVIANE PINHO DA SILVA	EEAR	MEMBRO
PROFESSOR CARLOS ALBERTO BABONI	EEAR	MEMBRO

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

MATEMÁTICA

POSTO/GRAD/NOME	OM	FUNÇÃO
	EEAR	PRESIDENTE
TEN CEL ESP FOT R1 EUPEPSI HENRIQUE PINTO BARBOSA SÁ	EEAR	MEMBRO
PROFESSOR LEANDRO DE OLIVEIRA SODRÉ	EEAR	MEMBRO
PROFESSORA SILVIA HELENA CANETTIERI RUBEZ	EEAR	MEMBRO

FÍSICA

POSTO/GRAD/NOME	OM	FUNÇÃO
	EEAR	PRESIDENTE
TEN CEL ESP FOT R1 EUPEPSI HENRIQUE PINTO BARBOSA SÁ	EEAR	MEMBRO
2º TEN QOCON MFM IVALDETE DA SILVA DUPIM	EEAR	MEMBRO
PROFESSOR ELEASAR MARTINS MARINS	EEAR	MEMBRO
PROFESSOR EMERSON FERREIRA DE LUCENA	EEAR	MEMBRO

(Item 182/DCR/2022)

5 – ORDEM DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GRADUADOS (CEG), TURMA 2/2022**1. ORDEM DE MATRÍCULA**

1.1. O DIRETOR DE ENSINO, de acordo com a alínea “b” do item 1.5.1, da ICA 37-824/2021 – Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da Escola de Especialistas de Aeronáutica, aprovada pela Portaria DIRENS nº 93/SFA, de 1º de junho de 2021, resolve:

a) Dar ordem de matrícula para os militares, a seguir relacionados, no Curso de Especialização de Graduados (CEG), Turma 2/2022, a ser ministrado pela Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), na modalidade EAD, no período de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2022, de acordo com o subitem 1.3.7 da ICA 37-824/2021:

Linha	SARAM	GRAD	QDO	ESP	NOME COMPLETO	OM
1	7389094	3S	QSS	BET	LUCAS ALVES DE SOUZA	1/1 GCC
2	6785492	3S	QSS	BET	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS VILELA	1/10 GAV
3	7332696	3S	QSS	BFT	THALES DE CARVALHO PEREIRA	1/12 GAV
4	7389914	3S	QSS	BET	PEDRO HENRIQUE SILVA	1/14 GAV
5	7332882	3S	QSS	BCO	BERNARDO PRADO DOS SANTOS	1/7 GAV
6	7330774	3S	QSS	BFT	GABRIELLE DOS SANTOS CORRÊA	2/3 GAV
7	7388624	3S	QSS	BET	PEDRO MENDES DA SILVA JÚNIOR	2/6 GAV
8	7389710	3S	QSS	BET	RAMON DOS SANTOS ALVES	3/10 GAV
9	7389370	3S	QSS	BET	BEATRIZ MARINHO DA SILVA	3/8 GAV

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

10	7388519	3S	QSS	BET	MICHAEL BERNARDO PEREIRA	4/1 GCC
11	7388543	3S	QSS	SEL	VINÍCIUS MENEZES MORETTI	5/1 GCC
12	7388691	3S	QSS	SIN	PAULO ROBERTO DANIEL MELO DE SOUZA	AFA
13	7389213	3S	QSS	SAD	DANIELLE SOBRINHO CHAGAS	BAAN
14	7388616	3S	QSS	BET	KÉTILEN MICHELLY SARAIVA DA SILVA	BAAN
15	7331398	3S	QSS	BEI	LORENA MULLER PEREIRA RUFINO	BAAN
16	7331959	3S	QSS	BCO	RHUAN DA SILVA NUNES	BAAN
17	7276559	3S	QSS	BET	GABRIELLE KHYRYSTINE XAVIER TAVARES COSTA DA SILVA	BABE
18	7332874	3S	QSS	SEM	ALBERTO PIMENTEL GANDRA	BABR
19	7332416	3S	QSS	SML	ANA LUIZA VIANA DA SILVA	BABR
20	7389906	3S	QSS	SAD	KATHLEN MAYARA MARIA ARAÚJO DA SILVA	BABR
21	7332629	3S	QSS	BEP	RODRIGO DOMINGOS MORENO	BABR
22	7331541	3S	QSS	SBO	SABRINA CEVOLELA PEREIRA	BABR
23	7332254	3S	QSS	BCO	ENZO PEQUENO OLIVEIRA	BABV
24	7331401	3S	QSS	BEI	FABIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	BABV
25	7331746	3S	QSS	SGS	FELIPE DOS SANTOS SOUZA GRATIVOL	BABV
26	7388497	3S	QSS	SAD	JENIFFER KATIUSCIA SILVA	BABV
27	7331584	3S	QSS	SGS	LUCAS BATISTA DO VALE	BABV
28	7388764	3S	QSS	SIN	ROGER RIBEIRO MOREIRA	BABV
29	7331045	3S	QSS	SBO	VICTOR HUGO SANTOS BARTHAR	BABV
30	7330804	3S	QSS	BEI	GABRIEL CAMPOS DOS SANTOS	BACG
31	7332912	3S	QSS	SGS	JOÃO HENRIQUE PAIVA LINO DOS SANTOS	BACG
32	7330995	3S	QSS	SGS	PAULO VALADARES XAVIER FILHO	BACG
33	7389892	3S	QSS	SAD	ANA RAFAELA DOS SANTOS JOSÉ	BACO
34	7332742	3S	QSS	SGS	GABRIEL MARANGOM	BAFZ
35	7389078	3S	QSS	SAD	AMANDA FERREIRA CUNHA	BAGL
36	7331371	3S	QSS	SBO	BRUNA LORRAYNE DE SOUZA AZEVEDO	BAGL
37	7332459	3S	QSS	BSP	GABRYELLA SOARES DA ENCARNAÇÃO	BAGL
38	7332602	3S	QSS	BCO	LEANDRO DE TOLEDO SANTOS	BAMN
39	7331983	3S	QSS	SBO	LUANA MARIA PEREZ RAMOS	BAMN
40	7332807	3S	QSS	BEI	LUCAS ANTONIO VIANA DE MORAIS	BAMN
41	7332157	3S	QSS	BEP	MILENA CAROLINA DA SILVA	BAMN
42	7389590	3S	QSS	SAD	MYLLENA SANTOS DA SILVA	BAMN
43	7332475	3S	QSS	BSP	RUAN CARLOS ROCHA DE CARVALHO	BAMN
44	7331312	3S	QSS	BEI	TATIANE BARROS DE DEUS	BAMN
45	7331797	3S	QSS	BEI	ALBERT WILLIAM DE OLIVEIRA SOUZA	BAPV
46	7332505	3S	QSS	BSP	BEATRIZ PAULA DA SILVA FERREIRA	BAPV
47	7389728	3S	QSS	SIN	ELISA LIMA FELIZOLA DE OLIVEIRA	BAPV
48	7389876	3S	QSS	SAD	HELOÍSA HELENA BARBOSA COUTO	BAPV
49	7331363	3S	QSS	SGS	JOÃO VITOR DOS SANTOS DE MENEZES	BAPV
50	6899234	3S	QSS	BET	LUCAS FIGUEIREDO FRAUCHES	BAPV

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

51	7331940	3S	QSS	SGS	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS PEREIRA	BAPV
52	7332114	3S	QSS	SBO	THAIS XAVIER SANTOS	BAPV
53	7332483	3S	QSS	BEI	WELLINGTON RODRIGO SANTOS SILVA	BAPV
54	7330987	3S	QSS	BEI	BRUNO LOPES SAMPAIO	BASC
55	7331010	3S	QSS	SGS	MATHEUS DA SILVA CARVALHO ROQUE	BASC
56	7332360	3S	QSS	BEI	NILTON SÉRGIO PIRES CARNEIRO JÚNIOR	BASC
57	7332262	3S	QSS	SML	VINÍCIUS DE LIMA BERGAMASK TAVARES	BASC
58	7389264	3S	QSS	SAD	CAIO PEREIRA CHRISOSTOMO	BASM
59	7331657	3S	QSS	BEP	LAÍSA RAMOS LAMARÃO	BASM
60	7330723	3S	QSS	BEI	LUANA CARVALHO DE SOUZA	BASM
61	7332513	3S	QSS	BFT	MIKAEL DINIZ ALMEIDA	BASM
62	7388837	3S	QSS	SIN	ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA	CCA BR
63	7389582	3S	QSS	SIN	ANDREI ROSA DA SILVA AZEVEDO	CCA BR
64	7389817	3S	QSS	SIN	ARTHUR QUINTAS MEDEIROS PRUDENTE	CCA BR
65	7388799	3S	QSS	SIN	JOÃO GUILHERME DE SOUZA PASCO	CCA BR
66	6922422	3S	QSS	SIN	LUCAS MONTEIRO MACHADO	CCA BR
67	7389825	3S	QSS	SIN	MARIA EDUARDA DA SILVA	CCA BR
68	7389108	3S	QSS	SIN	RENAN BRAGA DE SOUZA	CCA RJ
69	7388608	3S	QSS	SIN	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS	CCA RJ
70	7389558	3S	QSS	SAD	CLARA DA ROCHA SANTOS	CELOG
71	7389132	3S	QSS	SAD	THAMIRYS BENJAMIM DOS SANTOS	CELOG
72	7389493	3S	QSS	SEL	RAMON MANOEL MANNA DE MATTOS	CGABEG
73	7331444	3S	QSS	SAI	BRUNA REGINA FERREIRA NEVES	CGNA
74	7331525	3S	QSS	SAI	FRANCISCO KEVIN SIMPLICIO DE OLIVEIRA	CGNA
75	7331487	3S	QSS	SAI	GABRIEL LOURENÇO DA SILVA	CGNA
76	7331207	3S	QSS	SAI	LUANA FERREIRA BRUM	CGNA
77	7332050	3S	QSS	SAI	MATHEUS ROBAINA DE OLIVEIRA	CGNA
78	7331266	3S	QSS	SAI	RODRIGO DA CUNHA SILVA	CGNA
79	7331223	3S	QSS	SAI	VILTER BARBOSA ALBUQUERQUE	CGNA
80	7389744	3S	QSS	SIN	ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	CIAAR
81	7389698	3S	QSS	SIN	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CIAAR
82	7332750	3S	QSS	BCT	ALEXANDRE DA LOZZO SEABRA	CINDACTA I
83	7332610	3S	QSS	BCT	ALEXANDRE WILLIAM DA CUNHA FRANCISCO SILVA	CINDACTA I
84	7332769	3S	QSS	BCT	ANA CRISTINA FERNANDES FIARES	CINDACTA I
85	7331185	3S	QSS	BCT	ANDRESSA DINIZ COELHO VASCONCELLOS	CINDACTA I
86	7330669	3S	QSS	BCT	BRUNA MARQUES DA SILVA	CINDACTA I
87	7332823	3S	QSS	BCT	CLÁUDIA DOMICIA BOAVENTURA GONÇALVES	CINDACTA I
88	7331843	3S	QSS	BCT	ERICK GOMES DO AMORIM	CINDACTA I
89	7332840	3S	QSS	BCT	FABÍOLA SOUSA HELCIAS	CINDACTA I
90	7332815	3S	QSS	BCT	GABRIEL LOURENÇO TEIXEIRA AMARAL	CINDACTA I
91	7332335	3S	QSS	BCT	JEAN CARLOS GOMES ALVES	CINDACTA I

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

92	7330715	3S	QSS	BCT	JÚLIA SILVA BERNARDES	CINDACTA I
93	7330693	3S	QSS	BCT	KAMILLA BÁRBARA ARAÚJO	CINDACTA I
94	7331452	3S	QSS	BCT	LAYANNE MELO DE SOUZA	CINDACTA I
95	6678122	3S	QSS	BCT	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	CINDACTA I
96	7331720	3S	QSS	BCT	MARLON ARAÚJO DA COSTA	CINDACTA I
97	7330707	3S	QSS	BCT	MARYA ANDRESSA TORRES	CINDACTA I
98	7332432	3S	QSS	BCT	MYLENA ALVES CARDI	CINDACTA I
99	7331754	3S	QSS	BCT	PÂMELA RODRIGUES DE LIMA	CINDACTA I
100	7332777	3S	QSS	BCT	PEDRO VINICIUS DE PINA OLIVEIRA	CINDACTA I
101	7331061	3S	QSS	BCT	VICTORIA DE SOUZA MIRANDA CARVALHO	CINDACTA I
102	7330561	3S	QSS	BCT	YAN MIGUEL RODRIGUES	CINDACTA I
103	7331991	3S	QSS	BCT	ANDREW DE CASTRO MONTEIRO DA MOTTA ARAUJO	CINDACTA II
104	7332394	3S	QSS	BCT	BRUNA SILVA RAMOS	CINDACTA II
105	7330812	3S	QSS	BCT	FELIPE MILLÉO GILLER	CINDACTA II
106	7332130	3S	QSS	BCT	FELIPE PLAZA DE SOUZA	CINDACTA II
107	7330740	3S	QSS	BCT	GABRIEL DE SENE VIEIRA	CINDACTA II
108	6824676	3S	QSS	SGS	GUSTAVO COSTA DE CAMARGO	CINDACTA II
109	7331347	3S	QSS	BCT	INGRID KELLE DA SILVA VIDAL	CINDACTA II
110	7330600	3S	QSS	BCT	JOÃO VÍTOR ROCHA DE OLIVEIRA	CINDACTA II
111	7332386	3S	QSS	BCT	JULIO FREITAS DE LIMA	CINDACTA II
112	7331630	3S	QSS	BCT	LARISSA FERREIRA BRAGA	CINDACTA II
113	7332645	3S	QSS	BCT	MATHEUS VINICIUS LANÇONI DA SILVA	CINDACTA II
114	7330928	3S	QSS	BCT	RUAN RICARDO GUIMARÃES SILVA	CINDACTA II
115	7332793	3S	QSS	BCT	SAMUEL SANTOS DE CARVALHO	CINDACTA II
116	7331916	3S	QSS	BCT	THARCISIO WILIAMAR BARBOSA GOMES	CINDACTA II
117	7330766	3S	QSS	BCT	VICTOR FANTIN MARSARO	CINDACTA II
118	7331240	3S	QSS	BCT	ADRYELE DA SILVA RENNE	CINDACTA III
119	7331860	3S	QSS	BCT	DANIEL VITURINO DIAS	CINDACTA III
120	7331592	3S	QSS	BCT	DANILO CAVALCANTE DA SILVA	CINDACTA III
121	7330871	3S	QSS	BCT	ENZO DANTAS DE ANDRADE BARROS	CINDACTA III
122	7332670	3S	QSS	BCT	GUILHERME NUNES GOMES	CINDACTA III
123	6778895	3S	QSS	BCT	ISABELA ROMAN VIOL	CINDACTA III
124	7331339	3S	QSS	BCT	JOÃO LUCAS FERREIRA DA MATA	CINDACTA III
125	7275277	3S	QSS	BCT	JORGE ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	CINDACTA III
126	7332297	3S	QSS	BCT	JÚLIA FARIA DA SILVA	CINDACTA III
127	7332378	3S	QSS	BCT	JULIANA MARIA GOMES COTA	CINDACTA III
128	7330898	3S	QSS	BCT	KETYLE RAÍSSA DE OLIVEIRA SILVA	CINDACTA III
129	7332319	3S	QSS	BCT	LISSANDRA NUNES DE CARVALHO	CINDACTA III
130	7331789	3S	QSS	BCT	LUCAS LYNCON BITENCOURT DE MATOS	CINDACTA III
131	7330901	3S	QSS	BCT	LUCIANO JOSÉ BATISTA JÚNIOR	CINDACTA III
132	7332092	3S	QSS	BCT	MILENA RIBEIRO DO COUTO SANTOS	CINDACTA III
133	7330650	3S	QSS	BCT	MYLLENA ALVES DA SILVA	CINDACTA III

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

134	7330936	3S	QSS	BCT	PEDRO HENRIQUE CÂMARA DE SOUZA	CINDACTA III
135	7331622	3S	QSS	BCT	VANESSA SILVA DE SOUZA	CINDACTA III
136	7331002	3S	QSS	BCT	AMANDA GOMES DA SILVA	CINDACTA IV
137	7332904	3S	QSS	BCO	ANDRES MIGANNE DOS SANTOS	CINDACTA IV
138	6886329	3S	QSS	BSP	GABRIEL MOTA SARDINHA	CINDACTA IV
139	7332734	3S	QSS	BCT	GUSTAVO LEVENHAGEN MAGALHÃES	CINDACTA IV
140	7331282	3S	QSS	BCT	GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA DOS SANTOS	CINDACTA IV
141	7331967	3S	QSS	BCT	JOÃO VICTOR SILVA DE ARRUDA	CINDACTA IV
142	7330537	3S	QSS	BCT	KENNEDY ALKEY DOS SANTOS COSTA	CINDACTA IV
143	7331665	3S	QSS	BCO	LETÍCIA MONTREZÓR RIBEIRO	CINDACTA IV
144	7388888	3S	QSS	SAD	LIDIANE AZEVEDO SANTOS DAS CHAGAS	CINDACTA IV
145	7330642	3S	QSS	BCT	LUCAS GUIMARÃES MACHADO DE SOUZA	CINDACTA IV
146	7330847	3S	QSS	BCT	MAÍZA TAINÁ NASCIMENTO CUNHA	CINDACTA IV
147	7332173	3S	QSS	BCT	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	CINDACTA IV
148	7332203	3S	QSS	BCT	NATHÁLIA REZENDE NEVES MARTINS DE VASCONCELOS	CINDACTA IV
149	6904955	3S	QSS	BCT	OLGA VOESE CORDERO	CINDACTA IV
150	7332041	3S	QSS	BCT	TATIANE GONÇALVES MORAES SANCHES	CINDACTA IV
151	7330677	3S	QSS	BCT	VICTOR RODRIGUES LUZ	CINDACTA IV
152	7331681	3S	QSS	SDE	ALESSANDRA BARCELOS GOMES	CLA
153	7388560	3S	QSS	SEL	ALMIR NERY GALVÃO JUNIOR	CLA
154	7388861	3S	QSS	SIN	CAIO CÉSAR CORRÊA SANTOS	CLA
155	7388500	3S	QSS	STP	MANOELA FERREIRA DE SOUZA	CLA
156	7330731	3S	QSS	SEM	MARIA GABRIELA LISBÔA BARBOSA	CLA
157	7332190	3S	QSS	SGS	RENAN PARAHYBA NUNES	CLA
158	7330820	3S	QSS	BSP	RODRIGO MIGUEL ALVES SOARES	CLA
159	7332076	3S	QSS	SGS	VITOR OTÁVIO DE OLIVEIRA DAFLON	CLA
160	7330618	3S	QSS	BFT	ARTHUR ITAGIBA LEITE	COMAE
161	7330880	3S	QSS	BSP	GABRIEL DIAS LAIO	COMARA
162	7330758	3S	QSS	BEP	LARA BRAGA NOGUEIRA ADRIANO	COMARA
163	7389272	3S	QSS	BET	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	COPE-S
164	7332785	3S	QSS	BSP	ISAC DA FONSECA AIRES	CPBV-CC
165	7389051	3S	QSS	SAD	JOÃO VITOR FERREIRA SILVA	CPBV-CC
166	6883001	3S	QSS	SOB	JOSÉ LUIS NASCIMENTO LEITE	CPBV-CC
167	7332440	3S	QSS	SBO	JULIA AMÉLIA MESSA E SILVA	CPBV-CC
168	6783910	3S	QSS	SIN	LUAN DA SILVA SANTOS	CPBV-CC
169	7389540	3S	QSS	SEL	LUCAS MOURA DO NASCIMENTO	CPBV-CC
170	7331380	3S	QSS	SGS	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	CPBV-CC
171	7331274	3S	QSS	SEM	MONIQUE ELLEN CHAVES MACEDO	CPBV-CC
172	7332890	3S	QSS	SGS	RAFAEL DE ALMEIDA FERNANDES	CPBV-CC
173	7389680	3S	QSS	SIN	FELIPE DOS SANTOS COSTA	CPO
174	7332491	3S	QSS	BEI	ADRIANE ISABELA PEREIRA SOUZA	CRCEA-SE

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

175	7332530	3S	QSS	BCT	DANILO AMARAL PINTO	CRCEA-SE
176	7247079	3S	QSS	BCT	DAVI ANDREI PIZANI	CRCEA-SE
177	7332122	3S	QSS	BCT	DÉBORA BEATRIZ LOPES DA SILVA	CRCEA-SE
178	7331908	3S	QSS	BCT	JULIANA MAURICIO DA SILVA	CRCEA-SE
179	7331134	3S	QSS	BCT	LARA DA SILVA OLIVEIRA	CRCEA-SE
180	7331118	3S	QSS	BCT	LAURA BARCELOS GONÇALVES	CRCEA-SE
181	7332661	3S	QSS	BCT	LAURI HELLORRANY MURAROLLI PEREIRA	CRCEA-SE
182	7332270	3S	QSS	BCT	LUCAS DE SOUZA FAGUNDES	CRCEA-SE
183	7332858	3S	QSS	BCT	RAQUEL FARIA GUEDES	CRCEA-SE
184	7332572	3S	QSS	BCT	TALES WILLIAN FELIPE DA LUZ	CRCEA-SE
185	7330910	3S	QSS	BCT	VICTÓRIA MARIA BATISTA NEVES	CRCEA-SE
186	7332351	3S	QSS	SEM	GABRIEL SANTOS PIRES BACELLAR	CTLA
187	7331509	3S	QSS	BSP	INGRID DE PAULA DA SILVA OLIVEIRA	CTLA
188	7332149	3S	QSS	BSP	MATHEUS PEIXOTO DE OLIVEIRA	CTLA
189	7389701	3S	QSS	SAD	KEILA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	DIRMAB
190	7331932	3S	QSS	SGS	DANIEL GORGONIO MONTEIRO CHAVES	DSTAEUA
191	7330960	3S	QSS	SBO	MATHEUS CARVALHO RESENDE	DSTAEUA
192	7389183	3S	QSS	SAD	MICAEILLE MOREIRA SANTOS	DSTAEUA
193	7388489	3S	QSS	SPV	HERBERT BRUNO GUNNAR FERNANDES	DT-INFRA BR
194	7389140	3S	QSS	SPV	BENEDITO ROQUE RAMOS JÚNIOR	DT-INFRA MN
195	7388551	3S	QSS	SPV	WESLEM DOS SANTOS ARAÚJO	DT-INFRA MN
196	7300395	3S	QSS	STP	SAMUEL DO CARMO DE BRITO	DT-INFRA SP
197	7388853	3S	QSS	BET	DAVÍ SANTANA LOBO	DTCEA-AN
198	7331703	3S	QSS	BCT	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DE LIMA SOARES	DTCEA-AR
199	7331428	3S	QSS	BCT	PEDRO HASSELMANN DE SOUZA	DTCEA-AR
200	7331070	3S	QSS	BCT	RENAN NASCIMENTO DA SILVA	DTCEA-AR
201	7330588	3S	QSS	BCT	ANA PAULA LAUVE MENDES GUEDES	DTCEA-BE
202	7330545	3S	QSS	BCT	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ROCHA	DTCEA-BE
203	7331533	3S	QSS	BCT	DANIEL RIBEIRO DE SIQUEIRA DANIEL DUARTE	DTCEA-BR
204	7332726	3S	QSS	BCT	POLIANA FRANCIELI DA SILVA	DTCEA-BR
205	7388535	3S	QSS	BET	HEITOR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	DTCEA-BV
206	7331215	3S	QSS	BCT	JULIO RAMOS VOLPATTO	DTCEA-CF
207	7330529	3S	QSS	BCT	JÉFERSON PERES D'ELLY	DTCEA-CO
208	7332556	3S	QSS	BCT	MATEUS ROCHA DE OLIVEIRA	DTCEA-CO
209	7331100	3S	QSS	BCT	MATHEUS LEITE DE FREITAS	DTCEA-CO
210	7332939	3S	QSS	BCT	MICHAEL SANTANA BITTENCOURT CEBAGE	DTCEA-CO
211	7330944	3S	QSS	BCT	VITÓRIA TEIXEIRA RODRIGUES AUTO	DTCEA-CO
212	7332831	3S	QSS	SEM	VYTOR CARVALHO BASTOS	DTCEA-CR
213	7330782	3S	QSS	BCT	CAMILA MACHADO DA ROSA	DTCEA-CT
214	7331096	3S	QSS	BCT	VANESSA PACHECO DE FREITAS	DTCEA-CT
215	7331029	3S	QSS	BCT	FERNANDA CARVALHO NASCIMENTO DUARTE	DTCEA-CY

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

216	7331304	3S	QSS	BCT	KARINA MACIEL FELIX DA SILVA	DTCEA-CY
217	7330626	3S	QSS	BCT	RODRIGO VIANA LOPES	DTCEA-CY
218	7331177	3S	QSS	SEM	BRUNO DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE SOUZA	DTCEA-CZ
219	7332246	3S	QSS	BCT	ALICE CONCEIÇÃO MEIRELLES	DTCEA-GL
220	7332068	3S	QSS	BCT	ANDRES GABRIEL IGLESIAS CHAVES DE ALMEIDA	DTCEA-GL
221	7331037	3S	QSS	BCT	CARLOS ALBERTO ARAUJO MOTA JUNIOR	DTCEA-GL
222	7332300	3S	QSS	BCT	ISABELLE AMARAL DE SOUZA	DTCEA-GL
223	7330634	3S	QSS	BCT	JOYCE ALVES SALERNO	DTCEA-GL
224	7332009	3S	QSS	BCT	JULIA AGUIAR LOUREIRO DOS SANTOS	DTCEA-GL
225	7331606	3S	QSS	BCT	JULIANA CAMARA DA COSTA	DTCEA-GL
226	7332467	3S	QSS	BCT	LETICIA SOARES FRANÇA DA CUNHA	DTCEA-GL
227	7331886	3S	QSS	BCT	MARLON SAMPAIO SORESINI	DTCEA-GL
228	7332238	3S	QSS	BCT	MYLLA MARQUES DE OLIVEIRA	DTCEA-GL
229	7331088	3S	QSS	BCO	GABRIEL ABREU DE MELO FIGUEIREDO	DTCEA-GM
230	7331770	3S	QSS	BCO	RODRIGO REIS SILVA	DTCEA-GM
231	7388721	3S	QSS	BET	ÍTALO RAFAEL RODRIGUES	DTCEA-LP
232	7332718	3S	QSS	BMT	BRENDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA COELHO	DTCEA-MN
233	7330863	3S	QSS	BCT	BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DTCEA-MO
234	7331053	3S	QSS	BCT	CAROLINA PINTO MARQUES TEIXEIRA	DTCEA-MO
235	7331355	3S	QSS	BCT	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA WERNER DA COSTA	DTCEA-MO
236	7332408	3S	QSS	BCT	MICHEL FERREIRA DE MESQUITA	DTCEA-MO
237	7330790	3S	QSS	BCT	RODRIGO JOSÉ FLORENCIO SALVADOR	DTCEA-MO
238	6998747	3S	QSS	BET	BRYAN PEREIRA DE SOUSA LIMA	DTCEA-MQ
239	7331738	3S	QSS	BCT	LUCAS ANDRÉ NUNES GOMES	DTCEA-PS
240	7330685	3S	QSS	BCT	THAIS SILVA NOVATO	DTCEA-PS
241	7332084	3S	QSS	BCT	GABRIEL MACHADO MENDES ARGOLÓ DE SOUZA	DTCEA-PV
242	7331576	3S	QSS	BCT	VITOR LIRA SUZANO	DTCEA-PV
243	7389256	3S	QSS	SEL	HENNAN HIGINO DO VALE	DTCEA-RB
244	7389086	3S	QSS	BET	THIAGO GARCIA DE SOUSA	DTCEA-RB
245	7331410	3S	QSS	BCT	GABRIELA ARRUDA DE OLIVEIRA	DTCEA-SC
246	7331436	3S	QSS	BCT	GABRIELLE ARAUJO MAIA FERREIRA	DTCEA-SC
247	7332106	3S	QSS	BCT	MARIANNA MORAES DO VALE	DTCEA-SC
248	7332017	3S	QSS	BCT	MONIQUE FONSECA QUIRINO	DTCEA-SC
249	7331975	3S	QSS	BCT	FILIPE DOS SANTOS MARINHO	DTCEA-SL
250	7332920	3S	QSS	BCT	JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ASSIS	DTCEA-SL
251	7332424	3S	QSS	BCT	CAMMILLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA CYRIL	DTCEA-SM
252	7330553	3S	QSS	SEM	HELOISA JUDITE IZEL COSTA	DTCEA-STI
253	7389060	3S	QSS	SEL	LETICIA CALAZANS DE OLIVEIRA	DTCEA-STI
254	7389604	3S	QSS	SEL	MAICON DANTAS BARBOZA	DTCEA-TT

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

255	7331690	3S	QSS	BMT	RAPHAEL DOS SANTOS FRAGA ZANELLA DIAS	DTCEA-TT
256	7389841	3S	QSS	BET	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	DTCEA-TT
257	7332165	3S	QSS	BMT	VINICIUS ALVES FERREIRA RODRIGUES	DTCEA-TT
258	7389515	3S	QSS	BET	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	DTCEA-UA
259	7388934	3S	QSS	BET	HUGO ALVES DOS SANTOS SILVA	DTCEA-UA
260	7331878	3S	QSS	BMT	THAIS DE MENDONÇA PEIXOTO	DTCEA-UA
261	6964176	3S	QSS	BMT	VINÍCIUS RODRIGUES LOYOLA	DTCEA-UA
262	7332343	3S	QSS	BCT	CARLOS GABRIEL CHAGAS DE ANDRADE	DTCEA-YS
263	7331894	3S	QSS	BCT	DAYVINSON SAVAN PEREIRA BRITO	DTCEA-YS
264	7331673	3S	QSS	BCT	JOÃO PEDRO LABRUNA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	DTCEA-YS
265	7331169	3S	QSS	BCT	MATHEUS SOUZA BARRETO	DTCEA-YS
266	7332700	3S	QSS	BCT	VITÓRIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DTCEA-YS
267	7389647	3S	QSS	SAD	LUCAS XAVIER DE OLIVEIRA	EEAR
268	7331479	3S	QSS	SGS	MÁRCIO LUIZ FERREIRA LINSBOTH	EPCAR
269	7388780	3S	QSS	SEL	DEBORA OLIVEIRA CEREIJO DOS SANTOS	GAC-INFRA AN
270	7331835	3S	QSS	BCO	PAMELA DE OLIVEIRA DE MELLO	GAP BR
271	7388640	3S	QSS	SAD	DEBORA PALOMA CAVALCANTI LOPES	GAP GL
272	7388969	3S	QSS	SAD	GUILHERME TRINDADE DA ANNUNCIAÇÃO	GAP GL
273	7389523	3S	QSS	SAD	LORRAYNE LUGON DA SILVA CRUZ	GAP GL
274	6853757	3S	QSS	BCO	LUCAS EDUARDO DE FREITAS FAUSTINO	GAP LS
275	7388942	3S	QSS	SAD	CAROLINE QUEIROZ DE SENA	GAP MN
276	7388926	3S	QSS	SAD	CAMILA MORAES DE SOUZA	GAP RJ
277	7389019	3S	QSS	SAD	LARISSA CANDIDA LIMA CORBO	GAP RJ
278	7389191	3S	QSS	SAD	PAULO HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES	GAP RJ
279	7389280	3S	QSS	SAD	BRUNA EVELIN NASCIMENTO DOS SANTOS	GAP SP
280	7389353	3S	QSS	SEF	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA RANGEL FORMAGGINI	GSAU-AK
281	7389159	3S	QSS	SAD	THAYS DE MORAES LACERDA	GSAU-AK
282	7389663	3S	QSS	SAD	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	GSAU-AN
283	7389477	3S	QSS	SEF	GABRIEL PONTES SOUZA	GSAU-BQ
284	7388829	3S	QSS	SEF	KELLY CUNHA DA SILVA	GSAU-BQ
285	7388675	3S	QSS	SEF	GUILHERME DE MOURA GOUVEIA	GSAU-BV
286	7389574	3S	QSS	SLB	LAÍSSA RANGEL DA SILVA DE CARVALHO	GSAU-CG
287	7331231	3S	QSS	SBO	LUIZ HENRIQUE DE MATOS RODRIGUES	GSAU-CG
288	7389426	3S	QSS	SRD	SABRINA DOS SANTOS ZERBINATO	GSAU-CG
289	7389361	3S	QSS	SLB	THAÍS DO CARMO SILVA	GSAU-CG
290	7388900	3S	QSS	SEF	CAMILA DE JESUS CORRÊA DE ANDRADE	GSAU-GW
291	7389167	3S	QSS	SEF	ENAILE SCANFELA DINIZ VASCONCELLOS	GSAU-GW
292	7389043	3S	QSS	SAD	DOUGLAS DE OLIVEIRA FERNANDES	GSAU-LS
293	7331142	3S	QSS	SBO	LETÍCIA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA DA SILVA	GSAU-NT
294	7389302	3S	QSS	SEF	ADRIANE CODESSO DE CUNTO	GSAU-PV
295	7389000	3S	QSS	SEF	ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	GSAU-PV

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

296	7389485	3S	QSS	SEF	CAROLINE TARANTO DE ASSIS	GSAU-PV
297	7389116	3S	QSS	SRD	NATHALIA LINS DOS SANTOS SILVA	GSAU-PV
298	7389779	3S	QSS	SEF	ANA FLÁVIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	GSAU-YS
299	7388810	3S	QSS	SEF	CAMILLA CHRISTIE VITURINO MARTINS	GSAU-YS
300	7331258	3S	QSS	SGS	MATHEUS DA ROCHA FIGUEIREDO	GSD-AF
301	7332289	3S	QSS	SGS	FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA	GSD-BE
302	6821146	3S	QSS	SGS	GUILHERME ANTONIO KANIA	GSD-BR
303	7332220	3S	QSS	SGS	DANIEL OUVERNEY SEIXAS JUNIOR	GSD-GL
304	7331126	3S	QSS	SGS	DANIEL SABOIA DOS SANTOS	GSD-GL
305	7332327	3S	QSS	SGS	GUSTAVO MORAES DOS SANTOS BURATO	GSD-MN
306	7330952	3S	QSS	SGS	KESLEY PAULINO VERDE	GSD-MN
307	7332564	3S	QSS	SGS	MATHEUS ALMEIDA DE CARVALHO	GSD-MN
308	7331924	3S	QSS	SGS	MATHEUS LUCIO ADIALA DE SOUZA	GSD-RJ
309	7331495	3S	QSS	SGS	GABRIEL SOUSA MAIA	GSD-SP
310	7330855	3S	QSS	SGS	RAFAEL DENILSON ALVES	GSD-SP
311	7332688	3S	QSS	SBO	JÉSSICA LEAL DA COSTA TELLES	HABE
312	7388713	3S	QSS	SOB	LUCAS DA SILVA MORAIS	HABE
313	7389337	3S	QSS	SEF	MYLENA DE SOUZA BRANDÃO	HABE
314	7389418	3S	QSS	SEF	RODRIGO ROMÃO DA SILVA	HABE
315	7388756	3S	QSS	SEF	ANA CLARA FEITOSA LIMA	HACO
316	7389299	3S	QSS	SLB	CAMILLA SOUSA DA COSTA COELHO	HACO
317	7389795	3S	QSS	SEL	JÚLIA DE PAULA DOS SANTOS	HACO
318	7389787	3S	QSS	SOB	LEANDRO MARIM RODRIGUES	HACO
319	7389035	3S	QSS	SEF	MATEUS LUCAS LIMA SANTOS	HACO
320	7385846	3S	QSS	SEF	THALITA GABRIELA ANDRADE GABILAN	HACO
321	7389388	3S	QSS	SAD	ANDERSON COELHO MALERBI	HAMN
322	7389442	3S	QSS	SEF	ESTER NEVES DE SOUZA	HAMN
323	7389566	3S	QSS	SLB	GABRIELA HENRIQUES MANDUCA MASCARENHAS	HAMN
324	7388586	3S	QSS	SOB	JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	HAMN
325	7389434	3S	QSS	SEF	NADILENE DOS SANTOS BRUNES	HAMN
326	7388705	3S	QSS	SEF	QUEZIA PAULA GONÇALVES DA SILVA	HAMN
327	7388730	3S	QSS	SEF	RHAEANNY FIGUEIREDO DA SILVA E SILVA	HAMN
328	7332637	3S	QSS	SBO	GUILHERME OHASHI GIBIM	HARF
329	6852050	3S	QSS	SOB	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	HARF
330	7389655	3S	QSS	SEF	AGHATA FERREIRA DA COSTA	HCA
331	7389230	3S	QSS	SEF	ARIELY CRISTINE LEÃO DE SOUZA	HCA
332	7389175	3S	QSS	SEF	BRUNA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	HCA
333	7389469	3S	QSS	SEF	KAREN CASSIANO DOS SANTOS	HCA
334	7331800	3S	QSS	SBO	MATHEUS GURGEL PINTO	HCA
335	7388527	3S	QSS	SRD	NAYANE DA SILVA GARCIA	HCA
336	7388845	3S	QSS	SEF	SARA AREIA DE SOUZA SANTOS	HCA
337	7389531	3S	QSS	SEF	VICTÓRIA RIPPER DAMAS	HCA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

338	7388667	3S	QSS	SEF	DANIEL FERREIRA DE MAGALHÃES	HFAB
339	7389612	3S	QSS	SEF	GREYCE SYLVIA ALVES LADEIRA	HFAB
340	7389736	3S	QSS	SEF	JULIA SANTOS DO NASCIMENTO	HFAB
341	7389507	3S	QSS	SEF	KEZIA VENUTE ROCHA DOS SANTOS	HFAB
342	7388578	3S	QSS	SEF	MARCUS EDUARDO BARROS LORDÊLO	HFAB
343	7389671	3S	QSS	SEF	AMANDA ALMEIDA GUERRA	HFAG
344	7389639	3S	QSS	SEF	GABRIELY COLLI DE LIMA GONÇALVES DA SILVA	HFAG
345	7389620	3S	QSS	SEF	INGRID RIBEIRO PEREIRA	HFAG
346	7331568	3S	QSS	SBO	MATHEUS MOURA DE SOUSA	HFAG
347	7389400	3S	QSS	SEF	MIRIÃ DE PAIVA ROCHA	HFAG
348	7389221	3S	QSS	SEF	RAFAELA DANTAS DA SILVA	HFAG
349	7389345	3S	QSS	SOB	RAFAELA SILVARES DE OLIVEIRA	HFAG
350	7388896	3S	QSS	SEF	RAÍRA DA FONSECA ANTONIO BARROS	HFAG
351	7388632	3S	QSS	SEF	VICTORIA EDUARDA FERREIRA DE GOUVÊA	HFAG
352	7388950	3S	QSS	SEF	AMANDA DE CARVALHO FERNANDES	HFASP
353	7388772	3S	QSS	SEF	ARÍCIA ALYNE RESENDE BARBOZA	HFASP
354	7389124	3S	QSS	SEF	BEATRIZ OLIVEIRA NASCIMENTO	HFASP
355	7388594	3S	QSS	SEF	BRUNA DE SÁ OLIVEIRA	HFASP
356	7389027	3S	QSS	SLB	CAMILA SALES ALVES	HFASP
357	7389884	3S	QSS	SEL	LUCAS MARQUES RUFINO	HFASP
358	7330570	3S	QSS	SBO	PAULO DE AVIZ BORGES	HFASP
359	7389310	3S	QSS	SAD	BEATRIZ CORRÊA ROCHA FLORES	I COMAR
360	7389329	3S	QSS	SAD	DILANI BOTELHO SIMÕES LEITE	I COMAR
361	7246331	3S	QSS	SCF	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	ICA
362	7331827	3S	QSS	SCF	JORDAM FREITAS DE PAULA DOS SANTOS	ICA
363	7332211	3S	QSS	SCF	MARIANA DE ARAUJO FERREIRA	ICA
364	6826156	3S	QSS	STP	MATHEUS GOMES DA ROCHA	ICA
365	7332947	3S	QSS	SEM	GIOVANNA MENDES ALVAREZ	IPEV
366	7389248	3S	QSS	SAD	THAYS AMARO GONÇALVES DA SILVA	IV COMAR
367	7388748	3S	QSS	SRD	LEANDRA KAMILLY DE VASCONCELLOS MOROUÇO DE LIMA	OABR
368	7388918	3S	QSS	SRD	WESLLEY PATRICK SANTOS PINTO	OASD
369	7389833	3S	QSS	BET	ISABEL CRISTINA CARVALHO SILVA	PAMA GL
370	7331290	3S	QSS	BSP	LARISSA DA SILVA SOUZA	PAMA GL
371	7388985	3S	QSS	SAD	RAFAELLE SANTOS GOULART	PAMA GL
372	7389809	3S	QSS	BET	TAIS MONIQUE RANGEL ANTUNES	PAMA GL
373	7331711	3S	QSS	BEI	MARCIO VINÍCIUS ARAÚJO FERNANDES	PAMA LS
374	7388659	3S	QSS	BET	VICTOR MONTINE GONÇALVES BORGES	PAMA LS
375	7332521	3S	QSS	BEI	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	PAMA SP
376	6759742	3S	QSS	BEP	GUILHERME PATRIK MONTEIRO DE LIMA	PAMA SP
377	7389868	3S	QSS	BET	MATHEUS AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	PAMA SP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

378	7331517	3S	QSS	SML	MICHELLY RIBEIRO PEREIRA	PAMA SP
379	7331460	3S	QSS	SML	ISABEL SILVA DOS SANTOS	PAMB RJ
380	7389850	3S	QSS	BET	JOSÉ ARTHUR MENEGHITTE FERREIRA	PAMB RJ
381	7332653	3S	QSS	BSP	LEONARDO FREITAS CARVALHO	PAMB RJ
382	7331193	3S	QSS	BSP	VINÍCIUS YAN ARAUJO GOMES	PAMB RJ
383	7332025	3S	QSS	BEP	MARIANNE NUMYTOR DE CARVALHO	PAME RJ
384	7388977	3S	QSS	SAD	MAYARA BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA	PAMN
385	7388870	3S	QSS	SAD	VICTOR HUGO DA SILVA PINHEIRO	PASP
386	7331320	3S	QSS	SDE	BRUNO FELIPE FREIRES DA SILVA	SASDAB-DIRAD
387	7388802	3S	QSS	SAD	STEPHANIE SANTANA DA ROCHA	V COMAR
388	7388993	3S	QSS	SAD	ELINE VITÓRIA DE JESUS MEIRA	VI COMAR
389	7389450	3S	QSS	SAD	GISELLE DA SILVA CERQUEIRA	VII COMAR
390	7389760	3S	QSS	SAD	JULIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	VII COMAR

2. ORIENTAÇÕES FINAIS

2.1. As Organizações Militares, às quais estão subordinados os militares constantes do item anterior, deverão informar, à DIRENS e a EEAR, até a data do início do curso, quaisquer das seguintes alterações: Reserva Remunerada, Falecimento, Demissão ex-officio e gozo de licença de qualquer natureza que impeça o militar de realizar o curso.

2.2. O militar, após tomar conhecimento da ordem de matrícula publicada em BCA, e das orientações contidas na ICA 37-824/2021, deverá:

a) registrar-se no AVA para a confirmação de matrícula, de acordo com as instruções emitidas no site da EEAR; e

b) dar conhecimento ao chefe imediato sobre o registro no AVA para o início do curso.

2.3. As instruções iniciais sobre o curso estão disponíveis no seguinte endereço: <http://www.eear.intraer/> > Aba: "CURSOS E ESTÁGIOS" > Link: "CEG"

(Item 185/DCR/2022)

6 – ORDEM DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAP 2023) – ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO

No item 177/DCR/2022, alusivo à Ordem de Matrícula do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais a ser ministrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), publicado no BCA nº 144, de 03 de agosto de 2022, seja considerada a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Incluir o CAP AV LUCAS BRAGA, Nr. Ord 4198913, do efetivo do GTE, do item 1 da relação de oficiais que receberam ordem de matrícula para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP), turma 2023, publicada no BCA nº 25 de 04 de fevereiro de 2022, para a realização do Módulo III (modalidade presencial), alusivo ao CAP 1/2023, no período de 13 de fevereiro a 15 de maio de 2023, a ser ministrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR).

LEIA-SE:

Incluir o CAP AV LUCAS BRAGA, Nr. Ord 4198913, do efetivo do GTE, do item 1 da relação de oficiais que receberam ordem de matrícula para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP), turma 2023, publicada no BCA nº 25 de 04 de fevereiro de 2022, para a realização do Módulo III (modalidade presencial), alusivo ao CAP 3/2023, no período de 11 de setembro a 11 de dezembro de 2023, a ser ministrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR).

(Item 186/DCR/2022)

7 – ORDEM DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS), TURMA 2/2022

1 ORDEM DE MATRÍCULA

1.1 O DIRETORDEENSINO, de acordo com de acordo com a letra “b”, do subitem 1.6.1, da ICA 37-824/2021, Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da Escola de Especialistas de Aeronáutica, aprovada pela Portaria DIRENS nº 179/PFG, de 29 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 239, de 30 de dezembro de 2021, resolve:

a) Dar Ordem de Matrícula para os militares, a seguir relacionados, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), Turma 2/2022, a ser ministrado pela Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), na modalidade EAD, no período de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2022, de acordo com o subitem 1.3.9 da ICA 37-824/2021:

Linha	Nr Ord	Grad	Qdo	Esp	Nome	OM
1	6383521	2S	QSS	BET	DIOGO MIRANDA MARTINS DA SILVA	1 GCC
2	6320414	2S	QSS	BSP	THAÍS TOLEDO VILAS BÔAS	1 GDAAE
3	6239072	2S	QSS	BFT	GERMANO SALOTO	1 GTT
4	6194990	2S	QSS	BFT	MOISÉS FILOMENO CARVALHO SILVA	1 GTT
5	6323391	2S	QSS	BCO	RONE MACHADO COSTA	1/1 GT
6	6240160	2S	QSS	BFT	MAICON BRUNO DE OLIVEIRA DE MELLO	1/14 GAV
7	6240208	2S	QSS	BCO	DEOCLÉCIO CASTRO DE SOUZA SANTOS	1/7 GAV
8	6323154	2S	QSS	SGS	ERIC DA SILVA MACEDO	2 GDAAE
9	6322778	2S	QSS	SGS	MILLER FELIX PIERRE	2 GDAAE
10	6323561	2S	QSS	BCT	CAMILA PEREIRA BATISTA	2/1 GCC

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

11	6383912	2S	QSS	BET	CHARLES MUNIZ DE SANTANA	2/1 GCC
12	6237819	2S	QSS	BCT	MARCOS VINÍCIUS SMIDT SCHNEIDER	2/1 GCC
13	6240747	2S	QSS	BCO	JONATHAN RODRIGO ANCHIETA DA SILVA	2/10 GAV
14	4137299	2S	QSS	BET	LUCIEL DA SILVA GRILLAUD CARVALHO	2/10 GAV
15	4034082	2S	QSS	BFT	ANDERSON LUIS SIMSEN	2/7 GAV
16	6237991	2S	QSS	BCO	LUCAS BISOGNIN	2/7 GAV
17	4135474	2S	QSS	SGS	JOÃO HUGO RODRIGUES ALMEIDA	3 GDAAE
18	6319882	2S	QSS	SGS	JUAN LIMA DA COSTA	3 GDAAE
19	6318193	2S	QSS	BCO	RENAN TEIXEIRA GUIRÁO	3 GDAAE
20	4424786	2S	QSS	BCT	ALEXANDER MURARO DA SILVA	3/1 GCC
21	6322816	2S	QSS	BET	JACQUELINE MOURA LOURENÇO	3/1 GCC
22	3706940	2S	QSS	SEL	THIAGO GONÇALVES BRASIL	3/1 GCC
23	6237800	2S	QSS	BFT	BRUNO RAPHAEL CAVALCANTE MADUREIRO	3/10 GAV
24	6058507	2S	QSS	BET	BRUNO ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA	4/1 GCC
25	3954803	2S	QSS	SEL	JULIO CEZAR DE MAGALHÃES SOARES	4/1 GCC
26	4248546	2S	QSS	SGS	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	5/8 GAV
27	6237932	2S	QSS	SGS	MAURICIO BELMONTE NIEDERAUER	5/8 GAV
28	6318363	2S	QSS	SAD	DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS	7 CJM
29	6323162	2S	QSS	SGS	GIOVANI DE MEDEIROS CAVALCANTE	7/8 GAV
30	6319742	2S	QSS	SGS	LUIZ SILVA DOS SANTOS	7/8 GAV
31	4428714	2S	QSS	SMU	ADONIAS DE OLIVEIRA FONSECA	AFA
32	6324070	2S	QSS	BCO	ADRIANO JOSÉ DO CARMO	AFA
33	6319211	2S	QSS	SGS	ALLAN VICTOR GONÇALVES DE SOUZA	AFA
34	4382676	2S	QSS	BMB	ANDRÉ ALVES DE CAMPOS	AFA
35	3470385	2S	QSS	SAD	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	AFA
36	3411281	2S	QSS	SAD	ANTONIO CARLOS PAES	AFA
37	6238165	2S	QSS	BEP	BRUNO AVILA DA SILVA	AFA
38	3251152	2S	QSS	SEL	CLÉBER MACHADO DA SILVA	AFA
39	6240437	2S	QSS	BMA	DIOGO EDUARDO MORASSI BARBOZA	AFA
40	6323936	2S	QSS	BMA	DOUGLAS HENRIQUE VIEIRA PEIXOTO	AFA
41	4406699	2S	QSS	BMA	EDUARDO LECHNER COPPA	AFA
42	6450636	2S	QSS	SIN	ELAINE MAURÍCIA SCHIMACK FELIPPE PIRES	AFA
43	6320082	2S	QSS	BMB	FELIPE RICARDO BASTOS NOGUEIRA	AFA
44	6319041	2S	QSS	BMA	GLÁUBER PEREIRA COUTO	AFA
45	6238831	2S	QSS	BSP	HAIRA BERTOLIN BERTOLUCCI	AFA
46	3335712	2S	QSS	BET	IGOR ALVES LIMA	AFA
47	3822923	2S	QSS	SMU	ISAAC PEREIRA	AFA
48	6449719	2S	QSS	SAD	LEANDRO LOPES VIANA	AFA
49	6320252	2S	QSS	BMA	LEONARDO ZANUZZI	AFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

50	3446336	2S	QSS	BMB	MÁRCIO JOSÉ LORIA	AFA
51	6320090	2S	QSS	SAD	MARINA MARQUES VILAS BÔAS	AFA
52	6240224	2S	QSS	BMA	MATHEUS LEANDRO SILVERIO	AFA
53	6239331	2S	QSS	BEP	PAULO VICTOR PEREIRA	AFA
54	6193595	2S	QSS	BET	RAFAEL AUGUSTO MAGANHE	AFA
55	4005473	2S	QSS	BEI	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	AFA
56	6318517	2S	QSS	BEP	RAMON TENFFEN GARCIA	AFA
57	6239064	2S	QSS	SEM	RODOLPHO VINICIUS NUNES MONTEIRO	AFA
58	3825051	2S	QSS	BMA	RONILDO SÁ SILVA	AFA
59	6383831	2S	QSS	SAD	STEPHANIE ORTIZ DA SILVA	AFA
60	6320260	2S	QSS	BMA	TIAGO CASSIANO SANTOS	AFA
61	6450598	2S	QSS	SOB	WILLIAN DE MELO PAIVA	AFA
62	4489055	2S	QSS	BMA	YGO RODRIGUES DA SILVA	AFA
63	6239188	2S	QSS	BMA	ANTONIO TERCIO DA SILVA BRITO JUNIOR	ALA 12
64	6323855	2S	QSS	BMA	DYON HUDSON FERREIRA	ALA 12
65	6319130	2S	QSS	BEP	FELIPE DE LEONE CAMPOS BASILIO	ALA 12
66	6239889	2S	QSS	BMA	FELIPE DO NASCIMENTO GOMES	ALA 12
67	6319467	2S	QSS	BMA	FELLYP HÉLIO WOLBERTH DE SOUSA SILVEIRA	ALA 12
68	6323553	2S	QSS	BMA	GUILHERME COSTA CARRASCOSA	ALA 12
69	6239811	2S	QSS	BEP	GUSTAVO BARBOSA CHAVES	ALA 12
70	6384218	2S	QSS	BET	GUSTAVO FARIA DE MARCA DA SILVA	ALA 12
71	6450300	2S	QSS	SAD	ISABELA FERREIRA CRISPIM CRUZ	ALA 12
72	6449409	2S	QSS	BET	IZRAEL DE BARROS JUNIOR	ALA 12
73	6240127	2S	QSS	BMB	JEFERSON GASPAR DE ANDRADE	ALA 12
74	6239285	2S	QSS	BMA	JOSÉ AUGUSTO ELLER GOUVEA	ALA 12
75	6319777	2S	QSS	BET	JULIANA MENDES LIRA	ALA 12
76	6239730	2S	QSS	BEP	JULIO CÉSAR DA SILVA ADRIANO	ALA 12
77	6240100	2S	QSS	BMA	LEANDRO AMORIM DE ANDRADE PEREIRA	ALA 12
78	6383580	2S	QSS	BET	PEDRO FILIPE PLACIDINO MACHADO	ALA 12
79	6319149	2S	QSS	BMA	RAFAEL CHAGAS HENRIQUE	ALA 12
80	6319874	2S	QSS	BCO	RAFAEL DA SILVA RIOS	ALA 12
81	6384013	2S	QSS	BET	ROGÉRIO DA SILVA VICENTE JÚNIOR	ALA 12
82	6239170	2S	QSS	BMA	TEDY ALVES ZUMPICHIATTI	ALA 12
83	6384129	2S	QSS	BET	THALES TOLEDO FURTADO	ALA 12
84	6318711	2S	QSS	BMB	THIAGO SANTOS DAS NEVES	ALA 12
85	6383181	2S	QSS	BET	VICTOR COUTINHO DE ALCÂNTARA	ALA 12
86	6239781	2S	QSS	BMA	VICTOR FURTADO GUEDES	ALA 12
87	6238076	2S	QSS	BMA	VINICIUS VERDAN DE MATTOS NUNES	ALA 12
88	6239960	2S	QSS	BMA	WILLIAM PINHEIRO FONSECA	ALA 12

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

89	6240194	2S	QSS	BMA	ANDRÉ INACIO NEVES DA SILVA	ALA 4
90	3830667	2S	QSS	SML	DANIEL PIVETA GONÇALVES	ALA 4
91	6319220	2S	QSS	BMA	JONAS FELIPE PEREIRA	ALA 4
92	6320244	2S	QSS	SML	RAPHAEL AMARAL	ALA 4
93	6383165	2S	QSS	SMU	JOÃO IGOR LIMA FERREIRA	ALA 8
94	6383149	2S	QSS	SAD	MIRELLA MARTINS DE CARVALHO	ALA 8
95	6449670	2S	QSS	SIN	GABRIEL BLANDY CORRÊA	ASOCEA
96	6450458	2S	QSS	SAD	ISABELLY BRAGA DE MORAIS	ASOCEA
97	4371100	2S	QSS	SAD	RONALDO RODRIGO OTAVIO BELARMINO	ASOCEA
98	6323120	2S	QSS	SAD	THAÍZA FERNANDES PEREIRA	ASOCEA
99	6319475	2S	QSS	SEM	ELIÉZER MAGNO RUAS DA ROCHA	BAAF
100	6383432	2S	QSS	SAD	JOHNNY LUCIANO DA SILVA ALVARENGA	BAAF
101	6450113	2S	QSS	SIN	JUAN DO NASCIMENTO CALDAS	BAAF
102	6240089	2S	QSS	BMB	LEONARDO LIMA CHAVES	BAAF
103	4180119	2S	QSS	SIN	MARCOS ANTONIO DA ROCHA GENTIL JUNIOR	BAAF
104	6383378	2S	QSS	SIN	PEDRO HENRIQUE GALOZ MELO	BAAF
105	6239471	2S	QSS	SEM	RAFAEL GALIZA MARCOLINO DOS SANTOS	BAAF
106	6449743	2S	QSS	SEL	RENAN GONÇALVES DE CARVALHO	BAAF
107	6449891	2S	QSS	SIN	RICARDO SENNA DE PAULA	BAAF
108	6449964	2S	QSS	SIN	RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	BAAF
109	6383564	2S	QSS	SIN	RODRIGO GONÇALVES DE ANDRADE	BAAF
110	6318401	2S	QSS	SAD	RODRIGO LOURENÇO SANTOS DA SILVA	BAAF
111	6384145	2S	QSS	SIN	SYMON CAIO DA SILVA DE SOUZA	BAAF
112	6318576	2S	QSS	BET	AMANDA ARIANE GOMES DA SILVA	BAAN
113	6322808	2S	QSS	BMA	ARA COSTA DE MORAIS	BAAN
114	6384536	2S	QSS	SEL	AYRTON JUNIO SILVEIRA GOMES	BAAN
115	6237860	2S	QSS	BEP	DOUGLAS GAUTERIO GONÇALVES DA SILVA	BAAN
116	6319416	2S	QSS	SML	EDUARDO DE LIMA RANGEL	BAAN
117	6237843	2S	QSS	BEP	EDVALDO FERNANDES FILHO	BAAN
118	4117859	2S	QSS	BET	GLEISON DE JESUS SILVA	BAAN
119	4104749	2S	QSS	BEI	HALISSON ALEX FERREIRA FRANÇA	BAAN
120	6318495	2S	QSS	BMA	HELBER BARBOSA GUEDES SIQUEIRA	BAAN
121	6238220	2S	QSS	BMA	HELDER MENDONÇA RIBEIRO DOS SANTOS	BAAN
122	6238386	2S	QSS	BCO	JONE FERNANDES PIRES GASPAR	BAAN
123	6318231	2S	QSS	SAD	JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA ALBERNAZ JÚNIOR	BAAN
124	6238041	2S	QSS	BMA	KENNEDY CARLOS TOLENTINO TRINDADE	BAAN
125	6301304	2S	QSS	BFT	MYCON CLEMENTE DA SILVA	BAAN
126	6449310	2S	QSS	SMU	PABLO PADUA SANTOS DA SILVA	BAAN
127	6320341	2S	QSS	BMA	PEDRO EUGÊNIO RIBEIRO	BAAN

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

128	6318100	2S	QSS	BSP	PRISCILLA DOS SANTOS MARCELINO	BAAN
129	6318975	2S	QSS	BMA	RENAN LUIZ DA SILVA	BAAN
130	4212762	2S	QSS	SGS	RICARDO GOMES DE SÁ	BAAN
131	4060644	2S	QSS	BEI	SAULO ALVES DE ARAÚJO	BAAN
132	4017110	2S	QSS	SAD	THIAGO DO NASCIMENTO	BAAN
133	6052428	2S	QSS	SGS	VINICIUS AUGUSTO PAIM GRANADO	BAAN
134	4137655	2S	QSS	BET	WALIS CORREA DE ANDRADE	BAAN
135	4106008	2S	QSS	SMU	DANILO SERRÃO SOARES	BABE_ALA 9
136	4170180	2S	QSS	SAD	RAMON WALLACE PINTO GOMES	BABE_ALA 9
137	4065000	2S	QSS	SAD	WINNETOU LUIZ SOUSA OLIVEIRA	BABE_ALA 9
138	6450415	2S	QSS	BET	ALEX BERNARDO DE OLIVEIRA	BABR
139	6449263	2S	QSS	SMU	ALEX DIEGO PEREIRA DA COSTA	BABR
140	6254519	2S	QSS	SMU	FRANCIELLEN SILVA BRANDÃO	BABR
141	6240682	2S	QSS	BMB	LEANDRO ANTONIO DE ALMEIDA	BABR
142	4451325	2S	QSS	SMU	LEONARDO ALVES CAETANO SÁ	BABR
143	6240062	2S	QSS	BCO	LUCAS VINÍCIUS BENEVIDES DA SILVA	BABR
144	6239935	2S	QSS	BMA	LUIZ FELIPE MOURA LIMA	BABR
145	6384153	2S	QSS	SMU	ROBSON COSTA DA SILVA	BABR
146	6450148	2S	QSS	SMU	ROMULO FONTENELE DA SILVA FREITAS	BABR
147	6384528	2S	QSS	SMU	THIAGO BURITI CASTELO BRANCO	BABR
148	6239501	2S	QSS	BMA	TIAGO DA SILVA CAMARA	BABR
149	4271238	2S	QT A	TAR	ANTONIO FRANCISCO DE SENA SOUSA	BABV
150	4350677	2S	QSS	BET	CLODERSON SANTOS TEXEIRA	BABV
151	4263561	2S	QT A	TCO	ELIELSON OLIVEIRA CARVALHO	BABV
152	3444988	2S	QSS	BSP	ELISSANDRO SOUSA CARVALHO	BABV
153	4182073	2S	QT A	TAR	FRANCENILSON SAMPAIO BARBOSA	BABV
154	4061144	2S	QSS	BMB	LUIS CARLOS PEIXOTO GOMES	BABV
155	4263545	2S	QT A	TAR	MÁDSON BESERRA CAVALCANTE	BABV
156	4061470	2S	QSS	SGS	WELLINGTON RALLERANY DA SILVA	BABV
157	6318797	2S	QSS	SAD	ÁGATHA BRENDA RODRIGUES LIMA	BACG
158	6255094	2S	QSS	SAD	ANNE CAROLINE DOS REIS FERREIRA MOLITERNO	BACG
159	3495345	2S	QSS	SEL	ANTONIO CARLOS BERTOLI	BACG
160	6450741	2S	QSS	SMU	EDER CORREA SENA	BACG
161	4128524	2S	QSS	BMA	EDUARDO DA SILVA VIEIRA	BACG
162	6384293	2S	QSS	BET	FERNANDO HENRIQUE AVERALDO DOS SANTOS	BACG
163	6238807	2S	QSS	BMA	FILIPE LUIZ DA COSTA	BACG
164	4300327	2S	QSS	SEL	GUSTAVO QUINTINO HILDEBRANDO	BACG

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

165	6323286	2S	QSS	BMA	ÍCARO SANT' ANNA DE ASSIS	BACG
166	4021886	2S	QSS	SAD	JÔNATAS BELONI DOS SANTOS	BACG
167	3316831	2S	QSS	SAD	LEANDRO CARVALHO ROCHA	BACG
168	3720160	2S	QSS	BSP	MARCELO PLEUTIN LOUREIRO	BACG
169	3331164	2S	QSS	SAD	REINALDO CESAR DA SILVA RODRIGUES	BACG
170	6322948	2S	QSS	SGS	TIAGO JEFFERSON LEMOS DE VASCONCELOS	BACG
171	6318177	2S	QSS	BMB	WALTER BATISTA DA SILVA FILHO	BACG
172	6450423	2S	QSS	SIN	ANDRÉ ARAUJO DOS SANTOS	BACO
173	6383114	2S	QSS	SIN	THOMAZ PEREIRA RÖDEL	BACO
174	6238459	2S	QSS	BMB	ADRIANO GOULART PEREIRA	BACO_ALA 3
175	6239340	2S	QSS	BMA	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	BACO_ALA 3
176	6400604	2S	QSS	SMU	BRUNO DOS SANTOS CAVALCANTI	BACO_ALA 3
177	6322603	2S	QSS	BMA	DANIEL TONELLOTTO RIBEIRO	BACO_ALA 3
178	6323260	2S	QSS	BMA	DIEGO MARTINS MARCOTULIO	BACO_ALA 3
179	6240186	2S	QSS	BMB	FABIANO DA SILVA RECULIANO	BACO_ALA 3
180	6318126	2S	QSS	BMB	GUILHERME BORCHERT ROSA	BACO_ALA 3
181	4034430	2S	QSS	BMB	JOEL EGGERS	BACO_ALA 3
182	4055624	2S	QSS	SOB	JOELSON PIMENTEL AZAMBUJA	BACO_ALA 3
183	6384510	2S	QSS	BET	JULIANA GABRIELLA MARTINS BARNABÉ	BACO_ALA 3
184	3820017	2S	QSS	BMA	MAICON LUIZ AGOSTINI	BACO_ALA 3
185	6319459	2S	QSS	BMA	RODRIGO DE SOUZA LOPES	BACO_ALA 3
186	4315286	2S	QSS	BMA	SERGIO LUIS DE AZEREDO	BACO_ALA 3
187	6318045	2S	QSS	BCO	VITOR HUGO CUNHA ROSA BATISTA	BACO_ALA 3
188	6320163	2S	QSS	BMA	VITOR HUGO MONTEIRO DA SILVA	BACO_ALA 3
189	3995305	2S	QSS	SAD	LEANDRO BARCELOS BERNARDO	BAFL
190	6239030	2S	QSS	SEM	LUCAS ARAUJO GUIMARÃES	BAFL
191	3991490	2S	QSS	BMB	ÁLICSON ALVES DA SILVA	BAFZ
192	6323316	2S	QSS	SAD	CARLOS ALADAR FREMDLING FARIAS	BAFZ
193	3702677	2S	QSS	SAD	IGO TIMBO PAIVA MORORO	BAFZ
194	3314774	2S	QSS	SOB	MARIEL SALES RODRIGUES	BAFZ
195	3424340	2S	QSS	SAD	PAULO CORREIA RODRIGUES	BAFZ
196	3442144	2S	QSS	SAD	SALOMÃO COSTA DE SOUZA	BAFZ
197	6239544	2S	QSS	BMB	DIEGO SILVA PAIVA	BAGL
198	6239420	2S	QSS	SML	ESTEVÃO DE OLIVEIRA SANTOS	BAGL
199	6239390	2S	QSS	BMA	FELIPE SOARES ALVES	BAGL
200	6239080	2S	QSS	BCO	GUSTAVO DE CASTRO LIMA	BAGL
201	6239439	2S	QSS	BMA	JAMYS SANTANA DE ALMEIDA	BAGL
202	6239161	2S	QSS	BMA	JEFFERSON SILVA LIMA	BAGL
203	6450067	2S	QSS	BET	JESSICA DE MACEDO OLIVEIRA	BAGL

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

204	6239153	2S	QSS	BMA	LUCAS FEITOSA VICENTINO	BAGL
205	4179420	2S	QSS	SAD	LUCIANO CORREA DA SILVA ORIOLI	BAGL
206	4257294	2S	QSS	SMU	RODRIGO INACIO DA COSTA	BAGL
207	6239234	2S	QSS	BFT	RODRIGO TEIXEIRA SCHUBACK	BAGL
208	6450270	2S	QSS	BET	THIAGO DE MORAES VERDAN PIMENTA	BAGL
209	6323308	2S	QSS	BCO	THIAGO VITOR DE CARVALHO ABATH	BAGL
210	3485498	2S	QSS	BMA	ADALMIR FARIAS FERNANDES	BAMN_ALA 8
211	3721973	2S	QSS	SAD	ALLAN GAMA DE SOUZA	BAMN_ALA 8
212	6318827	2S	QSS	BMB	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES	BAMN_ALA 8
213	6319599	2S	QSS	BEP	FILLIPE MARLUS TUNALA BARROS	BAMN_ALA 8
214	6238300	2S	QSS	BMA	FLÁVIO VERÍSSIMO DA SILVA	BAMN_ALA 8
215	3248682	2S	QSS	BEI	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	BAMN_ALA 8
216	4276728	2S	QSS	SAD	JOSE KLEYTON DA SILVA PENA	BAMN_ALA 8
217	6240763	2S	QSS	BMA	LAERCIO DE LIMA PARDO	BAMN_ALA 8
218	6238718	2S	QSS	BMA	LUCAS JUARES PAULA LIMA	BAMN_ALA 8
219	6251153	2S	QSS	BET	MICHEL MAIA DA SILVA	BAMN_ALA 8
220	6322921	2S	QSS	BET	ALINE PRISCILLA FERREIRA DA ROCHA	BANT
221	6322611	2S	QSS	BCO	ALLAN RODRIGUES DOS SANTOS	BANT
222	6239927	2S	QSS	BMA	CARLOS IVAN DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO	BANT
223	4284020	2S	QSS	SMU	DIEGO JOSÉ DA SILVA	BANT
224	2838850	2S	QSS	SMU	DINO D'LAURENT SOUZA XAVIER	BANT
225	4102304	2S	QSS	BMB	EDUARDO SILVA DE CARVALHO	BANT
226	6320376	2S	QSS	BMA	FLAVIO AUGUSTO BERNARDES DA SILVA JUNIOR	BANT
227	4052447	2S	QSS	SAD	FRANCISCO ALVES PEIXOTO FILHO	BANT
228	6318169	2S	QSS	BCO	FRANCISCO JANAILTON SILVA LIMA	BANT
229	6238564	2S	QSS	BMA	HERICK CÉSAR DE ARRUDA COSTA	BANT
230	3991741	2S	QSS	SAD	HEUDER FERNANDES DE VASCONCELOS	BANT
231	4190726	2S	QSS	SIN	JHONATAN DA COSTA SENA	BANT
232	6449972	2S	QSS	SAD	LEONARDO DA SILVA BAPTISTA	BANT
233	6383726	2S	QSS	BET	LUCAS FERREIRA DA SILVA	BANT
234	6238602	2S	QSS	BEI	LUCIANA RENATA CAZÉ DO NASCIMENTO	BANT
235	6238408	2S	QSS	BEP	LUCIANO GOMES DA SILVA	BANT
236	6384005	2S	QSS	BET	LUISE MAIA ALVES	BANT
237	6238572	2S	QSS	BMA	REGINALDO VALERIANO PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR	BANT
238	6240690	2S	QSS	BMA	RODRIGO ANDRADE PARREIRA	BANT
239	3991954	2S	QTA	TCO	SAMY DA SILVA SALES	BANT
240	6318347	2S	QSS	BMA	SUELANO VIRGILIO DE OLIVEIRA	BANT
241	4478444	2S	QSS	BET	TIAGO FERNANDO SANTOS COSTA	BANT

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

242	3952630	2S	QSS	SAD	WESLEY MENDES DE MORAIS	BANT
243	6322581	2S	QSS	BMA	AÍRTON RIBEIRO DOS SANTOS	BAPV
244	6238629	2S	QSS	BCO	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	BAPV
245	4171799	2S	QTA	TAR	DENISMAR MARTINS DE ALBUQUERQUE	BAPV
246	6238033	2S	QSS	BMB	ELIAS POSSA DA SILVA TORRES	BAPV
247	3821404	2S	QSS	SOB	EMERSON MAIA LOBO	BAPV
248	4463730	2S	QSS	SEL	IVO LIMA DE MORAES	BAPV
249	6240666	2S	QSS	BMA	JHONATAN MELO COSTA	BAPV
250	6323197	2S	QSS	BMA	PAULO VITOR DE ARAUJO TEIXEIRA	BAPV
251	4079566	2S	QSS	SAD	WASHINGTON LUIZ LIMA DA SILVA	BAPV
252	4273753	2S	QSS	SMU	ALEX VIEIRA DA SILVA	BARF
253	4273494	2S	QSS	SAD	ANDERSON DE SOUSA BEZERRA	BARF
254	4428749	2S	QSS	SAD	ANDERSON SOARES DA SILVA	BARF
255	6318380	2S	QSS	SEM	ARQUIMEDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	BARF
256	3426033	2S	QTA	TCO	ED FRANCISCO DE LIMA	BARF
257	6318878	2S	QSS	SAD	FLÔRRANCE OHANA JERONIMO BARRETO	BARF
258	4231880	2S	QSS	BET	JORGE BATISTA ALVES DOS SANTOS	BARF
259	3807436	2S	QSS	SIN	JOSUE GEORGE DE LIMA SILVA	BARF
260	6322859	2S	QSS	SAD	LAÍS MENDES PASCOAL	BARF
261	4255704	2S	QSS	SIN	LUIS PAULO FERREIRA DIAS JUNIOR	BARF
262	6322930	2S	QSS	SAD	MAVIAEL FERNANDO XAVIER DE SOUZA	BARF
263	4336267	2S	QSS	SEM	RAUL CESAR MENDONÇA DO NASCIMENTO	BARF
264	4142594	2S	QSS	SAD	WILTON BATISTA CAVALCANTI	BARF
265	4141148	2S	QSS	BEI	JACKSON JOSÉ DE SOUZA NUNES	BASC
266	6449883	2S	QSS	SIN	JÉSSICA MARQUES DA SILVA GRANJA	BASC
267	6383386	2S	QSS	SAD	JOÃO VÍTOR DE SOUZA BAPTISTA	BASC
268	6450440	2S	QSS	SOB	MARIANA FERREIRA BARBOSA	BASC
269	6255159	2S	QSS	SAD	MICHELLY RIOS PINTO	BASC
270	6383920	2S	QSS	SAD	RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA	BASC
271	6238475	2S	QSS	BMA	ANDRÉ LUIZ MENDES DAMIÃO	BASM
272	6318029	2S	QSS	BMB	ANTONIO AUGUSTO GUEDES TRINDADE FILHO	BASM
273	6319122	2S	QSS	BMA	BISMARCK BÓRIO DE MEDEIROS	BASM
274	4061772	2S	QSS	BEI	BRUNO HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS	BASM
275	6319653	2S	QSS	BMA	DANIEL DANTAS SILVA	BASM
276	4396456	2S	QSS	SAD	DJULIAN PAES DA ROSA	BASM
277	6323324	2S	QSS	BMA	ELIAS LUIZ COUTO	BASM
278	6237983	2S	QSS	BSP	GISELE VEZZOSI MATTE	BASM
279	6240771	2S	QSS	BMA	HERALDO AMARILHO MATZENBACHER	BASM
280	4120639	2S	QSS	SGS	HUMBERTO BARBOSA FERRAZ	BASM

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

281	6238939	2S	QSS	BMA	IURY DE LIMA MARTINS	BASM
282	6143237	2S	QSS	BET	JEFERSON COIMBRA FREITAS	BASM
283	3707083	2S	QSS	BSP	JEFERSON PEREIRA MACHADO	BASM
284	4157737	2S	QSS	BCO	JULIANO DA SILVA MANCIL	BASM
285	6249019	2S	QSS	BEI	KELLY DA SILVA RODRIGUES	BASM
286	6318185	2S	QSS	SAD	LARISSA SCHNEIDERS	BASM
287	6323227	2S	QSS	BMA	LINCOLN OLIVEIRA INNOCENCIO	BASM
288	6318800	2S	QSS	BSP	MAYRA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	BASM
289	6450733	2S	QSS	SEL	PAULO SILAS JESUS GARCIA DE SOUZA	BASM
290	6449840	2S	QSS	BET	RAFAEL DE SOUZA DO NASCIMENTO	BASM
291	6322719	2S	QSS	BET	RAUL HENRIQUE BIERLMEIER	BASM
292	6318339	2S	QSS	BSP	ROBSON SANTOS DA COSTA	BASM
293	6449476	2S	QSS	SMU	RONALD WILIANS DE PAULA	BASM
294	6318991	2S	QSS	SGS	TIAGO ANDRE SANTOS SCARCELA	BASM
295	6318479	2S	QSS	BMB	TIAGO LOSQUI DAMIANI	BASM
296	4177150	2S	QSS	SAD	TIAGO SILVA DE MESQUITA	BASM
297	6318070	2S	QSS	SEM	TOMMY LAUSER DO NASCIMENTO	BASM
298	4251083	2S	QSS	BFT	ULISSES JOSÉ PEREIRA DA SILVA	BASM
299	6322646	2S	QSS	SGS	WILTON SOUZA DANTAS NETO	BASM
300	6240259	2S	QSS	BMB	EMERSON DE CARVALHO GOMES	BASP
301	6254861	2S	QSS	SMU	GABRIELLE LIMA BERNARDO	BASP
302	6240496	2S	QSS	BCO	LEONARDO JANSON DE FRANÇA NOGUEIRA	BASP
303	6317979	2S	QSS	BMB	LUIZ HENRIQUE VIANA CARDOSO	BASP
304	3333345	2S	QSS	SAD	ARNALDO OLIVEIRA MACIEL	BAST
305	4112687	2S	QSS	SGS	ANDRE LUIZ PINHEIRO	BASV
306	6238670	2S	QSS	BFT	ANTONIO CARLOS FALCÃO ROSAS	BASV
307	6384366	2S	QSS	SAD	LEANDRO JUNHO BENTO DA SILVA	BASV
308	4025911	2S	QSS	SIN	LUIZ EDUARDO SIMOES BARRETTO	BASV
309	6450083	2S	QSS	SIN	THAMIRIS DE SOUZA CABRAL	BASV
310	3691551	2S	QSS	SEL	VALDIR DANTAS DA SILVA	BASV
311	6449913	2S	QSS	SAD	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	BASV
312	3105792	1S	QSS	SAD	WILLIANS PEREIRA DE SOUZA	BREVET
313	6319521	2S	QSS	SAD	ANDRESSA DA ROCHA ZANINELLI	BREVET
314	6325033	2S	QSS	SAD	RAYANE SILVA DOS SANTOS	BREVET
315	4024044	2S	QSS	SAD	ALLAN SILVA BUARQUE	CAE
316	4174372	2S	QSS	SAD	EDUARDO FERRAZ VOVK	CAE
317	6384277	2S	QSS	SAD	LETICIA COUTO DOS SANTOS	CAE
318	4366450	2S	QSS	SAD	PEDRO JORGE MALTOS DA COSTA	CAE
319	6450237	2S	QSS	SAD	TALLITA MARIA BRASIL DA SILVA	CAE

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

320	6450016	2S	QSS	SIN	MARCO MAURICIO RAMOS NOGUEIRA	CCA BR
321	3975894	2S	QSS	SIN	WELTON MOREIRA DOS SANTOS	CCA BR
322	6383572	2S	QSS	SAD	ADRIANA SOUTO DE OLIVEIRA ANSELMÉ	CCA RJ
323	6383190	2S	QSS	BET	BARBARA GOMES DE BARCELLOS	CCA RJ
324	6383599	2S	QSS	SIN	CARLOS LEONARDO GUERRA DO NASCIMENTO	CCA RJ
325	6450288	2S	QSS	SIN	CAROLINE DAS NEVES TEBALDI	CCA RJ
326	6383416	2S	QSS	SIN	DIEGO DE SOUZA MOURA	CCA RJ
327	6383777	2S	QSS	SIN	FELIPE PEREIRA DA SILVA MELLO	CCA RJ
328	6383823	2S	QSS	SIN	LORRANE SANTIAGO DA SILVA	CCA RJ
329	4471393	2S	QSS	SIN	MARCOS PAULO FERREIRA SILVINO	CCA RJ
330	6383300	2S	QSS	SIN	RAFAEL CALDAS BARROZO	CCA RJ
331	6449794	2S	QSS	SIN	VINICIUS CRISTIANO SANTOS ARANDIBA	CCA RJ
332	6450490	2S	QSS	SAD	ANA VIRGINIA GALVÃO CESAR DE ALMEIDA MORAES ZACCARO	CCA SJ
333	6384331	2S	QSS	SIN	BIANCA DE FARIA NOGUEIRA	CCA SJ
334	4128605	2S	QSS	SIN	FERNANDO CESAR MOTTA	CCA SJ
335	6450199	2S	QSS	SAD	HELLEN SALES DIAS DA COSTA	CCA SJ
336	3473449	2S	QSS	SIN	JÚLIO CÉSAR DO CARMO TOLEDO	CCA SJ
337	3699340	2S	QSS	SIN	MARCOS PEDROSO LEITE	CCA SJ
338	6384404	2S	QSS	SIN	RODOLFO CARDOSO DE MELO	CCA SJ
339	6383483	2S	QSS	SIN	VANESSA MENDONÇA PRIETO	CCA SJ
340	3720659	2S	QSS	SAD	REMERSON SARAIVA DE SOUSA	CCISE
341	6238815	2S	QSS	BSP	ALESSANDRA CAMPOS FERREIRA	CDA
342	6320392	2S	QSS	BSP	ANA CAROLINA TEIXEIRA DE FREITAS	CECAT
343	4192940	2S	QSS	BSP	ANDRE LIMA GONZAGA	CECAT
344	6323030	2S	QSS	BMA	NELSON DE LIMA CIRILO	CECAT
345	4217675	2S	QSS	SAD	PATRIK DE SOUZA LIMA	CECOMSAER
346	6383475	2S	QSS	SAD	ALANA SOUZA DOS SANTOS	CELOG
347	6323014	2S	QSS	SAD	CAMILA OLIVEIRA LEANDRO MACEDO	CELOG
348	3815633	2S	QSS	SDE	DANIEL LEAL KRETZER	CELOG
349	4248848	2S	QSS	BEP	DAVID JULIO FERRAZ DE CAMPOS SILVA	CELOG
350	4219791	2S	QSS	SAD	GUSTAVO SOUZA DA SILVA	CELOG
351	4305183	2S	QSS	SAD	WALLACE MAGALHÃES MARTINS	CELOG
352	6400590	2S	QSS	SRD	IZABELLA CRISTINA DE SOUZA ZILLE	CEMAL
353	6383289	2S	QSS	SEF	NATHÁLIA CRISTINA COUTINHO GUEDES	CEMAL
354	3820831	2S	QSS	SAD	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	CENCIAR
355	3696090	2S	QSS	SAD	FÁBIO DE SÁ FERREIRA LEANDRO	CENDOC
356	4075358	2S	QSS	SAD	LUCIANO BARCELOS DANTAS	CENDOC
357	4075862	2S	QSS	SAD	RAFAEL NOGUEIRA LOPES	CENDOC

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

358	3955885	2S	QSS	SAD	ADONIAS RIBEIRO GOMES	CENSIPAM CR-BR
359	6383351	2S	QSS	STP	FILLIPE WESLEY DA GAMA BORGES	CEPE
360	6319491	2S	QSS	SDE	LEANDRO CAMILO DE MELLO	CEPE
361	6319262	2S	QSS	SOB	LEONY BATISTA ROSA DE SOUZA	CEPE
362	6378838	2S	QSS	BCT	DENIS ALEX JACOBINA DOS SANTOS	CGNA
363	6319009	2S	QSS	BCT	GABRIEL FRANKENBERGER PORTUGAL	CGNA
364	6318436	2S	QSS	BCT	INGRID FONTOURA BRANDÃO	CGNA
365	6379010	2S	QSS	BCT	JONATAS CHAVES SOUZA	CGNA
366	6238866	2S	QSS	SAI	POLLYANE SANTANA DE OLIVEIRA	CGNA
367	6323863	2S	QSS	BCT	RENAN MENDES CARDOSO DE SOUZA	CGNA
368	6378919	2S	QSS	BCT	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	CGNA
369	6319025	2S	QSS	BET	THIAGO RIBEIRO OLIVEIRA	CGNA
370	6323073	2S	QSS	SGS	ÁLVARO AUGUSTO DE CASTRO NEBIAS	CIAAR
371	3997090	2S	QSS	SGS	BRUNO MARCUS CASSIMIRO DE ALMEIDA CÂMARA	CIAAR
372	4077741	2S	QSS	SGS	DANILLO DE CASTRO OLIVEIRA	CIAAR
373	4188802	2S	QSS	SMU	ISAIAS CONSTANTINO BARROS COSTA	CIAAR
374	4284399	2S	QSS	SIN	LEONARDO FUNGHI POÇAS	CIAAR
375	6318525	2S	QSS	BFT	LUÍS EDUARDO AMARAL DUARTE	CIAAR
376	4158016	2S	QSS	SMU	MARCOS BATISTA MEYER RAMOS	CIAAR
377	3425096	2S	QSS	SAD	MARLON ANTÔNIO ALVES	CIAAR
378	6318622	2S	QSS	BMB	ROMÁRIO DANTAS COTTA RIBEIRO CRUZ	CIAAR
379	6384200	2S	QSS	SIN	DANDARA LUCIA DO COUTO CAMPOS	CIAER
380	4028597	2S	QSS	SIN	LUCAS MAURÍCIO ALVES ZIGUNOW	CIAER
381	6449921	2S	QSS	SAD	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	CIAER
382	4332571	2S	QSS	SAD	RÔMULO NAZARIO SILVA	CIAER
383	4059522	2S	QSS	SAD	WERVERTON FERREIRA DA SILVA	CIAER
384	6318320	2S	QSS	SGS	YAN VASCONCELOS WATERLÔO SERRÃO	CIAER
385	6238890	2S	QSS	BMT	LIVIA BORGES DE OLIVEIRA	CIMAER
386	6237975	2S	QSS	BMT	MARIA CAROLINA MARTINS PEREIRA	CIMAER
387	6239293	2S	QSS	BMT	NICOLE GOMES ESPINDOLA	CIMAER
388	6240038	2S	QSS	BMT	RAQUEL ALBUQUERQUE DA SILVA PEDRO	CIMAER
389	6239218	2S	QSS	BMT	THALITA BORGATTI DO NASCIMENTO VALENTIM	CIMAER
390	6238980	2S	QSS	BMT	WILLIAN VIANA VALENTIM DE CARVALHO	CIMAER
391	3294277	2S	QSS	SIN	AGUINALDO NOBREGA SOUSA	CINDACTA I
392	6378870	2S	QSS	BCT	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE BARBOSA	CINDACTA I
393	6323871	2S	QSS	BCT	AMANDA GOMES KLEIN	CINDACTA I
394	3423913	2S	QSS	SEL	ANDERSON SILVA DE LIMA	CINDACTA I
395	6318282	2S	QSS	BCO	CAIO CÉSAR DE SOUSA BALENA	CINDACTA I

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

396	6318673	2S	QSS	BCT	CARYN SIMONE DUARTE SANTANA	CINDACTA I
397	6238416	2S	QSS	BCO	CRISTOVÃO CAVALCANTE DE MIRANDA NETO	CINDACTA I
398	4378024	2S	QSS	BCO	DANIEL CADENA FERREIRA DA SILVA	CINDACTA I
399	6238106	2S	QSS	BCT	EMÍLIO JUNIO DA SILVA SANTOS	CINDACTA I
400	4125576	2S	QSS	BEP	FARLEI BERNARDES DE JESUS	CINDACTA I
401	6450245	2S	QSS	SIN	GABRIEL BOMFIM LUCAS	CINDACTA I
402	4011970	2S	QSS	SEL	GILSIVAM PEREGRINE DA SILVA	CINDACTA I
403	6238246	2S	QSS	BCT	HAYANE CRISTINE CORDEIRO DA SILVA	CINDACTA I
404	6318681	2S	QSS	BET	ISABEL KALINE BATISTA DE MELO ZARRO	CINDACTA I
405	6449980	2S	QSS	SEL	IURY CAMARA SANTANA	CINDACTA I
406	6239005	2S	QSS	BCT	IVAN LOPES GUIMARÃES	CINDACTA I
407	6391060	2S	QSS	BCT	JULIANA ALBUQUERQUE SARDO	CINDACTA I
408	6383106	2S	QSS	SOB	LARISSA GIORDANI GAUTTO	CINDACTA I
409	6378935	2S	QSS	BCT	LEONARDO GELARD REIS ZARRO	CINDACTA I
410	6238610	2S	QSS	BCO	LEONARDO HENRIQUE DE MOURA	CINDACTA I
411	6318932	2S	QSS	BCT	LORENA DIAS FACCION	CINDACTA I
412	6379176	2S	QSS	BCT	LUCAS MOREIRA RODRIGUES	CINDACTA I
413	6378676	2S	QSS	BCT	LUCAS SANTOS GONÇALVES	CINDACTA I
414	6450318	2S	QSS	BET	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	CINDACTA I
415	6378722	2S	QSS	BCT	MARIELI ABRÃO BARBOSA BARROSO	CINDACTA I
416	6324444	2S	QSS	BCO	MIGUEL BRAGA BERNARDES	CINDACTA I
417	6238050	2S	QSS	SAI	MYRIAN NADILLE CARVALHO OLIVEIRA	CINDACTA I
418	6134238	2S	QSS	BCT	NATHALYA MARTINS DURCE	CINDACTA I
419	4259319	2S	QSS	BCO	NÍCOLAS DE MELLO GUDOLLE	CINDACTA I
420	6379168	2S	QSS	BCT	RAFAEL DANTAS EUZÉBIO	CINDACTA I
421	6318703	2S	QSS	BET	RALYSON RICCELLI ALMEIDA VIANA	CINDACTA I
422	6378943	2S	QSS	BCT	RAQUEL BARROSO FERREIRA	CINDACTA I
423	6379141	2S	QSS	BCT	RENAN WILLIAM CAVALCANTE DE ANDRADE	CINDACTA I
424	6378706	2S	QSS	BCT	RICARDO NUNES DA COSTA JÚNIOR	CINDACTA I
425	6238238	2S	QSS	BCT	RINALDO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR	CINDACTA I
426	6322883	2S	QSS	BCT	RONALDO LEITE VIDAL JUNIOR	CINDACTA I
427	6132880	2S	QSS	BCT	SONIA PEREIRA DA SILVA	CINDACTA I
428	6318223	2S	QSS	BCT	STÉPHANIE MARTINS ARANTES	CINDACTA I
429	6378994	2S	QSS	BCT	TAMIRES DE CARVALHO TONAN	CINDACTA I
430	6378803	2S	QSS	BCT	TAUAN RIBEIRO NERI	CINDACTA I
431	6240720	2S	QSS	BCT	THIELE GONÇALVES DA ROSA	CINDACTA I
432	6239145	2S	QSS	BCT	TIAGO DE AZEVEDO RIBEIRO	CINDACTA I
433	3691799	2S	QSS	SEM	WILDEBRAN GOMES DE OLIVEIRA	CINDACTA I

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

434	6378765	2S	QSS	BCT	ALEX SOUZA TEIXEIRA DOS SANTOS	CINDACTA II
435	4116844	2S	QSS	BCO	ALEXANDRE SCHLEY MACHADO	CINDACTA II
436	6323820	2S	QSS	BCT	ALINE FRANÇA DO NASCIMENTO	CINDACTA II
437	6391052	2S	QSS	BCT	ANDERSON DE ARAUJO	CINDACTA II
438	6319696	2S	QSS	BCT	ANTÔNIO JOSÉ DE MELO ORPHÃO	CINDACTA II
439	6317960	2S	QSS	BCO	ARTUR DA SILVA RIBAS	CINDACTA II
440	6450571	2S	QSS	SMU	AURÉLIO PÉRICLES DE SOUZA	CINDACTA II
441	6239463	2S	QSS	BCT	BIANCA COSTA DOS SANTOS ESMANHOTO	CINDACTA II
442	6239560	2S	QSS	BCT	BIANCA PINTO BAPTISTA DA SILVA MARTINS	CINDACTA II
443	6384480	2S	QSS	SAD	BRUNA CONDE DA SILVA MORAIS	CINDACTA II
444	6238734	2S	QSS	BCT	BRUNA RODRIGUES CARVALHO SOPPA	CINDACTA II
445	6378900	2S	QSS	BCT	CAMILA DA SILVA CARDOSO	CINDACTA II
446	4104730	2S	QSS	BMB	CHRISTIAN IGOR YAMAUCHI LESMÉ	CINDACTA II
447	6238114	2S	QSS	BCO	DANIEL DE SOUSA ALVES DA SILVA	CINDACTA II
448	6379206	2S	QSS	BCT	DANIEL DE SOUZA NUNES	CINDACTA II
449	4193415	2S	QSS	BMA	DOUGLAS CARDOSO RODRIGUES	CINDACTA II
450	6379184	2S	QSS	BCT	DOUGLAS MICHEL JANUÁRIO VIEIRA	CINDACTA II
451	6379192	2S	QSS	BCT	ELANE DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIREDO	CINDACTA II
452	4025245	2S	QSS	SEL	ELTON CARLOS SANTOS DA SILVA	CINDACTA II
453	6319807	2S	QSS	SAD	EVELYN DA SILVA COSTA	CINDACTA II
454	6322670	2S	QSS	BCO	FABIANO TORMENA	CINDACTA II
455	6322832	2S	QSS	BCT	FERNANDO HENRIQUE FILGUEIRA MARTINS	CINDACTA II
456	6383998	2S	QSS	SAD	GABRIEL DE MORAIS PEREIRA	CINDACTA II
457	6323006	2S	QSS	BCT	GABRIELA FERREIRA DUTRA	CINDACTA II
458	6249035	2S	QSS	BCT	HAMYD GRANADEIRO VIEIRA	CINDACTA II
459	6318533	2S	QSS	BCT	IZABELLA BICSKE CZAPLINSKI	CINDACTA II
460	6378854	2S	QSS	BCT	JOÃO VICTOR MACHADO FIGUEIREDO	CINDACTA II
461	6378641	2S	QSS	BCT	JOHANN DE FREITAS DA SILVA	CINDACTA II
462	6238319	2S	QSS	BCT	JULIANA DE OLIVEIRA PERDONÁ BLAUTH	CINDACTA II
463	6318738	2S	QSS	SAD	KARINE DA SILVA LOPES	CINDACTA II
464	6237886	2S	QSS	BCT	KELLY SOUTO NEVES	CINDACTA II
465	6320112	2S	QSS	BCT	LAÍS REGINA PEIXOTO LEMES	CINDACTA II
466	6378820	2S	QSS	BCT	LEONARDO VIEIRA LEAL MACHADO	CINDACTA II
467	6384498	2S	QSS	BET	LICIANI APARECIDA INACIO DA SILVA VIEIRA	CINDACTA II
468	6378862	2S	QSS	BCT	MÁRCIO MACEDO BORGES	CINDACTA II
469	6391010	2S	QSS	BCT	MARCOS ANTONIO BARBOSA LIMA JUNIOR	CINDACTA II
470	3960463	2S	QSS	SEM	MICHAEL BLAUTH	CINDACTA II
471	6239250	2S	QSS	BCT	PALOMA RODRIGUES CANDIDO DA SILVA	CINDACTA II

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

472	6323529	2S	QSS	BCO	RAFAEL FREITAS DA COSTA	CINDACTA II
473	4421698	2S	QSS	BCT	RAFAELA RIGO	CINDACTA II
474	6323081	2S	QSS	BCT	RAISSA KETLIN FERREIRA	CINDACTA II
475	6320287	2S	QSS	BCT	RICARDO MOK GAIA	CINDACTA II
476	4140656	2S	QSS	SIN	RODRIGO ZUBER DE OLIVEIRA	CINDACTA II
477	6318460	2S	QSS	SAD	SARAH YASMIN AUGUSTA DA SILVEIRA	CINDACTA II
478	6238513	2S	QSS	BMB	VITOR IWASSE SILVESTRE	CINDACTA II
479	6379133	2S	QSS	BCT	WELLINGTON FERNANDO DE FIGUEIREDO	CINDACTA II
480	3496619	2S	QSS	SEL	WILLIAN MARCIO DOS SANTOS	CINDACTA II
481	6318916	2S	QSS	BCT	YAGO JOSE FERNANDES ANTUNES	CINDACTA II
482	6378781	2S	QSS	BCT	YURI WIES TRAUER	CINDACTA II
483	6318592	2S	QSS	BET	ANA PAULA MEDEIROS RIBEIRO	CINDACTA III
484	6383246	2S	QSS	SEL	DANIEL BALBINO DA SILVA	CINDACTA III
485	6248950	2S	QSS	BCT	DAVI XAVIER DE SOUZA	CINDACTA III
486	6320058	2S	QSS	BCT	DIEGO COELHO LOYOLA	CINDACTA III
487	6323405	2S	QSS	BCT	EMILLE HELLEN DOS SANTOS MAIA	CINDACTA III
488	6238785	2S	QSS	BCT	ÉVENY EMIDIO DA SILVA	CINDACTA III
489	6238645	2S	QSS	BCT	FELIPE DE LUNA GONZAGA	CINDACTA III
490	4100271	2S	QSS	BSP	FELIPE THIAGO PONTES FRAGOSO	CINDACTA III
491	6318754	2S	QSS	BCO	HEMERSON HENRIQUE GOUVEIA DE MENEZES	CINDACTA III
492	6383173	2S	QSS	BET	HUGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	CINDACTA III
493	6318550	2S	QSS	BET	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	CINDACTA III
494	4152760	2S	QSS	SIN	JOÃO PAULO DA SILVA MARQUES	CINDACTA III
495	6378986	2S	QSS	BCT	LIZA EMILY FERREIRA RODRIGUES	CINDACTA III
496	6156614	2S	QSS	BCT	MARCELLA CORDEIRO WANDERLEY TAVEIROS	CINDACTA III
497	6319980	2S	QSS	BCT	MARCUS VINICIUS CAMPOS MACHADO	CINDACTA III
498	6238440	2S	QSS	BCT	MARIANA ANGÉLICA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA PONTES	CINDACTA III
499	6379214	2S	QSS	BCT	MAYARA LÚCIA DO NASCIMENTO ALVES	CINDACTA III
500	6238424	2S	QSS	BCO	MOISÉS CHAGAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CINDACTA III
501	6237894	2S	QSS	BCT	POLLIANNA KARLA FERREIRA SALGUEIRO GALVÃO	CINDACTA III
502	6320309	2S	QSS	BCT	PRISCILA ALVES SODRÉ DE CARVALHO	CINDACTA III
503	6379079	2S	QSS	BCT	RAPHAEL DA SILVA FRANCISCO	CINDACTA III
504	6240623	2S	QSS	SAI	RODRIGO REIS NICOTERA	CINDACTA III
505	6318355	2S	QSS	BET	SILAS ALVES VIEIRA GOMES	CINDACTA III
506	6248985	2S	QSS	BCT	SULAMITA CRISTINA DA SILVA SANTOS	CINDACTA III
507	6378846	2S	QSS	BCT	THIAGO MOTTA DE AZEVEDO	CINDACTA III
508	6378960	2S	QSS	BCT	VICTOR CALEBE BADARÓ DE LUCENA	CINDACTA III
509	3807690	2S	QSS	SAD	VICTOR LIMA DE OLIVEIRA	CINDACTA III

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

510	4196040	2S	QSS	SAD	WALDOCY TEIXEIRA JUNIOR	CINDACTA III
511	6320171	2S	QSS	SAD	WANESSA CAMILA ZORZO	CINDACTA III
512	6238467	2S	QSS	BCO	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	CINDACTA III
513	6323669	2S	QSS	BCT	WESLLEY ANDREWS ALBUQUERQUE SILVESTRE DA SILVA	CINDACTA III
514	6378790	2S	QSS	BCT	ALEXANDRA SOUZA LOPES DE SANTANA	CINDACTA IV
515	3484297	2S	QSS	SIN	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	CINDACTA IV
516	6450482	2S	QSS	BET	ANSELMO BEZERRA GUIMARÃES	CINDACTA IV
517	6384242	2S	QSS	BET	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	CINDACTA IV
518	4105087	2S	QSS	SIN	BRUNO ARAÚJO MACÊDO	CINDACTA IV
519	6450091	2S	QSS	BET	BRUNO RICHELLE SILVA DOS SANTOS	CINDACTA IV
520	6378730	2S	QSS	BCT	CAIO CÉZAR CUNHA SILVA	CINDACTA IV
521	6319246	2S	QSS	SEM	FELIPE ALVES DA SILVA	CINDACTA IV
522	3445143	2S	QSS	SEL	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	CINDACTA IV
523	6319661	2S	QSS	BSP	JENIFFER CANDIDO DE CARVALHO	CINDACTA IV
524	6323502	2S	QSS	BCT	LAIS PAULINO CASTILHO	CINDACTA IV
525	4129806	2S	QSS	SEL	LEANDRO TIAGO NASCIMENTO SILVA	CINDACTA IV
526	6449875	2S	QSS	BET	LEONARDO GARCIA CORREIA	CINDACTA IV
527	3690385	2S	QSS	SAD	MANOEL A DOS A B JUNIOR	CINDACTA IV
528	6383327	2S	QSS	BET	MARCELY KATHRYN OLIVEIRA MARTINS	CINDACTA IV
529	3309983	2S	QSS	SAD	MÁRCIO AGUIAR DE CARVALHO	CINDACTA IV
530	6240585	2S	QSS	SAI	PAMELLA AMARAL	CINDACTA IV
531	6238530	2S	QSS	BCT	PRISCILA CRISTINA CARDOSO VERÍSSIMO ALCICI	CINDACTA IV
532	6450750	2S	QSS	BET	RAFAEL AUGUSTO BAIMA DE MELO CASTRO	CINDACTA IV
533	6318924	2S	QSS	BCT	RENATA COSTA PACHIEL	CINDACTA IV
534	4231465	2S	QSS	SEM	VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	CINDACTA IV
535	6450075	2S	QSS	SIN	MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SANTORO	CISCEA
536	6449255	2S	QSS	STP	CINDY RIBEIRO AMERICO	CLA
537	4223250	2S	QSS	SOB	DIEGO RAFAEL COSTA RIBEIRO	CLA
538	3430057	2S	QSS	SAD	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO SILVA	CLA
539	3492214	2S	QSS	SAD	GEADSON LOBATO CORREA	CLA
540	4007026	2S	QSS	SOB	JOÃO CLIMACO FERREIRA FIGUEIREDO FILHO	CLA
541	6318614	2S	QSS	SAD	LUMA STHEPHANINE VIANA ROQUE DA SILVA	CLBI
542	3315363	2S	QSS	SML	RONALD GUERRA FERNANDES	CLBI
543	6117465	2S	QSS	BET	VICTOR SOUZA DE JESUS	CLBI
544	3719804	2S	QSS	SEM	MARCELO VICTOR CONCEIÇÃO DA SILVA	CMB
545	6450180	2S	QSS	SEL	YGOR PEREIRA MARTINS	CMB
546	6319645	2S	QSS	BCO	CAIO CÉSAR REIS DA SILVA MELO	CMRJ
547	6450385	2S	QSS	SAD	CAROLINA SERRANO BEZERRA	CMRJ

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

548	6323766	2S	QSS	BMB	VINÍCIUS CARLINI REBELLO	CMRJ
549	3959899	2S	QSS	SOB	DIEGO LAUX JAQUES	CO-DCTA
550	6450504	2S	QSS	STP	FELIPE MIRANDA LAUREANO	CO-DCTA
551	6323480	2S	QSS	SAD	TAIANA DOS SANTOS PIRES	CO-DCTA
552	6237827	2S	QSS	BCO	BYLLI FRANK RIBEIRO FAXAS	COMAE
553	6239196	2S	QSS	BFT	CLAYTON MARTINS DO NASCIMENTO	COMAE
554	6449662	2S	QSS	BET	FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	COMAE
555	6239102	2S	QSS	BCO	FELIPE DOS SANTOS SILVA	COMAE
556	4001591	2S	QSS	SIN	HUADSON RUDSON ARAUJO DE CARVALHO	COMAE
557	6238149	2S	QSS	BCO	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO	COMAE
558	6450717	2S	QSS	BET	KELLY CRISTINE GUERRA DA GRAÇA ARAÚJO	COMAE
559	6323090	2S	QSS	BET	LUISA MATHEUS MOREIRA	COMAE
560	6449360	2S	QSS	SEL	MATHEUS FONTENELE DO CARMO	COMAE
561	6320120	2S	QSS	BCO	TAINÁ BRUNO BARBOSA AMATO	COMAE
562	6240097	2S	QSS	BCO	VICTOR CORRÊA DE MATTOS NETO	COMAE
563	6383122	2S	QSS	SOB	FRANSLEY HENRIQUE BRANDÃO DE OLIVEIRA	COMARA
564	6383092	2S	QSS	STP	RITA DE CÁSSIA DE FARIA ANDRADE	COMARA
565	4051068	2S	QSS	SOB	WENDEL GUTEMBERGUE SANTOS DE FRANCA	COMARA
566	6449344	2S	QSS	SIN	DENYS ABNER SANTOS BEZERRA	COMDCIBER
567	3711790	2S	QSS	SIN	JULIANO BRENO CAMPOS PEQUENO	COMDCIBER
568	6383319	2S	QSS	SIN	THAÍS DE OLIVEIRA GONÇALVES	COMEXER
569	6383904	2S	QSS	SAD	REBECA RODRIGUES CAMPOS	COMGAP
570	6450512	2S	QSS	SIN	THAMIRES CRISTINA SILVA RIBEIRO	COMGAP
571	6320279	2S	QSS	BEP	FERNANDO GOMES SARDINHA DOS SANTOS	COMGAP AAL_SJ
572	6449760	2S	QSS	SAD	AMÓS MOTTA DA SILVA TEIXEIRA	COMGEP
573	6384021	2S	QSS	SIN	CAROLINA BIAS DA SILVA	COMGEP
574	4058160	2S	QSS	SAD	JEFFERSON GOMES DE LIMA	COMGEP
575	3322203	2S	QSS	SAD	LAURO RODRIGUES DOS SANTOS	COMGEP
576	4210999	2S	QSS	SIN	MIQUEIAS COELHO GONÇALVES	COMGEP
577	6317995	2S	QSS	BMB	ADÔNIS MACHADO NASCIMENTO	COMPREP
578	3964329	2S	QSS	SAD	JOSÉ ROGÉRIO RIBEIRO	COPAC
579	4257162	2S	QSS	SAD	MÁRCIO DIEGO SERRANO OLIVEIRA	COPAC
580	6384170	2S	QSS	SIN	FABIANO SANTIAGO PEIXOTO	COPE-S
581	6383947	2S	QSS	SIN	PIETRO DE SANTANA JOAQUIM	COPE-S
582	6318967	2S	QSS	SAD	DANIELLE DE ALMEIDA FERREIRA GABINO CAMPOS	CPO
583	6383815	2S	QSS	SAD	FERNANDO MENEZES NETTO	CPO
584	6320023	2S	QSS	SAD	TAMARA LETÍCIA ALVES DA HORTA	CPO

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

585	6240348	2S	QSS	SEM	ALEX CONDE NOGUEIRA RAMOS	CRCEA-SE
586	6379150	2S	QSS	BCT	AMANDA DECCACHE WURTHMANN	CRCEA-SE
587	4106458	2S	QSS	SAD	ANDERSON ANDRADE VIEIRA	CRCEA-SE
588	6322824	2S	QSS	BCT	ARTHUR DE ABREU PADORA	CRCEA-SE
589	6379117	2S	QSS	BCT	BRUNA MATIAS DA SILVA	CRCEA-SE
590	4200004	2S	QSS	BCO	BRUNO CESAR DOS ANJOS TEIXEIRA	CRCEA-SE
591	6240569	2S	QSS	BCT	CAMILA MAGALHÃES DE GODOY	CRCEA-SE
592	3279936	2S	QSS	SIN	CARLOS DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	CRCEA-SE
593	6240518	2S	QSS	BCT	CAROLINE MOTA CONTI	CRCEA-SE
594	6450547	2S	QSS	BET	ÉRIK MARANHO DA ROCHA	CRCEA-SE
595	4405447	2S	QSS	SAD	FABRÍCIO AMORIM DE OLIVEIRA ANDRADE	CRCEA-SE
596	6319955	2S	QSS	BCT	JENNIFER BITTENCOURT ROSÁRIO GOULARTE	CRCEA-SE
597	6323987	2S	QSS	BCT	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS FLORENZANO	CRCEA-SE
598	6322557	2S	QSS	BCO	KÁSSIO THOMAS TORRES DE BRITO	CRCEA-SE
599	6240640	2S	QSS	BCT	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	CRCEA-SE
600	6238963	2S	QSS	BCT	LUANA JACOBINA DOS SANTOS MEDEIROS	CRCEA-SE
601	6237797	2S	QSS	BCT	LUIZ FERNANDO BRIÃO MEDEIROS	CRCEA-SE
602	6379052	2S	QSS	BCT	MAYARA AVELINO DA COSTA	CRCEA-SE
603	6449867	2S	QSS	SAD	RAFAEL CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	CRCEA-SE
604	6240542	2S	QSS	BCT	RAFAELLE VIEIRA CARDOSO	CRCEA-SE
605	6323979	2S	QSS	BCT	TATIANA FANHANI GUIMARÃES	CRCEA-SE
606	6320139	2S	QSS	BCT	THALITA DINIZ DE SOUZA MORAES	CRCEA-SE
607	6240020	2S	QSS	BCT	THAMIRES SALES AMORIM	CRCEA-SE
608	6319190	2S	QSS	BET	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	CRCEA-SE
609	6378889	2S	QSS	BCT	VINICIUS CERQUEIRA DOS SANTOS SILVA	CRCEA-SE
610	6240550	2S	QSS	BCT	WIDELYNE MARIA DA CONCEIÇÃO	CRCEA-SE
611	6240143	2S	QSS	BSP	ALINE PEREIRA TRIGO	CTLA
612	6319637	2S	QSS	BSP	THAIANA CRISTINA MORAES TITO	CTLA
613	6383343	2S	QSS	SAD	GABRIELA SILVA CARVALHO	DCTA
614	4246330	2S	QSS	SMU	RAFAEL MACHADO NUNES	DCTA
615	6378978	2S	QSS	BCT	CARLOS LUANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	DECEA
616	6239480	2S	QSS	SAI	DHEBORA HEVELIN ASSIS CELESTINO DA CUNHA ELLER GOUVEA	DECEA
617	6323723	2S	QSS	SAD	ELOÁ EUZÉBIO DA SILVA CASTRO AZEVEDO	DECEA
618	6319181	2S	QSS	SAD	GLAUCIA SANT'ANNA DE SOUZA	DECEA
619	6239374	2S	QSS	BCT	GREICE KELLY DE OLIVEIRA CHAVES NARCISO FERREIRA	DECEA
620	6323642	2S	QSS	SAD	IRISMAR NORONHA SANTANA	DECEA
621	6319998	2S	QSS	BCT	MARIANA MORGADO FERNANDES ESTEVES	DECEA
622	6383971	2S	QSS	SIN	MATHEUS VILELA DE OLIVEIRA	DECEA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

623	6449417	2S	QSS	SAD	ALINE SILVA PONTES DUARTE	DIRAD
624	6450105	2S	QSS	SAD	ALINE VIEIRA DE MORAES	DIRAD
625	6383882	2S	QSS	SAD	ALVARO PATRICK DA CUNHA BRANDÃO	DIRAD
626	6323600	2S	QSS	SAD	BARBARA SEABRA DA SILVA MACHADO	DIRAD
627	4364538	2S	QSS	SAD	BRUNO SILVA DA ROCHA	DIRAD
628	6323731	2S	QSS	SAD	EVELYN BAPTISTA BISPO DOS SANTOS	DIRAD
629	6319068	2S	QSS	SAD	FERNANDA QUINTANILHA DA SILVA	DIRAD
630	6383955	2S	QSS	SAD	IVANA SOARES COSTA	DIRAD
631	3195619	2S	QSS	SIN	JORGE ROBERTO LUIZ DE CARVALHO FILHO	DIRAD
632	3967077	2S	QSS	SAD	JÚLIO CESAR DA SILVA QUEIROZ	DIRAD
633	6155014	2S	QSS	SIN	JULLIE ANNE BARROS DOS SANTOS	DIRAD
634	6322913	2S	QSS	BSP	LARA DE ANDRADE SILVA PEREIRA	DIRAD
635	6319530	2S	QSS	BSP	LORENA CARDOSO THEODORO DA CRUZ	DIRAD
636	6384064	2S	QSS	SIN	WALLACE RONFINI BRAGA MARQUES	DIRAD
637	6383548	2S	QSS	SAD	ANA CAROLINA CORRÊA PASSOS	DIRAP
638	6450156	2S	QSS	SAD	ARILUCI GLÁUCIA SILVA ANDRADE HIR	DIRAP
639	6320155	2S	QSS	SAD	CAMILA MARIANA CARDENAS DE ARAÚJO	DIRAP
640	6383670	2S	QSS	SAD	CARINE PENNAFORTE RODRIGUES ALVES	DIRAP
641	4413610	2S	QSS	SAD	DIOGO DIAS DE BARROS	DIRAP
642	4075030	2S	QSS	SAD	EDUARDO HENRIQUE DE FARIAS LOPES	DIRAP
643	6383408	2S	QSS	SIN	FABÍOLA ALVES FREIRE DA SILVA	DIRAP
644	6449611	2S	QSS	SAD	FERNANDA DE FATIMA OLIVEIRA PAIS	DIRAP
645	6383661	2S	QSS	SAD	GABRIELLA AMADO DA COSTA PINTO	DIRAP
646	4124847	2S	QSS	SAD	HENRIQUE DE MELO BATISTA	DIRAP
647	6323790	2S	QSS	SAD	JULIA MARTINS	DIRAP
648	6323448	2S	QSS	SAD	LEANDRO SILVA DE PAULA	DIRAP
649	6319734	2S	QSS	SAD	MAYARA DA CUNHA RIBEIRO	DIRAP
650	6319378	2S	QSS	SAD	NATHÁLIA PEREIRA DA SILVA	DIRAP
651	6319815	2S	QSS	SAD	RAYANE MOREIRA DA CRUZ	DIRAP
652	6318053	2S	QSS	SAD	THAÍS VOIGT DE ANDRADE	DIRAP
653	6319106	2S	QSS	SAD	THAMires DA SILVA	DIRAP
654	6319769	2S	QSS	SAD	VIVIANE SANTOS DA SILVA	DIRAP
655	6318134	2S	QSS	SAD	RAYANA FELIX MACÉDO	DIREF
656	3878724	2S	QSS	SAD	SALVADOR LOPES DAS NEVES JUNIOR	DIRENS
657	4405854	2S	QSS	SOB	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	DIRINFRA
658	6323332	2S	QSS	BSP	EVELLYN DA SILVA CARVALHO	DIRMAB
659	6319017	2S	QSS	BEP	FERNANDO CAVALCANTE	DIRMAB
660	6240046	2S	QSS	BMA	LEONARDO ALMEIDA DE ANDRADE	DIRMAB
661	6237835	2S	QSS	SML	ROGER DA ROCHA SOUZA	DIRMAB

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

662	6239706	2S	QSS	BMA	SAMUEL ARAUJO DIAMANTINO	DIRMAB
663	6239099	2S	QSS	BMA	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	DIRMAB
664	6323952	2S	QSS	BMA	TIAGO REIS JORGE	DIRMAB
665	6320007	2S	QSS	SAD	DAYANA MENDES GUIMARÃES CORRÊA	DIRSA
666	6323340	2S	QSS	SAD	GABRIELA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	DIRSA
667	3338223	2S	QSS	SAD	PABLO LAMOSA FASSARELLA	DIRSA
668	6450130	2S	QSS	SAD	RAHYANE FERNANDA BARBOSA SIMAO	DIRSA
669	4226216	2S	QSS	SAD	RENAN BERNARDES MARTINS PACHECO	DIRSA
670	6319084	2S	QSS	SAD	THAIS FELIX DE HOLANDA	DIRSA
671	6450342	2S	QSS	SAD	THAYANE OLIVEIRA DA COSTA	DIRSA
672	4084519	2S	QSS	SAD	THIAGO FERREIRA THOME	DIRSA
673	6318258	2S	QSS	BMT	CAMILLA CARDOSO RIBEIRO	DTCEA-AN
674	6323774	2S	QSS	BCT	CLARISSA LIMA ALENCAR DE ARAUJO	DTCEA-AN
675	6322956	2S	QSS	BCT	FELIPE SCHWARTEN STAICO	DTCEA-AN
676	6239994	2S	QSS	BCT	FERNANDA GONÇALVES CARDOSO	DTCEA-AN
677	6378692	2S	QSS	BCT	LARISSA GONZAGA BORGES	DTCEA-AN
678	6238017	2S	QSS	BCT	NILTON CÉSAR DOS SANTOS SILVA	DTCEA-AN
679	6240739	2S	QSS	BSP	POLYANNA ROBERTA DUARTE FERNANDES OLIVEIRA	DTCEA-AN
680	6450059	2S	QSS	BET	PRISCILA SILVA NOBRE SOUZA	DTCEA-AN
681	6319114	2S	QSS	BCT	SAMUEL FERREIRA PALMEIRA SANDRE	DTCEA-AN
682	6238254	2S	QSS	SAI	THAYARA DA SILVA SILVEIRA	DTCEA-AN
683	6239510	2S	QSS	BCT	ARLENE DAIANA DA SILVA RIBEIRO MULLER	DTCEA-AR
684	6318690	2S	QSS	BMT	FLAVIANY FERNANDES DA SILVA	DTCEA-AR
685	6240674	2S	QSS	BCO	SAMUEL CARLOS MÜLLER SILVA	DTCEA-AR
686	6319203	2S	QSS	BMT	JONATHAN AZI CARDOSO	DTCEA-BQ
687	4109937	2S	QSS	BCO	RICARDO DE ARAÚJO BATISTA	DTCEA-BQ
688	4338529	2S	QSS	BCO	THIAGO LUCAS DA SILVA GOMES	DTCEA-BQ
689	6322760	2S	QSS	BCT	BÁRBARA BARRETO GUEDES FERRAZ	DTCEA-BR
690	6240380	2S	QSS	BCT	BIANCA GONÇALVES COUTINHO	DTCEA-BR
691	6323146	2S	QSS	BCT	GABRIELA RODRIGUES CRUZ	DTCEA-BR
692	6248934	2S	QSS	BCT	MARIANA LIRA COSTA DE FARIA	DTCEA-BR
693	6238203	2S	QSS	BCT	MILENA DOS SANTOS DE CARVALHO	DTCEA-BR
694	6323677	2S	QSS	BCT	THUANY SILVA COSTA	DTCEA-BR
695	3722147	2S	QSS	SEL	ALENISON SILVA NUNES	DTCEA-BV
696	4137949	2S	QSS	SEL	GILVANIO AUGUSTO KLEIN VIEIRA	DTCEA-BV
697	6378811	2S	QSS	BCT	LUCAS PAGOTE COSTA	DTCEA-BV
698	6318584	2S	QSS	BCT	AYUMI TALITA NISHIGAWA LOPES MORALES	DTCEA-CF
699	6238742	2S	QSS	BMT	CECÍLIA WALGER PAVAN ALVIM	DTCEA-CF
700	6156665	2S	QSS	BCT	CRISTIANE TONHOLO DOMINGOS PANTA	DTCEA-CF

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

701	6238955	2S	QSS	BCT	JULIANA CERQUEIRA REZENDE	DTCEA-CF
702	6238661	2S	QSS	BCT	JULIANA GONÇALVES GROSSI	DTCEA-CF
703	6238858	2S	QSS	BCT	KELLY CRISTINA PARDINI	DTCEA-CF
704	6318770	2S	QSS	BCT	LORRAYNE CANTARUTTI LADEIRA	DTCEA-CF
705	6238920	2S	QSS	BCT	MARIANE DE FREITAS AMARAL SOUZA	DTCEA-CF
706	6239269	2S	QSS	BCT	PRISCILA DE PAIVA NASCIMENTO	DTCEA-CF
707	6238998	2S	QSS	BCT	RAQUEL DE MATTOS ARRUDA	DTCEA-CF
708	6239676	2S	QSS	BCT	SAULO DE TARSO VIANNA AGUIAR	DTCEA-CF
709	6238971	2S	QSS	BCT	TAYLA CAROLINE VIRISSIMO SANTOS	DTCEA-CF
710	6238874	2S	QSS	BCT	YURI VIEIRA DE SOUZA	DTCEA-CF
711	6322840	2S	QSS	BCT	ALINE CORREA MACIEL	DTCEA-CG
712	6318240	2S	QSS	BCT	ANA GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	DTCEA-CG
713	6320198	2S	QSS	BCT	CHAYENE PAULINO MARTINS	DTCEA-CG
714	6238904	2S	QSS	BCT	THIAGO RODRIGUES PIRES DA SILVA	DTCEA-CG
715	6318940	2S	QSS	BCT	ANA GABRIELA PEREIRA E SOUZA MONTEIRO	DTCEA-CO
716	6384161	2S	QSS	BET	FELIPE HYGINO DE CARVALHO	DTCEA-CO
717	6320031	2S	QSS	BCT	SUELLEN CRISTINA CHAVES SOUZA	DTCEA-CR
718	6323839	2S	QSS	BCT	ANDRÉ LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	DTCEA-CT
719	6319351	2S	QSS	BCT	BRUNO CHAVES ANDRADE	DTCEA-CT
720	6325424	2S	QSS	BET	DIEGO MARCELINO DA SILVA	DTCEA-CT
721	6248926	2S	QSS	BCT	EMILLE MEDEIROS DOMINGOS	DTCEA-CT
722	6238637	2S	QSS	BCT	GABRIELLE LEÃO DIMER MARANHÃO	DTCEA-CT
723	6238009	2S	QSS	BMT	GIOVANNA RODRIGUES RIBEIRO	DTCEA-CT
724	6324053	2S	QSS	BCT	GLENDIA ELIZABETH VALE MARQUES	DTCEA-CT
725	6383980	2S	QSS	BET	NATAN JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	DTCEA-CT
726	6318657	2S	QSS	BET	NATHALIA TENÓRIO PEREIRA GALVÃO	DTCEA-CT
727	6320228	2S	QSS	BCT	NINA DE ALMEIDA ASSAD	DTCEA-CT
728	6239447	2S	QSS	BCT	PRISCILLA BARBOSA DA SILVA	DTCEA-CT
729	6384056	2S	QSS	SEL	MARCELLO RODRIGUES BAPTISTA	DTCEA-CTD
730	6319831	2S	QSS	BET	ENDAIRA NUNES FURTADO DE FREITAS VARELLA	DTCEA-CY
731	6239307	2S	QSS	BCT	JÉSSICA DO NASCIMENTO VASCONCELOS MONTEIRO	DTCEA-CY
732	6324045	2S	QSS	BCT	MARIANNE QUINTEROS FUNGHI GÓES	DTCEA-CY
733	4037910	2S	QSS	BET	SENILDO DE PAULO OLIVEIRA	DTCEA-CY
734	6379095	2S	QSS	BCT	ANDRESSA LIMA DE SOUSA	DTCEA-EG
735	6239919	2S	QSS	BCT	DOUGLAS SANTANA MOTTA	DTCEA-EG
736	6319785	2S	QSS	BMT	FERNANDA MARQUES PEREIRA FURTADO	DTCEA-EG
737	6318371	2S	QSS	BCT	MICHELLE SILVA GOMES REIS	DTCEA-EG
738	6378773	2S	QSS	BCT	NADINE CAMPOS DE CARVALHO	DTCEA-EG

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

739	6322590	2S	QSS	BCT	NICOLI GOLGHETTO CASEMIRO	DTCEA-EG
740	6324029	2S	QSS	BCT	PAULO FERNANDO DANTAS DA SILVA	DTCEA-EG
741	6239323	2S	QSS	BCT	TARSILA DE ALMEIDA MAYER BERNARDO	DTCEA-EG
742	6319254	2S	QSS	BCT	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	DTCEA-EG
743	6379001	2S	QSS	BCT	FELIPE DIAS LESSA	DTCEA-FI
744	6318037	2S	QSS	BCO	GABRIEL SOARES DE ALMEIDA	DTCEA-FI
745	6320236	2S	QSS	BCT	SUELLEN CRISTINA FIGUEIRÊDO	DTCEA-FI
746	6239820	2S	QSS	BCT	THAÍS DA SILVA ROCHA SILVEIRA	DTCEA-FI
747	6239587	2S	QSS	BCT	YAN CARDOSO DE ALMEIDA	DTCEA-FI
748	6156746	2S	QSS	BCT	ANA PAULA LOPES	DTCEA-FL
749	6319840	2S	QSS	BSP	ARIANY KELLY DE SOUZA FARIAS	DTCEA-FL
750	4495659	2S	QSS	BCT	CAUÊ GONÇALVES DE CARVALHO	DTCEA-FL
751	6391001	2S	QSS	BCT	MAURICIO FABIANO PAGANINI RODRIGUES	DTCEA-FL
752	6318746	2S	QSS	BCT	THAYANE FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA	DTCEA-FL
753	6318215	2S	QSS	BCO	ALAN MARK LOPES SILVA	DTCEA-FZ
754	6240755	2S	QSS	BCT	DIEGO COSTA DE MENEZES	DTCEA-FZ
755	6378714	2S	QSS	BCT	LUCAS BRIGIDO DE OLIVEIRA	DTCEA-FZ
756	6319947	2S	QSS	BCT	ALEX THIAGO MOTA LOURENÇO	DTCEA-GL
757	6323804	2S	QSS	BCT	ALINE MANSO DE BARROS	DTCEA-GL
758	6319408	2S	QSS	BCT	CAROLINA DE PAULA SANTOS BUSTAMANTE	DTCEA-GL
759	6379036	2S	QSS	BCT	DOUGLAS NERI DE ANDRADE	DTCEA-GL
760	6239943	2S	QSS	BCT	JONATHAN GABRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	DTCEA-GL
761	3256359	2S	QSS	BET	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	DTCEA-GL
762	6378927	2S	QSS	BCT	JULIANA MENEZES GAMEIRO ESTEVES	DTCEA-GL
763	6239609	2S	QSS	BCT	LUARA MACHADO PEIXOTO	DTCEA-GL
764	6319483	2S	QSS	BCT	MARIANA DE JESUS SANTOS TEIXEIRA DE BRITO	DTCEA-GL
765	6383866	2S	QSS	BET	NELSON RIBEIRO DA FRANÇA JUNIOR	DTCEA-GL
766	6322638	2S	QSS	BCT	ANA PAULA DA GAMA ARAUJO	DTCEA-GW
767	6320422	2S	QSS	BCT	NAYARA KETELLEN CAVALCA DA SILVA	DTCEA-GW
768	6450040	2S	QSS	BET	LUIZ ANTONIO DA SILVA BARROS JUNIOR	DTCEA-JGI
769	6300987	2S	QSS	BMT	MARCIO FERNANDES MAGALHÃES	DTCEA-LS
770	4056566	2S	QSS	BET	ONILDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	DTCEA-MDI
771	6239900	2S	QSS	BMT	THAIANE CRISTINE DE LIRA RIBEIRO	DTCEA-MN
772	6318851	2S	QSS	BCT	ALÉCIO DE SOUZA FONTE	DTCEA-MO
773	6319076	2S	QSS	BET	ANDRESSA DE SOUSA PINTO ALECRIM	DTCEA-MO
774	6323049	2S	QSS	BCT	FLÁVIA FERNANDES BELOTTI	DTCEA-MO
775	6157173	2S	QSS	BCT	RAIANA CARDOSO DE FIGUEIREDO GRAVATÁ	DTCEA-MO
776	6319289	2S	QSS	BCT	RENATA MELO DO AMARAL	DTCEA-MO

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

777	6449395	2S	QSS	BET	THALLES FLÁVIO SANTOS GOMES	DTCEA-MO
778	6238696	2S	QSS	BCT	FELIPE FERNANDES DE LIMA	DTCEA-MT
779	6322654	2S	QSS	BCT	LETÍCIA DOS REIS	DTCEA-MT
780	6240364	2S	QSS	BMT	PRISCILA DA SILVA FERRAZ	DTCEA-MT
781	6320333	2S	QSS	BCT	RENAN AMANCIO MARQUES	DTCEA-MT
782	6323634	2S	QSS	BCT	THATIANE DOS SANTOS SAKALEM	DTCEA-MT
783	6238556	2S	QSS	BCT	CARLOS RAMON VIANA BARBOSA	DTCEA-NT
784	6324398	2S	QSS	BCT	CAROLINA DE ALENCAR FERRO	DTCEA-NT
785	6323170	2S	QSS	BCT	JÉSSICA SILVA BRAGA	DTCEA-NT
786	6323103	2S	QSS	BCT	LUDYANE BELLAS NUNES	DTCEA-NT
787	6238483	2S	QSS	BCT	MARCELA ASSIS DA SILVA BITTENCOURT	DTCEA-NT
788	6379028	2S	QSS	BCT	NATHÁLIA DE OLIVEIRA DE LIMA	DTCEA-NT
789	6318118	2S	QSS	BMT	RAABE MELINA GONÇALVES MATOS	DTCEA-NT
790	6378625	2S	QSS	BCT	RAFAEL AZEVEDO ACIOLI DA SILVEIRA	DTCEA-NT
791	6319670	2S	QSS	BCT	RAYSSA DE OLIVEIRA NUNES	DTCEA-NT
792	6378757	2S	QSS	BCT	RENATO FERNANDES DE MELO	DTCEA-NT
793	6319823	2S	QSS	BCT	TALITA EVO DA SILVA RODRIGUES	DTCEA-NT
794	3429539	2S	QSS	SEM	EDER ALVES NUNES	DTCEA-PA
795	6239382	2S	QSS	BCT	IASMIN CARVALHO DE MOURA BRASIL	DTCEA-PA
796	6239617	2S	QSS	BMT	JENNIFER SUMAR GONÇALVES CERETTA	DTCEA-PA
797	6318908	2S	QSS	BCT	LARISSA RIBEIRO DE ARAÚJO MEIRELLES	DTCEA-PA
798	6379109	2S	QSS	BCT	LORENA PAIVA DE ARAUJO	DTCEA-PA
799	6237789	2S	QSS	BCT	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA	DTCEA-PA
800	6032079	2S	QSS	BMT	NATALIA DE MATTOS RIETH	DTCEA-PA
801	6383742	2S	QSS	BET	MARLOS BARRETO DA SILVA	DTCEA-PCO
802	6238130	2S	QSS	BCT	ADELANY RODRIGUES PIRES	DTCEA-PS
803	6238653	2S	QSS	BCT	KARLA TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	DTCEA-PS
804	4203860	2S	QSS	SAD	LÁZARO CARDOSO MAIA	DTCEA-PS
805	6449786	2S	QSS	SEL	LUIZ FELIPE REINER ALVES	DTCEA-PS
806	6134416	2S	QSS	BCT	PAOLA LIMA MARCOS	DTCEA-PS
807	6238289	2S	QSS	BCT	ANDERSON DE SOUZA LOPES	DTCEA-PV
808	6301851	2S	QSS	BCT	MONICK NANCY GOMES BRAGA	DTCEA-PV
809	6238777	2S	QSS	BMT	RAYANE CRISTINA DA SILVA ROSAS	DTCEA-RB
810	6248993	2S	QSS	BCT	ALINE SOARES GUIMARÃES	DTCEA-SC
811	4478487	2S	QSS	BCT	ANDERSON DE MELLO PEREIRA	DTCEA-SC
812	6238335	2S	QSS	BCT	CAMILA GUERRA DOS REIS	DTCEA-SC
813	6238327	2S	QSS	BCT	ELAINE BATALHA ROSSET	DTCEA-SC
814	6239056	2S	QSS	BCT	GREICE SOUZA DE OLIVEIRA	DTCEA-SC
815	6449808	2S	QSS	SEL	MAURICIO DE ARAUJO FIRMO	DTCEA-SC

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

816	6239110	2S	QSS	BCT	SUELEM REIS DE CASTRO	DTCEA-SC
817	6323278	2S	QSS	BCT	THAÍS GOMES DA SILVA	DTCEA-SC
818	6249051	2S	QSS	BCT	VANESSA SANTOS VIANA	DTCEA-SC
819	6449654	2S	QSS	SEL	FELIPE COUTINHO DE SOUZA	DTCEA-SI
820	4195701	2S	QSS	BET	ISAAC GONÇALVES ARANHA JUNIOR	DTCEA-SI
821	6238084	2S	QSS	BCT	CARINA MADEIRA TAVARES	DTCEA-SJ
822	6320368	2S	QSS	BCT	JAQUELINE DIAS ALMEIDA	DTCEA-SJ
823	6238793	2S	QSS	BMT	MILAINÉ MARQUES GOMES	DTCEA-SJ
824	6319890	2S	QSS	BET	ALINE SANTOS GIOVANNINI	DTCEA-SM
825	6238181	2S	QSS	BCT	BRUNA FRAZZON SACCOL FERRAZ	DTCEA-SM
826	6322700	2S	QSS	BCO	LUCAS TASSINARI	DTCEA-SM
827	6248918	2S	QSS	BCT	MATEUS MOZZAQUATRO TATSCH	DTCEA-SM
828	6238270	2S	QSS	BCT	MATHEUS TORRES DE FREITAS	DTCEA-SM
829	6383238	2S	QSS	SEL	ANDRÉ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	DTCEA-SN
830	6384234	2S	QSS	BET	AMI PEDRO JORGE DOS SANTOS ALVES SOBRINHO	DTCEA-SP
831	6240330	2S	QSS	BCT	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO DE MORAES	DTCEA-SP
832	6324010	2S	QSS	BCT	CARLOS ISRAEL DA CUNHA DE SANTANA	DTCEA-SP
833	6319726	2S	QSS	BCT	DEBORA CATARINE BALDEZ SANT'ANNA	DTCEA-SP
834	6240577	2S	QSS	BCT	GRAZIELE VERONICA BASSANELLO	DTCEA-SP
835	6384323	2S	QSS	BET	GUSTAVO CORREIA FERREIRA	DTCEA-SP
836	6009018	2S	QSS	BCT	HEDILAINÉ CARINA CAVALCANTE BARRETO	DTCEA-SP
837	6450628	2S	QSS	BET	JEVAN DE MELO SILVA	DTCEA-SP
838	6239897	2S	QSS	BCT	KARINE DOS SANTOS GONZAGA FIGUEIRA DE MELLO	DTCEA-SP
839	6240461	2S	QSS	SAI	KAROLINE RIBEIRO	DTCEA-SP
840	6323685	2S	QSS	BCT	LORENA PAULA BATISTA DIAMANTINO	DTCEA-SP
841	6240593	2S	QSS	BCT	RAFAEL DE SOUZA CAMPOS	DTCEA-SP
842	6240313	2S	QSS	BCT	RENATA DA SILVA PAULA	DTCEA-SP
843	6319327	2S	QSS	BCT	STÉFANY LOPES DE CARVALHO	DTCEA-SP
844	6240372	2S	QSS	BCT	TATHIANE ALMEIDA GONÇALVES CORRÊA	DTCEA-SP
845	4004701	2S	QSS	BET	TIAGO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	DTCEA-SRO
846	6384137	2S	QSS	BET	LEANDRO MENESSES GOMES	DTCEA-STA
847	6323693	2S	QSS	BCT	BRUNA BENTO SALDANHA	DTCEA-SV
848	6319580	2S	QSS	BCT	CAIO CEZAR NASCIMENTO DE QUADROS	DTCEA-SV
849	6319238	2S	QSS	BCT	FELIPE GUEDES DA MATTÀ GOMES	DTCEA-SV
850	6204384	2S	QSS	BCT	HERBERT OLIVENSE CAVALCANTI	DTCEA-SV
851	6239048	2S	QSS	BCT	RAISSA BEATRIZ JORDÃO IULIANELLI	DTCEA-SV
852	6239536	2S	QSS	BCT	TABATA OLIVEIRA SILVA	DTCEA-SV
853	6239129	2S	QSS	BCT	TAINÁ NAIARA CAZÉ GOMES	DTCEA-SV

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

854	6379060	2S	QSS	BCT	TAINARA FERREIRA COUPER DA SILVA	DTCEA-SV
855	6319866	2S	QSS	SGS	PAULO ROBERTO MUNIZ DA SILVA	DTCEA-TF
856	6383440	2S	QSS	BET	ADRIANA LOURDES DE SOUZA SAMPAIO	DTCEATM-RJ
857	4349210	2S	QSS	SIN	LUIS CLAUDIO MATTOS DA SILVA JUNIOR	DTCEATM-RJ
858	6450210	2S	QSS	SIN	MONIQUE SABBAD DOS SANTOS DE SOUZA	DTCEATM-RJ
859	3382060	2S	QSS	BCO	WAGNER SILVA ANSELMO	DTCEATM-RJ
860	6319394	2S	QSS	BMT	THAYANNA GOMES PEIXOTO BARBOSA	DTCEA-UG
861	4042450	2S	QSS	SEL	PEDRO MARCOS SANTOS INACIO	DTCEA-VH
862	6240240	2S	QSS	BMT	ANDREW FILIPE MOREIRA LEMOS	DTCEA-YS
863	3500810	2S	QSS	BET	GERSON PROCOPIO DAMAS PINTO	DTCEA-YS
864	6320350	2S	QSS	BCT	PATRICIA POLEZEL	DTCEA-YS
865	6384544	2S	QSS	STP	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	DT-INFRA BE
866	4307640	2S	QSS	SOB	ANDRÉ HENRIQUE TAVARES MACIEL COELHO SILVA	DT-INFRA BR
867	6383696	2S	QSS	STP	LEONARDO HERINGER SCHOENROCK	DT-INFRA BR
868	6449247	2S	QSS	STP	AYRTON MAIA DA COSTA	DT-INFRA MN
869	6449484	2S	QSS	SOB	RODRIGO CÉZAR BARBOSA PESSOA FERREIRA	DT-INFRA NT
870	6324452	2S	QSS	SDE	NICOLE ANDRADE DE ATHAYDE	DT-INFRA RJ
871	6319505	2S	QSS	SOB	RENATO MARCELO GARCIA DE CARVALHO	DT-INFRA RJ
872	6450776	2S	QSS	STP	RONAN HELITON MATOS DO REGO	DT-INFRA RJ
873	6319920	2S	QSS	SDE	SUZANA CURTY FERREIRA	DT-INFRA RJ
874	6450393	2S	QSS	SAD	JESSICA CAPUTO DE COTOVITCZ LACERDA	DT-INFRA SP
875	4348672	2S	QSS	SAD	DIEGO FONSECA BESERRA	EAOAR
876	4344537	2S	QSS	SGS	ALAN QUEIROZ MENDES ARAUJO	EAS
877	4160479	2S	QSS	SGS	MAGNO BURJACK VALERIO DA SILVA	EAS
878	6319700	2S	QSS	SGS	RAFAEL NUNES MAMEDE	EAS
879	6319270	2S	QSS	SGS	SERGIO MARCOS TEIXEIRA DO AMARAL FILHO	EAS
880	3924750	2S	QSS	SGS	THIAGO GOULART NUNES	EAS
881	4115236	2S	QSS	BCO	WELDSON PANTOJA BENÍCIO	EAS
882	6449603	2S	QSS	SAD	PATRÍCIA PIMENTA VIEIRA DE ASSIS MARTINS	ECEMAR
883	3394255	2S	QSS	SAD	ADRIANO GERALDO FERREIRA MARTINS	EDA
884	3836371	2S	QSS	SAD	ALEX SANDRO MARTINS RODRIGUES	EDA
885	3500454	2S	QSS	SAD	ANTONIO GUSTAVO MARCHETTI	EDA
886	6319610	2S	QSS	BMA	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	EDA
887	6239641	2S	QSS	BEV	PATRÍCIA PINTO HERDY	EDA
888	6320473	2S	QSS	SDE	ALEXANDRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS ARENHART	EEAR
889	6320180	2S	QSS	SAD	ANA CAROLINA AZEVEDO CALDAS	EEAR
890	6384420	2S	QSS	SAD	ANA LAURA PINTO VILA NOVA	EEAR

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

891	6384463	2S	QSS	SIN	ANA LUIZA BARBOSA PAULINO	EEAR
892	6320325	2S	QSS	BMA	BRUNO RAFAEL TIRELLI DE CAMPOS	EEAR
893	6101054	2S	QSS	SAD	CRISTIANO WILLIAM PINTO LEITE	EEAR
894	4249348	2S	QSS	SGS	DENNYS ESPINDOLA	EEAR
895	4342097	2S	QSS	SML	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	EEAR
896	6324096	2S	QSS	BCO	HIAGO AQUINO AZEVEDO FERNANDES	EEAR
897	6378633	2S	QSS	BCT	JHONNY GONÇALVES ORMEDA	EEAR
898	4171756	2S	QT A	TAR	JOÃO EDUARDO DOS SANTOS CORNETTI	EEAR
899	6384358	2S	QSS	SAD	JOYCE CARLA DA SILVA FERRAZ	EEAR
900	6240402	2S	QSS	BSP	LAURIANE LEMES DA SILVA MELLO	EEAR
901	4172418	2S	QSS	SGS	LEANDRO HENRIQUE LEITE EUGENIO	EEAR
902	6323995	2S	QSS	SAD	MARCOS ANTONIO FERNANDES	EEAR
903	6301452	2S	QSS	SGS	MARCOS PAULO DA SILVA MESQUITA	EEAR
904	6301487	2S	QSS	SAD	MARIANA BARBOSA VILAS BÔAS	EEAR
905	3159604	2S	QSS	SMU	MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS	EEAR
906	6240488	2S	QSS	SGS	MATHEUS AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS	EEAR
907	6383203	2S	QSS	SMU	MOISÉS FEITOSA DE MOURA NETO	EEAR
908	6378617	2S	QSS	BCT	RAMON SANTOS DE ARAÚJO	EEAR
909	6319793	2S	QSS	BSP	RITA FRANÇA FERREIRA	EEAR
910	3842134	2S	QSS	SAD	RODRIGO ANDRADE DA SILVEIRA	EEAR
911	3835634	2S	QSS	SEL	THIAGO BARBOSA DA SILVA	EEAR
912	3964124	2S	QSS	SAD	TIAGO CAMARGO BARBOSA	EEAR
913	6240526	2S	QSS	BEI	URSULA CAROLINE COMODO DE MELO NUNES	EEAR
914	6134467	2S	QSS	BCT	VANESSA DA SILVA FERREIRA	EEAR
915	6320295	2S	QSS	SGS	WILLIE DE PAULA TITO	EEAR
916	3842240	2S	QSS	SAD	ALMIR FIRMINO QUERINO	EMAER
917	4462521	2S	QSS	SAD	RAFAEL SILVA DA ROCHA	EMAER
918	6323294	2S	QSS	SAD	THAISSA PINHEIRO DE ALMEIDA CARRAMILLO	EMAER
919	6168949	2S	QSS	SIN	ADELCLLES GRAÇA SILVA DE ALBUQUERQUE	EPCAR
920	6383734	2S	QSS	SMU	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DE CARVALHO ARÃO SILVA	EPCAR
921	3367096	2S	QSS	SMU	CHESTER BORGES DURVAL	EPCAR
922	6238882	2S	QSS	BMB	EDUARDO FERNANDO DA SILVA	EPCAR
923	6323065	2S	QSS	BCO	FÁBIO INÁCIO DA SILVA	EPCAR
924	3473171	2S	QSS	SIN	FABRICIO CAMPOS FALCO GROSSI	EPCAR
925	6383335	2S	QSS	SIN	GABRIEL MAGALHÃES CAMPARA	EPCAR
926	4068122	2S	QSS	SIN	GABRIEL TORQUETTI DE LIMA	EPCAR
927	6318665	2S	QSS	SAD	ISABELA CAMPOS MENDES SACHES	EPCAR
928	6318860	2S	QSS	SGS	JACKSON WILLIAM SILVA	EPCAR

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

929	6133223	2S	QSS	BSP	JANAINA APARECIDA DIAS	EPCAR
930	6384080	2S	QSS	SMU	MAILSON BARBOSA DE MENDONÇA	EPCAR
931	4038517	2S	QSS	BSP	PAULO AUGUSTO DA COSTA	EPCAR
932	6238521	2S	QSS	BMB	SIDNEI MOREIRA HELENO	EPCAR
933	6318835	2S	QSS	SAD	TALITA FILGUEIRAS DELGADO	EPCAR
934	6319033	2S	QSS	SAD	THAÍS DE CARVALHO BERNINI	EPCAR
935	4212649	2S	QSS	SEF	LAFAIETTE DE LIMA GOMES	ES-AN
936	4203704	2S	QSS	SEF	MARCOS DANILLO VIEIRA LIMA	ES-BQ
937	6325386	2S	QSS	SEF	THAMIREZ DOS SANTOS	ES-BQ
938	3996794	2S	QSS	SAD	LUIS CARLOS ALVES CRUZ	ES-BV
939	6207090	2S	QSS	SEF	HOSANA MOREIRA DA SILVA	ES-CT
940	3966186	2S	QSS	SAD	CARLOS ANTONIO VILLARES DA FONSECA	ESD
941	6239013	2S	QSS	BMB	JONATHAN DE SOUZA MENDES BEZERRA	ESG
942	3504263	2S	QSS	SAD	RAFAEL VILANOVA MELLO	ES-GW
943	6153925	2S	QSS	SLB	WISLANIA GOMES NUNES	ES-NT
944	6383467	2S	QSS	SLB	JULYANA DIAS CAVALCANTE	ES-SJ
945	6323758	2S	QSS	SAD	RODRIGO BARBOZA REZENDE	ES-SJ
946	3296334	2S	QSS	SEF	JEFERSON DA COSTA ANDRE	ES-SM
947	3723054	2S	QSS	SEF	GUILHERME MANOEL GOULART DOS REIS	ES-YS
948	4291808	2S	QSS	SEF	JOÃO MAURÍCIO SOSSAI	ES-YS
949	4035160	2S	QSS	SAD	ANDRÉ CIPRIANO FERNANDES	GABAER
950	6239137	2S	QSS	BCO	DIOGO ESTEVES CARRAMILLO DA SILVA	GABAER
951	4021789	2S	QSS	SAD	GUSTAVO SILVA LIRA	GABAER
952	3579794	2S	QSS	SAD	NILTON MAGNO PEREIRA SOARES	GABAER
953	4225163	2S	QSS	SIN	RAFAEL THIAGO DOS SANTOS	GABAER
954	4059131	2S	QSS	SAD	RODRIGO ALMEIDA CARNEIRO	GABAER
955	4054490	2S	QSS	SAD	VITOR APARECIDO DA SILVA GOMES	GABAER
956	6318843	2S	QSS	SOB	ELIABE DE ARAÚJO BATISTA	GAC-INFRA AN
957	6449280	2S	QSS	STP	GIZA SOUSA CARMONA	GAC-INFRA AN
958	6323847	2S	QSS	BMA	ERIC TIAGO ZUCHI DE ANDRADE BRUM	GAC-PAC
959	4157940	2S	QSS	SAD	MAICON FONSECA AMADOR	GAC-PAC
960	6450652	2S	QSS	SAD	ROSEMERY DE CARVALHO SANTOS	GAC-PAC
961	6239528	2S	QSS	BSP	FERNANDA MENDES DE JESUS RODRIGUES	GALC
962	6238378	2S	QSS	BSP	IZABELA SOARES DEGENRING OLIVEIRA	GALC
963	6319440	2S	QSS	BSP	THAÍS LIMA LEITÃO	GALC
964	3382761	2S	QSS	SAD	CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA	GAP BE
965	4141768	2S	QSS	SGS	CRISTIANO NAZARENO GAIA SIQUEIRA	GAP BE
966	4353765	2S	QSS	SAD	GILBERTO RODRIGUES DE JESUS	GAP BE

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

967	3831868	2S	QSS	BSP	JEAN MARCEL DE SOUZA	GAP BE
968	3462625	2S	QSS	SIN	ROBERTO MARCIO RODRIGUES GUIMARAES	GAP BE
969	4173716	2S	QSS	SAD	BRUNO ANDRE DE LIMA BARBOSA	GAP BR
970	6383653	2S	QSS	SIN	LEONARDO RIBEIRO DE ABREU	GAP BR
971	6450008	2S	QSS	SIN	MARCO ANTONIO RAMOS NOGUEIRA	GAP BR
972	4450469	2S	QSS	SEL	PEDRO ERNESTO ALVES CORREIA	GAP BR
973	6323464	2S	QSS	BSP	VANESSA ALVES ALMEIDA DE JESUS	GAP BR
974	3834190	2S	QT A	TCO	VIOSNEY DE BARROS ALVES PEIXOTO	GAP BR
975	3429296	2S	QSS	SAD	EDER JEREMIAS RODRIGUES	GAP CO
976	4344499	2S	QSS	BSP	JUNIOR ZIANI	GAP CO
977	3984907	2S	QSS	SAD	MAICON RAFAEL DEL PINO	GAP CO
978	4214021	2S	QSS	SIN	ROBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	GAP CO
979	6450261	2S	QSS	SIN	ANDERSON ROCHA DO NASCIMENTO	GAP DF
980	6450580	2S	QSS	BET	ASAPH SENHI	GAP DF
981	4259416	2S	QSS	SIN	BRUNO PIRES	GAP DF
982	4057414	2S	QT A	TAR	DANIEL AFONSO DE CARVALHO	GAP DF
983	6383793	2S	QSS	SAD	DOUGLAS DE ALMEIDA CUNHA	GAP DF
984	6318061	2S	QSS	SOB	ERINEUTON DE OLIVEIRA SILVA	GAP DF
985	6154123	2S	QSS	SAD	IZAIAS MEIRELLES BEZERRA	GAP DF
986	6237851	2S	QSS	SEM	JEAN DIEGO AHLERT LARSEN	GAP DF
987	6383270	2S	QSS	SAD	JOLINE BITTENCOURT DE SOUZA NASCIMENTO	GAP DF
988	6449905	2S	QSS	SAD	KELLY SANTOS MARTIGNONI FLORES DE OLIVEIRA	GAP DF
989	6450431	2S	QSS	SAD	KRISSIA SOUZA DA SILVA LIMA	GAP DF
990	6449999	2S	QSS	SAD	LIDIA CERQUEIRA DA CRUZ ALMEIDA	GAP DF
991	4136586	2S	QSS	BET	RALF DE MATOS SIQUEIRA	GAP DF
992	6383840	2S	QSS	SAD	RAONI DA SILVA BRAGA	GAP DF
993	3430529	2S	QSS	SAD	RAULISON QUIRINO RIBEIRO	GAP DF
994	4130049	2S	QSS	SAD	THIAGO DA SILVA LIMA	GAP DF
995	3724441	1S	QSS	SAD	WILLIAM FRANCO BEZERRA	GAP GL
996	4164180	2S	QSS	SIN	ALECIO VIANA NUNES	GAP GL
997	6450296	2S	QSS	SIN	ISABELE MELO DA SILVA	GAP GL
998	4285859	2S	QSS	SAD	ISMAEL GOMES RIBEIRO DE SOUZA	GAP GL
999	6450377	2S	QSS	SIN	JEFFERSON FERNANDES ESTRELA DOS SANTOS	GAP GL
1000	4462300	2S	QSS	SAD	JHONE CAMPOS DA SILVA	GAP GL
1001	6239692	2S	QSS	SEM	MARCELO HENRIQUE NOVANTA DOS SANTOS	GAP GL
1002	4366018	2S	QSS	SAD	MARCIO REIS GONÇALVES	GAP GL
1003	6450474	2S	QSS	SIN	RAFAEL SOLANO AUGUSTO	GAP GL

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1004	6323715	2S	QSS	BSP	REBECCA AGNES RIBEIRO SANTOS	GAP GL
1005	4125010	2S	QSS	SAD	ROBSON ALVES DA SILVA	GAP GL
1006	6449387	2S	QSS	SIN	TAMIRES MENDONÇA DE SOUZA	GAP GL
1007	6240054	2S	QSS	BCO	THIAGO RIBOURA DA CUNHA	GAP GL
1008	6239412	2S	QSS	SEM	VINÍCIUS NOBRE RIBEIRO	GAP GL
1009	4262530	2S	QSS	SAD	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	GAP GL
1010	6323510	2S	QSS	SAD	WILLIAM DIONISIO DA SILVA	GAP GL
1011	6449700	2S	QSS	SIN	YINDI TORRES DE OLIVEIRA	GAP GL
1012	3711510	2S	QSS	SIN	CRISTIANO ALCIDES REPETTO	GAP LS
1013	6384390	2S	QSS	SAD	DESIRÉE ARAGÃO ANHERO ALMEIDA	GAP LS
1014	4133439	2S	QSS	SAD	FABIO TEIXEIRA DE SANTANA	GAP LS
1015	6383963	2S	QSS	SAD	HELOISA BARROSO MAGALHÃES	GAP LS
1016	3414043	2S	QSS	SEL	ISRAEL FLAVIO SALES DA SILVA	GAP LS
1017	4315863	2S	QSS	SAD	JACSON GONÇALVES DA SILVA	GAP LS
1018	4203739	2S	QSS	SIN	MARLON SOARES SANTOS	GAP LS
1019	4354338	2S	QSS	SAD	MOISÉS LEAL DA ROCHA	GAP LS
1020	4344111	2S	QSS	SOB	PETERSON PEREIRA DE SOUZA REIS	GAP LS
1021	4124561	2S	QSS	SAD	RAFAEL AUGUSTO GOMES COELHO	GAP LS
1022	2956810	1S	QSS	SAD	LUCIANO DE BRITO TEIXEIRA	GAP MN
1023	6318819	2S	QSS	BSP	ANDRÉ FERNANDES DE LIMA	GAP MN
1024	4297342	2S	QSS	SAD	DIOGO BRANDÃO	GAP MN
1025	4225791	2S	QSS	SEL	ELIVÂNDEL SANTOS DA SILVA	GAP MN
1026	6324037	2S	QSS	BSP	FERNANDA SALETE DE OLIVEIRA ASSIS MARTINS MADURO	GAP MN
1027	3371077	2S	QSS	SOB	FRANK ARAUJO DA SILVA	GAP MN
1028	6450350	2S	QSS	SAD	MAYSSA ARAUJO LOBÃO	GAP MN
1029	4115180	2S	QSS	SEL	RICARDO FERNANDO ALMEIDA CUNHA	GAP MN
1030	6239978	2S	QSS	SEM	ROBSON BASILIO DE SOUZA	GAP MN
1031	4265661	2S	QT A	TAR	ROGÉRIO MENDES FERNANDES	GAP MN
1032	6449557	2S	QSS	SAD	GABRIEL RODRIGO RODRIGUES CARLOS	GAP RJ
1033	6384072	2S	QSS	SIN	GUILHERME OLIVEIRA DE CASTRO SOUZA	GAP RJ
1034	4217578	2S	QSS	SIN	LUIZ FERNANDO SANTOS CAMPÊLO REIS	GAP RJ
1035	6319750	2S	QSS	SAD	RAPHAEL RODRIGUES ASSUMPÇÃO	GAP RJ
1036	4257359	2S	QSS	SAD	THIAGO ALBUQUERQUE DE SOUZA FERRAZ	GAP RJ
1037	6383610	2S	QSS	SAD	THIAGO ALVES CUSTODIO	GAP RJ
1038	4178238	2S	QSS	SAD	WAGNER NASCIMENTO ALONSO	GAP RJ
1039	6322999	2S	QSS	SAD	ALVARO GERMANO DA SILVA	GAP SJ
1040	6400612	2S	QSS	BET	FILIPI BONIFÁCIO BARRETO	GAP SJ
1041	6239021	2S	QSS	BSP	JESSICA BARBOSA VICENTE	GAP SJ

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1042	6450679	2S	QSS	SEL	JOSÉ AUGUSTO SANTOS CORNÉLIO	GAP SJ
1043	6450687	2S	QSS	SAD	LENISE CARDOSO SANTOS	GAP SJ
1044	3467082	2S	QSS	SAD	RAFAEL DE SOUZA ANDRADE	GAP SJ
1045	6450539	2S	QSS	SIN	SAMUEL WILLIAN DA SILVA VASCONCELOS	GAP SJ
1046	6153224	2S	QSS	SAD	DJALÔ ROSA DE ARAUJO RAMOS LIMA LABOISSIERE	GAP SP
1047	6157637	2S	QSS	SEM	FÁBIO PRESOTTO	GAP SP
1048	4260910	2S	QT A	TCO	FLÁVIO PANIZI SILVA	GAP SP
1049	6384196	2S	QSS	SAD	JULIANA PÂMELA DA SILVA LOPES	GAP SP
1050	6450725	2S	QSS	BET	LUIS JUNIOR CARVALHO VITAL DE AZEVEDO	GAP SP
1051	6384455	2S	QSS	SAD	TALITA BARBOSA DA SILVA	GAP SP
1052	6450520	2S	QSS	BET	THAMY FERNANDA BESERRA	GAP SP
1053	6240500	2S	QSS	BSP	VITÓRIA OLIVEIRA PIMENTEL	GAP SP
1054	6450601	2S	QSS	SAD	VIVIAN STEFANI BARROS GONÇALVES AMORIM	GAP SP
1055	6449727	2S	QSS	BET	FELIPE VICTOR DE AZEREDO PESSANHA	GEIV
1056	6323740	2S	QSS	BET	GABRIEL GONÇALVES NETTO	GEIV
1057	6323570	2S	QSS	BCO	RAFAEL ALVARENGA ACOSTA	GEIV
1058	6323596	2S	QSS	BMA	RAFAEL DA SILVA GOMES	GEIV
1059	3703606	2S	QSS	SAD	GLEBERSON FAGUNDES DE OLIVEIRA	GITE
1060	6449638	2S	QSS	SIN	LEONARDO AUGUSTO PIMENTEL NASCIMENTO	GITE
1061	3843084	2S	QSS	SGS	FABIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS MATIAS	GSD-AF
1062	6323413	2S	QSS	SGS	JASON BASILIO MANOEL ALVES	GSD-AF
1063	6239625	2S	QSS	SGS	RODRIGO JOSÉ DA LUZ FRANÇA	GSD-AF
1064	6058221	2S	QSS	SGS	ANDERSON DE MELO MACHADO	GSD-CO
1065	4074203	2S	QSS	SGS	FELIPE BERNARD ALVES FRANCISCO	GSD-CO
1066	6238548	2S	QSS	SGS	JOÃO VASQUES DE SOUSA JUNIOR	GSD-CO
1067	6319424	2S	QSS	SGS	JOBERTH JHIEMYSON DOS SANTOS COSTA	GSD-CO
1068	6322697	2S	QSS	SGS	LEONARDO DE MATOS CZEZOT	GSD-CO
1069	6237940	2S	QSS	SGS	MARCELO BITTENCOURT GODINHO	GSD-CO
1070	3993949	2S	QSS	SGS	RENATO ARAUJO JÚNIOR	GSD-CO
1071	3991920	2S	QSS	SGS	WAGNER DIEGO BULCÃO DA SILVA	GSD-CO
1072	6238360	2S	QSS	SGS	ANDERSON RIBEIRO LEAL	GSD-GL
1073	6323189	2S	QSS	SGS	JORGE FELIPE DO NASCIMENTO SOARES	GSD-GL
1074	6318428	2S	QSS	SGS	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA	GSD-GL
1075	6323367	2S	QSS	SGS	MARCELO FERRETTI DO CARMO	GSD-GL
1076	6319173	2S	QSS	SGS	VITOR JORGE SANTOS DA HORA	GSD-GL
1077	6323545	2S	QSS	SGS	BRUNO MARINHO RODRIGUES	GSD-MN
1078	6322905	2S	QSS	SAD	RAPHAEL EDUARDO MARTINS CARDOSO	GSD-MN
1079	3695263	2S	QSS	SGS	RÔMULO JOSÉ DA SILVA	GSD-MN

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1080	4272650	2S	QSS	BMB	EWERTON GALVÃO CELERINO	GSD-RF
1081	6238262	2S	QSS	BMB	JOHANSON JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	GSD-RF
1082	4188578	2S	QSS	SGS	LEVI TIAGO DE LIMA SANTANA	GSD-RF
1083	4220072	2S	QSS	SGS	MAILSON GONÇALVES SANTOS	GSD-RJ
1084	6323200	2S	QSS	SGS	RAPHAEL MENDES MONTEIRO TOMÉ DE SOUSA	GSD-RJ
1085	6319513	2S	QSS	SGS	RENAN DE PAULA DA SILVA	GSD-RJ
1086	6323472	2S	QSS	SGS	THIAGO MELLO MENDES	GSD-RJ
1087	6323430	2S	QSS	SGS	VINÍCIUS FERNANDES LUDUGERIO	GSD-RJ
1088	4126149	2S	QSS	SGS	ADEMILDO CARVALHO DE MORAES	GSD-SJ
1089	6323359	2S	QSS	SGS	GIULIANO RIBEIRO SEABRA	GSD-SJ
1090	4172744	2S	QSS	SGS	TIAGO PEREIRA PLENTZ DA SILVA	GSD-SJ
1091	4139887	2S	QSS	SGS	DANIEL BARATELLA ALVES	GSD-SP
1092	6238688	2S	QSS	SGS	FABIO RENNÓ DE FREITAS	GSD-SP
1093	6320147	2S	QSS	SGS	LUCAS DO NASCIMENTO MOREIRA	GSD-SP
1094	4159969	2S	QSS	SGS	ALEX DOS SANTOS MORAIS	GSIPR
1095	3482901	2S	QSS	BSP	ALEXANDRE REIS DE SOUZA JUNIOR	GSIPR
1096	6449506	2S	QSS	SIN	CAIO DE MEDEIROS OLIVEIRA	GSIPR
1097	4028180	2S	QSS	SGS	CÁSSIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS	GSIPR
1098	4160347	2S	QSS	SGS	DANIEL ANTÔNIO DE MELO	GSIPR
1099	4117794	2S	QSS	SGS	DOUGLAS RAYNE BAILÃO DE MORAIS	GSIPR
1100	6324061	2S	QSS	SGS	KLEBER ALVES FLORIANO DA SILVA	GSIPR
1101	6449832	2S	QSS	BET	DOUGLAS JACINTHO BARBOSA	GTE
1102	4448510	2S	QSS	BMA	FABRICIO DINIZ NAKAHODO	GTE
1103	4222733	2S	QSS	BCO	JOSÉ RONALDO NUNES	GTE
1104	3322424	2S	QSS	SIN	MARCOS MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	GTE
1105	6383807	2S	QSS	BET	MOACIR WELINGTON ORNANDES SANTOS FILHO	GTE
1106	4036867	2S	QSS	BET	SAMUEL MOREIRA AUAIDE	GTE
1107	4059352	2S	QSS	BEI	TIAGO NOGUEIRA SILVA	GTE
1108	6323928	2S	QSS	BMA	VINICIUS TADEU ULIANA CAVALCANTE	GTE
1109	6449581	2S	QSS	SEF	ALESSANDRA MARTINS ESTEVES	HAAF
1110	6450024	2S	QSS	SEF	DAYNA ESCOBAR DA SILVA GONZALEZ	HAAF
1111	6383629	2S	QSS	SEF	JULIANA MIRANDA DOS SANTOS MACHADO	HAAF
1112	4230825	2S	QSS	SLB	TATIANA DA SILVA FLÔRES	HAAF
1113	4274083	2S	QSS	SRD	GUMERCINDO TENORIO DE SIQUEIRA JÚNIOR	HABE
1114	4252101	2S	QSS	SEF	JUCIMAR AUGUSTO PEREIRA	HACO
1115	4089898	2S	QSS	SEF	RODRIGO INÁCIO FARIA	HACO
1116	3820122	2S	QSS	BSP	SIDINEI DOS SANTOS	HACO
1117	4429176	2S	QSS	SEF	ADAM HENRIQUE ROSENDO DA CUNHA	HARF

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1118	4189337	2S	QSS	SEF	ARLAN MONTEIRO DA SILVA	HARF
1119	4109244	2S	QSS	SRD	FELIPE MANOEL DO NASCIMENTO	HARF
1120	6004040	2S	QSS	SIN	DANIEL WYLLANS CABRAL DE ORANGE VIANA	HCA
1121	6383602	2S	QSS	SEF	ESTER DA CONCEIÇÃO SILVA	HCA
1122	6450334	2S	QSS	SLB	RUANE MARQUES MARTINS SANTOS	HCA
1123	6383890	2S	QSS	SEF	SANDY RODRIGUES DE SANTANA BRANDÃO	HCA
1124	6449514	2S	QSS	SIN	TALITA DA COSTA SILVA	HCA
1125	6449824	2S	QSS	SEF	GISELE FELIPE DA SILVA	HFA
1126	3922308	2S	QSS	SRD	MOISÉS MACHADO PEREIRA	HFAB
1127	4406265	2S	QSS	SRD	SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA	HFAB
1128	6154816	2S	QSS	SEF	TAINÁ DE OLIVEIRA ROMÃO CABRAL	HFAB
1129	4353072	2S	QSS	SRD	WALDANO ANDRADE DO NASCIMENTO	HFAB
1130	6450407	2S	QSS	SLB	AILTON DE CARVALHO ARAÚJO	HFAG
1131	6383645	2S	QSS	SLB	DANDARA ARAUJO DE AZEVEDO	HFAG
1132	6384102	2S	QSS	SIN	DIEGO COITINHO JOSÉ ARAGÃO	HFAG
1133	4085957	2S	QSS	SAD	FILLIPE DE SOUZA BRITO	HFAG
1134	6383424	2S	QSS	SAD	JANICE OLIVEIRA DA SILVA	HFAG
1135	6449956	2S	QSS	SEF	JOYCE PEREIRA DA SILVA TARGINO FONTE	HFAG
1136	4293045	2S	QSS	SEF	LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	HFAG
1137	6383750	2S	QSS	SEF	TAMIRYS GUEDES SÁ FREIRE	HFAG
1138	6255167	2S	QSS	SAD	ALINE SILVA DE SOUZA MAXIMO	HFASP
1139	4165420	2S	QSS	SLB	DARIO RODRIGUES	HFASP
1140	6449530	2S	QSS	SIN	RONALDO ALVES SANTOS	I COMAR
1141	6449441	2S	QSS	BET	BRUNO VITOR MANULLI LESSA	IAE
1142	4318188	2S	QSS	BSP	FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA	IAE
1143	3840913	2S	QSS	SAD	LEANDRO DE ANDRADE LACERDA	IAE
1144	6450709	2S	QSS	SIN	PAULO HENRIQUE BAHIA ALVES	IAE
1145	4265556	2S	QSS	SAD	PAULO ROBERTO CARVALHO MANSO DE SOUZA JUNIOR	IAE
1146	6450555	2S	QSS	BET	TÁSSIO GUIMARÃES FERNANDES	IAE
1147	6240011	2S	QSS	BMA	THIAGO SOUSA GOMES	IAE
1148	6239552	2S	QSS	SAI	CAMILA CAPRITTI DOS SANTOS DIAS	ICA
1149	6384188	2S	QSS	SIN	JÉSSICA LIMA GOMES DE SOUZA MACHADO	ICA
1150	6239870	2S	QSS	SAI	LUCIANA OLIVEIRA LEOCÁDIO	ICA
1151	6378749	2S	QSS	BCT	PABLO FERREIRA CUNHA DE ALMEIDA	ICA
1152	6379087	2S	QSS	BCT	PEDRO GERVU AMARO DA SILVA	ICA
1153	6239862	2S	QSS	SCF	THAÍS RODRIGUES DA SILVA	ICA
1154	6240070	2S	QSS	SCF	YASMIN VASQUES ALCOFORADO ARAUJO	ICA
1155	3463842	2S	QSS	SIN	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA RONQUI	ICEA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1156	4222261	2S	QSS	SIN	BRUNO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	ICEA
1157	6239803	2S	QSS	BMT	CLARISSA DE SOUZA FERNANDES SILVA	ICEA
1158	6319050	2S	QSS	BCT	KARINA MENTZINGEN DE OLIVEIRA	ICEA
1159	6379125	2S	QSS	BCT	LUCILA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	ICEA
1160	6324118	2S	QSS	BCO	MARCELO BRASIL ARAUJO	ICEA
1161	6450610	2S	QSS	SIN	MATEUS ELIAS DE JESUS MELLO	ICEA
1162	6318002	2S	QSS	BET	ALEGNA SUENY RAMOS FERREIRA MOREIRA	IEAV
1163	6320430	2S	QSS	SML	GUSTAVO GODENY AVELINO	IEAV
1164	6320465	2S	QSS	BMA	JOÃO FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	IFI
1165	6239668	2S	QSS	BMA	LEONARDO DIAS CAMPOS	IFI
1166	6324088	2S	QSS	BMA	MAURICIO LEIRA AVELINO JUNIOR	IFI
1167	6450695	2S	QSS	SIN	RENATA LIMEIRA MOLINARI	IFI
1168	6319319	2S	QSS	BMA	VICTOR PHELIPP CARVALHO QUINTELLA	IFI
1169	3995046	2S	QSS	BSP	WAGNER DOS SANTOS BUENO	IFI
1170	4335848	2S	QSS	SAD	EWERTON CARVALHO DE BRITO	II COMAR
1171	3587827	2S	QSS	SAD	FABIO HENRIQUES	ILA
1172	6383939	2S	QSS	SAD	THANCYNE LIÉGE SANTOS DE CASTRO GUERRA	IPA
1173	2885913	2S	QSS	BMA	RODNI LISBOA DE OLIVEIRA	IPEV
1174	6450563	2S	QSS	SIN	JANE CRISTINA DA SILVA SOUZA	IV COMAR
1175	4020669	2S	QSS	SIN	WELSON XAVIER COSTA DE OLIVEIRA	LAQFA
1176	4006461	2S	QSS	BMB	ANDRE DA CONCEIÇÃO MAIA	MDEFESA
1177	4178688	2S	QSS	SAD	ANDRE NASCIMENTO SILVA	MDEFESA
1178	4472071	2S	QSS	SAD	CARLOS EDUARDO ROCHA VASCONCELLOS	MDEFESA
1179	6449522	2S	QSS	SAD	FERNANDA DE LIMA JACOBINA BERNINI	MDEFESA
1180	4114710	2S	QSS	SAD	IGOR IGNOCENCIO MOREIRA	MDEFESA
1181	6318959	2S	QSS	SOB	KAIO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES	MDEFESA
1182	4104420	2S	QSS	SAD	RODRIGO ROMERO	MDEFESA
1183	3338703	2S	QSS	SAD	VINICIUS MACHADO NUNES DE AZEREDO	MDEFESA
1184	3332829	2S	QSS	SAD	WESLEY CARDOSO CASTRO	MDEFESA
1185	6317987	2S	QSS	SAD	GABRIEL DE FREITAS KELSCH	MISSAO BR
1186	6384374	2S	QSS	SAD	SAMANTHA MELO MOREIRA	OABR
1187	6383718	2S	QSS	SAD	NATALIA TAVARES MEDEIROS	OASD
1188	4129970	2S	QSS	SAD	RODRIGO COUTINHO DE OLIVEIRA	OASD
1189	6450369	2S	QSS	SOB	RENAN DA SILVA DUARTE	PAAF
1190	6449689	2S	QSS	SOB	VINÍCIUS RAMOS DA SILVA	PAAF
1191	6238157	2S	QSS	BSP	CAMILA DAMASCENO GOMES	PAAN
1192	3972380	2S	QSS	BSP	ALAN ROBSON LIMA CHAVES	PABR
1193	6325700	2S	QSS	SAD	CAROLINE DE FREITAS FERREIRA	PABR
1194	6449948	2S	QSS	SEL	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	PABR

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1195	6384030	2S	QSS	SOB	ISAIAS DUTRA NEVES	PABR
1196	6449352	2S	QSS	SOB	PABLO HENRIQUE DO AMARAL	PABR
1197	6384269	2S	QSS	SOB	PALOMA DE SOUSA NASCIMENTO	PABR
1198	4078187	2S	QSS	SAD	RAFAEL CABRAL DIAS	PABR
1199	4364945	2S	QSS	SAD	WELLINSON SILVA DE JESUS	PABR
1200	6076858	2S	QSS	SOB	IURY ROCHA DE ARAÚJO	PACO
1201	6319556	2S	QSS	SOB	WILLIAN CHAVES MENEZES	PAGL
1202	6449859	2S	QSS	BET	ADRIANO DUARTE MENDES	PAMA GL
1203	6318886	2S	QSS	BCO	ALEXANDRE AMORIM ABRANTES	PAMA GL
1204	6449930	2S	QSS	BET	BRUNO BRITO DE AZEVEDO	PAMA GL
1205	6239765	2S	QSS	BEP	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PEREIRA	PAMA GL
1206	4221800	2S	QSS	SML	CARLOS ROBERTO PEDRO	PAMA GL
1207	6239579	2S	QSS	BMA	CLÁUDIO MARCELO REZENDE DE SOUZA	PAMA GL
1208	4304829	2S	QSS	BSP	CRISTIANO TAVARES BATISTA	PAMA GL
1209	6239854	2S	QSS	BMA	DANILO FERREIRA DE ANDRADE	PAMA GL
1210	6383513	2S	QSS	SEL	DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO	PAMA GL
1211	6237967	2S	QSS	BEP	FELIPE POSSIDONIO COSTA BENVINDO ROSAL	PAMA GL
1212	6383556	2S	QSS	BET	FELIPE ROCHA ABREU	PAMA GL
1213	6239358	2S	QSS	BMA	GABRIEL VIDAL MOREIRA	PAMA GL
1214	6239455	2S	QSS	BMA	JEAN PABLO RIBEIRO DE SOUZA	PAMA GL
1215	4287010	2S	QSS	SEL	JÔNATHAS GOMES KLOSS	PAMA GL
1216	6383505	2S	QSS	BET	JORGE REIS FERREIRA GOMES	PAMA GL
1217	4304896	2S	QSS	BET	LUIS PAULO DA SILVA SOUZA	PAMA GL
1218	6449697	2S	QSS	BET	MARLLON RAMOS CAVALCANTI	PAMA GL
1219	6320015	2S	QSS	BMA	MAURICIO CONTI DRUMOND MENEZES	PAMA GL
1220	6249000	2S	QSS	BMA	RICARDO FREITAS GOULART	PAMA GL
1221	6239366	2S	QSS	BEP	ROBERTO DIAS MARANDUBA FILHO	PAMA GL
1222	6239404	2S	QSS	SML	SIRLEI ARAUJO NÊGO	PAMA GL
1223	6239200	2S	QSS	SML	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	PAMA GL
1224	6239722	2S	QSS	BMA	VITOR MORENO VASCONCELLOS	PAMA GL
1225	6238068	2S	QSS	BMA	ANDREY DA ROSA MACHADO	PAMA LS
1226	6239650	2S	QSS	BMA	CLADSON MENDES DE MORAES	PAMA LS
1227	6383262	2S	QSS	BET	DANIEL SOUZA MEIRELES	PAMA LS
1228	6238726	2S	QSS	BEI	DAYANA CRISTINA CAMPOS ROCHA	PAMA LS
1229	4331672	2S	QSS	BMA	DIEGO NUNES DA SILVA	PAMA LS
1230	4126203	2S	QSS	BEV	ERICK ANDRE DE MENDONÇA	PAMA LS
1231	6239773	2S	QSS	BMA	ERICK LIMA DA SILVA	PAMA LS
1232	4169255	2S	QSS	BSP	FABRICIO LEITE DA SILVA	PAMA LS
1233	6238750	2S	QSS	BMB	FERNANDO FONSECA LÔBO	PAMA LS

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1234	6318398	2S	QSS	SML	GUSTAVO FARAY DOS SANTOS	PAMA LS
1235	6318630	2S	QSS	BMB	IGOR THADEU MARQUES SANTOS SILVA	PAMA LS
1236	4224779	2S	QSS	SML	JADER CARVALHO MONTEIRO	PAMA LS
1237	6318088	2S	QSS	SML	JOÃO FELIPE DE SOUSA FERREIRA	PAMA LS
1238	6239498	2S	QSS	BMA	JOÃO PAULO DA SILVA AQUINO	PAMA LS
1239	6320201	2S	QSS	SML	MURILLO NETTO PEREIRA DE ALMEIDA	PAMA LS
1240	4001095	2S	QSS	BSP	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NETO	PAMA LS
1241	4006623	2S	QSS	SEF	RODRIGO ANTÔNIO RESENDE EGG	PAMA LS
1242	3691497	2S	QSS	SEL	SALMO SOUZA DE QUEIROZ	PAMA LS
1243	6383394	2S	QSS	BET	SIDNEY TEIXEIRA DE SOUSA	PAMA LS
1244	6238580	2S	QSS	BMA	THIAGO ALBERTO MARTINS	PAMA LS
1245	6238912	2S	QSS	BEP	VINÍCIUS RICARTE DE AVELAR MASTROIANNI TIBÚRCIO	PAMA LS
1246	4150538	2S	QSS	BEP	VITOR NASCIMENTO PINHEIRO	PAMA LS
1247	6238211	2S	QSS	SML	YURI JIVAGO LIMA ZIGMANTAS	PAMA LS
1248	3463184	1S	QSS	BMA	KISSINGER SILVA SANTOS	PAMA SP
1249	6319092	2S	QSS	BMB	AMADEU DE MORAES NEIVA	PAMA SP
1250	6320384	2S	QSS	SML	ANDERSON WILKER GOMES FERREIRA	PAMA SP
1251	6384226	2S	QSS	BET	BRUNO ALVARENGA BRITO	PAMA SP
1252	6320457	2S	QSS	SML	CARLOS HENRIQUE TELES MORENO	PAMA SP
1253	4291980	2S	QSS	BSP	CÉSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVEIRA	PAMA SP
1254	3819442	2S	QSS	SML	DANIEL MENDES OLIVIERI	PAMA SP
1255	6383637	2S	QSS	SAD	DANIELA GUEDES DOS SANTOS BAPTISTA	PAMA SP
1256	3814548	2S	QSS	BMB	DENIS EDSON SILVA OLIVEIRA	PAMA SP
1257	6240631	2S	QSS	BMA	DOUGLAS DO ESPIRITO SANTO LEITE	PAMA SP
1258	6240267	2S	QSS	SML	EDSON LEITE JUNIOR	PAMA SP
1259	6239846	2S	QSS	SML	EDUARDO BRUNO DAMASCENO DE ARAÚJO	PAMA SP
1260	6319602	2S	QSS	BSP	EMILLY SAMPAIO DE ANDRADE	PAMA SP
1261	6384307	2S	QSS	BET	FELIPE DO NASCIMENTO PIRES BARBOSA	PAMA SP
1262	4193474	2S	QSS	BSP	GABRIEL ARRUDA ROCHA	PAMA SP
1263	6240445	2S	QSS	BMA	GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	PAMA SP
1264	6320104	2S	QSS	BMA	GUSTAVO ENRIQUE SIQUEIRA VARGAS	PAMA SP
1265	6320074	2S	QSS	BSP	KATARINE DE SOUZA CORTEZ MAGALHÃES	PAMA SP
1266	6240429	2S	QSS	BSP	LAYSHEE VIEIRA QUO LIE	PAMA SP
1267	6383157	2S	QSS	SEL	LEONARDO RAFAEL ROSA	PAMA SP
1268	6320449	2S	QSS	BSP	LUANA DA SILVA LIMA SANTANA	PAMA SP
1269	6240607	2S	QSS	BMA	MATHEUS DA SILVA FAZIO	PAMA SP
1270	6322867	2S	QSS	BMA	MATHEUS MINHAQUI LACERDA	PAMA SP
1271	6240453	2S	QSS	BMA	NATHAN HERINGER DE ASSIS	PAMA SP
1272	6240305	2S	QSS	BMA	OMAR KHAIAN SANTOS SIQUEIRA	PAMA SP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1273	6319360	2S	QSS	BEI	RENATO BARROS DE ABREU	PAMA SP
1274	3832422	2S	QSS	BEP	RENATO PEREIRA DE ALMEIDA	PAMA SP
1275	6240291	2S	QSS	BMA	ROBSON PEREIRA DE ARAUJO	PAMA SP
1276	6239757	2S	QSS	BMA	RODRIGO PEREIRA GOULARTE	PAMA SP
1277	6324002	2S	QSS	BMA	TIAGO MORONI CAMARGO	PAMA SP
1278	6319432	2S	QSS	BMB	AMILTON LOURENÇO JUNIOR	PAMB RJ
1279	6240178	2S	QSS	BSP	GLEICE KELLY SOARES CORRÊA	PAMB RJ
1280	4083199	2S	QSS	SAD	GUSTAVO DE ANDRADE LOESER DOS SANTOS	PAMB RJ
1281	6319572	2S	QSS	BMB	IGOR TIRRE CARNEVALE MERCADANTE	PAMB RJ
1282	6319858	2S	QSS	BMB	JANDER DOS SANTOS LINHARES	PAMB RJ
1283	3699072	2S	QSS	SEM	LUIZ JACSON WARGAS BORGES	PAMB RJ
1284	6318894	2S	QSS	BMB	MARCOS VINICIUS DE SOUZA FREIRE	PAMB RJ
1285	6323812	2S	QSS	BSP	MARIANA BRUNO FERNANDES ROCHA	PAMB RJ
1286	6319904	2S	QSS	BMB	PHILIPE MACHADO BELLONI PAULINO	PAMB RJ
1287	4458885	2S	QSS	SAD	RICARDO DA SILVA ANDRADE	PAMB RJ
1288	6449816	2S	QSS	BET	WÁGNER DA SILVA PAIVA	PAMB RJ
1289	6383785	2S	QSS	BET	BRUNO DA SILVA SANT'ANNA	PAME RJ
1290	6383858	2S	QSS	BET	DAVI GRACHET CASTOR	PAME RJ
1291	6383360	2S	QSS	SEL	GABRIELE DA SILVA DOS SANTOS	PAME RJ
1292	6323618	2S	QSS	BET	IRYS OLIVEIRA BARBOSA	PAME RJ
1293	6450326	2S	QSS	BET	JOÃO GABRIEL COUTINHO MIRANDA	PAME RJ
1294	6319718	2S	QSS	SML	KELVIN TEIXEIRA DA LUZ	PAME RJ
1295	6449573	2S	QSS	BET	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	PAME RJ
1296	6383211	2S	QSS	SIN	LUCAS FLÔR AMARAL	PAME RJ
1297	6319386	2S	QSS	BEI	LUIZ MARIO NAZARE PALHETA ALMEIDA JUNIOR	PAME RJ
1298	6449565	2S	QSS	BET	MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DE QUEROZ	PAME RJ
1299	6319343	2S	QSS	BET	PRISCILA ALANA SOUZA DE LIMA	PAME RJ
1300	6322891	2S	QSS	BET	PRISCILIANA MOURA COELHO	PAME RJ
1301	6450121	2S	QSS	BET	RAMON PINHEIRO DE JESUS	PAME RJ
1302	6319548	2S	QSS	BSP	VANIA CARDOSO WENDEROSCKY DE OLIVEIRA	PAME RJ
1303	4180402	2S	QSS	SEL	AUGUSTO FAGNER DOS SANTOS RIBEIRO	PAMN
1304	4244168	2S	QSS	SDE	JOSÉ FABRÍCIO DOS SANTOS	PANT
1305	2746476	2S	QSS	SEL	GERONIMO PARAGUASSÚ DE BRITO	PASJ
1306	3686604	2S	QSS	SIN	TIAGO CECILIO MIRA	PASJ
1307	4339134	2S	QSS	SAD	RICHARDSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PAYS
1308	6384340	2S	QSS	SIN	DÉBORA ADRIELY OLIVEIRA SANTOS	PGJM-DF
1309	3983374	2S	QSS	SAD	RODRIGO PEREIRA DE CASTRO	SASDAB-DIRAD
1310	4059808	2S	QSS	SAD	ANDRÉ LUÍS GONÇALVES DE CASTRO	SEFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

1311	6319963	2S	QSS	SAD	CAIO HENRIQUE DE CAMPOS SAMPAIO SILVA	SEGECAE
1312	4017340	2S	QSS	SAD	DIOGO DIAS DOS REIS	SEGECAE
1313	4352076	2S	QSS	SAD	EMILIO GOMES DA SILVA	SEREP-BE
1314	3460851	2S	QSS	SAD	PATRICIO LEMOS DA COSTA	SEREP-BE
1315	3843130	2S	QSS	SGS	ITALO TIAGO DOS SANTOS DA COSTA	SEREP-MN
1316	4040538	2S	QSS	SAD	DIEGO FONSECA GUSTAVO	STM
1317	3491595	2S	QSS	SIN	HELIO FRANCISCO FERNANDES PORTO SOARES	STM
1318	6449433	2S	QSS	SIN	MARCONDES AZEVÊDO	STM
1319	6449778	2S	QSS	SAD	LUANA CAROLINE CORREA RODRIGUES	UNIFA
1320	6449549	2S	QSS	SAD	MARCELLA ESTEVEZ VITA SANTOS	UNIFA
1321	4125347	2S	QSS	SAD	ANDERSON AMARAL DOS SANTOS	VII COMAR
1322	3334678	2S	QSS	SIN	LEANDRO COUTINHO AFONSO	VII COMAR

2 ORIENTAÇÕES FINAIS

2.1 As Organizações Militares, às quais estão subordinados os militares constantes do item anterior, deverão comunicar, à DIRENS e a EEAR, por meio de documento oficial, até a data do início do curso, quaisquer das seguintes situações: militar realizando ou ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais Especialistas (CFOE), militar realizando ou ter sido matriculado no Estágio de Adaptação ao Oficialato (EAOF), militar excluído do serviço ativo, militar movimentado para outra OM e qualquer das ocorrências previstas no subitem 6.1 da ICA 37-824/2021.

2.2. O militar, após tomar conhecimento da ordem de matrícula publicada em BCA, e das orientações contidas na ICA 37-824/2021, deverá:

- a) registrar-se no AVA para a confirmação de matrícula, de acordo com as instruções emitidas no site da EEAR; e
- b) dar conhecimento ao chefe imediato sobre o registro no AVA para o início do curso.

2.3. As instruções iniciais sobre o curso estão disponíveis no seguinte endereço: <http://www.eear.intraer/> > Aba: "CURSOS E ESTÁGIOS" > Link: "CAS".

(Item 184/DCR/2022)

8 – COGITAÇÃO PARA O CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA GRADUADOS (CEAG), TURMA 2/2022

1 . COGITAÇÃO

1.1 Sejam os militares, a seguir relacionados, cogitados para a realização do Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG), Turma 2/2022, a ser ministrado pela Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), na modalidade EAD, de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2022, de acordo com a letra “b”, do subitem 1.6.1, da ICA 37-824/2021, Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da Escola de Especialistas de Aeronáutica, aprovada pela Portaria DIRENS nº 179/PFG, de 29 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 239, de 30 de dezembro de 2021:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Linha	Nr Ordem	Grad	Quadro	Esp	Nome	OM
1	2782200	SO	QSS	SGS	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MENDES	1 GDAAE
2	2857200	SO	QSS	BCO	DOUGLAS OLIVEIRA MONTEIRO	1/1 GCC
3	3095193	SO	QSS	BCO	WILLIAM DO NASCIMENTO FERREIRA	1/1 GCC
4	3156702	SO	QSS	BCT	MARCIO DE NAZARE DA SILVA SANTOS	2/6 GAV
5	3413276	SO	QSS	BCO	TIAGO ROSA	2/7 GAV-FL
6	3248305	SO	QSS	BMA	JAZIANE MARTINS DOS SANTOS	4 CJM
7	2995263	SO	QSS	BSP	CLAUDINEI DA ROCHA	5 CJM
8	3083098	SO	QSS	BET	FÁBIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	5/1 GCC
9	3024776	SO	QSS	BCT	ISRAEL GOMES DE ALBUQUERQUE	5/1 GCC
10	3335879	SO	QSS	BEI	ANDERSON BUENO DA SILVA	AFA
11	3413446	SO	QSS	BMA	DOMINGOS BORGES	ALA 6
12	3418138	SO	QSS	BEV	GILVAN CARDOSO DA GUARDA DE FREITAS TEIXEIRA	BAAN
13	3149714	SO	QSS	BEP	FRANCIANO COSTA ALCANTARA	BAAN
14	2975130	SO	QSS	BEI	ANDRE LUIZ PEREIRA BARBOSA	BAAN
15	2937603	SO	QSS	BSP	CELSO GONÇALVES DA SILVA	BAAN
16	3228347	SO	QSS	BSP	ALEXSANDRO CARDOSO LINS	BABE
17	2880563	SO	QSS	BEP	MARCOS AURÉLIO DE MELO CARVALHO	BABE
18	2952580	SO	QSS	SAD	EDILSON JOSÉ SOUSA RODRIGUES	BABE
19	2952548	SO	QSS	SEM	DIVALDO DE SOUZA MATOS	BABE
20	2860694	SO	QSS	SGS	ALCEMIR DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FREITAS	BABE
21	3079031	SO	QSS	BET	ALEXANDRE ALVES DIAS	BABR
22	3413640	SO	QSS	SEL	MARCELO SOARES DE ARAÚJO	BABV
23	2703890	SO	QSS	BMA	SIRLEI TAVARES DE SOUZA	BACG
24	3068579	SO	QSS	BEV	ALEXANDRE ANDRE SCHONS	BACG
25	3413608	SO	QSS	BMB	JULIO CESAR MAGALHÃES JÚNIOR	BACO
26	3168573	SO	QSS	BEV	CARLOS RODRIGO DE SOUSA	BACO
27	2864169	SO	QSS	SAD	EDUARDO FLORENCIO PAZ	BACO
28	2864002	SO	QSS	SEL	FABIO FERRAZ PROSZEK	BAFL
29	2877015	SO	QSS	SAD	LEMOS JUNIOR DA SILVA FREITAS	BAFZ
30	3413055	SO	QSS	SGS	DANILO DUARTE COUTINHO	BAGL
31	2889269	SO	QSS	SAD	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA ÂNGELO	BAGL
32	2961580	SO	QSS	BMA	FABIO ALEXANDRE DE AZEVEDO COSTA	BAGL
33	2830558	SO	QSS	BEP	LUIS CARLOS DE ASSIS JUNIOR	BAGL
34	3002454	SO	QSS	BMA	JORGE SANDRO MARINHO HEREDIA	BAGL
35	2762153	SO	QSS	BMA	RENATO ALMEIDA FAGUNDES PEREIRA	BAGL
36	3002934	SO	QSS	SEM	PAULO ROBERTO MARCELO FILHO	BAGL
37	3203050	SO	QSS	BMA	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	BAGL
38	3418219	SO	QSS	BMA	ARI NAZIOZENIO DA SILVA	BAGL
39	3092615	SO	QSS	BMA	DALTON BORGES PINHEIRO LUNA	BAGL
40	3413179	SO	QSS	BET	LEANDRO LUIZ MEIRELLES DA SILVA	BAGL
41	3191699	SO	QSS	BMA	SERGIO ARAUJO DOS SANTOS CORREA	BAMN
42	2961563	SO	QSS	BEI	MICHEL STENCER DA SILVA	BAMN

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

43	3137066	SO	QSS	BSP	EUDES CARLOS GOMES BEZERRA	BANT
44	2860503	SO	QSS	BET	IVANILSON NASCIMENTO CASTRO	BANT
45	3140482	SO	QSS	SAD	JADSON JAMES BEZERRA CAVALCANTI	BANT
46	3083292	SO	QSS	SML	JOSEIAS MUNIZ DA SILVA	BANT
47	2878364	SO	QSS	BEV	JOSÉ CLEBSON DE AQUINO RODRIGUES	BANT
48	2743957	SO	QSS	BEI	DEIVY RENATO COSTA	BANT
49	3250997	SO	QSS	BSP	PAUMEIRO DE LIMA FERREIRA	BANT
50	2878054	SO	QSS	SGS	JONATHAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	BANT
51	3098079	SO	QSS	BEP	WELLINGTON ALVES MALAQUIAS	BANT
52	3413675	SO	QSS	BFT	ROBSON JOSÉ SILVA DE MEDEIROS	BANT
53	3182800	SO	QSS	BEI	BRENO VIEIRA ANDRADE	BANT
54	3083039	SO	QSS	BEI	EDSON SEVERINO DA SILVA	BANT
55	3022951	SO	QSS	BMA	REGINALDO DA COSTA LUSTOSA JUNIOR	BANT
56	3418294	SO	QSS	BET	IRINALDO SERGIO SANTOS	BANT
57	3412431	SO	QSS	BET	ALEXANDRE SILVA LOPES	BANT
58	3413489	SO	QSS	BMA	EZEQUIEL MARCELINO DA SILVA FREITAS	BANT
59	3098486	SO	QSS	SGS	JOÃO JOSEI DOS SANTOS	BANT
60	2965771	SO	QSS	BSP	JOSÉ RICARDO BARBOSA DO NASCIMENTO	BANT
61	3271730	SO	QSS	SOB	WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA	BANT
62	2960850	SO	QSS	SAD	MARCELO EMANUEL AUGUSTO	BANT
63	3034020	SO	QSS	BMA	CLAYTON CESAR LEÃO SATINNAM	BANT
64	3182789	SO	QSS	BMB	ANDRE LUIZ CUNHA DE AZEVEDO	BAPV
65	3041484	SO	QSS	SAD	ALEX DOS SANTOS COSTA	BAPV
66	2698935	SO	QSS	SOB	WAGNER DAS GRACAS CRUZ	BAPV
67	2735067	SO	QSS	BMA	EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA	BAPV
68	2880156	SO	QSS	BSP	PEDRO COSTA DE ARAUJO JUNIOR	BARF
69	3318494	SO	QSS	BCO	MAURILIO DA CONCEIÇÃO BAYMA JUNIOR	BARF
70	3083004	SO	QSS	BSP	EDNALDO BONIFACIO DE SANTANA	BARF
71	2881110	SO	QSS	SGS	BEETHOVEN DE LIMA FILGUEIRA	BARF
72	3413209	SO	QSS	BSP	MARCÍLIO GUILHERME DE OLIVEIRA	BARF
73	3610225	SO	QSS	BET	JESSÉ SILVA FERREIRA	BARF
74	2931575	SO	QSS	SDE	FLAVIO JOSÉ ALBUQUERQUE LIRA	BARF
75	2861593	SO	QTA	TAR	SANDRO ROBERTO ALMEIDA SANTOS	BARF
76	3045935	SO	QTA	TAR	MARCOS GUILHERME DE OLIVEIRA	BARF
77	3418260	SO	QTA	TAR	RONALDO ADRIANO MERGULHÃO PAES	BARF
78	2861291	SO	QTA	SST	CLEYTON FERNANDES DA SILVA	BARF
79	3326063	SO	QSS	BMB	FABIO BARBOSA VIANA	BASC
80	3167780	SO	QSS	BMA	JESIEL ABÍLIO DA COSTA	BASC
81	2962098	SO	QSS	BMA	DAVI DE FRANÇA RIBEIRO	BASC
82	3041808	SO	QSS	BEP	JAILSON DA PAIXÃO CESAR	BASC
83	2763850	SO	QSS	BEI	JORGE FONTES	BASC
84	3042146	SO	QSS	BEV	WESLEY LEMOS DO NASCIMENTO	BASC
85	2768437	SO	QSS	BEP	MARCOS PAULO CARLOS DA SILVA	BASC
86	2692813	SO	QSS	BMA	ROBERTO SOUZA DE CARVALHO	BASC

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

87	3228959	SO	QSS	BEI	AGRINALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	BASC
88	3093026	SO	QSS	BEI	FLAVIANO LUIS DA SILVA	BASC
89	3164012	SO	QSS	BEI	CARLOS AUGUSTO MARQUES LESSA	BASC
90	2347334	SO	QSS	BEI	WALLACE MIRANDA DA SILVA	BASC
91	2950464	SO	QSS	BMA	ALBERI LEAL	BASM
92	2960680	SO	QSS	SAD	PAULO ROBERTO RIBEIRO LEITE	BASM
93	3097714	SO	QSS	SAD	DAVI SAMPAIO DOS SANTOS	BASV
94	3269256	SO	QSS	BSP	MARLON CARLOS RIBEIRO DA SILVA	BASV
95	2632390	SO	QSS	SAD	REINALDO SILVA BITTENCOURT SÁ	BASV
96	3235564	SO	QSS	SAD	ITAMAR SILVA MORENO	BASV
97	3065871	SO	QSS	SAD	MARCELO DA SILVA ROCHA	CCA RJ
98	2949105	SO	QSS	SEL	ALEXSANDRO MOREIRA LIMA	CEMCOHA
99	3199134	SO	QSS	BFT	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA	CENDOC
100	2887487	SO	QSS	SDE	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	CENIPA
101	3286975	SO	QSS	SAI	BRUNO PORTELA DOS SANTOS	CGNA
102	3413241	SO	QSS	BCT	RENATO PIMENTA FIDELIS	CGNA
103	2961482	SO	QSS	BCT	FLÁVIO CARVALHO NASCIMENTO	CGNA
104	3412474	SO	QSS	SGS	CARLOS EDUARDO FERREIRA AMIGO	CIAAR
105	3096327	SO	QSS	BMT	PAULO KLEITON BATISTA DE ARAUJO	CIMAER
106	3413250	SO	QSS	BMT	ROBSON DE MORAES POLYDORO	CIMAER
107	3413543	SO	QSS	BCO	HIPOLITO LIMA TORRES PORTUGAL	CINDACTA I
108	3413020	SO	QSS	BCT	CHARLES OLIVEIRA DA ROSA	CINDACTA I
109	3413535	SO	QSS	BCT	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	CINDACTA I
110	2931400	SO	QSS	SAI	ARMANDO NUNES DA SILVA	CINDACTA I
111	2890542	SO	QSS	BCO	CLAUDIO DE FARIA MADEIRA	CINDACTA I
112	3649601	SO	QSS	BCT	DOUGLAS LOURENÇO XAVIER	CINDACTA I
113	3179524	SO	QSS	BCT	CLEYTON BORGES SARAIVA	CINDACTA I
114	2951762	SO	QSS	SAD	ROBSON BATISTA DA SILVA	CINDACTA II
115	2860872	SO	QSS	SEM	HELIO RUBENS ALVAREZ BORGES	CINDACTA II
116	3317706	SO	QSS	SGS	LEANDRO JOSÉ MENDES	CINDACTA II
117	3098575	SO	QSS	SAI	RILDO JOSÉ DA SILVA	CINDACTA II
118	3418278	SO	QSS	SGS	ANTONIO MARCOS PAES	CINDACTA II
119	3139727	SO	QSS	BCT	FABIO PADILHA DE OLIVEIRA	CINDACTA II
120	2781298	SO	QSS	BMT	JEFFERSON DE OLIVEIRA MOTA	CINDACTA II
121	2859955	SO	QSS	BCT	RUDINEI GOMES DO PRADO	CINDACTA II
122	3413624	SO	QSS	BCT	LUIZ SERGIO BARBOSA DAS NEVES	CINDACTA II
123	2906597	SO	QSS	BMT	REYNALDO CARLOS DHEIN	CINDACTA II
124	2995271	SO	QSS	SOB	ALESSANDRO AGUIMAR GUIMARAES	CINDACTA II
125	3228878	SO	QSS	BCT	ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA	CINDACTA III
126	2869900	SO	QSS	SEM	JULIO EMANOEL MELO RODRIGUES	CINDACTA III
127	3171663	SO	QSS	SAI	JOSÉ ROBERTO GUEDES ELOY	CINDACTA III
128	3034500	SO	QSS	SML	MARCIO TADEU LEÃO RÊGO	CINDACTA III
129	3033538	SO	QSS	BCT	CLOVIS JOSÉ LEAL DOS SANTOS	CINDACTA III
130	2880938	SO	QSS	SAI	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	CINDACTA III
131	2880334	SO	QSS	BET	RUBEM BEZERRA GONÇALVES	CINDACTA III
132	3309835	SO	QSS	SAI	ANTONIO SEVERIANO FELIX	CINDACTA III

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

133	2860937	SO	QSS	SEM	LUIZ FABIANO DA GRACA SILVA	CINDACTA III
134	3083160	SO	QSS	BSP	HUGO LEONARDO VELOSO DO NASCIMENTO	CINDACTA III
135	2647150	SO	QSS	BSP	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CINDACTA III
136	3373100	SO	QSS	BCO	ANDRÉ GUSTAVO COSTA DE MELO	CINDACTA III
137	3269108	SO	QSS	SAI	CARLOS ALBERTO SANTOS CONCEIÇÃO	CINDACTA IV
138	3413047	SO	QSS	BCT	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	CINDACTA IV
139	3286380	SO	QSS	SAI	LAÉCIO VIANA LAURINDO	CINDACTA IV
140	3413551	SO	QSS	BCO	IDELVANDO ARAÚJO GONÇALVES	CINDACTA IV
141	3191508	SO	QSS	BET	JARBAS FREITAS PACHECO	CINDACTA IV
142	3412717	SO	QSS	SGS	HELDER NERY GALVÃO	CLA
143	3413683	SO	QSS	BMB	ROMULO TAVARES DE SOUZA	CLA
144	3195015	SO	QSS	BEI	WILTON BISPO DE SOUZA	CLA
145	3042677	SO	QSS	BMT	GERSON DA SILVA VICENTE	CLBI
146	3001083	SO	QSS	SAD	MARIO HENRIQUE FONTENELE	CLBI
147	3228622	SO	QSS	BSP	GLEBSON BEZERRA DE CARVALHO	CLBI
148	3033163	SO	QSS	BMA	ERIC HENRIQUE MOREIRA	CMC
149	3267474	SO	QSS	SDE	ISAEL MACEDO DE OLIVEIRA	CMR
150	3412962	SO	QSS	BCO	ALEXANDRE MARCOS LIMA ALVES	CMRJ
151	3651380	SO	QSS	SAD	DANIEL DA SILVA COSTA	CMSM
152	2795515	SO	QSS	SAD	EDILSON SANCHES SOARES	COMPREP
153	2898330	SO	QSS	SAD	LUCIANO GOMES DE MELLO	CRCEA-SE
154	2940272	SO	QSS	BMT	FABRICIO LINO DA SILVA	CRCEA-SE
155	2789736	SO	QSS	SEL	ELI JUVENCIO DA SILVA	CRCEA-SE
156	2860902	SO	QSS	SAD	ELIENAI MONTEIRO FERREIRA	CRCEA-SE
157	3412784	SO	QSS	BSP	RODRIGO LEITE DE MATOS	CTLA
158	2988950	SO	QSS	SDE	EMERSON GUILHERME ROCHA LINARES	DCTA
159	2675900	SO	QSS	SDE	MARCELO DE SOUZA MENDONCA	DECEA
160	3413110	SO	QSS	BCO	FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA	DECEA
161	3412970	SO	QSS	BCO	ALEXANDRE SENNA CAVALCANTE	DECEA
162	3269361	SO	QSS	SAD	WLADIMIR DE MORAES POLYDORO	DECEA
163	3413233	SO	QSS	BMB	RAFAEL FARIAZ DA FONSECA	DIRAP
164	2760851	SO	QSS	SOB	EDISON PEREIRA JUNIOR	DIRINFRA
165	2749181	SO	QSS	BMA	SEBASTIÃO ALVES FERREIRA	DIRMAB
166	3412733	SO	QSS	BSP	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	DIRMAB
167	2956179	SO	QSS	SAD	HELIO HENRIQUE MAGALHAES	DIRSA
168	2603756	SO	QSS	BCT	RIVELINO BARBOSA DE PAIVA	DTCEA MN
169	3415546	SO	QSS	BMT	MARCOS PEDRO BATISTA PEREIRA	DTCEA-AR
170	2991241	SO	QSS	BMT	UELTON FONSECA DA SILVA	DTCEA-CR
171	3068536	SO	QSS	BMT	ANTONIO MARCOS DO CARMO DUTRA	DTCEA-CT
172	2859939	SO	QSS	BMT	ROGERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	DTCEA-CT
173	2906600	SO	QSS	BCT	ROBERTO ALTVATER FILHO	DTCEA-CT
174	3139662	SO	QSS	SGS	JULIO DE JESUS DE OLIVEIRA	DTCEA-CTD
175	3276198	SO	QSS	BMT	EMERSON MAXWELL MARCIANO PEDRONI SILVA	DTCEA-CY
176	3044025	SO	QSS	SAI	MARCOS DE SOUZA	DTCEA-EG
177	2863979	SO	QSS	SAI	MARCELO SANTIAGO	DTCEA-FI
178	3413454	SO	QSS	BCT	EDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	DTCEA-FI

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

179	3418308	SO	QSS	BCT	MÁRCIO ANDRÉ HEINRICH	DTCEA-FI
180	3033520	SO	QSS	BMT	WILTON CRISTIANO DE LARA	DTCEA-FL
181	3418324	SO	QSS	BCT	PETERSON CHARLIE ROSA	DTCEA-FL
182	3083144	SO	QSS	BET	GERALDO MAJELA ARAUJO GUEDES	DTCEA-FN
183	2734117	SO	QSS	SEL	JOSÉ FERNANDO RUY SÉCCO DOS PASSOS	DTCEA-FZ
184	3375773	SO	QSS	BCT	LUCIVANDO TIBURCIO DE ALENCAR	DTCEA-FZ
185	3418286	SO	QSS	SGS	EDVONILSON TEODORO	DTCEA-GI
186	3296903	SO	QSS	BET	ANDRÉA TEIXEIRA DE SÁ	DTCEA-GL
187	3412458	SO	QSS	BCT	ANDRE LUIZ PEREIRA MARTINS	DTCEA-GL
188	2939851	SO	QSS	SAI	JEFERSON MARINS GUIMARÃES DOS SANTOS	DTCEA-GW
189	3167798	SO	QSS	BET	JOÃO BATISTA LOPES SOARES	DTCEA-LP
190	2951649	SO	QSS	SAD	ALEX MAASS	DTCEA-MDI
191	2877910	SO	QSS	SGS	CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	DTCEA-MO
192	2893576	SO	QSS	BSP	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA FARIA	DTCEA-MO
193	3374149	SO	QSS	BMT	MARCILLIO DOS SANTOS MORAES	DTCEA-MQ
194	3136892	SO	QSS	BMT	LUCIALICIO DE LIMA FERREIRA	DTCEA-NT
195	3042758	SO	QSS	BET	JOÃO MARIA DO NASCIMENTO	DTCEA-NT
196	3216900	SO	QSS	BCT	CLEVERSON PADILHA	DTCEA-PA
197	2859270	SO	QSS	BMT	CLAUDIO BISSOQUI DA SILVA	DTCEA-PA
198	2674203	SO	QSS	SEL	ANDRE LUIZ SIMONI DA SILVA	DTCEA-PCO
199	3195414	SO	QSS	BET	ANTONIO MARCOS TRINDADE DE SOUZA	DTCEA-PCO
200	3105768	SO	QSS	BMT	GIOVANI RENOVATO BELTRAMI	DTCEA-PV
201	3412814	SO	QSS	BCT	SIDNEY FRANCISCO SOUZA DA SILVA	DTCEA-PV
202	3097978	SO	QSS	BCT	MURILO ALVES SILVA	DTCEA-RB
203	3033139	SO	QSS	BMT	DANIEL STAWNÝ	DTCEA-RB
204	2946483	SO	QSS	BMT	HÉLIO QUATRAT JUNIOR	DTCEA-SC
205	3376095	SO	QSS	BMT	FÁBIO ROCHA SIMIÃO	DTCEA-SL
206	3325245	SO	QSS	BCT	WYSTERKIMBO SILVA RODRIGUES	DTCEA-SL
207	2996103	SO	QSS	BMT	HEIDECLAN ARAUJO FONSECA	DTCEA-SL
208	3325563	SO	QSS	BMT	JOSÉ ALEXANDRE DE ASSIS CUNHA	DTCEA-SN
209	3195023	SO	QSS	SAI	JANIO CESAR MENDES FERREIRA	DTCEA-SP
210	3054438	SO	QSS	BMT	RONALDO TELES FONTENELES	DTCEA-SP
211	3097862	SO	QSS	BSP	FABRICIO ALVES SILVA	DTCEA-SV
212	3097994	SO	QSS	BCT	PAULO ROBERTO MOURA DE ALCANTARA	DTCEA-SV
213	3041549	SO	QSS	BMT	ARIELSON CARVALHO DE SOUZA	DTCEA-SV
214	3171809	SO	QSS	SGS	MARCUS AURÉLIO DA SILVA MENDES	DTCEA-TT
215	2953080	SO	QSS	SOB	ROGERIO DO CARMO DINIZ	DT-INFRA BE
216	3228789	SO	QSS	SOB	CARLOS EDUARDO DAS NEVES LIMA	DT-INFRA BR
217	3228479	SO	QSS	BSP	CARLOS MAGNO SERAFIM DA SILVA	EEAR
218	3413470	SO	QSS	SEL	ELIAS ANTONIO UNELLO NETO	EEAR
219	3413411	SO	QSS	BCT	CARLOS REZENDE DE SOUZA	EEAR
220	3413322	SO	QSS	SGS	ALEX HENRIQUE ELEUTERIO	EEAR
221	3052281	SO	QSS	BSP	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	EEAR
222	3038475	SO	QSS	BMA	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	EEAR
223	2868776	SO	QSS	BSP	PAULO MARCOS DOS SANTOS	EEAR

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

224	2876868	SO	QTA	TCO	WALLACE RIBEIRO SANTORO VIDAL	EEAR
225	2959186	SO	QSS	SCF	MARCELO LOPES VENTURA	EMAER
226	3413373	SO	QSS	SEL	ANDRÉ LOPES DE SOUZA	EPCAR
227	2963248	SO	QSS	STO	ADRIANO ANDREI DA COSTA SIQUEIRA	ES-AN
228	3609120	SO	QSS	SEF	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	ES-AN
229	2955610	SO	QSS	SAD	ALEXANDRE DE JESUS RAMOS GOMES	ES-BV
230	3418197	SO	QSS	STO	VILMAR RAMOS AGOSTINHO	ES-CT
231	3088901	SO	QSS	SEF	FERNANDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	ES-GW
232	3421830	SO	QSS	SEF	EVERTON LUIS DE FARIA	ES-NT
233	3026612	SO	QSS	STO	CARLOS DA SILVA MIRANDA	ES-SJ
234	3098125	SO	QSS	SEF	CARLOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	ES-SV
235	2818477	SO	QSS	BMA	ANDEILTON GOMES DE SOUZA	GAC-PAC
236	2888742	SO	QSS	SEM	RONALDO DA COSTA ALVES	GALC
237	2860961	SO	QSS	SAD	JOCIVALDO DE MOURA CHAGAS	GAP BE
238	2890100	SO	QTA	TCO	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	GAP GL
239	2783452	SO	QTA	TAR	ALEX SANDRO MOURA	GAP GL
240	3055892	SO	QSS	SEL	ALESSANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	GAP LS
241	3025756	SO	QSS	SGS	CHARLES AFONSO FURTADO LEITE	GAP SJ
242	3366464	SO	QSS	SGS	WAGNER BREGINSKI	GAP SJ
243	2957760	SO	QSS	SAD	JOSÉ MARIA NORONHA ROSA JUNIOR	GAP SJ
244	3446760	SO	QSS	SAD	FRANCISCA IZABEL RIBEIRO DA SILVA	GAP SJ
245	2940299	SO	QSS	BFT	HERISON ANGELO MOREIRA	GAP SJ
246	3095738	SO	QSS	BEI	GERALDO FREIRE DA SILVA JUNIOR	GEIV
247	3413039	SO	QSS	BCO	CLEITON MOREIRA CARVALHO	GEIV
248	2831040	SO	QSS	SGS	FLAVIANO MEDICE BRAGA	GSD-GL
249	3601617	SO	QSS	BCO	ÁLVARO BUENO CASTRO	GSD-MN
250	2881080	SO	QSS	SGS	ADALBERTO DA SILVA LEOPOLDINO	GSD-RJ
251	2893894	SO	QSS	SGS	EDIMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	GSD-SP
252	2667681	SO	QSS	SAD	FLÁVIO FRANCISCO MARTINS	GSIPR
253	3418359	SO	QSS	SGS	ISRAEL SARAIVA ALVES	GSIPR
254	2781468	SO	QSS	BCO	MARCOS AURELIO HOFFMANN PINTO	GTE
255	3006557	SO	QSS	BET	MARCOS VINICIUS DE MACEDO DA COSTA	GTE
256	2896737	SO	QTA	TAR	MARCIO MARRA DE OLIVEIRA VALLE	HAAF
257	3298205	SO	QSS	SAD	FLAVIA FERREIRA	HAAF
258	2654016	SO	QSS	SEF	HUASCAR HENRIQUE NUNES DO NASCIMENTO	HABE
259	3081923	SO	QSS	SEF	HEDELMARE DA SILVA MONTEIRO	HABE
260	3418340	SO	QSS	SEF	WELLINGTON CARDOSO DE ALCANTARA	HAMN
261	3033732	SO	QSS	SGS	JULIO CESAR SERPA SPINELLI	HARF
262	3413586	SO	QSS	SEF	JOILSON CASTRO DOS SANTOS	HARF
263	3058921	SO	QSS	STO	KLEIBY JOSÉ RIBEIRO DE LEÃO	HFAG
264	2860589	SO	QSS	SEF	JOSÉ LUIZ SOUZA FILHO	HFAG
265	3447154	SO	QSS	SEF	ANA PAULA CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	HFAG
266	3447669	SO	QSS	SEF	FERNANDA OLIVEIRA LEMOS	HFAG
267	3412989	SO	QSS	SEL	ANDERSON PEREIRA NUNES	IAE
268	3413306	SO	QSS	SAI	WILSON LOPES NEVES JUNIOR	ICA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

269	3002705	SO	QSS	SCF	ADYRSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	ICA
270	2886421	SO	QSS	SAI	ADILSON MARTINS RIBEIRO FILHO	ICA
271	2887479	SO	QSS	BET	MARCOS GUEDES DE ASSIS	ICEA
272	2689987	SO	QSS	BSP	EDUARDO BESSONE DA SILVA ALMEIDA	II COMAR
273	3298922	SO	QSS	SEF	VIVIANE DE MIRANDA E SILVA BEZERRA	IMAE
274	2998823	SO	QSS	BMA	RINALDO SOARES DA SILVA	IPEV
275	3164071	SO	QSS	SAI	EDSON CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	JJAER
276	3651487	SO	QSS	SAD	JOÃO RENE VALI MACHADO	MISSAO BR
277	2975831	SO	QSS	STO	PAULO DAGBERTO DA SILVA	OABR
278	2893568	SO	QSS	STO	DANIEL LEITE BARROS	OARF
279	3005771	SO	QSS	STO	MARCIO ROMERO GOUVEIA BATISTA	OARF
280	2861208	SO	QSS	SEL	ROBSON ORLANDO SANTOS PINHEIRO	PABE
281	3418227	SO	QSS	SML	CLECIO JOSÉ BARROSO MELO	PAMA GL
282	3042103	SO	QSS	BEP	VILEM SEIXAS VOSTAL	PAMA GL
283	2891689	SO	QSS	BSP	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	PAMA GL
284	3412440	SO	QSS	BEI	ALEXANDRE VERLY DOS SANTOS	PAMA GL
285	2765004	SO	QSS	BMA	GABRIEL ANTUNES GOMES	PAMA GL
286	3648885	SO	QSS	BMA	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	PAMA GL
287	3284808	SO	QSS	SEM	ALLAN FREITAS CORDEIRO	PAMA GL
288	3446727	SO	QSS	BET	FABIO VICENTE TAVARES FERREIRA	PAMA GL
289	3062422	SO	QSS	BMA	CRISTIANO TRINDADE FERREIRA DA SILVA	PAMA LS
290	3418170	SO	QSS	SDE	NILSON DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	PAMA LS
291	2869241	SO	QSS	BMA	ALESSANDRO LOPES DOS REIS	PAMA LS
292	3020177	SO	QSS	BSP	CRISTIANO ALVES DE SOUZA	PAMA LS
293	2823195	SO	QSS	SML	ADENILTON JORGE NUNES	PAMA SP
294	3149390	SO	QSS	BET	NILTON CARLOS DE OLIVEIRA	PAMA SP
295	3041565	SO	QSS	BSP	CHARLES DO ESPIRITO SANTO MIGUEZ	PAMA SP
296	3412806	SO	QSS	BEP	SERGIO DELMIRO MENDES	PAMA SP
297	2712660	SO	QSS	SDE	JUAREZ LEONARDO FERREIRA DA SILVA	PAMA SP
298	2961695	SO	QSS	BMA	RONALD DA SILVA BRIGUES	PAMA SP
299	3413403	SO	QSS	BET	CARLOS MATHEUS MIRANDA STROLIGO	PAMB RJ
300	3053733	SO	QSS	BET	RODRIGO COSTA MESQUITA	PAME RJ
301	3059251	SO	QSS	BSP	ATILA FERNANDES DE PAIVA	PAME RJ
302	2477238	SO	QSS	BEI	REINALDO SANTOS BRANDÃO	PAME RJ
303	2477033	SO	QSS	SDE	JOÃO ALESSANDRO FERREIRA CARDOSO	PANT
304	2881063	SO	QSS	SEL	ROBERTO LOURENCO DE OLIVEIRA	PARF
305	3267156	SO	QSS	SOB	PAULO ROBERTO ALMEIDA MAGALHAES	PARF
306	2878216	SO	QSS	BMA	CLAUDENIR FIGUEREDO DA COSTA	SERIPA VI
307	2764016	SO	QSS	BSP	MARCELO VIRGINIO DELBONS	STM
308	3412725	SO	QSS	SAD	HERMESSON ALEXANDRE FREIRE FERREIRA	UNIFA
309	3162168	SO	QSS	SAD	LEONARDO DA CUNHA BARTHOLOMEU CARVALHO	UNIFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

2. SOLICITAÇÕES DE ADIAMENTOS

2.1 As solicitações de adiamento de matrícula, seja por interesse do serviço ou por interesse particular, deverão estar de acordo com Art. 10 da Portaria DIRENS nº 122/1DCR, de 13 de agosto de 2021.

2.2 Os adiamentos, sejam no interesse do serviço ou por interesse particular, **deverão dar entrada na DIRENS, impreterivelmente, até o dia 19 de agosto de 2022.**

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Os comandantes das OM deverão comunicar de imediato à DIRENS e a EEAR, por meio de documento oficial, as seguintes situações dos militares que se encontram cogitados, com ordem de matrícula ou matriculados para participarem do CEAG, conforme inciso I do Art. 6º da Portaria DIRENS nº 122/1DCR, de 13 de agosto de 2021:

- a) estar realizando ou ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais Especialistas (CFOE);
- b) estar realizando ou ter sido matriculado no Estágio de Adaptação ao Oficialato (EAOF);
- c) exclusão do serviço ativo;
- d) qualquer movimentação do militar; e
- e) quaisquer das ocorrências previstas no item 6 que trata de Desligamento do Curso, conforme estabelecido na NOREG 37-824.

3.2 Em caso de transferência para reserva remunerada, a OM deverá comunicar, imediatamente, à DIRENS e EEAR, por meio de mensagem telegráfica.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As orientações citadas anteriormente, extraídas da ICA 37-824, NOREG/EEAR, de 29 de dezembro de 2021, e de Portaria DIRENS nº 122/1DCR, de 13 de agosto de 2021, visam tão somente informar os casos mais comuns e não isentam os envolvidos da observância integral da referida legislação.

(Item 188/DCR/2022)

SECÃO III - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

SEÇÃO IV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

1 – CREDENCIAMENTO - APROVA

PRTARIA DIRAD N° 138/CPC, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o credenciamento da Mitra do Ordinariado Militar do Brasil, CNPJ: 37.174.174/0001-80, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco O, anexo 01, salas 413 e 415, Ministério da Defesa, Brasília - DF, CEP: 70049-900.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, no uso das suas atribuições, e de acordo como que prevê a Portaria nº 93/DIRINT, de 23 de agosto de 2007, e a ICA 177-2, de 25 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Mitra do Ordinariado Militar do Brasil, CNPJ: 37.174.174/0001-80, para a natureza de desconto de mensalidade associativa, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

PRTARIADIRADN°149/CPC,DE 18DE JULHODE2022.

Aprova o credenciamento da Administração de Compossuidores do Bloco B da 405, CNPJ: 45.294.357/0001-68, com sede na Q SHCES, Quadra 405, Bloco B, SN, Cruzeiro Novo, Brasília - DF, CEP: 70.650-452.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONAUTICA, no uso das suas atribuições, e de acordo com o que prevê a Portaria nº 93/DIRINT, de 23 de agosto de 2007, e a ICA 177-2, de 25 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Administração de Compossuidores do Bloco BDA 405, para a natureza de desconto de mensalidade associativa, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Maj Brig Int MAURO FERNANDO COSTA MARRA
Diretor de Administração da Aeronáutica

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

SEÇÃO V - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO

1 - OTCA 1-1-4-114 – APROVA A EDIÇÃO

PORTRARIA DIRMAB Nº 79/PLON, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a edição da Ordem Técnica que dispõe sobre a Pintura Externa das Aeronaves F-39 GRIPEN.

O DIRETOR DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art.11, do Regulamento da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (ROCA 21-24), aprovado pela Portaria GABAER nº 96/GC3, de 24 de maio de 2021, e considerando o item 2.1.1 da Ordem Técnica de Pintura de Aeronaves (OTCA 1-1-4/2016), resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da OTCA 1-1-4-114, “Pintura Externa das Aeronaves F-39 GRIPEN”, proposta pelo PAMA-SP.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data de sua publicação.

Maj Brig Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS
Diretor da DIRMAB

Obs: A Ordem de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim.

SEÇÃO VI - DIRETORIA DE SAÚDE (Sem alteração)

SEÇÃO VII – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

SEXTA PARTE

ATOS DAS DEMAIS AUTORIDADES

SEÇÃO I - DEMAIS MINISTÉRIOS (Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

SEÇÃO II - SECRETARIAS DE ESTADO
(Sem alteração)

SEÇÃO III - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SEÇÃO IV - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SEÇÃO V - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SEÇÃO VI - COMANDOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO
(Sem alteração)

SEÇÃO VII - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(Sem alteração)

**FABIO AYRES CARDOSO Cel Int
Diretor do CENDOC**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ORGANIZAÇÃO GERAL

ROCA 21-29

**REGULAMENTO DO INSTITUTO DE
PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA**

2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA**



ORGANIZAÇÃO GERAL

ROCA 21-29

**REGULAMENTO DO INSTITUTO DE
PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA**

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTARIA GABAER Nº 351/GC3, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Regulamento do Instituto de Psicologia da Aeronáutica.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 67450.001392/2021-30, procedente do Instituto de Psicologia da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do ROCA 21-29 “Regulamento do Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA)”, que com esta baixa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 48/GC3, de 3 de março de 2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 43, de 5 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E COMPETÊNCIA.....	07
Seção I - Da Natureza	07
Seção II - Das Conceituações	07
Seção III - Da Competência	07
CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	08
CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E SETORES	08
CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES.....	09
Seção I - Do Diretor	09
Seção II - Dos Demais Chefes	10
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	10
Anexo A - Organograma do Instituto de Psicologia da Aeronáutica	11

REGULAMENTO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

**Seção I
Da Natureza**

Art. 1º O Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista pelo Decreto nº 97.138, de 25 de novembro de 1988, tem por finalidade desenvolver ações nos diversos campos da Psicologia, oferecendo suporte especializado às Organizações Militares (OM) e ao pessoal, no âmbito do COMAER.

Art. 2º O IPA é diretamente subordinado ao Comando-Geral do Pessoal.

Art. 3º O IPA tem sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Seção II
Das Conceituações**

Art. 4º Para efeito deste Regulamento, os termos e expressões abaixo têm as seguintes conceituações:

I - Exame de Aptidão Psicológica (EAP) - processo que visa estabelecer um prognóstico de adaptação de candidatos à atividade/cargo/função, através da avaliação de aspectos motivacionais, características de personalidade, aptidões específicas e potencial geral, com base no perfil de exigências psicológicas estabelecido;

II - Sistema de Psicologia da Aeronáutica (SISPA) - sistema instituído por meio da Portaria nº 1.478/GM3, de 20 de dezembro de 1982 e alterado pelas Portarias nº131/GM3, de 8 de março de 1989, nº 176/GC3, de 17 de março de 2009, com a finalidade de planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de Psicologia no Comando da Aeronáutica; e

III - Conselho Técnico Superior (CONSUP) - instância máxima de assessoria técnica ao Diretor do IPA, que tem por finalidade emitir pareceres, apreciações e julgamentos nos assuntos relacionados às atividades de Psicologia aplicada.

Art. 5º Outros termos e expressões utilizados podem ser encontrados na NSCA 38-1/2021.

**Seção III
Da Competência**

Art. 6º Ao IPA compete:

I - realizar seleção psicológica de candidatos para os quadros, cursos, estágios, cargos e outras classificações, como movimentação ou mobilização do COMAER;

II - gerenciar o Sistema de Psicologia da Aeronáutica (SISPA);

III - desenvolver, coordenar e acompanhar ações, programas, projetos e intercâmbios nos diversos campos da Psicologia, especialmente aqueles voltados para aumento da performance organizacional e individual no âmbito do COMAER e do SISPA;

IV - assessorar o Comandante-Geral do Pessoal, ou os demais Órgãos de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA), nos assuntos relativos à Psicologia aplicada ao Pessoal da Aeronáutica;

V - relacionar-se institucionalmente com órgãos afins e ou de interesse do IPA, tanto para o seu próprio desenvolvimento, quanto para dar transparência e publicidade aos atos públicos; e

VI - inovar com técnicas, métodos e processos, especialmente em atividades de Psicologia, nas áreas correspondentes às especialidades convocadas pelo COMAER.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º O IPA tem a seguinte estrutura básica:

I - Direção;

II - Vice-Direção;

III - Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRHUM);

IV - Divisão de Seleção (DISEL);

V - Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento (DPESQ);

VI - Divisão de Prevenção Psicológica (DPREP); e

VII - Divisão de Psicologia Operacional Aplicada (DPOA).

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E SETORES

Art. 8º Ao Vice-Diretor compete:

I - substituir eventualmente o Diretor, inclusive no que tange à ordenação de despesas;

II - auxiliar o Diretor na coordenação dos principais planejamentos e trabalhos do IPA, especialmente aqueles que demandam alinhamento estratégico com documentos superiores ou que necessitem coordenação com os ODGSA;

III - revisar os planos do IPA; e

IV - empreender a Gestão do Conhecimento no IPA.

Art. 9º À Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar tecnicamente as atividades de Psicologia desenvolvidas pelo SISPA;

II - realizar ou assessorar tecnicamente atividades relacionadas à Psicologia Educacional e Escolar;

III - realizar ou assessorar tecnicamente as atividades voltadas para orientação psicopedagógica e profissional; e

IV - planejar, coordenar, supervisionar tecnicamente e executar as atividades de treinamento, de acompanhamento, de avaliação e de desenvolvimento de pessoal no âmbito do IPA e do SISPA.

Art. 10. À Divisão de Seleção compete:

Parágrafo único. Planejar, coordenar, supervisionar tecnicamente, normatizar e executar os processos relacionados ao EAP e às demais Avaliações Psicológicas de caráter seletivo no âmbito do COMAER.

Art. 11. À Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento compete:

Parágrafo único. Planejar, coordenar, supervisionar tecnicamente e executar pesquisas que fundamentem o desenvolvimento de programas, de projetos e de atividades de Psicologia, aplicados no COMAER.

Art. 12. À Divisão de Prevenção Psicológica compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar tecnicamente e executar ações e campanhas do Programa de Valorização da Vida (PVV), além de desenvolver e estruturar projetos na área de Psicologia em temas de saúde mental;

II - desenvolver capacitação para os psicólogos do SISPA nos temas abordados pelo PVV para aprimorar o desempenho técnico desses profissionais quanto à disseminação e protagonismo referentes às ações do Programa de Valorização da Vida (PVV); e

III - orientar, desenvolver, coordenar e supervisionar tecnicamente ações de suporte psicológico, aos militares do COMAER em situações de crise, luto por suicídio, pós-incidentes, incidentes, ocasiões de catástrofes, pandemias ou quaisquer ações que sejam avaliadas pelo COMGEP a necessidade do serviço.

Art. 13. À Divisão de Psicologia Operacional Aplicada compete:

I - planejar, coordenar e executar os programas, projetos e atividades, em Organizações Militares do COMAER, que visem à promoção da Qualidade de Vida no Trabalho e à Segurança Operacional;

II - realizar a Investigação do Fator Humano-Aspecto Psicológico em acidentes Aeronáuticos ou de Trabalho, quando solicitado; e

III - planejar, coordenar e executar programas de acompanhamento psicológico a militares do COMAER, por ocasião de missões no exterior sob a égide da ONU.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I Do Diretor

Art. 14. Ao Diretor do IPA, nos termos da legislação em vigor e consoante as diretrizes do Comandante-Geral do Pessoal, incumbe:

I - assessorar o Comandante-Geral do Pessoal em questões inerentes ao seu cargo;

II - dirigir, coordenar e controlar as atividades do IPA, em conformidade com a missão e a visão de futuro da FAB, bem como alinhado aos principais documentos que normatizam essa Instituição;

III - exercer a função de Ordenador de Despesas do IPA;

IV - convocar e presidir o CONSUP;

V - nortear o ordenamento normativo global do IPA e do SISPA, bem como encaminhá-los para aprovação;

VI - orientar a elaboração dos planos orgânicos do IPA;

VII - propor o recompletamento de pessoal para o IPA, bem como a movimentação do seu efetivo;

VIII - firmar contratos, convênios, termos de parceria ou acordos de cooperação técnica do IPA que estiverem ao alcance do posto e função aqui estabelecidos;

IX - promover a imagem e o relacionamento institucional do IPA dentro e fora da esfera militar; e

X - estabelecer os procedimentos de segurança orgânica e cibernética do IPA.

Seção II Dos Demais Chefes

Art. 15. As atribuições dos demais chefes integrantes da estrutura do IPA serão definidas em Normas Padrão de Ação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O provimento dos cargos e funções observará as seguintes diretrizes:

I - o Diretor do IPA é Coronel do Quadro de Oficiais Aviadores, da ativa, sendo desejável que possua registro de psicólogo ou que possua formação na área das ciências sociais e humanas;

II - o Vice-Diretor do IPA é Tenente-Coronel ou Major do Quadro de Oficiais Aviadores ou Psicólogo do Quadro de Oficiais de Apoio, da ativa;

III - o Chefe da DRHUM, DISEL, DPESQ, DPREP e DPOA é Major, Capitão ou Tenente psicólogo, preferencialmente do Quadro de Oficiais de Apoio (QOAP), da ativa;

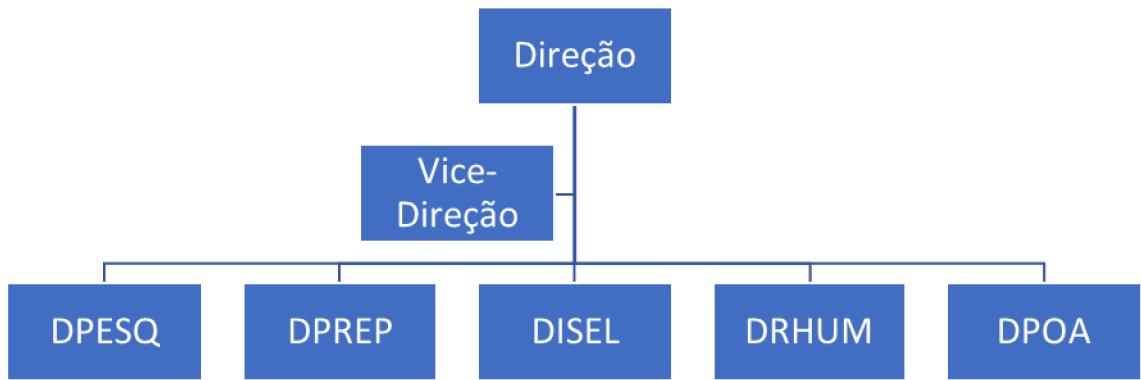
IV - o substituto eventual do Diretor do IPA, na falta do Vice-Diretor, é o oficial de maior grau hierárquico no efetivo da OM; e

V - as demais substituições eventuais far-se-ão dentro de cada órgão constitutivo do IPA, respeitados os quadros, a hierarquia e as qualificações exigidas.

Art. 17. O Comandante-Geral do Pessoal remeterá ao Estado-Maior da Aeronáutica cópia do Regimento Interno aprovado, no prazo de 150 dias após a publicação deste Regulamento.

Art. 18. O Regimento Interno do IPA definirá o detalhamento dos órgãos da estrutura complementar, bem como as competências desses órgãos e as atribuições de seus chefes.

Art. 19. Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos à apreciação do Comandante da Aeronáutica.

Anexo A - Organograma do Instituto de Psicologia da Aeronáutica

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ORGANIZAÇÃO GERAL

ROCA 21-83

**REGULAMENTO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA**

2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA**



ORGANIZAÇÃO GERAL

ROCA 21-83

**REGULAMENTO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA**

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTEARIA GABAER N° 353/GC3, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Regulamento da Diretoria de
Tecnologia da Informação da
Aeronáutica.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67100.000701/2022-13, procedente do Comando-Geral de Apoio, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do ROCA 21-83 “Regulamento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI)”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 472/GC3, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 63, de 17 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	DA NATUREZA E COMPETÊNCIA	7
Seção I	Da Natureza	7
Seção II	Das Conceituações	7
Seção III	Da Competência	7
CAPÍTULO II	DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
CAPÍTULO III	DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS OU SETORES	9
CAPÍTULO IV	DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES	11
Seção I	Do Diretor	11
Seção II	Dos Demais Chefes	12
CAPÍTULO V	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	12
Anexo A	Organograma da Diretoria de Tecnologia da Informação	13

**REGULAMENTO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA
AERONÁUTICA**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

**Seção I
Da Natureza**

Art. 1º A Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI), prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.069, de 20 de janeiro de 2010, é a Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) que tem por finalidade, normatizar, planejar, implantar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades relativas à Tecnologia da Informação do Comando da Aeronáutica.

Art. 2º A DTI é diretamente subordinada ao Comando-Geral de Apoio (COMGAP).

Art. 3º A DTI tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Seção II
Das Conceituações**

Art. 4º Para efeito deste Regulamento, as expressões abaixo têm a seguinte conceituação:

I - Sistema de Informação: conjunto organizado de recursos humanos e técnicos, equipamentos e programas computacionais que produzem, processam, armazenam e proveem acesso à informação;

II - Tecnologia da Informação (TI): conjunto formado por pessoal técnico-especializado, processos, serviços e bens de natureza financeira e tecnológica, incluindo equipamentos e programas, que são empregados na geração, armazenamento, veiculação, processamento, reprodução e uso da informação pelas Organizações do COMAER; e

III - Sistema de Tecnologia da Infrormação (STI): Sistema reformulado pela Portaria nº 88/GC3, de 17 de maio de 2021, com a finalidade de organizar, disciplinar e controlar as atividades de Tecnologia da Informação (TI), em consonância com as políticas específicas do Governo Federal e com o Plano de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (PCA 11-319).

**Seção III
Da Competência**

Art. 5º À DTI compete:

I - exercer as funções inerentes ao Órgão Central do Sistema de Tecnologia da Informação do Comando da Aeronáutica (STI);

II - realizar a governança, no seu nível de competência, dos projetos, dos produtos, dos serviços e das atividades relacionadas à TI do Comando da Aeronáutica;

III - elaborar, aprovar e aplicar, na sua esfera de responsabilidade, os documentos necessários que visem à padronização, à integração de demandas, à evolução tecnológica e de arquitetura e à gestão de conhecimento, na busca da excelência corporativa;

IV - coordenar as ações necessárias à concepção, ao planejamento, ao

desenvolvimento, à implantação e à manutenção de sistemas de TI permanentemente alinhadas com a estratégia e os processos do COMAER, atentando para a gestão de riscos associados às atividades de TI;

V - coordenar a gestão, no seu nível de competência, dos projetos, dos produtos, dos serviços e das atividades relacionadas à TI do Comando da Aeronáutica e da DTI;

VI - suportar os meios de TI empregados na melhoria dos processos institucionais;

VII - incorporar ao STI normas nacionais e internacionais nos campos da qualidade, da segurança das informações, da defesa cibernética, do desenvolvimento de soluções de TI, dos serviços de telecomunicações e dos padrões de troca de informações, quando aplicáveis;

VIII - planejar, normatizar e coordenar, em sua esfera de competência, as atividades na rede de dados do COMAER (INTRAER) e gerenciar o relacionamento com outras redes de interesse, incluindo a rede mundial de computadores (Internet), exceto as ações relativas às redes de comunicações;

IX - interagir com outras Forças Singulares e outros órgãos da Administração Pública Federal, com o objetivo de alinhar as políticas e as diretrizes de TI do COMAER com aquelas emanadas por aqueles órgãos;

X - orientar, coordenar, consolidar e remeter via cadeia de comando as propostas orçamentárias anuais, plurianuais e o plano de obras das Organizações subordinadas;

XI - orientar, coordenar, consolidar e remeter via cadeia de comando as propostas de planos e programas de cursos e de estágios, no país e no exterior, visando ao aperfeiçoamento técnico-profissional do pessoal da área de TI do COMAER;

XII - coordenar, por intermédio da cadeia de comando, a movimentação de pessoal da DTI e das Organizações subordinadas, bem como a gestão do pessoal da área de TI do COMAER;

XIII - coordenar ações pertinentes à realização e à divulgação de eventos de TI no âmbito do COMAER, bem como à participação de integrantes do STI em eventos externos de interesse da Força;

XIV - prover a integração entre as soluções de TI do COMAER, assim como a interoperabilidade destas com os sistemas dos demais órgãos da Administração Pública Federal; e

XV - elaborar em coordenação com o COMGAP e com o EMAER os Planos Institucionais de interesse do COMAER, com ênfase para o Plano de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (PTIA), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Dados Abertos (PDA).

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A DTI tem a seguinte estrutura básica:

I - Direção (DIR);

II - Coordenadoria de Governança de TI (CGTI);

III - Subdiretoria de Fiscalização e Controle (SDFC);

IV - Subdiretoria de Planejamento (SDPL); e

V - Subdiretoria de Administração (SDAD).

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS OU SETORES

Art. 7º À Coordenadoria de Governança de TI (CGTI) compete:

I - coordenar ações para a governança das atividades afetas ao Sistema de Tecnologia da Informação da Aeronáutica, conforme definidas pelo Comitê de Governança Digital, de Segurança da Informação e de Proteção de Dados (CGDSIPD);

II - coordenar as atividades da DTI relacionadas com a governança, com a normatização, com a avaliação, com a gestão de processos e com a análise de riscos de interesse do STI;

III - coordenar os estudos e os trabalhos voltados para a gestão por processos na DTI, visando ao mapeamento, à modelagem, ao desenho, à definição, à otimização e à melhoria contínua dos processos do STI, com foco no constante aperfeiçoamento de seus procedimentos;

IV - coordenar as atividades de auditoria operacional de TI;

V - elaborar, atualizar, supervisionar e avaliar a aplicação da legislação técnica e administrativa, para a regulamentação dos processos desenvolvidos no âmbito do STI, com vistas à sua padronização e efetividade, bem como à melhoria contínua dos processos de TI;

VI - monitorar os resultados dos processos de TI realizados pelos Elos do STI, por meio de indicadores de desempenho, relatórios de informações gerenciais e análises estatísticas aplicáveis, coordenando, sempre que necessário, a implementação das contramedidas adequadas à correção das deficiências e dos desvios observados, com base no planejamento aprovado;

VII - consolidar os dados relativos ao STI, necessários à composição do Relatório de Gestão;

VIII - planejar e coordenar as visitas técnicas ou de inspeção sob responsabilidade da DTI, conforme calendário de visitas e inspeções anuais;

IX - coordenar a elaboração dos planos e programas de TI, em proveito das necessidades de planejamento institucional do COMAER;

X - promover as técnicas de qualidade no ambiente de trabalho, fiscalizar seu cumprimento na DTI Unidades subordinadas e propor o seu uso aos demais Elos de STI, via cadeia de comando; e

XI - avaliar, anualmente, por meio do monitoramento e da avaliação dos dados, o valor entregue à FAB pelo STI e submeter à apreciação do Diretor de TI.

Art. 8º À Subdiretoria de Fiscalização e Controle (SDFC) compete:

I - coordenar o acompanhamento, fiscalização e controle das atividades, projetos e produtos de TI constantes do documento de planejamento institucional homologado pela cadeia de comando e aprovado pela DTI e de suas OM subordinadas, de acordo com as prioridades e necessidades específicas definidas nesse documento;

II - controlar a execução dos contratos associados ao fornecimento de materiais e à prestação de serviços no âmbito do STI;

III - controlar a aplicação das normas técnicas e administrativas que regulamentam os processos e procedimentos, no âmbito do STI, com vistas à sua efetividade e à elaboração de propostas de melhoria contínua dos processos de TI desempenhados;

IV - supervisionar a gestão de configuração e de obsolescência dos projetos, e dos produtos de TI;

V - identificar as demandas para o emprego dos meios de TI da FAB nas atividades relativas aos exercícios e operações militares, ou ainda, quando determinado pela autoridade superior, em apoio a outros órgãos governamentais;

VI - coordenar, orientar e supervisionar a realização das atividades de gestão da segurança da informação e de defesa cibernética no âmbito do COMAER;

VII - coordenar, orientar e supervisionar a realização das atividades de gestão voltadas para os sistemas de simulação no âmbito do COMAER;

VIII - coordenar a atividade de avaliação da prontidão, no que se refere às instalações da DTI e de suas OM subordinadas, incluindo *datacenters*, salas de servidores, redes e demais instalações que abriguem soluções de TI;

IX - supervisionar a execução das atividades de construção, ampliação, reforma, adequação, reparação, restauração, conservação e/ou demolição necessárias;

X - coordenar, sempre que necessário, a implementação das contramedidas adequadas à correção das deficiências e dos desvios observados, nas áreas de atuação da DTI e organizações subordinadas, bem como às observações apontadas pelo CGTI em relatórios de proposta de melhoria;

XI - supervisionar, monitorar e analisar os procedimentos e resultados relacionados ao ciclo de vida dos projetos de TI, adotando medidas para gestão da continuidade do negócio e de gestão de risco;

XII - supervisionar, monitorar e analisar os procedimentos e resultados relacionados aos produtos de TI disponibilizados pelo STI, adotando medidas para gestão da continuidade do negócio e de gestão de risco;

XIII - adequar seus processos conforme as observações apontadas pelo CGTI em relatórios de propostas de melhoria;

XIV - monitorar os dados registrados pelos Elos do STI nas ferramentas de controle empregadas pela DTI; e

XV - controlar a demanda de execução indireta no âmbito do STI.

Art. 9º À Subdiretoria de Planejamento (SDPL) compete:

I - coordenar ações para a gestão das atividades afetas ao Sistema de Tecnologia da Informação da Aeronáutica, conforme definidas pelo Comitê de Governança Digital, de Segurança da Informação e de Proteção de Dados (CGDSIPD);

II - elaborar o planejamento ou atualização do planejamento para o desenvolvimento das atividades de ciclo de vida, relativos aos projetos de TI de interesse do COMAER;

III - coordenar a elaboração dos levantamentos de requisitos de soluções de TI, envolvendo, quando necessário, os Elos Especializados do STI cujas atribuições estejam relacionadas com o tema da solução;

IV - realizar as atividades para as novas soluções de TI conforme necessidade do COMAER, a partir dos requisitos de projeto;

V - coordenar, orientar e supervisionar os Centros de Computação da Aeronáutica nos processos de revisão dos planos e das diretrivas técnicas relativas aos Projetos apoiados pelo STI;

VI - planejar as ações necessárias para garantir a qualidade técnica das instalações dos Elos do STI, bem como a correção de eventuais deficiências;

VII - elaborar os planos de gestão de riscos de projetos, de produtos e de serviços de TI no âmbito do STI, envolvendo, quando necessário, os Elos dos STI cujas atribuições estejam relacionadas;

VIII - coordenar, orientar e supervisionar a realização das atividades de gestão, de formação e de capacitação de pessoal da área de TI, que atua no STI;

IX - estimar os recursos necessários para a execução de projetos, de manutenção e de modernização de produtos de TI sob responsabilidade do STI.

X - emitir as Diretrizes de Contratação para elaboração oportuna de Projetos

Básicos e Termos de Referência no âmbito do STI, considerando-se, especificamente, as características técnicas atreladas ao objeto a ser contratado;

XI - gerenciar os processos de concepção e de homologação de projetos e de produtos de TI, com base nos planos e nos normativos em vigor, considerando-se os aspectos iniciais de suas concepções e coordenando-se a elaboração das documentações homologadas no âmbito do COMAER, para cada tipo de projeto e produto concebido/homologado;

XII - adequar seus processos conforme as observações apontadas pelo CGTI em relatórios de proposta de melhoria;

XIII - planejar as atividades de gestão da segurança da informação e de defesa cibernética no âmbito do COMAER; e

XIV - planejar as atividades de gestão voltadas para os sistemas de simulação no âmbito do COMAER.

Art. 10. À Subdiretoria de Administração compete:

I - coordenar as atividades de cunho orçamentário e financeiro dos recursos da DTI;

II - coordenar as atividades de pessoal militar e de patrimônio da DTI;

III - coordenar, controlar e acompanhar o processo de contratação de TI com os Órgãos responsáveis;

IV - coordenar e controlar a gestão financeira dos recursos de TI de emprego no STI, consolidando o planejamento orçamentário, no que diz respeito ao recebimento, à distribuição e ao controle da aplicação dos recursos financeiros no âmbito do STI; e

V - gerenciar o processo de contabilidade dos custos associados aos processos finalísticos do STI, considerando-se os indicadores e os procedimentos administrativos exigidos na aplicação dos sistemas orçamentários do COMAER.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I Do Diretor

Art. 11. Ao Diretor, nos termos da legislação em vigor e consoante às diretrizes do Comandante da Aeronáutica, incumbe:

I - dirigir, coordenar, normatizar, planejar e controlar as atividades da DTI;

II - assessorar o EMAER e o Comitê de Governança Digital, de Segurança da Informação e de Proteção de Dados (CGDSIPD), por intermédio da Estrutura Técnica Operacional do STI, na formulação de planos correlatos a TI, visando à consecução dos objetivos estabelecidos no âmbito do COMAER;

III - assessorar os escalões superiores nos assuntos relativos ao STI;

IV - zelar pelo cumprimento das instruções, das normas, dos planos e dos programas expedidos pelos órgãos centrais de sistemas do COMAER;

V - aprovar os contratos e os convênios de suas Organizações subordinadas;

VI - propor, por intermédio da cadeia de comando, o estabelecimento de contratos, de convênios, de acordos e de termos de parceria com organizações congêneres civis e militares, relacionados a assuntos de sua área de atribuição;

VII - prestar assessoria aos órgãos competentes quanto à movimentação do pessoal da área de TI do COMAER, atuante no STI;

VIII - propor, por intermédio da cadeia de comando, o recompletamento e a

movimentação de pessoal no âmbito da DTI e das Organizações subordinadas; e
IX - orientar as atividades das Organizações Militares subordinadas à DTI.

Seção II Dos Demais Chefes

Art. 12. As atribuições dos demais chefes integrantes da estrutura da DTI serão definidas no seu Regimento Interno.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O provimento dos cargos e funções observará as seguintes diretrizes:

I - o Diretor de Tecnologia da Informação da Aeronáutica é Major-Brigadeiro ou Brigadeiro do Quadro de Oficiais Aviadores, da ativa;

II - o Chefe da Coordenadoria de Governança de TI é Coronel do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da ativa;

III - o Subdiretor de Fiscalização e Controle é Coronel do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da ativa;

IV - o Subdiretor de Planejamento é Coronel do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da ativa;

V - o Subdiretor de Administração é Coronel do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da ativa;

VI - o substituto eventual do Diretor é o oficial de maior grau hierárquico em exercício de função na DTI; e

VII - as demais substituições eventuais far-se-ão dentro de cada órgão constitutivo da DTI, respeitados os quadros, a hierarquia e as qualificações exigidas.

§ 1º O cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Aeronáutica poderá ser exercido por Major-Brigadeiro ou Brigadeiro do Quadro de Oficiais Engenheiros ou do Quadro de Oficiais Intendentes, da ativa.

§ 2º Os cargos de Subdiretores poderão ser exercidos por Tenente-Coronel do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da ativa.

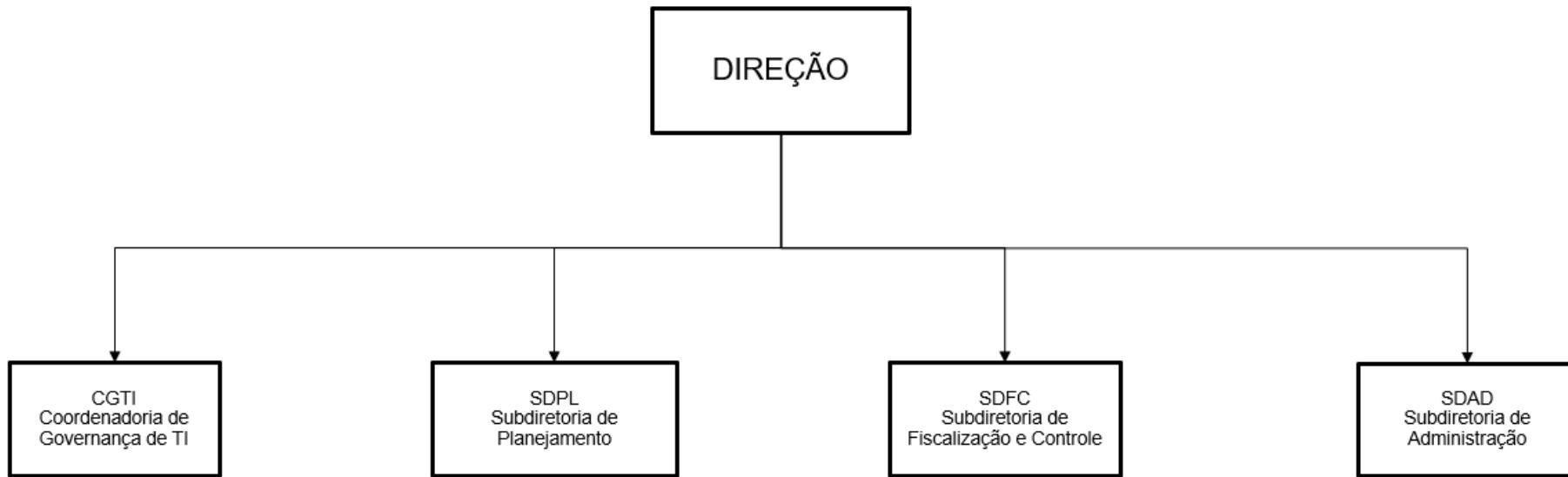
§ 3º O cargo de Chefe da Coordenadoria de Governança de TI poderá ser exercido por Tenente-Coronel do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da ativa.

Art. 14. O Comandante-Geral de Apoio remeterá ao Estado-Maior da Aeronáutica cópia do Regimento Interno aprovado, no prazo de 30 dias após a publicação deste Regulamento.

Art. 15. O Regimento Interno da DTI definirá o detalhamento dos órgãos da estrutura complementar, bem como as competências desses órgãos e as atribuições de seus chefes.

Art. 16. Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos à apreciação do Comandante da Aeronáutica.

Anexo A - Organograma da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



DOCTRINA

DCA 2-1

DOCTRINA DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA

2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO**



DOUTRINA

DCA 2-1

DOUTRINA DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA

2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

PORTRARIA GABAER Nº 346/GC3, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a diretriz que dispõe sobre a
Doutrina de Logística da Aeronáutica.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do Art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 67101.001745/2021-61, procedente do Centro Logístico da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da DCA 2-1 “Doutrina de Logística da Aeronáutica”, que com esta baixa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 912/GC3, de 25 de setembro de 2003, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 190, de 3 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	7
1.3 ÂMBITO	7
2 FUNDAMENTOS DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA	8
2.1 CONCEITOS	8
2.2 CONSIDERAÇÕES	10
2.3 PRINCÍPIOS LOGÍSTICOS	10
2.4 FASES DA LOGÍSTICA.....	12
3 FUNÇÕES LOGÍSTICAS NA AERONÁUTICA	15
3.1 FUNÇÕES LOGÍSTICAS	15
3.2 FUNÇÃO LOGÍSTICA RECURSOS HUMANOS.....	15
3.3 FUNÇÃO LOGÍSTICA SAÚDE.....	16
3.4 FUNÇÃO LOGÍSTICA SUPRIMENTO	18
3.5 FUNÇÃO LOGÍSTICA MANUTENÇÃO	21
3.6 FUNÇÃO LOGÍSTICA ENGENHARIA.....	25
3.7 FUNÇÃO LOGÍSTICA TRANSPORTE	26
3.8 FUNÇÃO LOGÍSTICA SALVAMENTO	28
4 LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA	29
4.1 CONCEITO	29
4.2 CONSIDERAÇÕES	29
4.3 SISTEMAS LOGÍSTICOS DA AERONÁUTICA	29
4.4 ESTRUTURA DA LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA	29
4.5 FORMAS DE APOIO LOGÍSTICO	30
5 PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA	31
5.1 FINALIDADE	31
5.2 CONSIDERAÇÕES	31
5.3 MÉTODO PARA O PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA	31
5.4 CARACTERÍSTICAS DO PLANEJAMENTO LOGÍSTICO.....	31
5.5 CONDICIONANTES DO PLANEJAMENTO LOGÍSTICO	31
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	33
ÍNDICE	34

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Diretriz tem por finalidade apresentar os fundamentos logísticos para a doutrina da Aeronáutica, que deverá servir de base para o planejamento e a execução das atividades de apoio ao cumprimento de sua destinação constitucional.

1.1.1 É a base doutrinária, no âmbito do Comando Aeronáutica, para o desenvolvimento de atividades voltadas para a aplicabilidade, conceituação, normalização e planejamento da Logística da Aeronáutica.

1.2 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- a) Portaria Normativa nº 9/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016 (aprova o Glossário das Forças Armadas).
- b) Portaria nº 1224/GC3, de 10 de novembro de 2020 (aprova a reedição da DCA 1-1 “Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira - Volume 1”).
- c) Portaria nº 1225/GC3, de 10 de novembro de 2020 (aprova a reedição da DCA 1-1 “Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira - Volume 2”).
- d) Portaria EMAER nº 002/3SC2, de 30 de janeiro de 2001 (aprova a reedição do MCA 10-4 “Glossário da Aeronáutica”).
- e) Portaria Normativa nº 40/MD, de 23 de junho de 2016 (aprova o MD 42-M-02 “Doutrina de Logística Militar”).
- f) Portaria Normativa nº 620/MD, de 8 de março de 2013 (aprova o MD34-M-04 “Manual de Transporte para uso nas Forças Armadas”).

1.3 ÂMBITO

A presente Diretriz aplica-se a todas as organizações do COMAER no desenvolvimento do apoio logístico necessário ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira (FAB).

2 FUNDAMENTOS DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA

2.1 CONCEITOS

2.1.1 APOIO LOGÍSTICO

É o uso coordenado de pessoal, instalações, equipamentos, doutrinas, procedimentos e informações que visam a assegurar a satisfação das necessidades referentes a materiais e serviços de qualquer classe, na quantidade, momento e local adequados, com o menor custo possível.

2.1.2 ATIVIDADES LOGÍSTICAS

São procedimentos desenvolvidos por determinado gestor e/ou organização no esforço direto para o atendimento de uma Função Logística, sendo, normalmente, executadas por meio do desenvolvimento de várias Tarefas Logísticas específicas.

2.1.3 DESENVOLVIMENTO

É o processo de especificação, projeto, teste e produção dirigida ao atendimento de uma necessidade específica.

2.1.4 FATOR DE CONSUMO

É um índice utilizado para estimar a quantidade de um item de suprimento, classificado como material de consumo, a ser consumido num determinado período.

2.1.5 FATOR DE REPOSIÇÃO

Consiste em um índice que, multiplicado pela quantidade total de um item de suprimento de duração indeterminada, fornece a quantidade necessária para recompletá-lo durante um certo período.

2.1.6 FUNÇÃO LOGÍSTICA

É a reunião, sob uma única designação, de um conjunto de atividades logísticas afins, correlatas ou de mesma natureza.

2.1.7 INSTALAÇÕES

São quaisquer benfeitorias destinadas a proporcionar a infraestrutura necessária aos recursos humanos e materiais.

2.1.8 LOGÍSTICA AEROESPACIAL

É o apoio logístico (uso coordenado de pessoal, instalações, equipamentos, doutrinas, procedimentos e informações que visam a assegurar a satisfação das necessidades referentes a materiais e serviços de qualquer classe, na quantidade, momento e local adequados, com o menor custo possível) necessário ao emprego do Poder Aeroespacial.

2.1.9 LOGÍSTICA MILITAR

É o apoio logístico (uso coordenado de pessoal, instalações, equipamentos, doutrinas, procedimentos e informações que visam a assegurar a satisfação das necessidades referentes a materiais e serviços de qualquer classe, na quantidade, momento e local adequados, com o menor custo possível) necessário à execução das missões das Forças Armadas.

2.1.10 MATERIAL CAPTURADO

É qualquer tipo de suprimento utilizado pelas forças armadas inimigas que as forças amigas venham a capturar ou a encontrar na região do conflito.

2.1.11 MATERIAL SALVADO

É todo material, utilizado pelas próprias forças ou por forças aliadas, encontrado em situação de abandono no campo de batalha, suscetível de ser utilizado para suas finalidades (com ou sem reparação prévia), ou ser aproveitado como sucata.

2.1.12 MOBILIZAÇÃO AEROESPACIAL

É o conjunto de atividades planejadas, empreendidas, orientadas e coordenadas pelo Comando da Aeronáutica, complementando a Logística Aeroespacial, de modo a capacitar o Poder Aeroespacial a fazer frente a uma situação de emergência, decorrente da efetivação de uma Hipótese de Emprego.

2.1.13 PADRONIZAÇÃO

É o uso mais eficiente possível dos meios de catalogação, pesquisa, desenvolvimento, produção e gerenciamento, de modo a assegurar a compatibilidade dos equipamentos, armamentos, componentes e suprimentos comuns, além de critérios, procedimentos técnicos e operacionais, administrativos e logísticos comuns ou compatíveis.

2.1.14 PESQUISA

É a busca sistematizada de novos conhecimentos. Sendo a pesquisa uma atividade de investigação destinada a aumentar o conhecimento humano, pode ser chamada de pesquisa pura, básica ou fundamental, quando exercida no campo da ciência pura ou fundamental, de pesquisa aplicada, no caso da ciência aplicada, e de pesquisa tecnológica, quando no campo da tecnologia.

2.1.15 PLANEJAMENTO MILITAR

É o conjunto de atividades, metodicamente desenvolvidas, com maior ou menor grau de detalhes, para esquematizar a solução de um problema, comportando a adoção da melhor alternativa e o ordenamento constantemente avaliado e ajustado do emprego dos meios disponíveis para atingir os fins colimados.

2.1.16 PODER AEROESPACIAL

É a projeção do Poder Nacional resultante da integração dos recursos de que a Nação dispõe para a utilização do espaço aéreo e do espaço exterior, quer como instrumento

de ação política e militar quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais.

2.1.17 PRINCÍPIO

É a base orientadora da Doutrina, alicerçada na teoria e nas convicções éticas da FAB.

2.1.18 TAREFAS LOGÍSTICAS

São as empreitadas ou os trabalhos que devem ser executados em local e tempo pré-estabelecidos, e que contribuem para a efetivação de determinada Atividade Logística.

2.1.19 TECNOLOGIA

É o conjunto ordenado de conhecimentos (científicos ou empíricos) utilizados na produção e na comercialização de bens e serviços.

2.1.20 TRANSPORTE MILITAR

Conjunto de atividades de Transporte de Defesa, realizadas no âmbito das Forças Armadas, que compreende o deslocamento de meios materiais e recursos humanos para a realização de quaisquer atividades militares de interesse das Forças Singulares.

2.2 CONSIDERAÇÕES

2.2.1 A provisão dos recursos de quaisquer naturezas deve ser equacionada em quantidade, qualidade, local adequado e no momento oportuno.

2.2.2 Para a execução das atividades logísticas, pressupõe-se que os recursos financeiros sejam alocados conforme as necessidades.

2.2.3 A Logística tem destacada importância no quadro das operações, devendo ser considerada como um dos fundamentos da arte da guerra.

2.2.4 Diante de uma situação em que os meios alocados pela Logística sejam insuficientes, é a Mobilização que irá completar as necessidades; daí a exigência de um perfeito entrosamento entre a Logística e a Mobilização.

2.3 PRINCÍPIOS LOGÍSTICOS

No planejamento e na execução das atividades logísticas devem ser aplicados os seguintes princípios:

- a) previsão;
- b) continuidade;
- c) controle;
- d) coordenação;
- e) cooperação;
- f) eficiência;

- g) flexibilidade;
- h) oportunidade;
- i) segurança;
- j) simplicidade; e
- k) interdependência.

2.3.1 Previsão - é a habilidade de prever e lidar com dificuldades logísticas críticas para preservar a liberdade de ação dos níveis de comando, por intermédio da análise do provável curso das operações e das necessidades de pessoal, material, equipamentos e serviços, além da maneira como os meios serão providos e chegarão ao destinatário.

2.3.2 Continuidade - é o encadeamento ininterrupto de ações, assegurando uma sequência lógica para as fases do trabalho.

2.3.3 Controle - é o acompanhamento da execução das atividades decorrentes do planejamento, no sentido de permitir correções e realimentações, a fim de atingir o propósito estabelecido, com o sucesso desejado. Esse princípio é indissociável do bom gerenciamento das atividades logísticas por intermédio da troca de informações rápidas e precisas.

2.3.4 Coordenação - é a conjugação harmônica de esforços, em todos os níveis, de elementos distintos e heterogêneos, com missões diversas, para a consumação de um mesmo fim.

2.3.5 Cooperação - é o compartilhamento de meios e capacitações entre unidades logísticas de uma força militar conjunta, com base no compromisso de disponibilizar o que for de uso comum, na interoperabilidade e integração logísticas e no intercâmbio de serviços e informações.

2.3.6 Eficiência - é a busca do máximo rendimento e atendimento às necessidades, por intermédio da proteção, conservação e emprego racional e judicioso dos meios disponíveis e linhas de comunicação, transporte adequado, estabelecimento de prioridades, máximo emprego de recursos locais e recuperação de recursos danificados.

2.3.7 Flexibilidade - é a possibilidade de adoção de soluções alternativas ante a mudança de circunstâncias. O apoio logístico deve ser previsor, adaptável e suficientemente reativo para que o objetivo fixado possa ser atingido, o que se consegue por meio de um planejamento adequado e atento às possíveis evoluções da situação.

2.3.8 Oportunidade - é o atendimento das necessidades no tempo devido, por meio do planejamento logístico, da igual mobilidade dos meios logísticos e unidades apoiadas, do escalonamento dos meios logísticos em profundidade e da agilidade nas comunicações e meios de transmissão de dados.

2.3.9 Segurança - é a garantia do pleno desenvolvimento dos planos elaborados, a despeito de quaisquer óbices. Consiste nas medidas necessárias para assegurar o atendimento das necessidades logísticas, pela redundância de meios e a manutenção de níveis de segurança, assim como pela utilização de meios de TIC que permitam a manutenção da consciência situacional das atividades em curso.

2.3.10 Simplicidade - é o uso da Linha de Ação (LA) mais simples e adequada ao desenvolvimento das atividades logísticas, pela redução das possibilidades de erro ou de incompREENSÃO, a fim de favorecer a execução e facilitar a introdução de modificações, de

modo a garantir o apoio.

2.3.11 Princípio da Interdependência - É a dependência recíproca que o planejamento logístico mantém com o planejamento operacional nos níveis estratégico e tático.

2.4 FASES DA LOGÍSTICA

A Logística da Aeronáutica se divide em três fases, que estão intimamente relacionadas entre si e devem ser sempre consideradas em conjunto quanto à sua aplicabilidade nas suas funções, atividades e tarefas:

- a) determinação das necessidades;
- b) obtenção; e
- c) distribuição.

2.4.1 FASE DE DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES

2.4.1.1 A Determinação das Necessidades consiste na identificação das necessidades que permitam a execução das ações planejadas, tornando-se a base para as Fases de Obtenção e Distribuição.

2.4.1.2 Na Fase de Determinação das Necessidades, serão criteriosamente considerados todos os recursos que deverão estar disponibilizados para suportar as outras fases da logística.

2.4.1.3 A Determinação das Necessidades comprehende:

- a) necessidades iniciais, que são aquelas destinadas a completar as dotações das organizações e a constituir os diferentes níveis de suprimento necessários ao início das operações;
- b) necessidades para recompletamento e manutenção, que são aquelas destinadas à reposição das dotações de pessoal e material das organizações e dos níveis de estoque para a manutenção do esforço necessário à execução das missões atribuídas à Aeronáutica;
- c) necessidades para a reserva, que são as destinadas ao atendimento de determinadas situações, como as de emergência, e ao atendimento de fins específicos, como o equipamento de novas organizações militares ou das que chegarão à área de conflito sem o respectivo equipamento; para evitar a deterioração, devido à armazenagem por longo tempo, os suprimentos devem ser periodicamente destinados ao consumo e substituídos por estoques mais novos;
- d) necessidades para fins especiais, que são aquelas que não constam das dotações normais, mas que são imprescindíveis para o cumprimento de determinadas missões especiais; como as necessidades dos exemplos a seguir: apoio à população civil, apoio às Forças em trânsito, apoio às outras Forças Armadas, às Forças aliadas e apoio a operações especiais ou sob condições especiais.

2.4.2 FASE DE OBTENÇÃO

A Fase de Obtenção é a fase em que são identificadas as fontes e tomadas as medidas para a aquisição ou a obtenção dos recursos necessários.

2.4.2.1 A obtenção divide-se em:

- a) obtenção de recursos humanos; e
- b) obtenção de recursos materiais e animais e de serviços.

2.4.2.2 A obtenção dos recursos humanos dar-se-á, dentre outros, por intermédio de um dos seguintes métodos:

- a) movimentação de pessoal;
- b) treinamento;
- c) concurso;
- d) formação;
- e) convocação de reservistas;
- f) mobilização;
- g) contratação; e
- h) recrutamento.

2.4.2.3 A obtenção de recursos materiais e animais e de serviços dar-se-á, dentre outras, por intermédio de uma das seguintes modalidades, conforme disposições legais em vigor:

- a) doação, que é a concessão de forma gratuita;
- b) compra, que é o processo de aquisição de bens, cedidos voluntariamente pelo proprietário mediante pagamento em dinheiro, de importância ajustada, à vista ou a prazo, sendo o processo mais aconselhável e normal;
- c) contratação de serviço, que é o processo indenizável utilizado para a formalização da prestação de um determinado serviço;
- d) confisco, que é a apropriação sumária e de forma controlada, em caráter punitivo, sem pagamento, de material ou serviço, para utilização militar;
- e) contribuição, que é um tributo, periódico ou eventual, voluntário ou compulsório, visando a um determinado fim militar, podendo ou não comportar resarcimento posterior;
- f) pedido, que é a solicitação formal a um órgão de suprimento ou prestador de serviços, segundo normas específicas;
- g) requisição, que é a imposição do fornecimento de materiais e animais e de serviços, mediante ordem escrita e assinada por autoridade competente, sendo o pagamento, normalmente, realizado posteriormente;
- h) desenvolvimento, que é o processo de especificação, projeto, teste e produção dirigido ao atendimento de uma necessidade específica;
- i) troca, que é o processo de aquisição de bens e serviços, cedidos voluntariamente, mediante resarcimento em outros bens e serviços;
- j) empréstimo, que é o processo de aquisição de bens, cedidos voluntariamente pelo proprietário, sem ônus para o utilizador, que deverão ser restituídos depois de cessadas as necessidades de sua utilização, no mínimo, no estado em que se encontravam ao serem emprestados;

- k) arrendamento mercantil, que é a operação na qual uma das partes cede o uso de um ou mais bens mediante o pagamento pela outra de prestações periódicas, sendo usual que, ao final do contrato, o arrendatário tenha opção de compra dos bens;
- l) transferência, que é o processo para realizar o remanejamento de materiais ou animais entre organizações militares;
- m) convênio, que é o instrumento legal para a realização em regime de mútua cooperação de serviços de interesse recíproco dos órgãos e entidades da administração federal e de outras entidades públicas ou organizações particulares;
- n) utilização de salvados de guerra, que é o aproveitamento de bens móveis e imóveis materiais e instalações já utilizados pelas próprias Forças Armadas ou por Forças aliadas; e
- o) utilização de material capturado, que é o aproveitamento qualquer tipo de suprimento utilizado pelas Forças Armadas inimigas que as amigas venham a capturar ou a encontrar no campo de batalha.

2.4.2.4 Padronização na Obtenção:

2.4.2.4.1 Na obtenção de recursos materiais para as Forças Armadas devem ser consideradas as exigências de padronização.

2.4.3 FASE DE DISTRIBUIÇÃO

2.4.3.1 A Fase de Distribuição consiste em fazer chegar, oportunamente e eficazmente, aos usuários, todos os recursos fixados pela determinação das necessidades.

2.4.3.2 A distribuição dos recursos materiais compreende o recebimento, o armazenamento, o transporte e a entrega, sendo que:

- a) o recebimento inclui o estabelecimento do destino inicial e a priorização para armazenamento, transporte e entrega;
- b) o armazenamento abrange a escolha dos tipos de instalação e as formas de acondicionamento, a determinação das áreas de estocagem, a escolha dos locais para as instalações, a disposição, o controle e a preservação do material em trânsito. É o elo entre a obtenção e o envio do material;
- c) o transporte é a parte dinâmica da distribuição e consiste no deslocamento tempestivo do material dos locais de armazenagem ou de obtenção até os locais de consumo; e
- d) a entrega consiste na transferência orgânica e administrativa do material ao usuário.

3 FUNÇÕES LOGÍSTICAS NA AERONÁUTICA

3.1 FUNÇÕES LOGÍSTICAS

As Funções Logísticas consistem do agrupamento de atividades e tarefas específicas, com o propósito de atender ao emprego da Aeronáutica. São as seguintes as Funções Logísticas na Aeronáutica:

- a) recursos humanos;
- b) saúde;
- c) suprimento;
- d) manutenção;
- e) engenharia;
- f) transporte; e
- g) salvamento.

3.2 FUNÇÃO LOGÍSTICA RECURSOS HUMANOS

É o conjunto de atividades que trata do gerenciamento dos recursos humanos.

3.2.1 ATIVIDADES DA FUNÇÃO LOGÍSTICA RECURSOS HUMANOS

As atividades da Função Logística Recursos Humanos são as seguintes:

- a) levantamento das necessidades;
- b) procura e admissão;
- c) preparação;
- d) administração; e
- e) bem-estar e manutenção do moral.

3.2.1.1 O levantamento das necessidades de recursos humanos decorre do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas, definindo quais são as necessidades, quando, em que quantidades, com que qualificações e em que locais deverão estar disponíveis.

3.2.1.2 A procura e admissão de recursos humanos se desenvolve por meio de voluntariado, alistamento, convocação, recrutamento e concurso, seguidos de seleção e incorporação e, ainda, por contratação nos termos da lei.

3.2.1.3 A preparação consiste na transformação dos recursos humanos em efetivos prontos para o serviço e envolve formação, treinamento e manutenção técnico-operacional, sendo que:

- a) a formação consiste na preparação dos recursos humanos, desenvolvendo os perfis técnico-profissional, moral e ético adequados ao emprego desejado;
- b) o treinamento consiste no desenvolvimento de habilidades específicas destinadas ao exercício de atividades do elemento já formado; e
- c) a manutenção técnico-operacional consiste na reciclagem e atualização dos

conhecimentos técnico-operacionais necessários ao desempenho das atividades.

3.2.1.4 A administração visa a dotar as Organizações Militares (OM) com os recursos humanos, na quantidade e qualificação necessárias ao cumprimento da missão atribuída às mesmas.

3.2.1.4.1 São tarefas das atividades de administração dos recursos humanos:

- a) estabelecimento do perfil do cargo;
- b) distribuição;
- c) movimentação;
- d) substituição; e
- e) avaliação do desempenho.

3.2.1.5 Bem-estar e manutenção do moral consistem em proporcionar um ambiente mental e físico saudável aos recursos humanos em qualquer situação, assim como em proporcionar a continuidade da motivação dos recursos humanos para o cumprimento da missão.

3.2.1.5.1 São tarefas da atividade de bem-estar e manutenção do moral:

- a) repouso;
- b) recuperação;
- c) recreação;
- d) suprimento reembolsável;
- e) serviço de assistência religiosa;
- f) serviço de assistência social;
- g) serviço postal;
- h) serviço de banho;
- i) serviço de lavanderia;
- j) sepultamento; e
- k) preparação para a inatividade.

3.3 FUNÇÃO LOGÍSTICA SAÚDE

É o conjunto de atividades relacionadas com a conservação dos recursos humanos, nas condições adequadas de aptidão física e psíquica, por intermédio de medidas sanitárias de prevenção e de recuperação.

3.3.1 ATIVIDADES DA FUNÇÃO LOGÍSTICA SAÚDE

As atividades da Função Logística Saúde são as seguintes:

- a) levantamento das necessidades;
- b) determinação de padrões psicofísicos;
- c) seleção médica;
- d) medicina preventiva;

- e) medicina curativa; e
- f) medicina aeroespacial.

3.3.1.1 O levantamento das necessidades de saúde consiste na averiguação das necessidades de instalações, de corpo técnico e de material para o apoio de saúde em uma situação específica. Uma vez quantificadas essas necessidades, cabe às funções logísticas recursos humanos e suprimento, respectivamente, prover os meios necessários.

3.3.1.2 A determinação de padrões psicofísicos constitui-se no estabelecimento de critérios para a seleção médica, a fim de que possam ser estabelecidos os índices mínimos exigidos para desempenho das atividades e as condições incapacitantes.

3.3.1.3 A seleção médica consiste na avaliação dos recursos humanos, de forma a comparar a situação dos indivíduos com padrões preestabelecidos para a admissão ou permanência no serviço ativo.

3.3.1.4 A medicina preventiva é a atividade destinada a preservar a saúde física e mental dos recursos humanos, por meio de um conjunto de medidas profiláticas. Quando bem executada, reduz a necessidade de evacuação médica e hospitalização.

3.3.1.4.1 As seguintes tarefas enquadram-se na medicina preventiva:

- a) saneamento, que é o conjunto de medidas destinadas a tornar uma área habitável;
- b) higiene, que é o conjunto de medidas que visam a assegurar a prática da profilaxia em determinada área, buscando o emprego de meios para evitar doenças e conservar a saúde;
- c) controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, que é o conjunto de medidas que visam ao registro da ocorrência destes tipos de doenças e às ações necessárias ao impedimento de sua disseminação;
- d) imunização, que é o conjunto de medidas e ações que visam a impedir a manifestação de moléstias sobre os recursos humanos que atuam em determinada área;
- e) educação sanitária, que é o conjunto de medidas que visam a orientar os recursos humanos sobre hábitos necessários à manutenção da saúde;
- f) psiquiatria preventiva, que é o conjunto de medidas para detectar distúrbios psiquiátricos que possam vir a ocorrer nos recursos humanos;
- g) prevenção de acidentes, que é o conjunto de medidas que visam a orientar os recursos humanos sobre a conduta correta para evitar a ocorrência de acidentes;
- h) controle médico periódico, que é o conjunto de medidas e ações que visam a monitorar os padrões dos recursos humanos requeridos para a execução das atividades. O controle médico periódico deverá provocar o pronto tratamento, quando necessário;
- i) gerência de ambientes adversos, que é o conjunto de medidas que visam a monitorar o ambiente operacional, a fim de detectar alterações que possam prejudicar a saúde dos recursos humanos e implementar as ações necessárias para restabelecer a normalidade do ambiente, ou as ações para a proteção

dos recursos humanos; e

- j) apoio da medicina veterinária, que é o conjunto de ações direcionadas à preservação da saúde da tropa, por meio de medidas de vigilância sanitária e ambiental, segurança e inspeção dos alimentos e da água, defesa biológica, controle de zoonoses e pragas. Cabe ao médico veterinário integrar a equipe de saúde multidisciplinar que avalia todas as possibilidades de ameaças à saúde inerentes ao ambiente operacional.

3.3.1.5 A Medicina Curativa é a atividade destinada ao tratamento de doentes e feridos, sob regime ambulatorial (pré-hospitalar) ou hospitalar, que tem por finalidade devolver ao homem as condições psicofísicas que o capacitem a retornar, o mais breve possível, às suas atividades normais.

3.3.1.5.1 As seguintes tarefas enquadraram-se na medicina curativa:

- a) primeiros socorros, que são medidas emergenciais que visam a estabilizar a situação do doente ou ferido até que possa receber tratamento adequado;
- b) triagem, que é o procedimento que visa a selecionar os doentes ou feridos para o atendimento médico adequado;
- c) evacuação médica, que consiste na remoção de pessoal doente ou ferido, sob cuidados especiais, para uma instalação de saúde capacitada ao atendimento médico de maior complexidade e que não deve ultrapassar a primeira instalação apta a atender e reter o paciente;
- d) hospitalização, que consiste da internação de doentes e feridos, por indicação médica, em organizações ou instalações de saúde, para fins de tratamento médico ou cirúrgico, podendo incluir um período de reabilitação, visando ao retorno do homem ao serviço;
- e) apoio ambulatorial, que se caracteriza pelo atendimento de doentes e feridos, sem internação, em organizações ou instalações de saúde, para fins de tratamento médico, podendo incluir um período de reabilitação; e
- f) apoio de veterinária, que consiste no conjunto de ações relacionadas à assistência à saúde do animal.

3.3.1.6 A medicina aeroespacial é a atividade relacionada ao estudo do comportamento do organismo humano quando exposto às variações ambientais próprias de atividades aéreas e de voos espaciais.

3.4 FUNÇÃO LOGÍSTICA SUPRIMENTO

É o conjunto de atividades realizadas no sentido de prover, às diferentes organizações e elementos, todos os itens materiais, necessários ao equipamento, aos recursos humanos, à operação, ao treinamento e ao emprego da Aeronáutica.

3.4.1 ATIVIDADES DA FUNÇÃO LOGÍSTICA SUPRIMENTO

As atividades da Função Logística Suprimento são as seguintes:

- a) determinação das necessidades de suprimento;
- b) requisição;

- c) procura;
- d) compra;
- e) recebimento;
- f) catalogação;
- g) armazenagem;
- h) fornecimento;
- i) expedição;
- j) transferência;
- k) descarga;
- l) alienação; e
- m) controle de estoque.

3.4.1.1 A determinação das necessidades de suprimento é a discriminação dos itens que devam estar disponíveis para o atendimento ao emprego da Força Aérea.

3.4.1.2 A requisição é formalização de uma necessidade por meio de emissão ou digitação dos dados necessários para a obtenção de um item.

3.4.1.3 A procura consiste na pesquisa para obtenção de um item ou provedor de serviços necessário ao atendimento de uma necessidade da Aeronáutica.

3.4.1.4 A compra é o processo de aquisição de bens, cedidos voluntariamente pelo proprietário mediante pagamento em dinheiro, de importância ajustada, à vista ou a prazo.

3.4.1.5 O recebimento é o conjunto de procedimentos administrativos adotados para possibilitar a entrada de um determinado item ou equipamento na organização.

3.4.1.6 A catalogação é a identificação, classificação e atribuição de símbolos aos itens de material de suprimento.

3.4.1.7 A armazenagem é a guarda organizada de materiais adequadamente preservados em depósitos.

3.4.1.8 O fornecimento é o ato de a Unidade Apoiadora transferir o item solicitado à Unidade Apoiada.

3.4.1.9 A expedição é o ato de remeter um determinado item ou equipamento para uma Unidade Apoiada.

3.4.1.10 A transferência é o conjunto de ações e de atos administrativos adotados para que um determinado item ou equipamento saia da posse de uma organização para outra.

3.4.1.11 A descarga é o procedimento adotado no sentido de tirar da carga da unidade o material permanente anteriormente incluído retirando-o do serviço, ou seja, tornando-o impróprio para a Aeronáutica.

3.4.1.12 A alienação é toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma

de venda, permuta, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio.

3.4.1.13 O controle de estoque compreende todas as ações gerenciais do Suprimento voltadas para atender à política de suprimento estabelecida.

3.4.2 CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS ESTOQUES NA AERONÁUTICA

Existem os seguintes sistemas para a classificação do controle dos estoques na Aeronáutica:

- a) Sistema de Classificação Militar; e
- b) Sistema de Classificação por Catalogação.

3.4.2.1 Sistema de Classificação Militar é aquele que agrupa todos os itens de suprimento, conforme a finalidade de emprego, em dez classes, sendo utilizado nos planejamentos logísticos amplos e na simplificação de instruções e planos:

- a) Classe I - Material de Subsistência;
- b) Classe II - Material de Intendência;
- c) Classe III - Combustíveis e Lubrificantes;
- d) Classe IV - Material de Construção;
- e) Classe V - Armamento e Munição;
- f) Classe VI - Material de Engenharia e de Cartografia;
- g) Classe VII - Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática;
- h) Classe VIII - Material de Saúde;
- i) Classe IX - Material Naval, de Motomecanização e de Aviação; e
- j) Classe X - Materiais não incluídos nas demais classes.

3.4.2.2 Sistema de Classificação por Catalogação é aquele que reúne todos os itens de suprimento em grupos e classes, tendo como propósito a classificação, por meio da atribuição de símbolos aos itens de material, o estabelecimento de uma linguagem única entre os elementos envolvidos, disseminada mediante publicações adequadas.

3.4.3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS

Para a distribuição de suprimentos, são utilizados três processos:

- a) distribuição em instalação de suprimento;
- b) distribuição na unidade; e
- c) processos especiais.

3.4.3.1 A distribuição em instalação de suprimento é o processo em que a Organização Apoiada vai até o escalão de apoio receber os itens, com seus próprios meios de transporte.

3.4.3.2 A distribuição na unidade é o processo no qual o escalão que apóia faz a entrega do suprimento na organização apoiada, com seus meios de transporte.

3.4.3.3 Os processos especiais são aqueles organizados pelo escalão que apóia, em função das necessidades específicas das operações.

3.4.4 NÍVEIS DE ESTOQUE

Níveis de estoque são as quantidades-limite de itens que devem ser mantidas em estoque nos diversos órgãos de suprimento e organizações militares consumidoras para atender à demanda e às dotações previstas.

3.4.4.1 O nível de estoque pode ser expresso em:

- a) dias de suprimento;
- b) quantidade de itens de suprimento; ou
- c) unidades de medida de suprimento.

3.4.4.2 Classificação dos Níveis de Estoque

Os níveis de estoque podem ser classificados como:

- a) operacional;
- b) de segurança;
- c) de reserva; e
- d) máximo.

3.4.4.2.1 Nível de estoque operacional é a quantidade estimada do material considerado necessário, a ser mantida em estoque nos Parques e Remotos, para atender à demanda das OM consumidoras no período compreendido entre dois recompletamentos de estoques consecutivos.

3.4.4.2.2 Nível mínimo ou de segurança é a quantidade mínima do material considerado necessária a ser mantida em estoque nos Parques e Remotos, calculada, entre outros fatores, em função da essencialidade militar do material, das flutuações excepcionais da demanda e dos atrasos no recompletamento dos estoques. Representa o limite além do qual não deverá baixar o estoque de cada item.

3.4.4.2.3 Nível de estoque de reserva é a quantidade de suprimento cuja retenção é autorizada, para atender a uma finalidade específica, tal como plano de emergência ou equipamento para novas organizações.

3.4.4.2.4 Nível de estoque máximo é a quantidade máxima do material a ser mantida em estoque nos Parques e Remotos, correspondente, normalmente, à soma das quantidades dos Níveis Mínimo e Operacional.

3.5 FUNÇÃO LOGÍSTICA MANUTENÇÃO

É o conjunto de atividades que são executadas visando a manter o material de acordo com a sua condição ideal para emprego e, quando houver avarias, restabelecer sua condição de utilização.

3.5.1 CONSIDERAÇÕES

3.5.1.1 As atividades da função manutenção e da função suprimento são interdependentes. A manutenção inadequada impõe um aumento das necessidades de suprimento e, inversamente, a carência de suprimento exige maior esforço de manutenção.

3.5.1.2 A manutenção corretamente executada aumenta a vida útil dos equipamentos, reduz as necessidades de suprimento e permite economizar recursos para atender a outras finalidades.

3.5.1.3 Os órgãos de manutenção devem buscar um estreito relacionamento com os usuários dos equipamentos, no sentido de implementar as ações necessárias para obter-se o melhor desempenho do equipamento, maior durabilidade e menor custo operacional.

3.5.2 ATIVIDADES DA FUNÇÃO LOGÍSTICA MANUTENÇÃO

As atividades da Função Logística Manutenção são as seguintes:

- a) inspeção;
- b) teste;
- c) delineamento;
- d) conservação;
- e) reparo;
- f) recuperação;
- g) modificação;
- h) fabricação;
- i) reabastecimento;
- j) neutralização;
- k) depanagem;
- l) calibração; e
- m) planejamento e controle de manutenção.

3.5.2.1 Inspeção é o exame aplicado a material ou matéria-prima com a finalidade de exercer o controle de qualidade e verificar se o bem inspecionado está de acordo com as especificações previstas.

3.5.2.2 Teste é a verificação do funcionamento e desempenho de um componente, equipamento ou sistema, dentro dos limites e requisitos estabelecidos, normalmente, nas respectivas publicações técnicas de manutenção.

3.5.2.3 Delineamento consiste na listagem, seleção, identificação e quantificação de materiais que compõem um determinado conjunto maior, para fins de suprimento e manutenção. A atividade de delineamento é de responsabilidade do 3º escalão, descrito adiante.

3.5.2.4 Conservação é o conjunto de ações adotadas visando a manutenção de item de suprimento nas condições ideais de utilização, estando estocado em unidades apoiadoras ou em uso nas unidades apoiadas.

3.5.2.5 Reparo é o serviço executado em determinadas partes de um item de suprimento recolhido à oficina em razão de falhas aleatórias, que permite ao mesmo continuar em operação até a próxima inspeção.

3.5.2.6 Recuperação é o conjunto de ações executadas, visando a restituição do estado original do item ou equipamento e o consequente restabelecimento do seu nível de eficiência.

3.5.2.7 Modificação é toda e qualquer alteração em equipamento ou em componente, quer na forma ou no material, especificada em publicações técnicas pertinentes.

3.5.2.8 Fabricação consiste em uma série de atividades relacionadas ao processo de transformação de matéria prima em produto final.

3.5.2.9 Reabastecimento consiste em prover, munir, completar ou fornecer a um dado sistema, equipamento ou artefato bélico todos os itens necessários ao seu perfeito desempenho.

3.5.2.10 Neutralização é a atividade de tornar sem efeito os perigos existentes em materiais explosivos, sejam eles projetáveis de armas de pequeno calibre, munições lançadas por aeronaves ou mesmo itens diversos, como as cargas aplicáveis em assentos ejetáveis.

3.5.2.11 Depanagem é o serviço de desmontagem de material aeroespacial condenado, com o aproveitamento de componentes e peças em bom estado, sujeitos à inspeção ou recuperação.

3.5.2.12 Calibração é o conjunto de operações nas quais se estabelece, sob condições especificadas, a relação entre os valores correspondentes das grandezas estabelecidas por padrões e os valores indicados por um instrumento de medição ou sistema de medição ou valores representados por uma medida materializada ou um material de referência.

3.5.2.13 Planejamento e controle de manutenção é o conjunto de atividades organizadas visando a prever, estabelecer, coordenar e controlar as ações de manutenção de um determinado equipamento, incluindo a aquisição de publicações técnicas, gestões no âmbito de materiais e de pessoal, com vistas a harmonizar esforços coletivos para o atingimento de objetivos previamente estabelecidos, corrigindo eventuais desvios em relação aos mesmos.

3.5.3 TIPOS DE MANUTENÇÃO.

Os tipos de manutenção são:

- a) manutenção preventiva;
- b) manutenção preditiva;
- c) manutenção modificadora; e
- d) manutenção corretiva.

3.5.3.1 Manutenção preventiva é executada para reduzir ou evitar a queda do desempenho do material, sua degradação e, ainda, reduzir a possibilidade de avarias, por intermédio da inspeção periódica do item, acompanhada das intervenções julgadas necessárias ao restabelecimento de sua condição operacional.

3.5.3.2 Manutenção preditiva é baseada em parâmetros estatísticos de confiabilidade, pré-definidos, que visam caracterizar, acompanhar, diagnosticar e analisar a evolução do estado de equipamentos e sistemas, subsidiando o planejamento e a execução de ações de

manutenção para quando forem efetivamente necessárias, a fim de prevenir a ocorrência de falhas, permitindo a operação contínua pelo maior tempo possível.

3.5.3.3 Manutenção modificadora consiste nas ações de manutenção destinadas a adequar o equipamento às necessidades ditadas pelas exigências operacionais, melhorar o desempenho de equipamentos existentes, ou ainda para otimizar os trabalhos da própria manutenção.

3.5.3.4 Manutenção corretiva destina-se a reparar ou recuperar o material danificado para repô-lo em condições de uso. Pode ser originada de intervenções de manutenção preditiva, preventiva ou de falhas inesperadas de equipamentos e sistemas. Nos dois primeiros casos, será considerada uma ação de manutenção programada e, no último, uma ação de manutenção não-programada, ressaltando-se que:

- a) a manutenção corretiva programada visa a corrigir o desempenho menor que o esperado, por intermédio de intervenções em equipamentos ou sistemas, de forma a corrigir desvios encontrados durante manutenção preventiva ou preditiva; e
- b) a manutenção corretiva não programada é a intervenção que visa a remover a causa e corrigir os efeitos da falha ocorrida de forma aleatória, objetivando a restabelecer a condição operacional de um equipamento ou sistema. Normalmente, acarreta custos não planejados e redução da disponibilidade e capacidade operacional. Deve servir como base para a aplicação de manutenção modificadora nos casos em que a falha ocorra de forma crônica, crítica e repetitiva, em conformidade com os resultados das análises técnicas realizadas.

3.5.4 ESCALÃO DE MANUTENÇÃO

Escalão de manutenção é o grau ou amplitude de trabalho requerido nas atividades de manutenção, em função da complexidade do serviço a ser executado e da quantidade de homens-hora necessária à consecução do mesmo.

3.5.4.1 Na Aeronáutica, a manutenção, é estruturada de acordo com os seguintes escalões:

- a) manutenção de nível orgânico ou de 1º escalão;
- b) manutenção de nível base ou de 2º escalão;
- c) manutenção de nível parque ou de 3º escalão; e
- d) manutenção de nível indústria ou de 4º escalão.

3.5.4.1.1 Manutenção de nível orgânico, ou de 1º escalão, compreende as ações realizadas pelo usuário ou pela organização militar responsável pelo material, com os meios orgânicos disponíveis, visando a manter o material em condições de funcionamento e de conservação.

3.5.4.1.2 Manutenção de nível base, ou de 2º escalão, compreende as ações realizadas em organizações de manutenção e que ultrapassam a capacidade dos meios orgânicos da organização militar responsável pelo material.

3.5.4.1.3 Manutenção de nível parque, ou de 3º escalão, compreende as ações de manutenção que exigem recursos superiores aos escalões anteriores, em função do grau de complexidade e da elevada quantidade de homens-hora para sua execução.

3.5.4.1.4 Manutenção de nível indústria ou de 4º escalão compreende as ações de manutenção cujos recursos necessários, normalmente, transcendem à respectiva Força em função da análise custo-benefício. Na maioria das situações, é executada pelo fabricante ou representante autorizado, ou ainda em instalações industriais especializadas. É gerenciada pelo 3º escalão, ou seja, os Parques determinam, comandam e coordenam para que a manutenção seja realizada neste nível.

3.6 FUNÇÃO LOGÍSTICA ENGENHARIA

É o conjunto de atividades que são executadas, visando ao planejamento e à execução de obras e de serviços com o objetivo de obter, adequar, manter e recuperar a infraestrutura física e as instalações existentes de acordo com as necessidades da Aeronáutica.

3.6.1 CONSIDERAÇÕES

3.6.1.1 A obtenção e a utilização da infraestrutura física necessária normalmente compreendem:

- a) aeródromos, vias de transporte;
- b) terminais de transporte;
- c) bases aéreas permanentes, projetáveis ou de desdobramento;
- d) obstáculos, abrigos e trabalhos de camuflagem; e
- e) instalações diversas.

3.6.1.2 Desde o planejamento até a execução, a Função Logística Engenharia deverá considerar, sempre que possível, a máxima utilização da infraestrutura e das instalações existentes, bem como as disponibilidades em materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.6.2 ATIVIDADES DA FUNÇÃO LOGÍSTICA ENGENHARIA

As atividades da Função Logística Engenharia são as seguintes:

- a) construção;
- b) ampliação;
- c) reforma;
- d) adequação;
- e) reparação;
- f) restauração;
- g) conservação;
- h) demolição;
- i) remoção;
- j) desobstrução;
- k) montagem;
- l) avaliação;
- m) serviços especiais de obstrução; e
- n) camuflagem.

3.6.2.1 A construção consiste nos trabalhos para obtenção de um recurso físico novo, isolado ou em conjunto com outros.

3.6.2.2 A ampliação consiste nos trabalhos destinados a aumentar a capacidade de um recurso físico já existente.

3.6.2.3 A reforma consiste nos trabalhos para melhorar a eficiência de um recurso físico já existente, sem aumentar sua capacidade física.

3.6.2.4 A adequação consiste nos trabalhos para alterar a destinação de um recurso físico já existente, sem aumentar sua capacidade física.

3.6.2.5 A reparação consiste nos trabalhos corretivos para eliminar danos de pequeno vulto ocorridos em um recurso físico, restabelecendo sua condição de utilização.

3.6.2.6 A restauração consiste nos trabalhos corretivos para restabelecer as condições de utilização de determinado recurso físico que apresente danos consideráveis.

3.6.2.7 A conservação consiste nos trabalhos preventivos e corretivos de problemas comuns devidos ao uso corrente de recursos físicos.

3.6.2.8 A demolição consiste nos trabalhos para desfazer ou destruir um recurso físico.

3.6.2.9 A remoção consiste nos trabalhos para transferir determinado recurso físico de um local para outro.

3.6.2.10 A desobstrução consiste nos trabalhos realizados para a retirada de obstáculos, naturais ou artificiais, que estejam impedindo ou dificultando a utilização do local ou da área de interesse.

3.6.2.11 A montagem consiste na reunião de peças de um dispositivo, mecanismo ou equipamento, de modo que possa funcionar e atender ao fim a que se destina.

3.6.2.12 A avaliação consiste no levantamento e análise de informações técnicas de forma a verificar se a infraestrutura é adequada para o fim a que se destina.

3.6.2.13 Serviços especiais de obstrução consistem nas medidas de segurança que tem por objetivo negar o acesso e a utilização da infraestrutura pelo inimigo.

3.6.2.14 Camuflagem consiste nas medidas que visam à dissimulação da existência, da verdadeira identidade ou da utilidade de aeronaves, infraestrutura de aeródromos, instalações, equipamentos e atividades.

3.7 FUNÇÃO LOGÍSTICA TRANSPORTE

É o conjunto de atividades que são executadas visando ao deslocamento de recursos humanos, materiais e animais por diversos meios, para os locais predeterminados, no momento oportuno, a fim de atender às necessidades da Aeronáutica.

3.7.1 Estas atividades deverão priorizar o apoio necessário à área Operacional, com ênfase para ações relacionadas com a atividade aérea, recursos humanos e recursos materiais, tais como: transporte de especialistas de manutenção, equipagens de voo, equipamentos e

suprimento e munição de aeronave.

3.7.2 CONSIDERAÇÕES

3.7.2.1 A Aeronáutica utilizará, em princípio, os meios de transporte orgânicos para o atendimento das suas necessidades ou, quando determinado, para o apoio a outras Forças ou para o auxílio às instituições civis.

3.7.2.2 A cooperação e o apoio mútuo entre as Forças são objetivos primordiais e indispensáveis para a obtenção do menor custo total da logística, maximizando, na Função Transporte, a eficiência e a eficácia.

3.7.2.3 Os meios civis de transporte poderão ser utilizados em situação de normalidade ou de anormalidade, mediante a contratação de serviços.

3.7.2.4 A mobilização dos transportes permitirá a utilização de meios que serão postos à disposição das Forças Armadas, bem como da infraestrutura necessária para a utilização desses meios.

3.7.2.5 Considera-se transporte militar aquele realizado sob a direção militar, para atender às necessidades das Forças Armadas.

3.7.2.6 A deficiência de transportes é fator limitativo para a execução das operações.

3.7.3 ATIVIDADES DA FUNÇÃO LOGÍSTICA TRANSPORTE

As atividades da Função Logística Transporte são as seguintes:

- a) levantamento das necessidades de transporte;
- b) seleção de transporte; e
- c) gerência de transportes.

3.7.3.1 O levantamento das necessidades decorre do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas. Os usuários de transporte apresentam, periodicamente, aos órgãos de apoio, o planejamento de suas necessidades para o período subsequente.

3.7.3.2 A seleção consiste no atendimento das prioridades, na escolha da modalidade de transporte a ser adotada e do meio de transporte a ser empregado, com base no conhecimento das possibilidades dos meios e das vias de transporte.

3.7.3.3 A gerência de transportes consiste na supervisão e coordenação de todos os procedimentos relacionados ao Transporte Logístico da Aeronáutica.

3.7.4 MODALIDADES DE TRANSPORTE

Em função da via utilizada, o transporte abrange as seguintes modalidades:

- a) aéreo;
- b) aquaviário, incluindo o oceânico, de cabotagem e em águas interiores;
- c) terrestre, incluindo o rodoviário e o ferroviário; e

d) com o emprego de dutos.

3.8 FUNÇÃO LOGÍSTICA SALVAMENTO

É o conjunto de atividades que são executadas para salvaguarda (preservação) e resgate de recursos materiais, suas cargas ou itens específicos.

3.8.1 ATIVIDADES DA FUNÇÃO LOGÍSTICA SALVAMENTO

As atividades da Função Logística Salvamento são as seguintes:

- a) combate a incêndios;
- b) controle de avarias;
- c) controle de danos;
- d) remoção;
- e) reboque;
- f) desencalhe, emersão ou reflutuação de meios; e
- g) resgate de recursos materiais acidentados, cargas ou itens específicos.

3.8.1.1 O combate a incêndios consiste nas ações desencadeadas para prevenção, controle e extinção de incêndios em meios e instalações. Essas ações são realizadas, normalmente, por equipes especialmente adestradas para essa finalidade.

3.8.1.2 O controle de avarias consiste nas ações desencadeadas para limitar os efeitos das avarias sofridas por um meio ou instalação, a fim de permitir sua utilização provisória, até que seja possível realizar os reparos necessários para o seu retorno ao estado normal de funcionamento ou uso.

3.8.1.3 O controle de danos consiste nas medidas preventivas e de controle, adotadas para reduzirem ao mínimo os efeitos da ação inimiga, dos grandes desastres ou de catástrofes da natureza, a fim de assegurar a continuidade ou o restabelecimento do apoio logístico.

3.8.1.4 A remoção consiste no conjunto de ações necessárias para movimentar meios materiais, impossibilitados de fazê-lo por seus próprios recursos, para um local predeterminado e visando a um fim específico.

3.8.1.5 O reboque consiste na locomoção de um meio que está impossibilitado de fazê-lo por seus próprios recursos, tracionando-o ou empurrando-o.

3.8.1.6 O desencalhe, emersão ou reflutuação de meios consiste nas ações realizadas para liberar um meio flutuante que se encontra impossibilitado de locomoção, por encalhe ou afundamento.

3.8.1.7 O resgate de recursos materiais, cargas ou itens específicos, acidentados ou avariados, consiste nas ações desencadeadas para transportar esses meios ou itens do local da ocorrência para uma área de manutenção ou outro local desejado.

4 LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA

4.1 CONCEITO

É a estrutura sistêmica, composta por pessoal, instalações, equipamentos, doutrinas, procedimentos e informações, destinada a prever e prover os recursos humanos, materiais e animais, bem como os serviços destinados a atender as necessidades da Aeronáutica.

4.2 CONSIDERAÇÕES

4.2.1 Na Aeronáutica, o apoio logístico é implementado sistematicamente, tendo funções e atividades logísticas de mesma natureza desenvolvidas por diferentes Órgãos de Direção Setorial.

4.2.2 Os sistemas que compõem a Logística da Aeronáutica deverão estar em condições de atender às seguintes premissas básicas:

- a) evoluir, sem solução de continuidade, da situação de normalidade para uma situação de conflito;
- b) ser implementado consoante planejamento;
- c) entrosar-se com os sistemas congêneres do meio civil, das demais Forças Armadas e, ainda, de Forças Aliadas; e
- d) prestar apoio logístico às demais Forças Armadas, sob determinadas circunstâncias.

4.2.3 A Logística da Aeronáutica deve ser compatível com as missões que forem atribuídas à Força.

4.2.4 A mobilidade desta logística, compatível com as missões em desenvolvimento, é fundamental para garantir o emprego da Aeronáutica.

4.3 SISTEMAS LOGÍSTICOS DA AERONÁUTICA

A gestão de cada Sistema Logístico é de responsabilidade de seu Órgão Central.

4.3.1 Os Sistemas Logísticos da Aeronáutica são:

- a) Sistema de Material Aeronáutico e Bélico (SISMAB);
- b) Sistema de Contra-Incêndio (SISCON);
- c) Sistema de Transporte de Superfície (SISTRAN);
- d) Sistema de Patrimônio (SISPAT);
- e) Sistema de Engenharia (SISENG);
- f) Sistema de Pessoal da Aeronáutica (SISPAER);
- g) Sistema de Saúde (SISAU);
- h) Sistema de Catalogação da Aeronáutica (SISCAE);
- i) Sistema do Correio Aéreo Nacional (SISCAN); e
- j) Sistema de Intendência em Campanha (SISICAMP).

4.4 ESTRUTURA DA LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA

A Logística da Aeronáutica tem sua estrutura baseada em:

- a) apoio logístico fixo; e
- b) apoio logístico móvel.

4.4.1 A estrutura logística fixa é aquela onde o apoio é prestado nas organizações fixas que, em sua maioria, já existem desde o tempo de normalidade (bases, parques, centros de instrução e treinamento, hospitais e outras organizações militares) as quais permanecem prestando o apoio necessário em situação de conflito.

4.4.2 A estrutura logística móvel caracteriza-se pelo emprego de unidades temporárias, organizadas para atender um determinado tipo de operação e são desativadas depois de cessados os motivos de sua ativação. Estas estruturas utilizam recursos humanos, materiais e os serviços oriundos do apoio logístico fixo para sua organização.

4.5 FORMAS DE APOIO LOGÍSTICO

As organizações que desempenham atividades de apoio logístico serão empregadas das seguintes formas:

- a) apoio ao conjunto é aquele proporcionado por um elemento de apoio em relação a todos ou vários elementos apoiados com os quais possui vinculação específica;
- b) apoio por área é aquele proporcionado por um elemento de apoio em relação a elementos apoiados, sem vinculação específica, localizados em uma área geográfica definida ou que por ela transitam;
- c) apoio suplementar é aquele proporcionado por um elemento de apoio logístico a outro elemento de apoio logístico com a finalidade de aumentar a sua capacidade de apoio;
- d) apoio direto é aquele proporcionado por um elemento de apoio a uma unidade ou fração específica, caracterizando-se pela ligação permanente entre o elemento de apoio e o apoiado, cabendo a este último determinar as prioridades dos trabalhos a serem executados; e
- e) apoio específico é aquele proporcionado por um elemento de apoio logístico a um elemento apoiado, em determinada e específica tarefa logística.

5 PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA.

5.1 FINALIDADE

O planejamento logístico permite a formulação de linhas de ação setoriais para solucionar o(s) problema(s) existente(s), em coordenação com os planejamentos estratégicos, operacionais e táticos.

5.2 CONSIDERAÇÕES

5.2.1 O Planejamento Logístico da Aeronáutica é parte integrante do planejamento militar.

5.2.2 O Planejamento Logístico da Aeronáutica, no nível estratégico, deve fornecer os subsídios para o Planejamento de Mobilização Aeroespacial.

5.3 MÉTODO PARA O PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

Os Processos de Planejamento e Condução de Operações Aeroespaciais deverão servir de base para o Planejamento Logístico da Aeronáutica.

5.4 CARACTERÍSTICAS DO PLANEJAMENTO LOGÍSTICO

5.4.1 O Planejamento Logístico da Aeronáutica deve ser realizado desde o tempo de normalidade e atualizado constantemente.

5.4.2 Deve atender às condicionantes de tempo e espaço, quanto à ação, quantidade e qualidade, em relação aos meios. Portanto, requer cuidadosa previsão, de modo a garantir sua validade para o futuro, exigindo uma antecipação no tempo, tanto maior quanto mais amplos e complexos forem os problemas.

5.4.3 O Planejamento Logístico, independentemente de escalão e de nível de abrangência, deve ter como premissa básica a sua factibilidade, fundamentada na existência de meios reais ou passíveis de mobilização dentro das condições de tempo e espaço delimitadas naquele planejamento.

5.4.4 O Planejamento Logístico deve ser integrado e flexível, com possibilidade de serem desencadeadas ações alternativas quando se evidencia uma impossibilidade do atendimento requerido.

5.4.5 O Planejamento Logístico deve estar constantemente sendo reavaliado, de forma que qualquer fato novo possa ser considerado mediante a reformulação do planejamento.

5.5 CONDICIONANTES DO PLANEJAMENTO LOGÍSTICO

São condicionantes do Planejamento Logístico:

- a) a determinação das necessidades de logística;
- b) os meios existentes;
- c) a capacidade da Mobilização Aeroespacial;
- d) os prazos disponíveis para a Mobilização Aeroespacial;

- e) a disponibilidade de recursos financeiros; e
- f) as ferramentas e sistemas computacionais.

5.5.1 A determinação das necessidades de logística constitui-se na obtenção do conhecimento dos recursos de toda ordem indispensáveis ao cumprimento das ações sob responsabilidade da Aeronáutica.

5.5.2 Os meios existentes representam todos os recursos disponíveis na Aeronáutica, para emprego imediato, antes da mobilização. Refletem a capacidade de a Aeronáutica atender às necessidades levantadas com meios próprios.

5.5.3 A capacidade da Mobilização Aeroespacial é o grau de aptidão que o Estado tem de, num intervalo de tempo aceitável, complementando a Logística Aeroespacial, habilitar a Aeronáutica a cumprir sua destinação constitucional, fazendo frente a uma situação de emergência, decorrente da efetivação de uma hipótese de emprego.

5.5.4 Os prazos disponíveis para a mobilização devem ser considerados conforme a seguir:

- a) curto prazo: para o atendimento imediato;
- b) médio prazo: para uma situação com ocorrência temporal previsível e não imediata; e
- c) longo prazo: para uma situação futura na qual o fator tempo não é primordial.

5.5.5 A disponibilidade de recursos financeiros consiste nos valores necessários que devam ser alocados para o atendimento integral das necessidades da Aeronáutica. É condicionante básico para o atendimento integral das necessidades.

5.5.6 As ferramentas e sistemas computacionais são elementos essenciais à consecução de um Planejamento Logístico que considere todos os fatores intervenientes ao efetivo emprego da Força, em função da multiplicidade de dados e informações a serem processadas em espaço de tempo limitado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.1** As Organizações Militares do Comando da Aeronáutica deverão rever as respectivas documentações, de modo a adequá-las ao disposto na nesta Diretriz “Doutrina de Logística da Aeronáutica”.
- 6.1.2** O conteúdo desta Diretriz deverá ser divulgado para todos os militares envolvidos com o trato da logística da Aeronáutica e constar de todos os currículos de cursos e estágios que abarquem o mesmo assunto.
- 6.1.3** Os casos não previstos serão submetidos à apreciação do Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

ÍNDICE

Disposições preliminares, 1

- finalidade, 1.1
- documentação de referência, 1.2
- âmbito, 1.3

Fundamentos de logística da Aeronáutica, 2

- conceitos, 2.1
- apoio logístico, 2.1.1
- atividades logísticas, 2.1.2
- desenvolvimento, 2.1.3
- fator de consumo, 2.1.4
- fator de reposição, 2.1.5
- função logística, 2.1.6
- instalações, 2.1.7
- logística aeroespacial, 2.1.8
- logística militar, 2.1.9
- material capturado, 2.1.10
- material salvado, 2.1.11
- mobilização aeroespacial, 2.1.12
- padronização, 2.1.13
- pesquisa, 2.1.14
- planejamento militar, 2.1.15
- poder aeroespacial, 2.1.16
- princípio, 2.1.17
- tarefas logísticas, 2.1.18
- tecnologia, 2.1.19
- transporte militar, 2.1.20
- considerações, 2.2
- princípios logísticos, 2.3
- fases da logística, 2.4
- fase de determinação das necessidades, 2.4.1
- fase de obtenção, 2.4.2
- fase de distribuição, 2.4.3

Funções logísticas na Aeronáutica, 3

- funções logísticas, 3.1
- função logística recursos humanos, 3.2
- atividades da função logística recursos humanos, 3.2.1
- função logística saúde, 3.3
- atividades da função logística saúde, 3.3.1
- função logística suprimento, 3.4
- atividades da função logística suprimento, 3.4.1
- classificação do controle de estoques na Aeronáutica, 3.4.2
- distribuição de suprimentos, 3.4.3
- níveis de estoque, 3.4.4
- função logística manutenção, 3.5
- considerações, 3.5.1
- atividades da função logística manutenção, 3.5.2
- tipos de manutenção, 3.5.3
- escalão de manutenção, 3.5.4

função logística engenharia, 3.6
considerações, 3.6.1
atividades da função logística engenharia, 3.6.2
função logística transporte, 3.7
considerações, 3.7.2
atividades da função logística transporte, 3.7.3
modalidades de transporte, 3.7.4
função logística salvamento, 3.8
atividades da função logística salvamento, 3.8.1

Logística da Aeronáutica, 4

conceito, 4.1
considerações, 4.2
sistemas logísticos da Aeronáutica, 4.3
estrutura da logística da Aeronáutica, 4.4
formas de apoio logístico, 4.5

Planejamento logístico da Aeronáutica, 5

finalidade, 5.1
considerações, 5.2
método para o planejamento logístico da Aeronáutica, 5.3
características do planejamento logístico, 5.4
condicionantes do planejamento logístico, 5.5

Disposições finais, 6



PINTURA EXTERNA DAS AERONAVES
F-39 GRIPEN

“Esta OTCA é de natureza OSTENSIVA e a reprodução das informações e/ou ilustrações nela contidas, para uso não militar, somente será permitida com a aprovação do Diretor de Material Aeronáutico e Bélico”.

PUBLICADA DE ACORDO COM A PORTARIA MINISTERIAL Nº 102/GM4, DE 22 OUT 1973, E APROVADA ATRAVÉS DA PORTARIA DIRMAB Nº 79/PLON, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.



PINTURA EXTERNA DAS AERONAVES
F-39 GRIPEN

“OTCA proposta pela Subdivisão de Engenharia do PAMA-SP, revisada pela Divisão de Organização e Normatização da DIRMAB e aprovada pelo Diretor de Material Aeronáutico e Bélico”.

“Esta OTCA é de natureza OSTENSIVA e a reprodução das informações e/ou ilustrações nela contidas, para uso não militar, somente será permitida com a aprovação do Diretor de Material Aeronáutico e Bélico”.

PUBLICADA DE ACORDO COM A PORTARIA MINISTERIAL Nº 102/GM4, DE 22 OUT 1973, E APROVADA ATRAVÉS DA PORTARIA DIRMAB N 79/PLON, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.



M R D D

M

M

r

M

r d d rd d r

D R R D M R R d r r d d r d M r r d r

r r r r d d r r d r

d r r d d r d r d r r d r

M r r r rd M

d

d d d

LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS

Retire as páginas desatualizadas desta OTCA e insira as correspondentes páginas revisadas e, em seguida, destrua as páginas que foram retiradas.

DATAS DA EDIÇÃO ORIGINAL E PÁGINAS REVISADAS

ORIGINAL	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO
01ABR 2022			

Total de páginas desta OTCA: 21 páginas, conforme relacionadas abaixo:

Nº PÁGINA	Nº REV	Nº PÁGINA	Nº REV	Nº PÁGINA	Nº REV
CAPA	0	2-11	0	2-27	0
Pag. de rosto	0	2-12/branco	0	2-28/branco	0
I	0	2-13	0	2-29	0
II/branco	0	2-14/branco	0	2-30/branco	0
1-1	0	2-15	0	3-1	0
1-2/branco	0	2-16/branco	0	3-2/branco	0
2-1	0	2-17	0		
2-2/branco	0	2-18/branco	0		
2-3	0	2-19	0		
2-4/branco	0	2-20/branco	0		
2-5	0	2-21	0		
2-6/branco	0	2-22/branco	0		
2-7	0	2-23	0		
2-8/branco	0	2-24/branco	0		
2-9	0	2-25	0		
2-10/branco	0	2-26/branco	0		

SEÇÃO 1

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. INTRODUÇÃO

A presente OTCA se faz necessária para estabelecer o padrão de pintura e terna que deve ser aplicado nas aeronaves F-39 Gripen.

O ambiente de operação das aeronaves F-39, classificado como solo terra a baixa altitude, requer a pintura camouflada com duas cores básicas, conforme procedimentos estabelecidos nesta OTCA.

1.2. FINALIDADE

A presente OTCA tem por finalidade padronizar e estabelecer o sistema de pintura, marcações adotadas nas superfícies e ternas e procedimentos complementares de pintura de acordo com a OTMA 1-1-4/2016, o 2 Despacho do Of. N° 12/7SC1/8555, de 15 de junho de 2016, do ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA e o Ofício n° 9/PLEM-2/1657, de 24 de março de 2022, da SDPL da DIRMA.

1.3. ORIGEM

Esta OTCA foi elaborada pelo Parque de Material Aeronáutico de São Paulo.

1.4. CONCEITUAÇÃO

Camuflagem a camuflagem tem como objetivo dissimular, ocultar material da aeronave a ser atraído ou desorientar o observador quanto à identidade, tamanho, peso, entre outros. A camuflagem aplicada a uma aeronave para diminuir a possibilidade de detecção visual ou fotográfica, quer seja em voo ou no solo.

Pintura Camouflada refere-se a pintura especial com cores variadas e de padronagem irregular adaptada para o acondicionamento e armazenamento camouflado. As cores e a padronagem são função do ambiente onde a aeronave irá operar ou de sua missão específica.

Marcações Padrão são marcações ou rigatarias aplicadas às superfícies de todas as aeronaves da FA.

1.5. ÂMBITO

Esta OTCA aplica-se ao Parque Central e aos Operadores da Aeronave F-39 Gripen, na Força Aérea Brasileira.

SEÇÃO 2

PINTURA

2.1 LOCALIZAÇÃO DAS MARCAÇÕES, SÍMBOLOS E INSÍGNIAS

Det	Nomenclatura	Locação	Cor	Espec. da Cor	Sistema de Pintura
1	FORÇA AÉREA RASILEIRA	DIR./ES . LAT. FUSEL.	GRAFITE	5431-18M T 612-5003	BEC ER FSD 7410 o ser ar STD 175431 e 3699 RESINA ACRÍLICA AROMÁTICA FOSCA DE AI A EMISSI IDADE INFRA ERMEL A
2	MATRÍCULA	DIR./ES . EST. ERTICAL			
3	N DE SÉRIE NARI	DIR./ES . NARI			
4	INSÍGNIA PADR O	DIR./ES . DORSO FUSEL ASAS			
5	EMERGENC OPENING	DIR./ES . LAT. FUSEL.			
6	DANGER	DIR./ES . LAT. FUSEL.			
7	NO STEP MAIOR	COMO INDICADO			
8	NO STEP MENOR	COMO INDICADO			
9	TRAP RIS	COMO INDICADO			
10	NO GRIP	COMO INDICADO			
11	C D. DE IDENTIFICAÇ O DO ACA AMETO E TERNO	FUSELAGEM, DIR./ES . ENA PARTE INFERIOR, PR IMO LIN A TANGENTE AO ORDO DE ATA UE DO CANARD			

2.2 ACABAMENTO DA PINTURA

Det	Nomenclatura	Locação	Cor	Especific. da Cor	Sistema de Pintura
A	TODA A SUPERFÍCIE DA AERONA E	FUSEL, ASAS, ESTA . ORI ONTAL E ERTICAL PARTE INFERIOR DE FUSEL, ASAS, ESTA . ORI ONTAL LATERAIS DO ESTA . ERT., PILONES, TAN UES, T IN STORE CARRIER	CIN A ESCURO 36173	5431-17M T 6112-5002 5431-14M T 6112-5001	BEC ER FSD 7410 o ser ar STD 175431 e 3699 RESINA ACRÍLICA AROMÁTICA FOSCA DE AI A EMISSI IDADE INFRA ERMEL A
	RADOME	NARI	CIN A CINZA CLARO 36373	5431-14M T 6112-5001	

2.3 DETALHES

2.3.1 FORÇA AÉREA BRASILEIRA



Figura 1. Detalhe da marcação "Força Aérea Brasileira".

A marcação padrão FORÇA AÉREA BRASILEIRA deve ser aplicada nos critérios de escrita preconizados na OTMA 1 -1-4, conforme Figura 1, sendo aplicada no lado esquerdo da aeronave, a partir de 20mm do arco de junção entre o pára-brisa e o canopé, a 20mm deste, orientada no sentido da cauda. Deverá iniciar 500mm após a parte mais dianteira do canopé, conforme detalhe da Figura 2.

2.3.2 Emblema da OM/Esquadrão

O emblema será posicionado na lateral esquerda da fuselagem, 66mm acima e após o início do para-brisa, alinhado com o início da marcação Força Aérea Brasileira em direção à cauda, conforme Figura 2.

O emblema deverá ter 400mm de altura, com as dimensões preservando suas proporções.



Figura 2. Detalhe da Vista lateral Esquerda próximo ao canopy.

2.3.3 MATRÍCULA

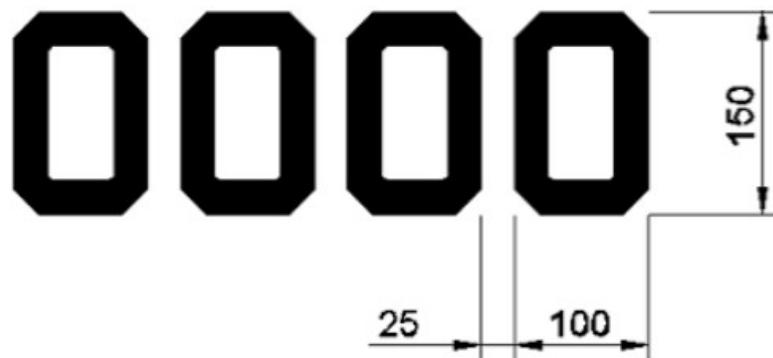


Figura 3. Detalhe da marcação da matrícula da aeronave.

A inscrição de será estar ser posicionada em ambos os lados do estabilizador vertical da aeronave, obedecendo aos critérios de escrita estabelecidos na OTMA 1 -1-4, conforme Figura 3, orientada no sentido da saída de ar do motor, conforme Figura 4.

Verticalmente, deve ser centralizada em relação à linha média entre a ponta e a raias do estabilizador vertical.

Orientalmente, deve terminar a 100mm da linha de articulação do leme.



Figura 4. Detalhe da Vista lateral Esquerda próximo à cauda da aeronave.

2.3.4 N° DE SÉRIE DE NARIZ

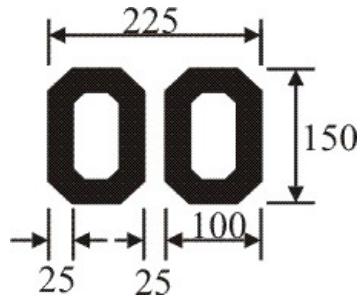


Figura 5. Detalhe da marcação no número de série de nariz.

O final do prefixo da aeronave, Figura 5, será aplicado em ambos os lados da fuselagem, proximo ao nariz, antes do radome, no sentido em direção a cauda da aeronave, centralizado em relação a carenagem de acesso ao radome, e posicionado a 20mm desta, conforme Figura 6.

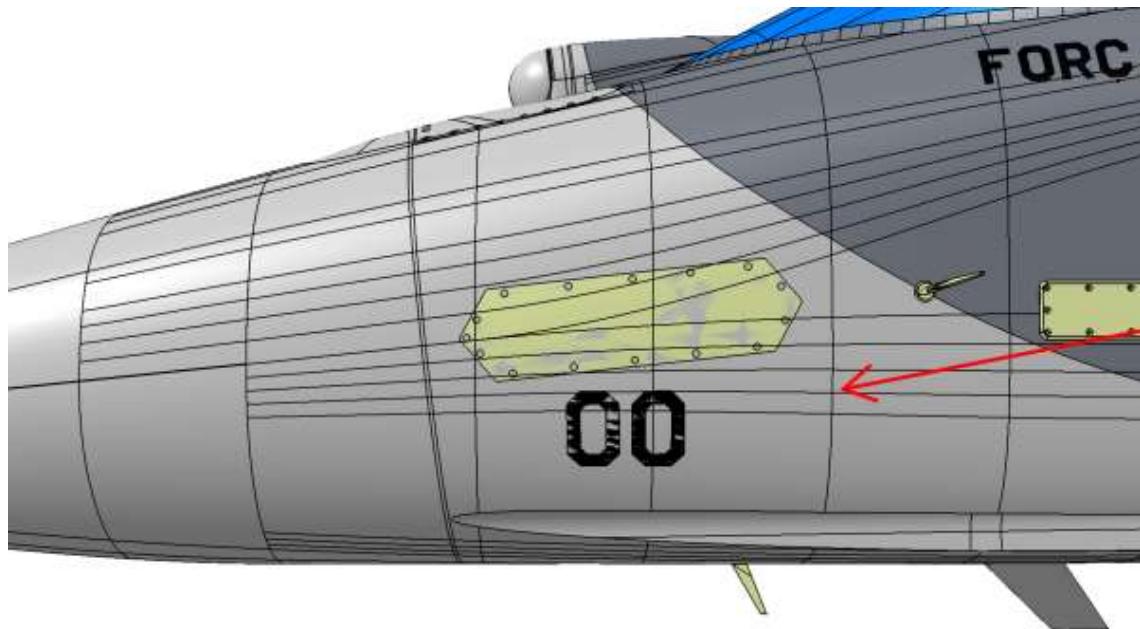


Figura 6. Detalhe da vista lateral esquerda, com foco no número de série de nariz.

2.3.5 INSÍGNIA PADRÃO

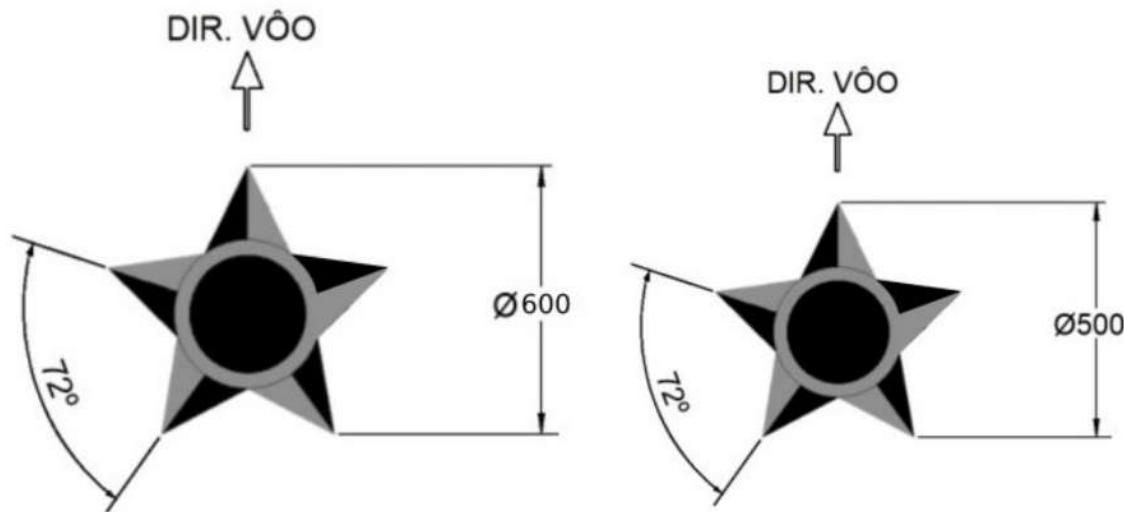


Figura 7. Detalhe de marcação "Insígnia Padrão".

A insígnia padrão da FA é a estrela de cinco pontas , conforme OTMA 1 -1-4. Sobre a asa, deve ter o diâmetro de 600mm e sobre a fuselagem de 500mm , conforme Figura 7.

Seu posicionamento será sobre as asas, a aproximadamente $\frac{1}{4}$ da envergadura, a partir da ponta de asa , e sobre a fuselagem, centralizado em relação ao raiodesta ilustração vertical, conforme indicado na Figura 8.



Figura 8. Detalhe da vista superior, com foco no posicionamento da Insígnia Padrão.

2.3.6 EMERGENC OPENING

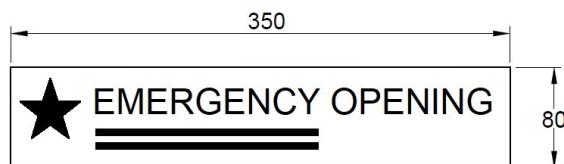


Figura 9. Detalhe da marcação "Emergenc Opening".

A marcaç o EMERGENC OPENING , Figura 9, de erá ser aplicada na dianteira da aerona e, so o canop , no lado es uerdo da aerona e, 66mm a ai o da marcaç o padr o FORÇA AÉ REA RASILEIRA , terminando 50mm ap s t rmíno desta ltima, em direç o a cauda , conforme Figura 10 .



Figura 10 . Detalhe da Vista Lateral Esquerda, com foco no posicionamento da marcaç o "Emergenc Opening".

2.3.7 DANGER

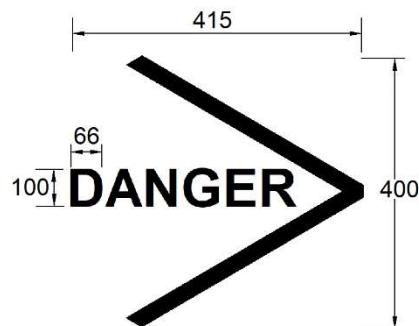


Figura 11. Detalhe da marcaç o "Danger".

A marcação DANGER , Figura 11 , de será ser fixada primeiramente na fuselagem junto às entradas de ar, em ambos os lados, iniciando verticalmente 10mm acima da carenagem dos canards e horizontalmente 30mm após a entrada de ar, em direção à cauda da aeronave , conforme Figura 12 .

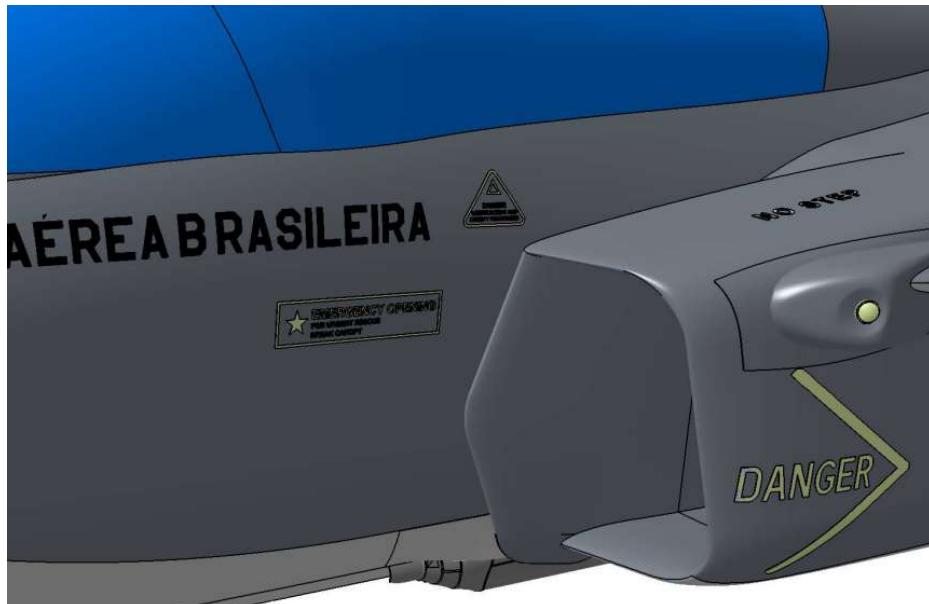


Figura 12 . Detalhe do posicionamento da marcação "Emergency Opening".

2.3.8 NO STEP MAIOR



Figura 13 . Detalhe da marcação "NO STEP" maior,

A marcação NO STEP maior , Figura 13 , de será ser aplicada nas laterais das entradas de ar, em ambos os lados da aeronave. No sentido do nariz para a cauda da aeronave , de será estar centralizada em relação ao limite lateral do canopé e a linha das entradas de ar. Perpendicularmente a este sentido, de será estar centralizada em relação ao limite lateral da entrada de ar e ao canopé , conforme Figura 15 .

2.3.9 NO STEP MENOR



Figura 14. Detalhe da marcação "NO STEP" menor.

A marcação NO STEP menor , Figura 14 , de erá ser aplicada em am os os lados so re as aletas da fuselagem. No sentido em direç o a cauda, de erá estar centralizada com apro imadamente $\frac{2}{3}$ dois terços do comprimento da aleta, no sentido perpendicular a este, em direç o a ponta da asa, de erá estar centralizada com apro imadamente $\frac{2}{3}$ dois terços do comprimento da aleta , conforme Figura 15 .

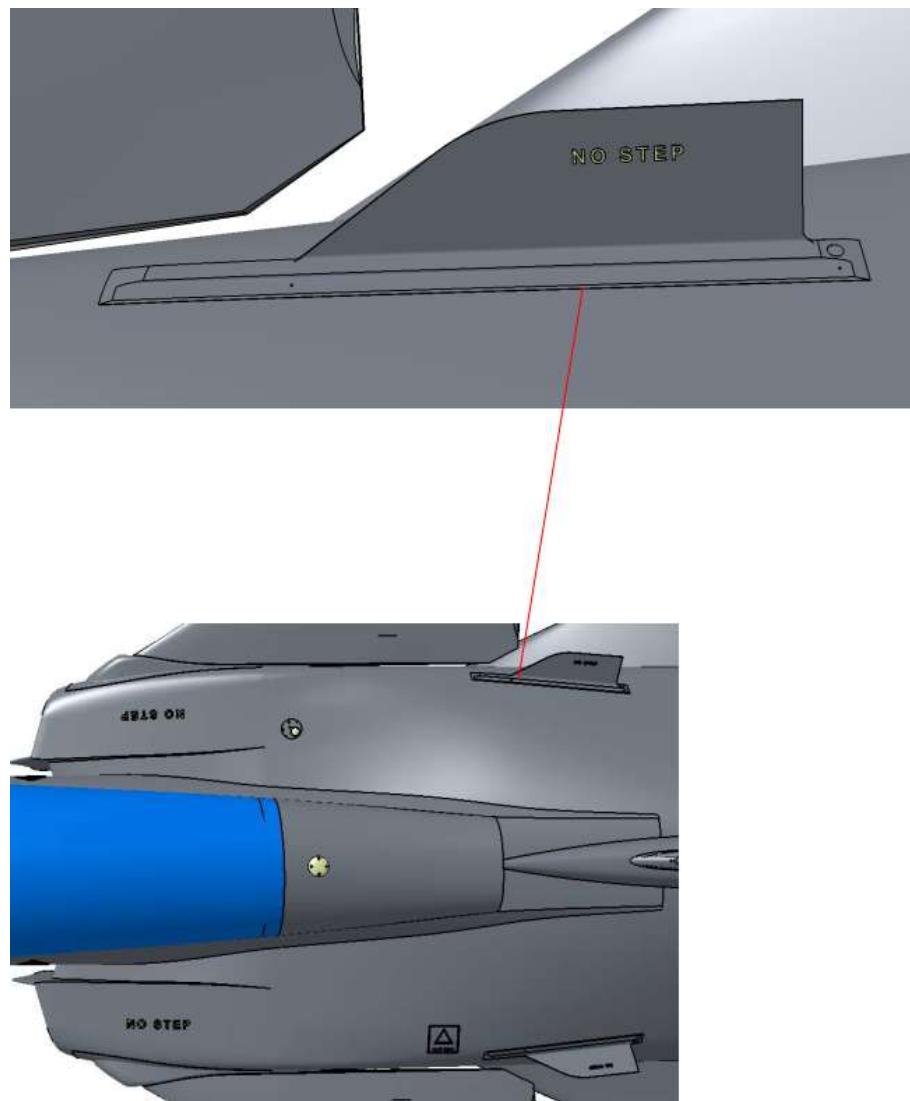


Figura 15 . Detalhe do posicionamento das marcações "NO STEP".

2-15 (2-16 em branco)

2.3.10 TRAP RIS

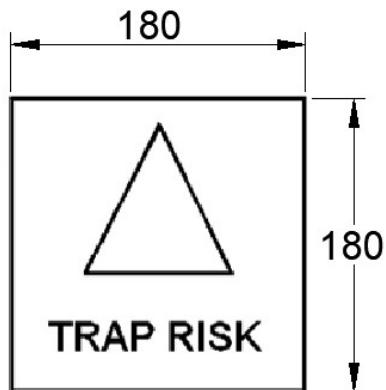


Figura 16. Detalhe da marcação "TRAP RIS".

A marcação TRAP RIS, Figura 16, de erá ser aplicada so re a fuselagem em am os os lados pr imo ao canards, no dorso e na lateral da aerona e, orientada no sentido em direç o a cauda da aerona e.

As marcações do dorso, no sentido em direç o a cauda, de er o estar centrali adas com a 2 segunda metade do canard. Perpendicularmente a este sentido, suas partes superiores de er o tangenciar a lin a central da marcaç o NO STEP maior , conforme Figura 17.

As marcações laterais, no sentido em direç o a cauda, de er o estar centrali adas em relaç o ao canard. Perpendicularmente a este sentido, erticalmente, a parte inferior da marcaç o de erá estar alin ada com o ordo de ata ue da rai da asa , conforme Figura 17.



Figura 17. Detalhe do poscionamento da marcação "TRAP RIS".

2.3.11 NO GRIP



Figura 18. Detalhe da marcação "NO GRIP".

A marcação NO GRIP deve ser aplicada na ponta do nariz, em ambos os lados do suporte do tubo de pitot, centralizada em relação à primeira seção deste. A orientação conforme o detalhe da Figura 19

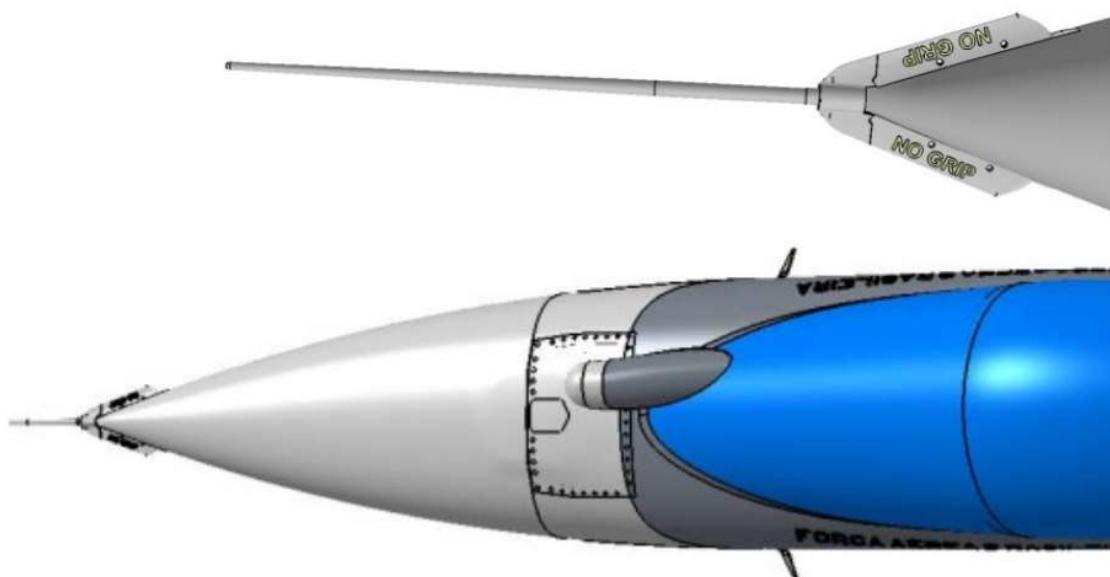


Figura 19. Detalhe do posicionamento da marcação "NO GRIP".

2.3.12 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA PINTURA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE ACABAMENTO EXTERNO DE PINTURA DE AERONAVE

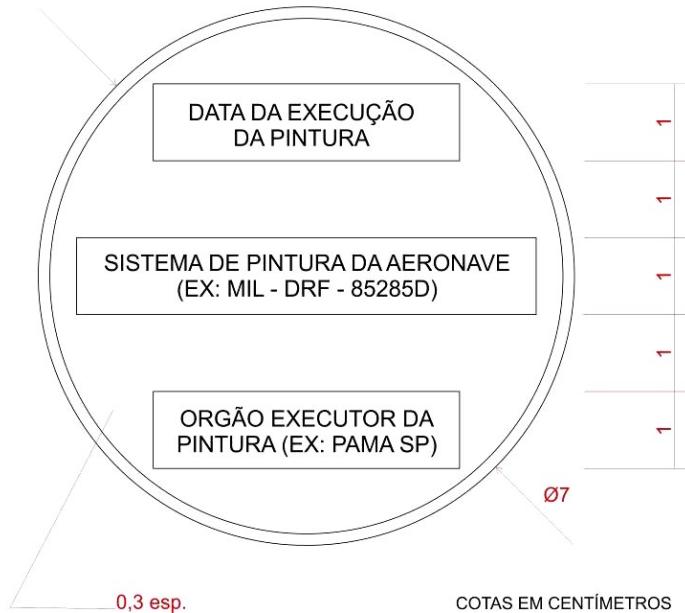


Figura 20. Detalhe da marcação "Código de Identificação da Pintura".

O posicionamento específico dessa marcação será realizado nas empresas sujeitas a esta OTCA inicial do Projeto.

2.3.13 MARCAÇÕES DAS ABERTURAS DE TOMADA DE PRESSÃO ESTÁTICA

As aberturas para tomada da pressão estática para os instrumentos de bordo, não devem receber nenhuma pintura na área de 2,5 cm de diâmetro, em torno da abertura. Uma faixa circular de cerca de 1,5 cm de largura deve ser pintada na fronteira dessa área, na cor vermelha. A seguinte legenda deve ser aplicada, adjacente a referida marcação: **TOMADA DE PRESSÃO ESTÁTICA - NO COURO**.

Posicionamentos específicos dessas marcações serão realizados nas empresas sujeitas a esta OTCA inicial do Projeto.

2.3.14 MARCAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPONENTES EJETÁVEIS

A marcação **Emergency Opening** substitui as marcações de identificação de componentes ejetáveis nesta OTCA inicial deste Projeto.

2.3.15 MARCAÇÕES DE AVISO DE PERIGO E EMERGÊNCIA, MANUSEIO NO SOLO E ABASTECIMENTO

As marcações **TRAP RIS**, **NO STEP** e **NO GRIP** substituem as marcações de aviso de perigo e emergência de manuseio no solo nesta OTCA inicial deste Projeto.

2.3.16 PONTO DE LIGAÇÃO DE FIO-TERRA, BATERIA E CONEXÕES ELÉTRICAS

Todos os pontos de ligação do fio terra em todas as aeronaves devem ser conformes ao padrão internacional de ligação, que é um círculo pintado na cor preta, com fundo amarelo, circundando o orifício onde é ligado o fio terra. Dentro do círculo, a borda e o orifício são pintados em cor escura, trazendo arranjos contínuos e decrescentes.



A marcação "BATERIA" deve ser aplicada no recesso do compartimento de acesso com letras de 30mm de altura.

Posicionamentos específicos dessas marcações serão realizados nas áreas correspondentes a esta OTCA inicial do Projeto.

2.3.17 MARCAÇÃO PARA TANQUES E ÁREAS DE ABASTECIMENTO

Uma faixa de 2,5cm de largura deve ser aplicada em torno do ócalo de abastecimento, aproximadamente 5 cm de distância do ócalo ou tampa de acesso.

Os ócais de abastecimento do F/A-18 permitem tanto o abastecimento quanto a pressurização, de modo que deve ser feitas duas marcas de 2,5 cm de largura por 1 cm de comprimento cada, para indicar que o ócalo está na posição fechada e traçada, quando as marcas estiverem em coincidência. As marcas devem ser pintadas em cor escura sobre o ócalo e área adjacente.

A seguir, a legenda de pintura para o ócalo de abastecimento USE COM USTÍ EL JP-8 ou NATO F-34, com 70mm de altura.

Posicionamentos específicos dessas marcações serão realizados nas áreas correspondentes a esta OTCA inicial do Projeto.

2.3.18 SISTEMAS HIDRÁULICOS, TREM DE POUSO E AMORTECEDORES

As instruções para a astecimento dos sistemas idráulicos, trem de pouso e amortecedores encontram-se afiadas na parte interior da janela de acesso, de modo que n o ter o marcaç o e terna nesta OTCA inicial do Projeto.

2.3.19 PAINEL DE ACESSO CONTRA INCÊNDIO E EXTINTOR DE INCÊNDIO DO MOTOR

N o a erá esta marcaç o nesta OTCA inicial do Projeto.

2.4 VISTAS

2.4.1 VISTA SUPERIOR

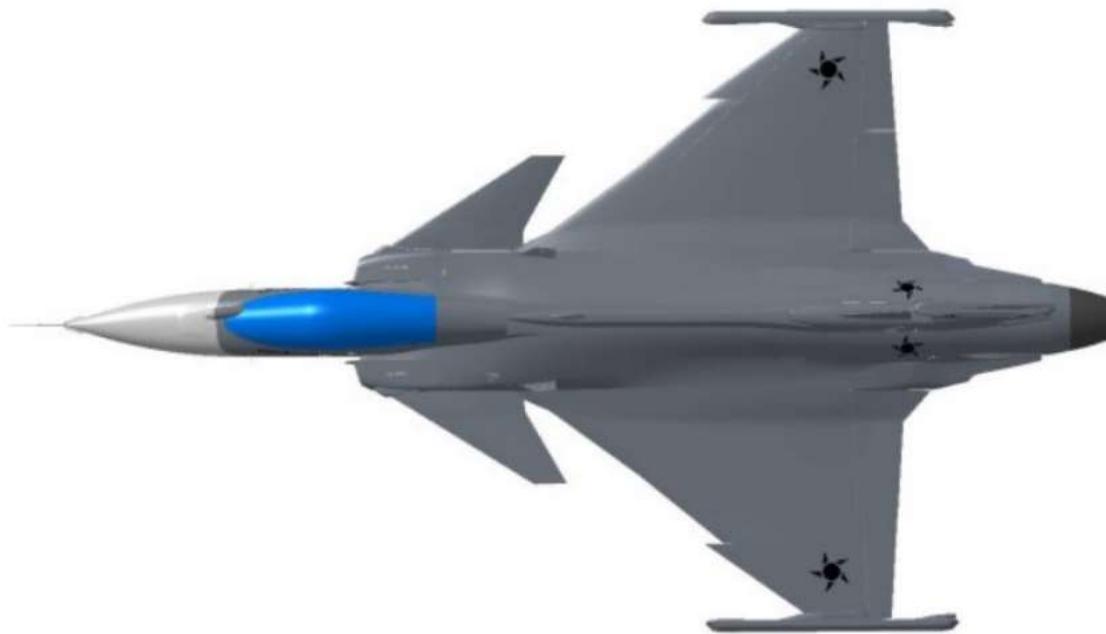


Figura 21. Detalhe da Vista Superior da aeronave.

2.4.2 VISTA INFERIOR



Figura 22. Detalhe da Vista Inferior da aeronave.

2.4.3 VISTAS LATERAIS



Figura 23. Vista lateral esquerda da aeronave.

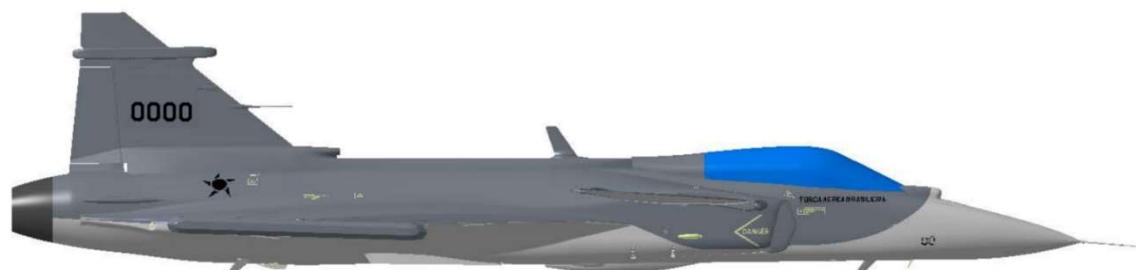


Figura 24. Vista lateral direita da aeronave.

2.5 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

2.5.1 **STD7410**

2.5.2 **STD175431 e**

2.5.3 **STD3699**

2.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

2.6.1 **Curso de Formação de Sargentos da Especialidade de Estrutura e Pintura EP.**

2.7 MÃO DE OBRA

2.7.1 **128 horas**

2.8 DURAÇÃO ESTIMADA

2.8.1 **04 quatro dias.**

2.9 EQUIPE SUGERIDA

2.9.1 **04 Técnicos Especialistas em estrutura e pintura**

2-29 (2- 30 em branco)

SEÇÃO 3

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Conforme documentos referenciados no item 1.2 desta OTCA, a designação F-39 não constará na pintura em como o sistema de pintura difere do padrão MIL-PRF da OTMA 1-1-4/2016 para se adequare ao padrão de aeronaveamento solicitado.
- 3.2 Esta OTCA entra em vigor após a publicação da portaria de sua aprovação, reogando disposições em contrário.
- 3.3 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Comandante-Geral de Apoio, através da Diretoria de Material Aeronáutico e Técnico.

ANEXO A
**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE
REPRESENTAÇÃO**



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
NOME DO ODGSA

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE
REPRESENTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO Nº XX/SIGLA DA OM/ANO

De acordo com o art. 6º da Portaria Nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, consulto ao Sr. sobre a possibilidade de autorizar o pagamento da Gratificação de Representação para o(s) militar(es) abaixo relacionado(s), do efetivo do(a) [nome da OM], partícipe(s) da [nome da missão]:

Posto Grad/Esp	Nome completo	Nr. Ord./ SARAM	Período (data/hora)	
			Início	Término
Maj Av	Fulano de Tal	XXXXXX-X	08:00h - 12/07/2016	20:00h - 12/07/2016
Cap Inf	Beltrano de Tal	YYYYYY-Y	16:00h - 25/07/2016	20:00h - 26/07/2016
SO SAD	Fulana de Tal e Tal	ZZZZZZ-Z	12:00h – 28/07/2016	21:00h – 29/07/2016
1S SGS	Cicrano de Tal	AAAAAA-A	08:00h - 12/07/2016	20:00h - 12/07/2016
			12:00h – 28/07/2016	21:00h – 29/07/2016
...	/ / /	/ / /

a) Natureza do evento: _____

b) Enquadramento Legal: _____ (Conforme Decreto nº 11.002, de 17 MARÇO 2022)

c) Local da missão: _____

d) Informações complementares: [INFORMAR OS DETALHES DA ATIVIDADE REALIZADA E OS DADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, QUE DEVEM SEGUIR ANEXOS (ORDEM DE MISSÃO, ORDEM DE SERVIÇO, BOLETIM INTERNO, ETC.)]

[localidade], ____/____/____.

[posto, nome e cargo/função do solicitante]

ANEXO B

MODELO DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA NOME DO ODGSA

POR TARIA N° XXX-T/[SIGLA DO ODG/S], de DD de MM de AAAA.
Protocolo COMAER N° 00000.000000/0000-00

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O COMANDANTE-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS, de conformidade com o previsto no § 1º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 00000.000000/0000-00 [PROCESSO QUE ENCAMINHA A FICHA DE SOLICITAÇÃO], resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarado ao lado de cada militar abaixo relacionado, partícipe da missão "**citar o nome da missão**":

Posto/ Grad/Esp	Nome	Período		Nº de dias	OM	Nr. Ord./ SARAM
Maj Av	Fulano de Tal	Inicio	Término			XXXXXX-X
Maj Av	Beltrano de Tal					YYYYYY-Y
SO SAD	Fulana de Tal e Tal					ZZZZZZ-Z
1S SGS	Cicrano de Tal					AAAAAA-A
...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar Fulano de Tal
COMGAR/COMGEP/COMGAP...

ANEXO C

MODELO DE RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO EFETUADOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
NOME DO ODGSA
Nome da OM

RELATÓRIO Nº XX/SIGLA DA OM/ANO

Declaro que foi realizado o cotejamento final do pagamento de Gratificação de Representação, referente ao PAG nº XXXXX.XXXXXXX/2022-XX, correspondente ao(s) militar(es) abaixo relacionado(s), partícipe(s) da **[nome da missão]**: autorizado pela Portaria Nº XXX-T/[SIGLA DO ODGSA], de DD de MM de AAAA, estando em conformidade com a legislação vigente.

Posto Grad/Esp	Nome completo	Nr. Ord./ SARAM	Período (data/hora)	
			Início	Término
			/ / /	/ / /
			/ / /	/ / /
			/ / /	/ / /

- a) Natureza do evento: _____
- b) Enquadramento Legal: _____ (Conforme Decreto nº 11.002, de 17 MARÇO 2022)
- c) Local da missão: _____
- d) Informações complementares: [INFORMAR OS DETALHES DA ATIVIDADE REALIZADA E OS DADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, QUE DEVEM SEGUIR ANEXOS (ORDEM DE MISSÃO, ORDEM DE SERVIÇO, BOLETIM INTERNO, ETC.), BEM COMO AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS]

[localidade], ____/____/____.

[Agente de Controle Interno]

[Ordenador de Despesas]

REDISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS DE OFICIAIS DOS QUADROS DO CORPO DE OFICIAIS DA ATIVA DA AERONÁUTICA
(PERÍODO DE 16 DE JULHO A 10 DE NOVEMBRO DE 2022)

1 – OFICIAIS DE CARREIRA

Quadros	Generais			Subtotal I	Superiores			Intermediários e Subalternos			Subtotal I	Total
	Ten Brig	Maj Brig	Brig		Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten		
Aviadores	8	22	31	61	312	420	435	580	508	200	2455	2516
Engenheiros	-	0	6	6	37	63	110	280	340	0	830	836
Intendentes	-	2	8	10	147	160	150	200	210	95	962	972
Médicos	-	1	2	3	64	142	190	350	390	0	1136	1139
Dentistas	-	-	-	-	18	53	85	160	105	0	421	421
Farmacêuticos	-	-	-	-	10	28	30	65	45	0	178	178
Infantaria	-	-	1	1	47	75	75	100	110	55	462	463
Especialistas em Aviões	-	-	-	-	3	25	23	20	35	12	118	118
Especialistas em Comunicações	-	-	-	-	3	20	45	52	35	12	167	167
Especialistas em Armamento	-	-	-	-	2	15	16	20	25	12	90	90
Especialistas em Fotografia	-	-	-	-	2	10	17	15	15	8	67	67
Especialistas em Meteorologia	-	-	-	-	2	19	16	30	20	8	95	95
Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo	-	-	-	-	2	15	35	59	55	25	191	191
Especialistas em Suprimento Técnico	-	-	-	-	2	15	18	21	35	12	103	103
QOEA	-	-	-	-	-	-	-	270	570	200	1040	1040
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	20	130	-	150
Subtotal	8	25	48	81	651	1060	1245	2242	2628	639	8465	8546

2 – CONSOLIDAÇÃO

	Generais			Superiores			Intermediários e Subalternos			Total		
	Ten Brig	Maj Brig	Brig	Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten			
Total	8	25	48	81	651	1060	1245	2242	2628	639	8465	8546

3 – LIMITES FIXADOS PELAS LEIS Nº 11.320, DE 6 DE JULHO DE 2006 E Nº 12.243, DE 24 MAIO DE 2010

Generais			
Quadros	Ten Brig	Maj Brig	Brig
Lei 11.320 e 12.243		87	

Superiores			Intermediários e Subalternos		
Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten
		3200		7800	

Total
11087

4 – QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES (não é computado nos limites de efetivo fixados – art. 3º, XI da Lei nº 11.320/2006)

Generais			
Quadros	Ten Brig	Maj Brig	Brig
QOCAP L	-	-	-

Superiores			Intermediários e Subalternos		
Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten
1	4	8	12	12	8

Total
45

5 - OFICIAIS TEMPORÁRIOS (não é computado nos limites de efetivo fixados – art. 3º, X da Lei nº 11.320/2006)

Generais			
Quadros	Ten Brig	Maj Brig	Brig
QCOA	-	-	-
QOCON	-	-	-
Subtotal	-	-	-

Superiores			Intermediários e Subalternos		
Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten
-	-	-	-	20	5
-	-	0	-	2500	3570
-	-	0	-	2520	3575

Total
25
6070
6095

(DOU2 Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2022)